# PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024

**Protocolo 3691/2024**

**Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.**

## VOLUME II



Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**
**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53**
**AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12– CENTRO**
**CEP 87185-000 FLORAI-PR**



**ANEXO IV**
**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**Ao Município de Piên Sr. Pregoeiro,**
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024.**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**
NOME DA EMPRESA: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ: 46.615.867/0001-52 INSC. ESTADUAL: 90948826-53 INSC. MUNICIPAL: 1139
ENDEREÇO: AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12– CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAÍ-PR
TELEFONE: (44) 9 9707-1014 EMAIL: LCAREDESLICITACAO@GMAIL.COM
**Dados Bancários:** Banco: Banco do Brasil AG: 352-2 CC:135840-5

**Responsável pela assinatura do Contrato:** LEONARDO PITARELLI PADOVANI,
RG: 14.399.854-1, CPF: 119.128.239-26, Cargo na empresa: PROPRIETÁRIO.
Data nascimento: 05/03/2004
End: Rua Paraná, 733, Conjunto Santa Rita, CEP 87.185-000, Floraí-PR

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| LOTE 52 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Und | Qtd | Descrição detalhada | Marca e Fabricação/ Modelo | Valor Unitario | Valor total |
| 1 | Und | 8 | REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU caixote em polyester tratamento uv . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR. | Azzure/ Rede de Campo Europeu | 815,00 | 6.520,00 |
| | | | | Valor total R$ Seis mil quinhentos e vinte reais. | | 6.520,00 |

| LOTE 53 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Und | Qtd | Descrição detalhada | Marca e Fabricação/ Modelo | Valor Unitario | Valor total |
| 1 | Und | 4 | REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER tratamento uv . com 5,25 x 2,20 x mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR. | Azzure/ Rede de society | 530,00 | 2.120,00 |
| | | | | Valor total R$ Dois mil cento e vinte reais. | | 2.120,00 |

| LOTE 54 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Und | Qtd | Descrição detalhada | Marca e Fabricação/ Modelo | Valor Unitario | Valor total |
| 1 | Und | 12 | REDE DE FUTSAL OFICIAL- Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 4mm – Malha de 5,0 cm. PAR. | Azzure/ Rede de futsal | 335,00 | 4.020,00 |
| | | | | Valor total R$ Quatro mil e vinte reais. | | 4.020,00 |

# LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53**

**AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12– CENTRO**

**CEP 87185-000 FLORAI-PR**

342

| LOTE 55 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Und | Qtd | Descrição detalhada | Marca e Fabricação/ Modelo | Valor Unitario | Valor total |
| 1 | Und | 12 | REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. PAR. | Azzure/ Rede de futsal | 325,00 | 3.900,00 |
| | | | | Valor total R$ Três mil e novecentos reais. | | 3.900,00 |

| LOTE 60 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Und | Qtd | Descrição detalhada | Marca e Fabricação/ Modelo | Valor Unitario | Valor total |
| 1 | Und | 8 | TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR. | Azzure/ Trave de futsal | 3.630,00 | 29.040,00 |
| | | | | Valor total R$ Vinte e nove mil e quarenta reais. | | 29.040,00 |

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

**Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Floraí-Pr, 02 de Agosto de 2024.

LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926

Assinado de forma digital por LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR**

**SOCIO PROPRIETARIO**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**
**CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346** 343

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 05/03/2004, portador da cédula de identidade civil RG nº 143998541 SESP-PR, e inscrito no CPF nº 119.128.239-26, residente e domiciliado na Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, CEP 87.185-000, no município de Floraí, Estado do Paraná;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 46.615.867/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210778346 com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 261, Fundos, Centro, CEP 87.185-000, no município de Floraí, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a ter por objetivo social o exercício das seguintes atividades: "COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS."

**CLÁUSULA 2ª – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Fica alterado o endereço empresarial para: Avenida Fagion, 871, Quadra 34, Lote 12, Centro, CEP 87.185-000, no município de Floraí, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA 3ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo.

**CLÁUSULA 4ª:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002 (Código Civil), o sócio único RESOLVE, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** 344
**CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**
**CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 05/03/2004, portador da cédula de identidade civil RG nº 143998541 SESP-PR, e inscrito no CPF nº 119.128.239-26, residente e domiciliado na Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, CEP 87.185-000, no município de Floraí, Estado do Paraná;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.615.867/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210778346 com sede e foro na Avenida Fagion, 871, Quadra 34, Lote 12, Centro, CEP 87.185-000, no município de Floraí, Estado do Paraná, resolve assim, proceder a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E DO ENDEREÇO DA SEDE:** A sociedade unipessoal gira sob a denominação social **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** e tem sua sede e foro na Avenida Fagion, 871, Quadra 34, Lote 12, Centro, CEP 87.185-000, no município de Floraí, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA 2ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 01/06/2022 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: "COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** 345
**CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS."

**CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional do País (real) e fica distribuído para o sócio único da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R$ | % |
|---|---|---|---|
| LEONARDO PITARELLI PADOVANI | 100.000 | R$ 100.000,00 | 100% |
| **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL** | **100.000** | **R$ 100.000,00** | **100%** |

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do sócio único.

**CLÁUSULA 6ª - PAGAMENTO DE QUOTAS:** Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal do sócio único e a alienação de suas quotas seja feita a outro os herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade unipessoal ficará a cargo do sócio único Sr. **LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio administrador poderá representar a sociedade unipessoal de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicial, prestar avais, endossos, fianças e/ou cauções em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 8ª:** O Sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio delibera neste instrumento a retirada de lucros como única forma de remuneração pelo trabalho realizado na sociedade, o

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** 346
**CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

qual será apurado de acordo com balancetes contábeis mensais para fins de distribuição.

**CLÁUSULA 9ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo ser atribuído ao sócio, na proporção de suas quotas ou desproporcionalmente, os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA 10ª:** Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecido neste instrumento.

**CLÁUSULA 11ª:** As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido neste instrumento contratual, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

**CLÁUSULA 12ª:** O Sócio único será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA 13ª:** A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(is) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA - ME que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 17º daquela Lei.

**CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:** O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** 347
**CNPJ 46.615.867/0001-52 NIRE 41210778346**

**CLÁUSULA 16ª:** Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 17ª:** Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA 18ª:** Fica eleito o foro da comarca de Floraí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento de contrato social, em 1 (uma) via.

Floraí – Pr, 20 de junho de 2024.

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**
*(Assinado digitalmente)*

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 11912823926 | LEONARDO PITARELLI PADOVANI |

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2024 14:00 SOB Nº 20244349371.
PROTOCOLO: 244349371 DE 20/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408695113. CNPJ DA SEDE: 46615867000152.
NIRE: 41210778346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2024.
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

349

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 46.615.867/0001-52<br>MATRIZ | | 01/06/2022 |

NOME EMPRESARIAL
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV FAGION | 871 | QUADRA34 LOTE 12 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.185-000 | CENTRO | FLORAI | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VENDAS@AZZUREREDES.COM | (44) 9861-3102 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/06/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **11:40:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

350

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.615.867/0001-52
**Razão Social:** LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E RED
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA N 261 / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**11/07/2024 a 09/08/2024

**Certificação Número:** 2024071105515817493775

Informação obtida em 19/07/2024 08:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

351

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.615.867/0001-52
Certidão nº: 44566273/2024
Expedição: 24/06/2024, às 17:15:27
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.615.867/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**
**CNPJ: 46.615.867/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:31 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2024.
Código de controle da certidão: **6081.668A.D937.982F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

353

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033866945-27**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.615.867/0001-52**
Nome: **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (24/06/2024 17:16:52)*

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

354
Data: 29/07/2024 15h01min

| Número | Validade |
|---|---|
| 168 | 28/08/2024 |

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA CNPJ: 46615867000152

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| Administração | Licitação |

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1139 - Atividade principal: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e
Endereço: Avenida FAGION, 871 - Bairro CENTRO - CEP 87.185-000

Código de Controle

CWJADHSSHZGJWDJ3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.florai.pr.gov.br

Floraí (PR), 29 de Julho de 2024

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/08/2024 15h02min

| Número | Validade |
|---|---|
| 198 | 08/09/2024 |

355

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome / Razão Social**

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA CNPJ: 46615867000152

**Aviso**

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| Administração | Licitação |

**Mensagem**

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

**Inscrição**

Econômico: 1139 - Atividade principal: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e
Endereço: Avenida FAGION, 871 - Bairro CENTRO - CEP 87.185-000

**Código de Controle**

CWKGF8F4RT6WI8T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.florai.pr.gov.br

Florai (PR), 09 de Agosto de 2024

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO PARANÁ**
**FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD**

356

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

**TITULAR**
PAULO TANAMATI
**JURAMENTADO**
JORGE AUGUSTO LEONI

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**Documento**..... CNPJ 46.615.867/0001-52
**Sede**..... Avenida FAGION, 871(QUADRA 34 LOTE12), CENTRO, FLORAI/PR, CEP 87185000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 08 de Julho de 2024

PAULO TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2024.07.09 13:02:19 -03'00'

PAULO TANAMATI

Certificação

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LCA Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas**, inscrita no **CNPJ sob o n° 46.615.867/0001-52**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n° 261, bairro Centro, na cidade de Floraí, Estado do Paraná, efetuou entrega ao **MUNICÍPIO DE VITORIA(SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER)** dos seguintes equipamentos:

| ITEM | OBJETO | QUANT. |
|---|---|---|
| 1 | REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL OFICIAL: Rede de Voleibol profissional com 4 faixas de algodão na cor branca, confeccionada em corda de polipropileno (seda) 100 % virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor preta. Fio com 2mm de espessura, malha 10 x 10 cm, 1 m de altura e 10m de comprimento. Acompanha sapatilha metálica nas 4 pontas da rede e corda guia resistente e de alta durabilidade de 4m cada para a sua fixação. | 10 |
| 2 | REDE DE VÔLEI DE PRAIA PROFISSIONAL OFICIAL: Rede de vôlei de praia profissional com 4 faixas de algodão refletivas em cor contrastante com a areia, confeccionada em corda de polipropileno (seda) 100 % virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor preta. Fio com 2mm de espessura, malha 10 x 10 cm, 1 m de altura e 8,5m de comprimento. Acompanha sapatilha metálica nas 4 pontas da rede e corda guia resistente e de alta durabilidade de 4m cada para a sua fixação. | 10 |
| 3 | REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL: Rede de futsal com fio 6mm em seda (100% polipropileno), malha 10 x 10cm em corda trançada entre nós, cor branca, com tratamento UV. Tamanho oficial de 2,10m A x 3,20m L x 1,00m P. | 84 |
| 4 | REDE OFICIAL PARA FUTEBOL 7: Rede de futebol 7, com fio 6mm em seda (100% polipropileno), malha 10 x 10cm em corda trançada entre nós, cor branca, com tratamento UV. Modelo Caixote e colméia com tamanho oficial aproximado de: 2,20m A x 5,1m L x 2,00m P superior e inferior. | 50 |
| 5 | REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO: Rede de futebol de campo, par com fio 6mm em seda (100% polipropileno), malha 15cm em corda trançada entre nós, cor branca, com tratamento anti-UV. Modelo Caixote e colmeia com tamanho oficial aproximado de: 2,5m A x 7,55m L x 2,00m P superior e inferior. | 84 |
| 6 | REDE PARA ARO DE BASQUETE OFICIAL: Rede oficial para aro de basquete confeccionada em seda (100% polipropileno) 8 mm, contendo 12 alças para fixação no aro e altura de 40 cm. Modelo NBA Chuá. | 100 |
| 7 | REDE PARA BEACH SOCCER: Par de Rede oficial de futebol de areia, fio 6mm, confeccionada em seda (100% polipropileno) malha 10 x 10cm em corda trançada entre nós, cor branca, com tratamento UV. Modelo Caixote e colmeia com tamanho oficial aproximado de: 2,5m A x 5,7m L x 2,0m P superior e inferior. | 50 |

Estado do Espírito Santo
**Prefeitura Municipal de Vitória**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

| | | |
|---|---|---|
| 8 | REDE DE TÊNIS OFICIAL: Rede de tênis de campo oficial profissional confeccionada em fios de polietileno preto com 2,4 mm, com tratamento anti UV. Possui dupla camada de fios nas primeiras 5 (cinço) malhas em toda a sua extensão. Desenvolvida com 4 (quatro) lonas, sendo uma superior em couro sintético branco, uma inferior e as outras duas laterais em tecido de nylon preto com acabamento em ilhozes de alumínio (5 de cada lado) para sua fixação. Aprovada pela Confederação Brasileira da modalidade. Tamanho 1,07 A x 12,8 cm L na cor preta. Todas as costuras são reforçadas. | 10 |
| 9 | ANTENA PARA VOLEIBOL: Antenas flexíveis rosqueáveis para voleibol; material: fibra de vidro; tamanho: oficial; pintadas com faixas de 10 cm de largura nas cores vermelho e branco. | 20 |

**Ata de Registro de Preços:** 90/2023

**Pregão Eletrônico:** 25/2023

**ID (Cidades):** 2023.077E0600022.02.0015

**Nota de Empenho:** 348/2023 e 349/2023

**Valor:** R$ 151.227,12

**Autorização de Fornecimento:** 1353/2023

**Nota Fiscal:** 570

SARA SOARES MARQUES:88093115749

Assinado digitalmente por SARA SOARES MARQUES:88093115749
Data: 2024.06.04 11:58:37 -0300

**Sara Soares Marques**
Gerente de Esportes e Lazer
Fiscal da Aquisição

PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, estabelecida à Rua Rui Barbosa n° 261, na cidade de Floraí, Estado de Paraná, CEP 87185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.615.867/0001-52, mantem a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S) Nº 038/2023 FMEDUC,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, Rua Prefeito José João Batista, nº 115, inscrita no CNPJ sob nº 30.747.548/0001-60, para prestação de serviço especializada no fornecimento, manutenção, instalação e remoção de materiais e equipamentos para atender as necessidades das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município Penha/SC.

A referida empresa cumpre com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos estarmos satisfeitos com a prestação dos serviços.

Informamos também que o responsável técnico dos serviços é o Sr. **LEONARDO PITARELLI PADOVANI**, CPF sob o n°119.128.239-26

Atestamos as especificações conforme abaixo:

- Ata de Registro de Preço Nº 038/2023 FMEDUC
- Vigência da Ata de Registro de Preço 05/04/2023 até 05/04/2024.

**MATERIAIS ESPORTIVOS**

| DESCRIÇÃO | UNID. |
|---|---|
| Trave de futsal modelo desmontável medindo 3,00m x 2,00m confeccionada em tubo de aço carbono de 3" com requadro inteiriço para fixação da rede em tubo de 1". Pintura eletrostática na cor branca. Rede em fio 4mm 100% nylon com proteção UV. | UND |
| Poste de vôlei em tubo de aço carbono de 3" com parede de 2mm com catraca e roldana em ferro fundido, com acabamento em massa plástica, tratado com fundo anticorrosivo (prime) e pintado com tinta esmalte sintético na cor verde. Rede de vôlei em fio 2mm 100% nylon, reforço em lona, com cabo de aço galvanizado de 1/8" plastificados | UND |
| Estrutura para basquete modelo pé direito em tubo de aço carbono de 4" com parede de 2mm, reforço tipo mão francesa, avanço livre de 2,30m, com acabamento em massa plástica, tratado com fundo anticorrosivo (prime) e pintada com tinta esmalte sintético na cor verde. - Tabela em laminado naval de 18mm medindo 1,80m x 120m, com requadro em cantoneira de aço carbono, tratada contra infiltração d´água, pintada de demarcada com esmalte sintético. Aros modelo fixos e rede. | UND |

# PENHA

GOVERNO MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Traves modelo desmontável medindo 7,32m x 2,44m, confeccionada em tubo de aço carbono de 4" com e haste para caimento da rede. Pintura eletrostática na cor branca. Rede em fio 4mm 100% nylon com proteção UV. | UND |
| Rede de proteção lateral da quadra em fio 2mm 100% polietileno com tratamento uv contra raios ultra violeta, malha 5,00cm x 5,00cm, na cor branca, verde ou azul, sustentados através de fio tensor fixados e tencionados na parte superior conforme necessidade da obra. | m² |
| Mini trave futsal com rede 1,10x0,80 confeccionada em tubos redondos em aço carbono com diâmetro de 1,10 x 0,80 m, não desmontável, com luvas para o piso e tampas na medida de 2,45mts x 0,15 cm x 0,15cm. | UND |

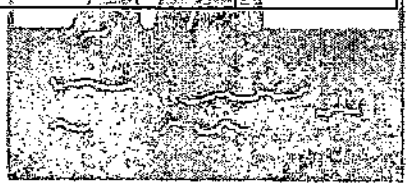

Penha, 10 de Agosto de 2023.

CAMILA LUCHTENBERG:04848906970

Assinado de forma digital por CAMILA LUCHTENBERG:04848906970
Dados: 2023.08.10 14:49:53 -03'00'

**CAMILA LUCHTENBERG**
Secretaria de Administração

**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**
**CNPJ: 46.615.867/0001-52 IE: 90948826-53**
**AVENIDA FAGION, 871, QUADRA 34 LOTE 12– CENTRO**
**CEP 87185-000 FLORAI-PR**

**ANEXO III**
**DECLARAÇÕES**

**Pregão Eletrônico nº 42/2024.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Floraí-Pr, 02 de Agosto de 2024.

LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926

Assinado de forma digital por LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

**CNPJ: 46.615.867/0001-52 – INSCR. EST: 90948826-53**

**LEONARDO PITARELLI PADOVANI**

**CPF: 119.128.239-26 RG: 14.399.854-1 SESP-PR**

**SOCIO PROPRIETARIO**

362

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.615.867/0001-52
**Razão Social:** LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E RED
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA N 261 / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**11/07/2024 a 09/08/2024

**Certificação Número:** 2024071105515817493775

Informação obtida em 19/07/2024 08:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

363

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.730.606/0001-39<br>MATRIZ | | 15/05/2017 |

**NOME EMPRESARIAL**
KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| BRINK SPORT | ME |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ANTONIO PRENDIM NETO | 180 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.081-202 | CAMPO LARGO DA ROSEIRA | SAO JOSE DOS PINHAIS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LAURIANA.COMERCIO@GMAIL.COM | (41) 8819-2230/ (41) 8883-5073 |

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 15/05/2017 |

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 11:09:11 (data e hora de Brasília).

364

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.730.608/0001-39<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/05/2017 |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO<br>R ANTONIO PRENDIM NETO | NÚMERO<br>160 | COMPLEMENTO<br>****** |
|---|---|---|

| CEP<br>83.091-202 | BAIRRO/DISTRITO<br>CAMPO LARGO DA ROSEIRA | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS PINHAIS | UF<br>PR |
|---|---|---|---|

| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LAURIANA.COMERCIO@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(41) 9618-2230/ (41) 3883-5073 |
|---|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/05/2017 |
|---|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>****** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>****** |
|---|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 11:09:11 (data e hora de Brasília).



CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

365

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.730.606/0001-39
Certidão nº: 28793358/2024
Expedição: 25/04/2024, às 10:33:07
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.730.606/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA<br>**NIRE :** 41208576944<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2421e77316 |
| **NIRE (Sede)**<br>41208576944 | **CNPJ**<br>27.730.606/0001-39 | **Data do Ato Constitutivo**<br>15/05/2017 | **Início de Atividade**<br>15/05/2017 |

**Endereço Completo**
Rua ANTONIO PRENDIM NETO, Nº 180, CAMPO LARGO DA ROSEIRA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83091-202

**Objeto Social**
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, de artigos de escritório e de papelaria, de móveis e artigos de colchoaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de livros, jornais e publicações e comércio varejista de mercadorias em geral, de artigos de uso pessoal e doméstico, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de tintas e materiais para pintura, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, de madeira e artefatos, de ferragens e ferramentas, de material elétrico, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de armarinho, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de equipamentos para escritório, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de colchoaria e de móveis e a representação comercial e agente do comércio de mercadorias em geral.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 30.000,00 (trinta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 30.000,00 (trinta mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSE ROBERTO DA SILVA | 218.353.758-20 | R$ 15.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| SUSANA KRACHINSKI DA SILVA | 057.219.799-33 | R$ 15.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE ROBERTO DA SILVA | 218.353.758-20 | Indeterminado |
| Nome | CPF | Término do mandato |
| SUSANA KRACHINSKI DA SILVA | 057.219.799-33 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>23/01/2023 | **Número**<br>20228324686 | **Ato/eventos**<br>002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>XXXXX |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2024, às 17:44:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GRSYMJVR.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
**Nº: 73653/2024**

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2023.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

**"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."**

**IMPRESSA VIA INTERNET**

**CONTRIBUINTE:** KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
**CNPJ/ CPF:** 27.730.606/0001-39 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 69934
**BAIRRO:** CAMPO LARGO DA ROSEIRA
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO PRENDIM NETO, 180
**COMPLEMENTO:** **BLOCO:** **APTO:**
**CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
**SITUAÇÃO:** ATIVA
**FINALIDADE:** DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIARIO / LICITAÇÃO IMOBILIARIO

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** 7f84bbff52b4e492810b6b41bfad062b

**ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE:** https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de junho de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
**CNPJ: 27.730.606/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:53 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2024.
Código de controle da certidão: **DD04.00AC.CAB8.9296**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br
PEDIDO DE CERTIDÕES:
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FALÊNCIA - CONCORDATA - CRIME - CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA #**

**CNPJ.27.730.606/0001-39**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No 4.677, de 29/12/62) a 04/07/2024 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 10 de julho de 2024 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**
**Escrevente Juramentado**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.07.10 14:37:00 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº10.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o código B38982FF ***

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

370

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033366426-90**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.730.606/0001-39**
Nome: **KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Emitido via Internet Pública (25/04/2024 11:14:12)

# Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa *KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES,* inscrita sob o CNPJ: 27.730.606/0001-39, tendo como representante legal o Srº José Roberto da Silva com CPF: 218.353.758-20, NOS FORNECEU NO PERIODO DE Abril de 2021 a Maio de 2023, os seguintes equipamentos:

| MATERIAL | QUANTIDADE |
|---|---|
| Playground casa do Tarzan com 14 brinquedos | 05 |
| Escorregador metálico com pista de 3,00m | 05 |
| Carrossel simples de 08 lugares | 05 |
| Gangorra com 02 pranchas para 04 crianças | 05 |
| Balanço metálico com 3,00 cadeiras | 05 |
| Bancos de jardim | 20 |
| Lixeiras de 01 cesto para áreas comuns | 20 |
| Bicicletário para até 05 bicicletas | 05 |
| Traves para futebol de salão | 05 |
| Tabela para basquete com aro | 05 |

Declaramos que os equipamentos fornecidos atenderam as nossas expectativas com relação á qualidade dos materiais e eficiência nas entregas e instalações dos mesmos, não havendo assim até a presente data nada que desabone os serviços prestados pela empresa, quanto a eficiência no fornecimento dos equipamentos.

Curitiba, 07 de Julho de 2023

Diego do Espirito Santo
CPF: 050.588.029
(COMPRADOR)

**LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**
**Rua Mexico, 20 – Bairro Bacacheri – Curitiba/PR - Cep: 82510-060**
**CNPJ 09.399.041/0001-77 – FONE (41) 9.8418-5353 (41) 3013-1933**

372

# Atestado Lyx.pdf

Documento número #38234935-6700-4af7-ac2f-aba1324c4dea
Hash do documento original (SHA256): aafe4d04909e7b2526cb4bd4aa14fab72db01a1bb78bc2e2832ee004d8316998

## Assinaturas

**DIEGO DO ESPIRITO SANTO**
CPF: 050.588.029-61
Assinou em 07 jul 2023 às 15:34:36

REPRODUÇÃO PROIBIDA
07/07/2023 15:34:36
DIEGO DO ESPIRITO SANTO

## Log

| | |
|---|---|
| 07 jul 2023, 15:28:02 | Operador com email ks.representacao.ltda@gmail.com na Conta f4f3843b-e8c2-4cd9-a558-0f792794a931 criou este documento número 38234935-6700-4af7-ac2f-aba1324c4dea. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:28). Finalização automática após a última assinatura habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 07 jul 2023, 15:30:50 | Operador com email ks.representacao.ltda@gmail.com na Conta f4f3843b-e8c2-4cd9-a558-0f792794a931 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:28). |
| 07 jul 2023, 15:30:50 | Operador com email ks.representacao.ltda@gmail.com na Conta f4f3843b-e8c2-4cd9-a558-0f792794a931 adicionou à Lista de Assinatura: *******5353 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIEGO DO ESPIRITO SANTO. |
| 07 jul 2023, 15:34:35 | DIEGO DO ESPIRITO SANTO assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5353, com hash prefixo 220161(...). CPF informado: 050.588.029-61. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c13aa2(...), vide anexo handwritten_07 jul 2023, 15-34-36.png. IP: 177.4.127.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.3670403 e longitude -49.1618229. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 15:34:36 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 38234935-6700-4af7-ac2f-aba1324c4dea. |

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 38234935-6700-4af7-ac2f-aba1324c4dea, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

## Anexos

### DIEGO DO ESPIRITO SANTO

Assinou o documento em 07 jul 2023 às 15:34:36

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c13aa2(...)

REPRODUÇÃO PROIBIDA
07/07/2023 15:34:36

DIEGO DO ESPIRITO SANTO
handwritten_07 jul 2023, 15-34-36.png

KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

- KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- CNPJ Nº 27.730.606/0001-39
- Endereço: RUA ANTÔNIO PRENDIM NETO , 180
- Cidade/Estado: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
- CEP: 83091-202
- Fone: (41) 9.9134-2611 – (41) 9.9247-7102
- E-mail: ks.representacao.ltda@gmail.com

- Representante legal: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
- Fone (41) 9.9247-7102
- Dados do representante legal da Empresa:
- JOSÉ ROBERTO DA SILVA
- CPF: 21835375820
- Carteira de identidade: 29208858-9
- Cargo/função: sócio gerente
- E-mail: brink.representacao@gmail.com
- Endereço: RUA ANTÔNIO PRENDIM NETO
- Cidade/Estado: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- CEP: 83091-202

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO, nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil | 08 | PAR | SO5 PARQUES/ | R$ 2.480,00 | R$ 19.840,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR. | | | TR 0122 | | |

Valor total do item 60 R$ 19.840,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta reais)

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ata de registro de preços, o(a) S.r. José Roberto da Silva, brasileiro(a), estado civil (casado), profissão: SÓCIO/GERENTE, portador(a) da cédula de identidade RG nº 29208858-9, inscrito(a) no CPF sob o nº 218353758-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Prendim Neto nº 180, São José dos Pinhais – PR. CEP: 83091-202

DECLARAÇÕES

1 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do ANEXO I e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.

2 - Declaro que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

Obs.: No preço cotado lá estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Para contato comercial: Responsável/Representante Legal JOSÉ Roberto da Silva, Telefone Celular nº: (41) 99247-7102 E-mail: brink.representacao@gmail.com.

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

- Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão

KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

- Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Srº. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 29208858-9 e CPF/MF nº 218353758-20.

A validade da proposta é 90 dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Os equipamentos serão entregues no prazo conforme edital.

Garantia dos equipamentos: 12 meses contra defeitos de fabricação.

- Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – MEI/ME/EPP).

Para contato informamos: JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CELULAR: (41)9.9247-7102, E-mail: ks.representacao.ltda@gmail.com

O preço proposto acima, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Local e Prazo de entrega: conforme edital

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
RG 29.208.859-9
(SÓCIO GERENTE)
CPF. 218.353.758-20

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 05 DE AGOSTO de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DA SILVA
Data: 05/08/2024 21:21:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

A empresa KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.730.606/0001-39, sediada na R. ANTÔNIO PRENDIM NETO – 180, cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, telefone (41)9.9247-7102 – (41)9.9134-2611 , e-mail para contato ks.representacao.ltda@gmail.com, neste ato representada pelo(a) SRª José Roberto da Silva, brasileiro empresário, residente no endereço, R. Antônio Prendim Neto nº 180, Cep: 83091-202, São José dos Pinhais/PR, portador da Carteira de Identidade nº 29.208.858-9 e do CPF nº 218.553.758-20. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 42/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 04 de Agosto de 2024
JOSÉ ROBERTO DA SILVA (sócio/gerente)
(41) 9.9247-7102
E-mail: ks.representacao.ltda@gmail.com

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DA SILVA
Data: 04/08/2024 19:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa KS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.730.606/0001-39, sediada na R. ANTÔNIO PRENDIM NETO – 180, cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, telefone (41)9.9247-7102 – (41)9.9134-2611 , e-mail para contato ks.representacao.ltda@gmail.com, neste ato representada pelo(a) SRº José Roberto da Silva, brasileiro empresário, residente no endereço, R. Antônio Prendim Neto nº 180, Cep: 83091-202, São José dos Pinhais/PR, portador da Carteira de Identidade nº 29.208.858-9 e do CPF nº 218.353.758-20. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:

1. ( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 04 de Agosto de 2024
JOSÉ ROBERTO DA SILVA (sócio/gerente)
(41) 9.9247-7102
E-mail: ks.representacao.ltda@gmail.com

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DA SILVA
Data: 04/08/2024 19:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.730.606/0001-39, sediada na R. ANTÔNIO PRENDIM NETO – 180, cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, telefone (41)9.9247-7102 – (41)9.9134-2611 , e-mail para contato ks.representacao.ltda@gmail.com, neste ato representada pelo(a) SRº José Roberto da Silva, brasileiro empresário, residente no endereço, R. Antônio Prendim Neto nº 180, Cep: 83091-202, São José dos Pinhais/PR, portador da Carteira de Identidade nº 29.208.858-9 e do CPF nº 218.353.758-20. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 04 de Agosto de 2024
JOSÉ ROBERTO DA SILVA (sócio/gerente)
(41) 9.9247-7102
E-mail: ks.representacao.ltda@gmail.com

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DA SILVA
Data: 04/08/2024 19:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.730.606/0001-39
**Razão Social:** KS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
**Endereço:** R ANTONIO PRENDIM NETO 180 - / CAMPO LARGO DA ROSE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83091-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/07/2024 a 23/08/2024

**Certificação Número:** 2024072509084914807681

Informação obtida em 09/08/2024 07:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa *KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES,* inscrita sob o CNPJ: 27.730.606/0001-39, tendo como representante legal o Srº José Roberto da Silva com CPF: 218.353.758-20, NOS FORNECEU NO PERIODO DE Abril de 2021 a Maio de 2023, os seguintes equipamentos:

| MATERIAL | QUANTIDADE |
|---|---|
| Playground casa do Tarzan com 14 brinquedos | 05 |
| Escorregador metálico com pista de 3,00m | 05 |
| Carrossel simples de 08 lugares | 05 |
| Gangorra com 02 pranchas para 04 crianças | 05 |
| Balanço metálico com 3,00 cadeiras | 05 |
| Bancos de jardim | 20 |
| Lixeiras de 01 cesto para áreas comuns | 20 |
| Bicicletário para até 05 bicicletas | 05 |
| Traves para futebol de salão | 05 |
| Tabela para basquete com aro | 05 |

Declaramos que os equipamentos fornecidos atenderam as nossas expectativas com relação á qualidade dos materiais e eficiência nas entregas e instalações dos mesmos, não havendo assim até a presente data nada que desabone os serviços prestados pela empresa, quanto a eficiência no fornecimento dos equipamentos.

Curitiba, 07 de Julho de 2023

Diego do Espirito Santo
CPF: 050.588.029
(COMPRADOR)

**LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**
**Rua Mexico, 20 – Bairro Bacacheri – Curitiba/PR - Cep: 82510-060**
**CNPJ 09.399.041/0001-77 – FONE (41) 9.8418-5353 (41) 3013-1933**

# Atestado Lyx.pdf

Documento número #38234935-6700-4af7-ac2f-aba1324c4dea
Hash do documento original (SHA256): aafe4d04909e7b2526cb4bc4ea14fab72db01a1bb780c2e2832ee004d8316998

## Assinaturas

**DIEGO DO ESPIRITO SANTO**
CPF: 050.588.029-61
Assinou em 07 jul 2023 às 15:34:36

REPRODUÇÃO PROIBIDA.
07/07/2023 15:34:36

DIEGO DO ESPIRITO SANTO

## Log

| | |
|---|---|
| 07 jul 2023, 15:28:02 | Operador com email ks.representacao.ltda@gmail.com na Conta f4f3843b-e8c2-4cd9-a558-0f792794a931 criou este documento número 38234935-6700-4af7-ac2f-aba1324c4dea. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:28). Finalização automática após a última assinatura habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 07 jul 2023, 15:30:50 | Operador com email ks.representacao.ltda@gmail.com na Conta f4f3843b-e8c2-4cd9-a558-0f792794a931 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2023 (15:28). |
| 07 jul 2023, 15:30:50 | Operador com email ks.representacao.ltda@gmail.com na Conta f4f3843b-e8c2-4cd9-a558-0f792794a931 adicionou à Lista de Assinatura: *******5353 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIEGO DO ESPIRITO SANTO. |
| 07 jul 2023, 15:34:36 | DIEGO DO ESPIRITO SANTO assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******5353; com hash prefixo 220161(...). CPF informado: 050.588.029-61. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c13aa2(...), vide anexo handwritten_07 jul 2023, 15-34-36.png. IP: 177.4.127.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.3670403 e longitude -49.1618229. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 07 jul 2023, 15:34:36 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 38234935-6700-4af7-ac2f-aba1324c4dea. |

ICP Brasil

**Documento assinado com validade jurídica.**
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 38234935-6700-4af7-ac2f-aba1324c4dea, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

## Anexos

### DIEGO DO ESPIRITO SANTO

Assinou o documento em 07 jul 2023 às 15:34:36

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c13aa2(...)

REPRODUÇÃO PROIBIDA
07/07/2023 15:34:36

DIEGO DO ESPIRITO SANTO
handwritten_07 jul 2023, 15-34-36.png

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

384

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 52.307.066/0001-22<br>MATRIZ | | 25/09/2023 |

NOME EMPRESARIAL
**LAGUNA ESPORTE LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão**
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MARCOS JOSE DE LEAO | 550 | SALA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 95.770-000 | CENTRO | FELIZ | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR | (51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2023 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **14:33:42** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

385

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 52.307.066/0001-22<br>MATRIZ | | 25/09/2023 |

NOME EMPRESARIAL
**LAGUNA ESPORTE LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MARCOS JOSE DE LEAO | 560 | SALA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 95.770-000 | CENTRO | FELIZ | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR | (51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2023 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **14:33:42** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

386

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>52.307.066/0001-22<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/09/2023 |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
**LAGUNA ESPORTE LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MARCOS JOSE DE LEAO | 550 | SALA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 95.770-000 | CENTRO | FELIZ | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR | (51) 3637-2900/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2023 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **14:33:42** (data e hora de Brasília).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **52.307.066/0001-22** |
| Razão Social: | **LAGUNA ESPORTE LTDA** |
| Nome Fantasia: | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/11/2024** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **20/01/2025** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **08/08/2024** | **Automática** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **21/01/2025** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **22/09/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **23/09/2024** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 625.XXX.XXX-34 Nome: DENISE MACIEL CLEMENCIO

Ass: _____

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LAGUNA ESPORTE LTDA**
**CNPJ: 52.307.066/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:16 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2025.
Código de controle da certidão: **9F00.E439.DE31.66BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.307.066/0001-22
**Razão Social:** LAGUNA ESPORTE LTDA
**Endereço:** AVENIDA MARCOS JOSE DE LEAO / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**10/07/2024 a 08/08/2024

**Certificação Número:** 2024071012496135364037

Informação obtida em 25/07/2024 15:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

390

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LAGUNA ESPORTE LTDA**, CNPJ 52307066000122, Endereço - AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550, SALA 2, CENTRO, FELIZ - RS.

25 de julho de 2024, às 14:43:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bc3cd991cf5b15f4774c963002079d2d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

391

Nome: **LAGUNA ESPORTE LTDA**

CNPJ base: **52.307.066/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29757312**
Autenticação: **40059521**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributos
Rua Pinheiro Machado nº 55 - Centro - 95770-000
www.feliz.rs.gov.br - tributo@feliz.rs.gov.br



CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2024/ 3718

DADOS DO CONTRIBUINTE
54040
NOME....: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 52.307.066/0001-22
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 02
NÚMERO..: 550
CIDADE..: Feliz- RS
CEP.....: 95770000
SITUAÇÃO: Ativo

IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

N° CADASTRO: 54040
NOME.....: LAGUNA ESPORTE LTDA
LOGRADOURO.: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO - 550
COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO.....: CENTRO
SETOR: QUADRA: LOTE: ZONA:

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal se Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM:25 de Julho de 2024 .

VALIDADE: 23 de Setembro de 2024.

Codigo Autenticidade: 730616111730616

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2024/ 3717

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 52.307.066/0001-22
ENDEREÇO: AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO- SALA 02
NÚMERO..: 550
CIDADE..: Feliz- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal se Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25 de Julho de 2024

VALIDADE: 23 de Setembro de 2024

Codigo Autenticidade: 768483926768483

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atenção: A posse deste documento não isenta o pagamento da taxa anual até 31 de março.
*Solicite a baixa ao encerrar a atividade.

394

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

**Empresa:** LAGUNA ESPORTE LTDA **Inscrição:** 5404-0

**Nome Fantasia:**

**CNPJ/CPF:** 52.307.066/0001-22

**Está licenciado para estabelecer as atividades de:**

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 Comércio varejista de bicicletas e triciclos- peças e acessórios
4763604 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pe
4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 Comércio varejista de calçados
4782202 Comércio varejista de artigos de viagem
4789001 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

**No endereço:** AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEAO , 550 - SALA 02 CENTRO

**Data Abertura:** 25/09/2023 **Validade:** Indeterminada

Igor Germano Seibert
Secretário Municipal da Fazenda
Município de Feliz/RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2023 10:38:02 que o documento de hash (SHA-256) 42d23e3d96e9725051bdb8e9c02bf6b5a446ed92070bc3a68b888801e9a2c60a foi validado em 21/11/2023 10:13:25 através de transação blockchain 0x73feb0c92de72fdedca61e0aedc072716472a6b9547740acdde1103fc24c0c70 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 172843)

# ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a EmpresaLAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ n° 52.307.066/0001-22, situada naAv. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: centro, Feliz – RS, CEP: 95.770-000 forneceu para MUNICIPIO DE IMBÉ, CNPJ: 90.256.652/0001-84, estabelecida na AVENIDA PARAGUASSU, 1043, CENTRO, IMBÉ/RS os materiais abaixo especificados:

1- Objeto: Material Esportivo

2- Valor da nota: R$ 22.287,88

3- Itens: conforme NFs: 662, 665, 667.

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

IMBÉ, 25 DE JULHO DE 2024.

Roselma Costa
Roselma Costa
Setor Financeiro/SMED
Gestora da ata

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 25/06/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE VALOR TOTAL: R$ 21.875,77

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
|---|---|---|
| | | |

**NF-e**
Nº.: 000.000.662
SÉRIE 1 396

# LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.662
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
**4324 0652 3070 6600 0122 5500 1000 0006 6212 9398 0276**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS | 243240041152931 em: 25/06/2024, ás 09:33:46 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST | CNPJ/CPF |
|---|---|---|
| 047/0028068 | | 52.307.066/0001-22 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE | 90.256.652/0001-84 | 25/06/2024 |

| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | C.E.P. | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA PARAGUASSU, 1043 | CENTRO | 95625-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| IMBE | (51)3627-2655 | RS | ISENTO | : |

**FATURA**

| NÚMERO | VALOR ORIGINAL | DESCONTO | VAL. LÍQUIDO |
|---|---|---|---|
| 662 | 21.875,77 | 0,00 | 21.875,77 |

**DUPLICATAS**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 001 | 25/07/24 | 21.875,77 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.875,77 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.875,77 |

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | 0-Remetente | | | | 00.428.307/0002-79 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AV PELOTAS, 309 | SAO LEOPOLDO | RS | 124/0256016 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | VOLUMES | | | 563,000 | 563,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QUANT | V. UNIT. | V. DESC. | V. TOTAL | BC. ICMS | V.ICMS | V. IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006215 | VENDA PARA OS OLHOS | 3926.90.90 | 0101 | 5102 | UN | 105 | 9,46000 | 0,00 | 993,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 00017228 | CONE SINALIZACAO | 9506.91.00 | 0101 | 5102 | UN | 70 | 36,39000 | 0,00 | 2.547,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 00004689 | BOLA GOALBALL DE BORRACHA COM GUIZO | 6302.60.00 | 0101 | 5102 | UN | 7 | 45,79000 | 0,00 | 320,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 00000135 | CRONOMETRO | 9102.91.00 | 0101 | 5102 | UN | 7 | 28,99000 | 0,00 | 202,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 00015430 | BOLA DE TENIS | 9506.62.00 | 0101 | 5102 | UN | 35 | 8,11000 | 0,00 | 283,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 00004793 | TABELA DE BASQUETE OFICIAL | 9506.62.00 | 0101 | 5102 | UN | 14 | 1.251,99000 | 0,00 | 17.527,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| ELETRONICO: 23/2024<br>NOTA DE EMPENHO: 2024/2118<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO<br>LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA PARAGUASSU, N 2325, PREDIO DO ANEXO 2<br>A/C ANGELITA<br><br>DADOS BANCARIOS:<br>BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 CC: 20110-3<br><br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007.<br>OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.<br>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 3072,03 (14,04%) E ESTADUAIS R$ 3773,63 (17,25%). Fonte: IBPT. | |

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 25/06/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE VALOR TOTAL: R$ 366,32

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
Nº.: 000.000.665
SÉRIE 1 397

## LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.665
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0652 3070 6600 0122 5500 1000 0006 6514 9242 5827

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS | 243240041165051 em: 25/06/2024, ás 09:40:58 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST | CNPJ/CPF |
|---|---|---|
| 047/0028068 | | 52.307.066/0001-22 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE | 90.256.652/0001-84 | 25/06/2024 |

| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | C.E.P. | DATA DA SAÍDA/ENTRADA |
|---|---|---|---|
| AVENIDA PARAGUASSU, 1043 | CENTRO | 95625-000 | |

| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| IMBE | (51)3627-2655 | RS | ISENTO | : |

**FATURA**

| NÚMERO | VALOR ORIGINAL | DESCONTO | VAL. LÍQUIDO |
|---|---|---|---|
| 665 | 366,32 | 0,00 | 366,32 |

**DUPLICATAS**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 001 | 25/07/24 | 366,32 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 366,32 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **366,32** |

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | 0-Remetente | | | | 00.428.307/0002-79 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AV PELOTAS, 309 | SAO LEOPOLDO | RS | 124/0256016 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VOLUMES | | | 2,000 | 2,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QUANT | V. UNIT. | V. DESC. | V. TOTAL | BC. ICMS | V.ICMS | V. IPI | ALÍQ. % | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 00004589 | BOLA GOALBALL | 9506.62.00 | 0101 | 5102 | UN | 8 | 45,79000 | 0,00 | 366,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ELETRONICO: 23/2024
NOTA DE EMPENHO: 2024/2127
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA PARAGUASSU, N 2325, PREDIO DO ANEXO 2

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 - CC: 20110-3

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007.
OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 49,27 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 64,11 (17,50% ). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

RECEBEMOS DE LAGUNA ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO
EMISSÃO: 25/06/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE VALOR TOTAL: R$ 45,79

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

**NF-e**
Nº.: 000.000.667
SÉRIE 1 398

# LAGUNA ESPORTE LTDA

AV MARCOS JOSE DE LEAO, 550
SALA 02 CENTRO
95770000-FELIZ-RS
Fone: (51)98026-8409

financeiro@passarelafeliz.com.br

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.000.667
SÉRIE 1
FOLHAS 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0652 3070 6600 0122 5500 1000 0006 6714 7440 2424

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQ. TERCEIROS | 243240041174426 em: 25/06/2024, ás 09:46:21 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ST | CNPJ/CPF |
|---|---|---|
| 047/0028068 | | 52.307.066/0001-22 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE | | | 90.256.652/0001-84 | 25/06/2024 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **C.E.P.** | **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** |
| AVENIDA PARAGUASSU, 1043 | CENTRO | | 95625-000 | |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| IMBE | (51)3627-2655 | RS | ISENTO | : |

**FATURA**

| NÚMERO | VALOR ORIGINAL | DESCONTO | VAL. LÍQUIDO |
|---|---|---|---|
| 667 | 45,79 | 0,00 | 45,79 |

**DUPLICATAS**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 001 | 25/07/24 | 45,79 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45,79 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45,79 |

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO SAO MIGUEL S/A | 0-Remetente | | | | 00.428.307/0002-79 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AV PELOTAS, 309 | SAO LEOPOLDO | RS | 124/0256016 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VOLUMES | | | 1,000 | 1,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QUANT | V. UNIT. | V. DESC. | V. TOTAL | BC. ICMS | V.ICMS | V. IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004589 | BOLA GOALBALL | 9506.62.00 | 0101 | 5102 | UN | 1 | 45,79000 | 0,00 | 45,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| ELETRONICO: 23/2024<br>NOTA DE EMPENHO: 2024/2144<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO<br>LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA PARAGUASSU, N 2325, PREDIO DO ANEXO 2<br><br>DADOS BANCARIOS:<br>BANCO DO BRASIL: AG: 2061-3 - CC: 20110-3<br><br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI- LC 123/2006 E LC 127/2007.<br>OBS.: FAVOR CONFERIR OS PRODUTOS DESTA NOTA, NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES.<br>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS R$ 6,16 (13,45%) E ESTADUAIS R$ 8,01 (17,50%). Fonte: IBPT. | |

DESENVOLVIDO POR www.windel.com.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

399

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.589.358/0001-64<br>MATRIZ | | 11/11/1996 |

NOME EMPRESARIAL
**SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV SANTA TEREZINHA | 85 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.408-740 | P. R. STA TEREZINHA | COLOMBO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (041) 7635-455 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/11/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **09:43:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

400

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
01.589.358/0001-64
**NOME EMPRESARIAL:**
SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
MARCELO LUIS MEES
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**
HEITOR LUIZ MEES FILHO
**Qualificação:**
22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**
DANIELE MEES VALERIO
**Qualificação:**
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/07/2024** às **09:44** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA**
**CNPJ: 01.589.358/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:07 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2025.
Código de controle da certidão: **0F8E.38E0.7AD2.C930**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

402

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.589.358/0001-64
Certidão nº: 52373670/2024
Expedição: 30/07/2024, às 12:06:35
Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.589.358/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

403

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 29858/2024

**Contribuinte**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social:** | 341754 - SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA | | |
| **CNPJ:** | 01.589.358/0001-64 | **Inscrição Municipal Ativa:** | 14014645 |
| **Endereço:** | AVENIDA SANTA TEREZINHA, 85 | | |
| **Complemento:** | TERREO | **CEP:** | 83.408-740 |
| **Bairro:** | SANTA TEREZINHA | **Cidade/Estado:** | Colombo - PR |

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **23/07/2024.**

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **21/10/2024.**

COLOMBO, 23 de julho de 2024.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-22492-JLEYKUGYTNBZ-4 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

404

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033881838-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.589.358/0001-64**
Nome: **SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (26/06/2024 10:16:11)*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,**
**FORO REGIONAL DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

**TITULAR**
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
**JURAMENTADOS**
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SILME INDUSTRIA BORRACHA LTDA - EPP**

**Documento**..... CNPJ 01.589.358/0001-64

**Sede**..... AVENIDA SANTA TEREZINHA 85 - COLOMBO-PR - CEP: 83408740

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 11 de Julho de 2024

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certificação



ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF 35345543968
DATA 11/07/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em https://assinador.serpro.gov.br/validador-digital/
SERPRO

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.589.358/0001-64

**Razão Social:** SILME INDUSTRIA BORRACHA LTDA

**Endereço:** - AVENIDA SANTA TEREZINHA 85 - / SANTA TEREZINHA / COLOMBO / PR / 83408-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2024 a 17/08/2024

**Certificação Número:** 2024071920510611153103

Informação obtida em 23/07/2024 10:27:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

407

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Fotocópia de Processo**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** PRC2318977380 |

| **NIRE:** | **CNPJ:** | **Natureza Jurídica:** | **Último Arquivamento** | **Número:** |
|---|---|---|---|---|
| 41203621194 | 01589358000164 | Sociedade Empresária Limitada | **Data:** 28/11/2014 | |

**Arquivamentos solicitado:**

| Número: | Data: | Ato: |
|---|---|---|
| 20146860039 | 28/11/2014 | ALTERAÇÃO |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/12/2023, às 16:13:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **531KGK1V**.

PRC2318977380

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E**
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**
**CNPJ: 01.589.358/0001-64**
**NIRE: 41203621194**

Os infra-assinados:

1. **MARCELO LUIS MEES**, brasileiro, maior, natural de Santa Cruz do Sul/RS, solteiro, nascido em 20/04/1976, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.003-8, emitida pela SESP/PR, e CPF/MF nº 015.913.919-89, residente e domiciliado à Rua Paula Freitas, nº 241, Vila Emiliano Perneta, no Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.325-180;

2. **HEITOR LUIZ MEES FILHO**, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 10/02/1988, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 9.183.918-0, emitida pela SESP/PR, e CPF/MF nº 071.734.949-74, residente e domiciliado à Rua Paula Freitas, nº 241, Vila Emiliano Perneta, no Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.325-180;

Únicos sócios da empresa **SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, inscrita na Receita Federal sob CNPJ nº 01.589.358/0001-64, com sede e foro na Avenida Santa Terezinha, nº 85, Parque Residencial Santa Terezinha, no Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83.408-740, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203621194 em sessão de 12/12/1996 e sua última alteração contratual consolidada de nº 3 sob número 20090934326 em sessão de 10/03/2009. Resolvem alterar seu contrato social de acordo com as clausulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Dos sócios e Capital Social:**

Ingressa na Sociedade a Srª **DANIELE MEES VALERIO**, brasileira, maior, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/01/1981, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 7.229.580, emitida pela SESP/SC, e CPF/MF nº 005.564.809-61, residente e domiciliada à Rua Estrada Geral da Silveira, nº S/N, Condomínio Whale Point, casa 09, bairro Praia da Silveira, no Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.495-000; o sócio remanescente **HEITOR LUIZ MEES FILHO**, acima já qualificado, possuidor de 50% das quotas de capital no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), representados em 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, cede e transfere por alienação a sócia ingressante **DANIELE MEES VALERIO**, acima qualificada a importância de R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) representados em 16.250 (dezesseis mil, duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, quotas de capital totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país conforme contrato de constituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Demonstração da distribuição do Capital Social:**

Em decorrência das alterações supra-indicadas, o capital social de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), representados em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios:

1. O sócio **Marcelo Luis Mees**, subscreve suas quotas integralizadas em moeda corrente do país, a importância de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma;

2. O sócio **Heitor Luiz Mees Filho**, subscreve suas quotas integralizadas em moeda corrente do país, a importância de R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), divididos em 16.250 (dezesseis mil, duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma;

3. A sócia **Daniele Mees Valério**, subscreve e integraliza suas quotas ora alienadas em moeda corrente do país, a importância R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), divididos em 16.250 (dezesseis mil, duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma;

| SÓCIOS | VALOR (R$) | QUOTAS | % |
|---|---|---|---|
| Marcelo Luis Mees | 32.500,00 | 32.500 | 50,00 |
| Heitor Luiz Mees Filho | 16.250,00 | 16.250 | 25,00 |
| Daniele Mees Valério | 16.250,00 | 16.250 | 25,00 |
| **TOTAL** | **65.000,00** | **65.000** | **100,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA - Desimpedimento dos Sócios:**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedida(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Consolidação do Contrato Social:**

Por este instrumento, e na melhor forma do direito, os sócios componentes da sociedade **SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, após efetuar as alterações conforme cláusulas acima resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está contido as cláusulas a seguir:

**SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
**CNPJ: 01.589.358/0001-64**
**NIRE: 41203621194**

**SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E**
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**
**CNPJ: 01.589.358/0001-64**
**NIRE: 41203621194**

Os infra-assinados:

1. **MARCELO LUIS MEES**, brasileiro, maior, natural de Santa Cruz do Sul/RS, solteiro, nascido em 20/04/1976, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.003-8, emitida pela SESP/PR, e CPF/MF nº 015.913.919-89, residente e domiciliado a Rua Paula Freitas, nº 241, Vila Emiliano Perneta, no Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.325-180;

2. **HEITOR LUIZ MEES FILHO**, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 10/02/1988, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 9.183.918-0, emitida pela SESP/PR, e CPF/MF nº 071.734.949-74, residente e domiciliado a Rua Paula Freitas, nº 241, Vila Emiliano Perneta, no Município de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.325-180;

3. **DANIELE MEES VALERIO,** brasileira, maior, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/01/1981, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 7.229.580, emitida pela SESP/SC, e CPF/MF nº 005.564.809-61, residente e domiciliada a Rua Estrada Geral da Silveira, nº S/N, Condomínio Whale Point, casa 09, bairro Praia da Silveira, no Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.495-000

Únicos sócios da empresa **SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, inscrita na Receita Federal sob CNPJ nº 01.589.358/0001-64, com sede e foro na Avenida Santa Terezinha, nº 85, Parque Residencial Santa Terezinha, no Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83.408-740, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41203621194 em sessão de 12/12/1996 e sua última alteração contratual consolidada de nº 3 sob número 20090934326 em sessão de 10/03/2009. Resolvem consolidar seu contrato social de acordo com as clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social:**

A sociedade girará sob o nome empresarial: **SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto social:**

A sociedade tem como atividade social as atividades de Fabricação de produtos de borracha.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Sede e domicílio:**

A sociedade tem como sede/foro e domicílio à Avenida Santa Terezinha, nº 85, Parque Residencial Santa Terezinha, no Município de Colombo, Estado do Paraná, CEP: 83.408-740, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA – Do capital social, subscrição e integralização:**

O capital social é de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), representados em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, subscrito e integralizado conforme contrato de constituição em moeda corrente do país no presente ato pelos sócios, da seguinte forma:

1. O sócio **Marcelo Luis Mees**, subscreve suas quotas integralizadas em moeda corrente do país, a importância de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma;

2. O sócio **Heitor Luiz Mees Filho**, subscreve suas quotas integralizadas em moeda corrente do país, a importância de R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), divididos em 16.250 (dezesseis mil, duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma;

3. A sócia **Daniele Mees Valério**, subscreve suas quotas integralizadas em moeda corrente do país, a importância de R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), divididos em 16.250 (dezesseis mil, duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma;

| SÓCIOS | VALOR (R$) | QUOTAS | % |
|---|---|---|---|
| Marcelo Luis Mees | 32.500,00 | 32.500 | 50,00 |
| Heitor Luiz Mees Filho | 16.250,00 | 16.250 | 25,00 |
| Daniele Mees Valério | 16.250,00 | 16.250 | 25,00 |
| **TOTAL** | **65.000,00** | **65.000** | **100,00** |

**CLÁUSULA QUINTA – Da responsabilidade dos Sócios:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1052 da Lei nº 10.406 do Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA – Da duração social e início das atividades:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 12 de dezembro de 1996.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Cessão de quotas e saída de sócios:**

É vedado aos sócios, onerar ou agravar, por qualquer forma suas quotas sociais a favor, ou a benefício de terceiros, estranhos a sociedade. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento,

para que estes, então, exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que se deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou de um maior prazo a critério do sócio alienante. Caso a sociedade optar pela compra, o pagamento será efetuado obedecendo ao parágrafo terceiro da cláusula X (décima), e não havendo interesse desta, poderá o proponente cedê-las a terceiros interessados;

**Parágrafo Primeiro:** É livre a cessão e transferência de quotas entre sócios, entre pai e filho (a), marido e mulher e vice-versa.

**CLÁUSULA OITAVA – Da administração, representação e remuneração:**

A gerencia e administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO LUIS MEES**, o qual fará uso da sociedade, individualmente, inclusive sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor. Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio quotista, gerente e administrador recebera a título de remuneração "pró-labore" a quantia mensal fixada pela própria sociedade, respeitando a legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio gerente poderá constituir procuradores que a substitua em seus impedimentos e ausências na forma da lei.

**CLÁUSULA NONA – Do exercício social:**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os eventuais resultados serão distribuídos a critério dos sócios, independente da proporcionalidade das suas quotas de capital, podendo, entretanto os lucros, após a provisão dos tributos federais, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme deliberação pela maioria dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Da sucessão, dissolução e falecimento:**

Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião à sua liquidação, e uma vez saudado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção do seu capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência, de qualquer dos cotistas, efetuando-se a apuração dos seus haveres da forma do disposto no parágrafo terceiro desta cláusula.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer um dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem capacidades exigidas por Lei; se não tiverem, ou se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas na forma prevista do parágrafo terceiro desta cláusula.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas e os haveres dos sócios retirantes por qualquer motivo, serão apurados com base em um balanço especial, que expressem os valores reais de suas quotas avaliados pelo valor real de mercado notadamente relativo aos bens da sociedade, a serem levantados à época, e serão pagos em até 10 (dez) prestações mensais, acrescidas de variação monetária com base nos índices equivalentes e em vigor na época, sob o saldo devedor, ficando facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da admissão de novos sócios:**

Sempre que necessário aos interesses da sociedade, e por decisão da maioria do capital social, poderão ser admitidos novos sócios, não cabendo a minoria do capital social o poder de veto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das disposições gerais e transitórias:**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente o registro em órgão competente, ficando dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

§ 1º - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/02.

§ 2º - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

§ 3º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1072 da Lei 10.406/02.

§ 4º - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1078 da Lei 10.406/02 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ 5º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Deliberações dos Sócios**

Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

a) aprovação das contas da administração;

b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

c) a destituição dos administradores;

d) a modificação do contrato social;

e) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

g) o pedido de concordata;

h) o modo de sua remuneração, quando não estabelecida no contrato.

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos IV e V do art. 1071;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, VII, VIII do art. 1071;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos na Lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 2º - Os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais exigirem, e ainda quando a administradora retardar a convocação prevista na letra "a" da Cláusula Décima Terceira, por mais de 30 (trinta) dias.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Desimpedimento dos Sócios:**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedida(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Foro**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro no Município de Colombo, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da concordância e assinatura:**

E, por estarem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual, dátam e assinam o presente em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo por si e seus herdeiros e sucessores, remetendo à Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza efeitos legais.

Curitiba, 28 de abril de 2014.

Sócios:

**MARCELO LUIS MEES**

**HEITOR LUIZ MEES FILHO**

**DANIELE MEES VALÉRIO**

Testemunhas:

**MARLON ASSUNÇÃO**
**RG nº 6.688.934-3 SSP/PR**
**CPF nº 023.151.479-48**

**TIAGO CESAR A. RODRIGUES**
**RG nº 9.471.878-3 SSP/PR**
**CPF nº 053.782.079-59**

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3009
Reconheço a(s) firma(s) de:
DIRCEU LUIZ-MARCELO LUIS MEES.
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 27 de outubro de 2014.
022-LUIZ GUILHERME MARTINI
ESCREVENTE JURAMENTADO - Us: ACDS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE GUARAITUBA - COLOMBO - PR
Fone:(41)3663-3511
Renato Stresser Filho - Titular
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DANIELE MEES VALERIO (131676) . Dou Fé. Selo(s) 4045472.
Colombo-PR, 18 de junho de 2014 - 14:08:34h.
Selo 4045472.mAXYI.enIv0-1wTZH.0e2S
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Em Testº _____ da Verdade
ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS
Escrevente

TABELIONATO MARTINI
LILIAN MARA MENEZES
Est. Juramentado
PINHAIS

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
[JQ7s1hW0]-HEITOR LUIZ MEES FILHO.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 03 de novembro de 2014.

048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE DE MANDATARIA Os: LMM
FUNARREN - SELO DIGITAL
kcCb6 . aZSis . CVzho - GSZGJ . aWKS
Valide esse selo em
http://funarren.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2014
SOB NÚMERO: 20146860039
Protocolo: 14/686003-9, DE 25/11/2014
Empresa:41 2 0362119 4
SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA.
EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

417

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **04.611.754/0001-39**<br>**MATRIZ** | | **20/08/2001** |

NOME EMPRESARIAL
**SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
**93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes**
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**
**93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente**
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV ALBINO ZANCHIM** | **479** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.112-221** | **JARDIM MONTE LIBANO** | **SARANDI** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SUPERBALLESPORTE@GMAIL.COM** | **(43) 9985-2888** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **20/08/2001** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **14:01:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

418

# SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204638899



**SEDINEI SILVA SANTOS**, brasileira, nascida em Mandaguari-Pr, data de nascimento 27/11/1949, do comercio, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Araponas-Pr, sito à Rua Rolinhas, nº 609, Sobrado, Centro, CEP 86.700-110 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.084.318-5 expedida pelo SESP-PR em conformidade com a Carteira Nacional de Habilitação nº 01613108148 expedida pelo DETRAN-PR em 13/02/2019 e CPF nº 433.554.129-53;

Sócia componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede e foro na Comarca de Arapongas, Estado do Paraná sito Rua Bentererê, nº 379, Sala 01, Jardim Panorama, Arapongas-PR, CEP: 86.708-060, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204638899 em sessão de 20/08/2001, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu Contrato Primitivo bem como alterações posteriores em conformidade com as cláusulas seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da sociedade que era na Rua Bentererê, nº 379, Sala 01, Jardim Panorama, Arapongas-PR, CEP: 86.708-060 **fica alterado para** Rua Avenida Albino Zanchim, nº 479, Jardim Monte Libano, Sarandi-PR, CEP: 87112-221.

## CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade empresaria limitada que tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de Instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos, fabricação de outros produtos têxteis, outras atividades de recreação e lazer, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, gestão de instalações de esportes, prestação de serviços de pintura interior e exterior em edificações, comércio varejista de livros, inclusive didáticos e recreativos, comércio varejista de discos, cds, dvds, fitas e livros digitais; **FICA ALTERADO PARA** Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de Instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de artigos de armarinho, outras atividades de recreação e lazer, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, gestão de instalações de esportes, prestação de serviços de pintura interior e exterior em edificações, comércio varejista de livros, inclusive didáticos e recreativos, comércio varejista de discos, cds, dvds, fitas e livros digitais.

419

# SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204638899



**CLAUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA QUARTA:**

Da Consolidação do Contrato
Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
**CNPJ: 04.611.754/0001-39**
**NIRE: 41204638899**

**SEDINEI SILVA SANTOS**, brasileira, nascida em Mandaguari-Pr, data de nascimento 27/11/1949, do comercio, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Arapongas-Pr, sito à Rua Rolinhas, nº 609, Sobrado, Centro, CEP:86.700-110, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.084.318-5 expedida pelo SESP-PR em conformidade com a Carteira Nacional de Habilitação nº 01613108148 expedida pelo DETRAN-PR em 13/02/2019 e CPF nº 433.554.129-53;

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

04.611.754/0001-39,será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, sito à Rua Avenida Albino Zanchim, nº 479, Jardim Monte Líbano, Sarandi-PR, CEP: 87112-221, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agênciase escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de artigos de armarinho, outras atividades de recreação e lazer, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, gestão de instalações de esportes, prestação de serviços de pintura interior e exterior em edificações, comércio varejista de livros, inclusive didáticos e recreativos, comércio varejista de discos, cds, dvds, fitas e livros digitais.

420

# SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 04.611.754/0001-39
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41204638899



**CLAUSULA QUARTA:**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2001.

**CLAUSULA QUINTA:**

O Capital Social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R$ 1,00(Um real) cada uma ficando assim distribuído para o sócio:

| Sócios | Quotas | Valor |
|---|---|---|
| a) SEDINEI SILVA SANTOS | 30.000 | R$ 30.000,00 |
| TOTAL | 30.000 | R$ 30.000,00 |

**CLAUSULA SEXTA:**

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade empresaria limitada ficará a cargo da sócia **SEDINEI SILVA SANTOS**,o qual cabe a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA OITAVA:**

Fica facultado a sócia administradora, nomear procuradores, para um período determinado

Que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticadospelos procuradores assim nomeados.

**CLAUSULA NONA:**

Fica investido na função de sócia administradora da sociedade empresaria limitada **SEDINEI SILVA SANTOS**, dispensado da prestação de caução.

**CLAUSULA DÉCIMA:**

A sócia terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa,à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamentea liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas

**SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** 421

CNPJ: 04.611.754/0001-39

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41204638899



as dívidas e extintasas obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimôniodo titular.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A sócia da sociedade empresaria limitada declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º daLei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º damesma Lei.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A sócia está obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi - Pr, para nele serem dirimidas dúvidas oriundas do presente instrumento.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal,nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:**

Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo sócio, depois de anotadas, obrigando-se fielmente por si.

Sarandi - Pr, 03 de Julho de 2023.

SEDINEI SILVA SANTOS

CPF: 433.554.129-53

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 042181, registrado em 25/11/1999, inscrito no CPF nº 81779194900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 81779194900 | 042181 | ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO |

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 10:16 SOB Nº 20234633786.
PROTOCOLO: 234633786 DE 07/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310136584. CNPJ DA SEDE: 04611754000139.
NIRE: 41204638899. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
**CNPJ: 04.611.754/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:43 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2024.
Código de controle da certidão: **7621.958E.6860.BB97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

424

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033779290-49**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.611.754/0001-39**
Nome: **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (13/06/2024 14:27:11)*

**MUNICIPIO DE SARANDI**
*Estado do Paraná*
**SECRETARIA DE FAZENDA**
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

## Certidão Negativa de Débitos Nº 8013 / 2024

**CERTIFICAMOS,** conforme requerido por **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** CPF/CNPJ nº **04.611.754/0001-39,** para fins **LICITAÇÃO,** que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários),** até a presente data **em nome de SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** CPF/CNPJ nº **04.611.754/0001-39,** situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** 4095B40B567AF65B7AF32A0BB59908A3

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/08/2024**

**FUNCIONÁRIO:WEB** **Sarandí, 07 de junho de 2024.**

426

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.611.754/0001-39
Certidão nº: 10273718/2024
Expedição: 14/02/2024, às 15:54:11
Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.611.754/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

427

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.611.754/0001-39
**Razão Social:** SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
**Endereço:** - AV ALBINO ZANCHIM N 479 - / JARDIM MONTE LIBANO / SARANDI / PR / 87112-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**16/07/2024 a 14/08/2024

**Certificação Número:** 2024071618381129410545

Informação obtida em 26/07/2024 15:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**PODER JUDICIÁRIO**
**ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE SARANDI**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

**TITULAR**
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
**JURAMENTADO**
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ 04.611.754/0001-39, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SARANDI/PR, 27 de Junho de 2024

Certificação

BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER

Assinado digitalmente por SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER

Custas = R$ 42,96
Página 0001/0001

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

429

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 50.805.314/0001-30<br>MATRIZ | | 24/05/2023 |

NOME EMPRESARIAL
**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV BRASIL | 195 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.860-000 | CENTRO | PIEN | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTATO@LOJAESPACOONLINE.COM | (41) 9512-0806 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/05/2023 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **13:31:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

430

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.805.314/0001-30
**Razão Social:** 50805314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
**Endereço:** AV BRASIL 195 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**31/07/2024 a 29/08/2024

**Certificação Número:** 2024073110456289394598

Informação obtida em 31/07/2024 11:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

431

## Empresário(a)

**Nome Civil**
CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU

**CPF**
110.809.009-50

**CNPJ**
50.805.314/0001-30

**Data de Abertura**
24/05/2023

**Nome Empresarial**
50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU

**Capital Social**
40.000,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
24/05/2023

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 83860-000 | AVENIDA BRASIL | 195 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| CENTRO | PIEN | PR |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 24/05/2023 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Internet

**Ocupação Principal**
Comerciante independente de artigos para habitação

**Atividade Principal (CNAE)**
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping | 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping |
| Digitador(a) independente | 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria | 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

433

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.805.314/0001-30
Certidão nº: 52406233/2024
Expedição: 30/07/2024, às 14:43:54
Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.805.314/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:23 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2025.
Código de controle da certidão: **9FDA.CA2E.9B3F.CFF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

435

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 034167648-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.805.314/0001-30**
Nome: **50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (30/07/2024 14:49:23)*

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1657/2024

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1657/2024**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**

| PROTOCOLO nº | CNPJ nº | Inscrição Municipal nº |
|---|---|---|
| | 50.805.314/0001-30 | 28126 |

**ENDEREÇO**

AVENIDA BRASIL, 195 - CENTRO Piên - PR CEP: 83860000

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Documento emitido em: Piên, 30 de Julho de 2024 por << Equiplano Público Web >>.

**Certidão válida até 29/08/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.**

Chave para validação: **4HHJ5UFFHCJMXM8EMRP**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
**https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao**

A presente certidão foi emitida pelo site https://www.pien.pr.gov.br/, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CNPJ: 50.805.314/0001-30
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2024.07.30 17:10:46 -03'00'

RIO NEGRO, 30 de julho de 2024

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.1021.21GGGEEB.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

UPGRADE
Soluções em construção civil



**CNPJ: 02.402.558/0001-29**

## COMPROVANTE DE FORNECIMENTOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS

A empresa Upgrade Soluções em Construção Civil LTDA., subscrita no CNPJ. 02.402.558/0001-29, representada por Ozana de Almeida de Paula, CPF 063.638.599-05, confirma através desse comprovante que comprou Artigos Esportivos (Bolas de Futebol, Basquete e acessórios diversos) para a área de recreação dos funcionários, e esses produtos foram fornecidos por CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU, subscrita no CNPJ. 50.805.314/0001-30, e atendeu todas as exigências técnicas de qualidade, sendo entregues no prazo e expectativas corretas.

UPGRADE SOLUCOES EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA:02402558000129

Assinado de forma digital por UPGRADE SOLUCOES EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA:02402558000129
Dados: 2024.07.30 15:22:21 -03'00'

**Upgrade Soluções em Construção Civil**

**CNPJ. 02.402.558/0001-29**

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**

**CNPJ: 50.805.314/0001-30**

**AVENIDA BRASIL, Nº 195**

**CENTRO – Piên/PR**

**Tel.: 41 9950-2306**

## ANEXO VIII

## PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.

50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.805.314/0001-30, por intermédio de sua Representante Legal, Sr. CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.980.333-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 110.809.009-50, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

| Lote | Item | Descrição dos itens | U.M | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | APITO para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. **Apresentar amostra.** | unidade | 6 | R$ 26,66 | R$ 159,96 |
| 2 | 1 | ARGOLAS DE PLÁSTICO - Kit com 10 unidades. | unidade | 20 | R$ 25,49 | R$ 509,80 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Pién/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg | unidade | 10 | R$ 295,66 | R$ 2.956,60 |
| 4 | 1 | BAMBOLÊ, desmontável em 6 pçs em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. Apresentar amostra. | unidade | 200 | R$ 27,00 | R$ 5.400,00 |
| 5 | 1 | BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system,removível e lubrificado com 3,2cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Penalty; Wilson. Apresentar amostra. | unidade | 2 | R$ 396,97 | R$ 793,94 |
| 6 | 1 | BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Penalty; Wilson. **Apresentar amostra.** | unidade | 2 | R$ 430,37 | R$ 860,74 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **7** | **1** | BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO – Indicada para crianças de 3 A 7 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Penalty; Wilson. **Apresentar Amostra.** | unidade | 15 | R$ 53,67 | R$ 805,05 |
| **8** | **1** | BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO – Indicada para crianças de 3 A 7 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 450-500 gramas. Circunferência 72-74 cm. Marca de referência: Penalty; | unidade | 15 | R$ 67,37 | R$ 1.010,55 |
| **9** | **1** | BOLA DE BORRACHA Nº 08 PARA INICIAÇÃO – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 40 – 42 cm. Peso 110 – 120 gramas, câmara 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 80 | R$ 33,68 | R$ 2.694,40 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Plên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | **1** | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 15 | R$ 428,33 | R$ 6.424,95 |
| **11** | **1** | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63-66cm. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 10 | R$ 178,78 | R$ 1.787,80 |
| **12** | **1** | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna ,neogel , 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos cor branca com amarelo, Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra | unidade | 10 | R$ 210,96 | R$ 2.109,60 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **13** | **1** | BOLA DE FUTEBOL INFANTIL Nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do inmetro. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 30 | R$ 40,09 | R$ 1.202,70 |
| **14** | **1** | BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 15 | R$ 266,63 | R$ 3.999,45 |
| **15** | **1** | BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra** | unidade | 5 | R$ 280,33 | R$ 1.401,65 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Plên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **16** | **1** | BOLA DE FUTSAL 1000 - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO) Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra** | unidade | 15 | R$ 344,30 | R$ 5.164,50 |
| **17** | **1** | BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. Cor branca com amarelo, BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 15 | R$ 215,00 | R$ 3.225,00 |
| **18** | **1** | BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 5 | R$ 206,63 | R$ 1.033,15 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **19** | **1** | BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm, BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra. | unidade | 40 | R$ 180,42 | R$ 7.216,80 |
| **20** | **1** | BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm , BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 30 | R$ 193,30 | R$ 5.799,00 |
| **21** | **1** | BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 30 | R$ 188,96 | R$ 5.668,80 |
| **22** | **1** | BOLA DE TÊNIS, Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g. | unidade | 20 | R$ 68,14 | R$ 1.362,80 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **23** | **1** | BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g | unidade | **40** | R$ 29,91 | R$ 1.196,40 |
| **24** | **1** | BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260-280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marça de referência: Penalty; Mikasa. **Apresentar amostra.** | unidade | **7** | R$ 413,97 | R$ 2.897,79 |
| **26** | **1** | BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.** | unidade | **12** | R$ 40,52 | R$ 486,24 |
| **27** | **1** | CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. **Apresentar amostra.** | unidade | **4** | R$ 141,30 | R$ 565,20 |
| **29** | **1** | COLETE ESPORTIVO: tecido 100% poliéster, cores e tamanhos definidos em empenho, sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.** | unidade | **300** | R$ 24,40 | R$ 7.320,00 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **30** | **1** | CONE CHAPÉU CHINÊS (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores. | unidade | 80 | R$ 5,08 | R$ 406,40 |
| **31** | **1** | CONE FLEXÍVEL - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.** | unidade | 80 | R$ 6,83 | R$ 546,40 |
| **33** | **1** | CORDA DE PULAR COMPOSIÇÃO: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo). | unidade | 100 | R$ 22,10 | R$ 2.210,00 |
| **35** | **1** | FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 10 | R$ 49,40 | R$ 494,00 |
| | **2** | FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA INFANTIL 4 | unidade | 10 | R$ 49,40 | R$ 494,00 |
| | **3** | FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 30 | R$ 49,40 | R$ 1.482,00 |
| | **4** | FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 1 | R$ 49,40 | R$ 49,40 |
| | **5** | FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 2 | R$ 49,40 | R$ 98,80 |
| | **6** | FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 1 | R$ 49,40 | R$ 49,40 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **37** | **1** | JOGO DE DOMINÓ composição de melamina - Estojo com 28 Peças, modelo clássico em embalagem plástica com fecho, material resistente tamanho de 40mm x 20mm x 5mm (comprimento x Largura x altura). | unidade | 50 | R$ 73,79 | R$ 3.689,50 |
| **38** | **1** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0. **Apresentar amostra.** | unidade | 1 | R$ 299,33 | R$ 299,33 |
| **38** | **2** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1. **Apresentar amostra.** | unidade | 5 | R$ 299,33 | R$ 1.496,65 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **38** | **3** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2. | unidade | 15 | R$ 299,33 | R$ 4.489,95 |
| **38** | **4** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3. **Apresentar amostra.** | unidade | 20 | R$ 299,33 | R$ 5.986,60 |
| **38** | **5** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 **Apresentar amostra.** | unidade | 10 | R$ 299,33 | R$ 2.993,30 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **38** | **6** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 **Apresentar amostra.** | unidade | 3 | R$ 299,33 | R$ 897,99 |
| **38** | **7** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura | unidade | 1 | R$ 299,33 | R$ 299,33 |
| **38** | **8** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 **Apresentar amostra.** | unidade | 1 | R$ 299,33 | R$ 299,33 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **42** | **1** | MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG. Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.** | unidade | 50 | R$ 366,03 | R$ 18.301,50 |
| **44** | **1** | MINI TRAVE 'GOLZINHO' - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. **PAR** | unidade | 1 | R$ 388,13 | R$ 388,13 |
| **46** | **1** | PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. | unidade | 100 | R$ 52,09 | R$ 5.209,00 |
| | **2** | PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, | unidade | 100 | R$ 140,99 | R$ 14.099,00 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 1 | PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; cor incolor | unidade | 5 | R$ 30,32 | R$ 151,60 |
| | 2 | PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infatil; embalado em plástico protetor; cor incolor | unidade | 5 | R$ 30,32 | R$ 151,60 |
| 51 | 1 | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para ping pong e 3 bolinhas. | unidade | 30 | R$ 50,30 | R$ 1.509,00 |
| 52 | 1 | REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU caixote em polyester tratamento uv . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -fio 4 mm . malha de 10,0 cm. **PAR.** | unidade | 8 | R$ 817,06 | R$ 6.536,48 |
| 53 | 1 | REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER tratamento uv . com 5,25 x 2,20 x mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. **PAR.** | unidade | 4 | R$ 532,97 | R$ 2.131,88 |
| 54 | 1 | REDE DE FUTSAL OFICIAL- Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 4mm – Malha de 5,0 cm. **PAR.** | unidade | 12 | R$ 336,30 | R$ 4.035,60 |

50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CNPJ: 50.805.314/0001-30
AVENIDA BRASIL, Nº 195
CENTRO – Piên/PR
Tel.: 41 9950-2306



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 1 | REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. **PAR.** | unidade | 12 | R$ 327,63 | R$ 3.931,56 |
| 56 | 1 | REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA C/ Até 1,60M<br>Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm<br>Material: Plástico, PVC, Poliéster<br>Rede expansível e até 165 cm (1,65m)<br>Sistema de clipes com fácil encaixe | unidade | 5 | R$ 117,49 | R$ 587,45 |
| 58 | 1 | TABELA DE BASQUETE com estrutura em aço tubular com diâmetro mínimo de 7cm, altura ajustável aproximada entre 2,35m até 3,05m. Base fabricada em plástico de alta resistência com medidas aproximadas: 70x105x17cm, com capacidade de armazenamento mínimo de 130kg areia, 130 litros de água ou acima, duas rodas na parte frontal para transporte. Tabela em acrílico de alta resistência com medidas mínimas: 120x72x2cm. Acompanhada de aro fabricado em aço com 45cm de diâmetro interno, com 4 parafusos e 2 molas flexível. Marca de referência: Athi; Spalding.<br>**Apresentar amostra** | unidade | 6 | R$ 4.157,48 | R$ 24.944,88 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **59** | **1** | TABULEIRO JOGOS CLÁSSICOS 6 EM 1 EM MADEIRA MDF.<br>Conjunto contendo Seis Jogos:<br>Damas: 1 placa Tabuleiro, 24 peças em madeira<br>Trilha: 1 placa Tabuleiro, 18 peças em madeira<br>Jogo da velha: 1 placa Tabuleiro, 8 peças (4 Bolinha e 4 X) em madeira<br>Xadrez: 1 Tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno<br>Ludo: 1 Tabuleiro/Tampa, 16 peças em madeira + 1 dado.<br>Resta 1: Tabuleiro 20x20cm, 32 peças<br>Confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores.<br>Acondicionado em estojo de madeira com medidas aproximadas 26x26x6cm. | unidade | **50** | **R$ 106,59** | **R$ 5.329,50** |

O prazo de validade da proposta de preços é de 1 (um) ano a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]

Piên, 02 de agosto de 2024.

Camilly Victória da Silveira Finau

CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CPF: 110.809.009-50
REPRESENTANTE LEGAL

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**

**CNPJ: 50.805.314/0001-30**

**AVENIDA BRASIL, Nº 195**

**CENTRO – Piên/PR**

**Tel.: 41 9950-2306**

## ANEXO VIII

## PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.

50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.805.314/0001-30, por intermédio de sua Representante Legal, Sr. CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.980.333-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 110.809.009-50, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

| Lote | Item | Descrição dos itens | UM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | APITO – para arbitragem profissional de plástico com cordão. - Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm Utilizado na arbitragem profissional FIFA, FOX. **Apresentar amostra.** | unidade | 6 | R$ 26,66 | R$ 159,96 |
| 2 | 1 | ARGOLAS DE PLÁSTICO - Kit com 10 unidades. | unidade | 20 | R$ 25,49 | R$ 509,80 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Plên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **1** | ARO DE BASQUETE OFICIAL COM REDE – com medidas oficiais. Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg | unidade | 10 | R$ 295,66 | R$ 2.956,60 |
| **4** | **1** | BAMBOLÊ, desmontável em 6 pçs em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. Apresentar amostra. | unidade | 200 | R$ 27,00 | R$ 5.400,00 |
| **5** | **1** | BOLA BASKETBALL 6.8 - pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system,removível e lubrificado com 3,2cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Penalty; Wilson. Apresentar amostra. | unidade | 2 | R$ 396,97 | R$ 793,94 |
| **6** | **1** | BOLA BASKETBALL 7.8 - pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Penalty; Wilson. **Apresentar amostra.** | unidade | 2 | R$ 430,37 | R$ 860,74 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9960-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **7** | **1** | BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO – Indicada para crianças de 3 A 7 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56- 59cm. Marca de referência: Penalty; Wilson. **Apresentar Amostra.** | unidade | 15 | R$ 53,67 | R$ 805,05 |
| **8** | **1** | BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO – Indicada para crianças de 3 A 7 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 450-500 gramas. Circunferência 72-74 cm. Marca de referência: Penalty; | unidade | 15 | R$ 67,37 | R$ 1.010,55 |
| **9** | **1** | BOLA DE BORRACHA Nº 08 PARA INICIAÇÃO – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 180-200gramas. Circunferência: 40 – 42 cm. Peso 110 – 120 gramas, câmara 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 80 | R$ 33,68 | R$ 2.694,40 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | **1** | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT - circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm, neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 15 | R$ 428,33 | R$ 6.424,95 |
| **11** | **1** | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, miolo capsula sis, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390gramas. Circunferência: 63-66cm. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 10 | R$ 178,78 | R$ 1.787,80 |
| **12** | **1** | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna ,neogel , 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos cor branca com amarelo, Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra | unidade | 10 | R$ 210,96 | R$ 2.109,60 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **13** | **1** | BOLA DE FUTEBOL INFANTIL Nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos, confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna: 100% borracha butílica, circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do inmetro. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 30 | R$ 40,09 | R$ 1.202,70 |
| **14** | **1** | BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO, confeccionada em laminado de PU PRO, com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, neogel, peso 425 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 15 | R$ 266,63 | R$ 3.999,45 |
| **15** | **1** | BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra** | unidade | 5 | R$ 280,33 | R$ 1.401,65 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **16** | **1** | BOLA DE FUTSAL 1000 - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm,11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo cápsula sis, removível e lubrificado de 3,2cm, neotec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO) Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra** | unidade | 15 | R$ 344,30 | R$ 5.164,50 |
| **17** | **1** | BOLA DE FUTSAL 500 - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. Cor branca com amarelo, BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 15 | R$ 215,00 | R$ 3.225,00 |
| **18** | **1** | BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400 – 440G – Circunferência 62 – 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 5 | R$ 206,63 | R$ 1.033,15 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Plên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **19** | **1** | BOLA DE FUTSAL SUB 11 - oficial, 8 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm, BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra. | unidade | 40 | R$ 180,42 | R$ 7.216,80 |
| **20** | **1** | BOLA DE FUTSAL SUB 13 - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm . BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 30 | R$ 193,30 | R$ 5.799,00 |
| **21** | **1** | BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Penalty. **Apresentar amostra.** | unidade | 30 | R$ 188,96 | R$ 5.668,80 |
| **22** | **1** | BOLA DE TÊNIS, Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros; Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g. | unidade | 20 | R$ 68,14 | R$ 1.362,80 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **23** | **1** | BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em material macio. Tamanho 67-68cm. Peso 130-150g | unidade | 40 | R$ 29,91 | R$ 1.196,40 |
| **24** | **1** | BOLA DE VOLEIBOL PRÓ 8.0 OFICIAL - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260-280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Penalty; Mikasa. **Apresentar amostra.** | unidade | 7 | R$ 413,97 | R$ 2.897,79 |
| **26** | **1** | BOMBA PARA ENCHER BOLAS - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contêm tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. **Apresentar amostra.** | unidade | 12 | R$ 40,52 | R$ 486,24 |
| **27** | **1** | CALIBRADOR DE BOLA - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. **Apresentar amostra.** | unidade | 4 | R$ 141,30 | R$ 565,20 |
| **29** | **1** | COLETE ESPORTIVO: tecido 100% poliéster. cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. **Apresentar amostra.** | unidade | 300 | R$ 24,40 | R$ 7.320,00 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **30** | **1** | CONE CHAPÉU CHINÊS (prato para treinamento) feito em PVC, indicado para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores. | unidade | 80 | R$ 5,08 | R$ 406,40 |
| **31** | **1** | CONE FLEXÍVEL - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox. 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. **Apresentar amostra.** | unidade | 80 | R$ 6,83 | R$ 546,40 |
| **33** | **1** | CORDA DE PULAR COMPOSIÇÃO: cabo madeira, corda de algodão, comprimento aproximadamente: 2 metros (total com cabo). | unidade | 100 | R$ 22,10 | R$ 2.210,00 |
| **35** | **1** | FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 10 | R$ 49,40 | R$ 494,00 |
| | **2** | FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA INFANTIL 4 | unidade | 10 | R$ 49,40 | R$ 494,00 |
| | **3** | FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 30 | R$ 49,40 | R$ 1.482,00 |
| | **4** | FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 1 | R$ 49,40 | R$ 49,40 |
| | **5** | FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 2 | R$ 49,40 | R$ 98,80 |
| | **6** | FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA INFANTIL | unidade | 1 | R$ 49,40 | R$ 49,40 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **37** | **1** | JOGO DE DOMINÓ composição de melamina - Estojo com 28 Peças, modelo clássico em embalagem plástica com fecho, material resistente tamanho de 40mm x 20mm x 5mm (comprimento x Largura x altura). | unidade | 50 | R$ 73,79 | R$ 3.689,50 |
| **38** | **1** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0. **Apresentar amostra.** | unidade | 1 | R$ 299,33 | R$ 299,33 |
| **38** | **2** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1. **Apresentar amostra.** | unidade | 5 | R$ 299,33 | R$ 1.496,65 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **38** | **3** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2. | unidade | 15 | R$ 299,33 | R$ 4.489,95 |
| **38** | **4** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3. **Apresentar amostra.** | unidade | 20 | R$ 299,33 | R$ 5.986,60 |
| **38** | **5** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 **Apresentar amostra.** | unidade | 10 | R$ 299,33 | R$ 2.993,30 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **38** | **6** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 **Apresentar amostra.** | unidade | 3 | R$ 299,33 | R$ 897,99 |
| **38** | **7** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura | unidade | 1 | R$ 299,33 | R$ 299,33 |
| **38** | **8** | KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 **Apresentar amostra.** | unidade | 1 | R$ 299,33 | R$ 299,33 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **42** | **1** | MINI JUMP CAPACIDADE MÍNIMA 150KG. Estrutura em ferro, com aro de reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. **Apresentar amostra.** | unidade | **50** | R$ 366,03 | R$ 18.301,50 |
| **44** | **1** | MINI TRAVE 'GOLZINHO' - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. **PAR.** | unidade | **1** | R$ 388,13 | R$ 388,13 |
| | **1** | PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. | unidade | **100** | R$ 52,09 | R$ 5.209,00 |
| **46** | **2** | PLACA DE TATAME, com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, | unidade | **100** | R$ 140,99 | R$ 14.099,00 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **47** | **1** | PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; cor incolor | unidade | 5 | R$ 30,32 | R$ 151,60 |
| | **2** | PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infatil; embalado em plástico protetor; cor incolor | unidade | 5 | R$ 30,32 | R$ 151,60 |
| **51** | **1** | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetes para ping pong e 3 bolinhas. | unidade | 30 | R$ 50,30 | R$ 1.509,00 |
| **52** | **1** | REDE DE FUTEBOL CAMPO EUROPEU caixote em polyester tratamento uv . 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00mts. -fio 4 mm . malha de 10,0 cm. **PAR.** | unidade | 8 | R$ 817,06 | R$ 6.536,48 |
| **53** | **1** | REDE DE FUTEBOL SOCIETY EM POLYESTER tratamento uv . com 5,25 x 2,20 x mt em seda poliéster com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. **PAR.** | unidade | 4 | R$ 532,97 | R$ 2.131,88 |
| **54** | **1** | REDE DE FUTSAL OFICIAL- Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 4mm – Malha de 5,0 cm. **PAR.** | unidade | 12 | R$ 336,30 | R$ 4.035,60 |

50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CNPJ: 50.805.314/0001-30
AVENIDA BRASIL, Nº 195
CENTRO – Piên/PR
Tel.: 41 9950-2306



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 1 | REDE DE FUTSAL. Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo. **PAR.** | unidade | 12 | R$ 327,63 | R$ 3.931,56 |
| 56 | 1 | REDE RETRÁTIL PARA PING PONG TÊNIS DE MESA C/ Até 1,60M<br>Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm<br>Material: Plástico, PVC, Poliéster<br>Rede expansível e até 165 cm (1,65m)<br>Sistema de clipes com fácil encaixe | unidade | 5 | R$ 117,49 | R$ 587,45 |
| 58 | 1 | TABELA DE BASQUETE com estrutura em aço tubular com diâmetro mínimo de 7cm, altura ajustável aproximada entre 2,35m até 3,05m. Base fabricada em plástico de alta resistência com medidas aproximadas: 70x105x17cm, com capacidade de armazenamento mínimo de 130kg areia, 130 litros de água ou acima, duas rodas na parte frontal para transporte. Tabela em acrílico de alta resistência com medidas mínimas: 120x72x2cm. Acompanhada de aro fabricado em aço com 45cm de diâmetro interno, com 4 parafusos e 2 molas flexível. Marca de referência: Athi; Spalding.<br>**Apresentar amostra** | unidade | 6 | R$ 4.157,48 | R$ 24.944,88 |

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
**CNPJ: 50.805.314/0001-30**
**AVENIDA BRASIL, Nº 195**
**CENTRO – Piên/PR**
**Tel.: 41 9950-2306**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **59** | **1** | TABULEIRO JOGOS CLÁSSICOS 6 EM 1 EM MADEIRA MDF.<br>Conjunto contendo Seis jogos:<br>Damas: 1 placa Tabuleiro, 24 peças em madeira<br>Trilha: 1 placa Tabuleiro, 18 peças em madeira<br>Jogo da velha: 1 placa Tabuleiro, 8 peças (4 Bolinha e 4 X) em madeira<br>Xadrez: 1 Tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno<br>Ludo: 1 Tabuleiro/Tampa, 16 peças em madeira + 1 dado.<br>Resta 1: Tabuleiro 20x20cm, 32 peças<br>Confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores.<br>Acondicionado em estojo de madeira com medidas aproximadas 26X26x6cm. | unidade | 50 | R$ 106,59 | R$ 5.329,50 |

O prazo de validade da proposta de preços é de 1 (um) ano a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]

Piên, 02 de agosto de 2024.

Camilly Victória da Silveira Finau

CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CPF: 110.809.009-50
REPRESENTANTE LEGAL

50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CNPJ: 50.805.314/0001-30
AVENIDA BRASIL, Nº 195
CENTRO – Piên/PR
Tel.: 41 9950-2306

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA AS NORMAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL**

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D.E.C.L.A.R.A.Ç.Ã.O

50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.805.314/0001-30, por intermédio de sua Representante Legal, Sr. CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.980.333-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 110.809.009-50, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2024, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. (X) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 31 de julho de 2024.

Camilly Victoria da Silveira Finau

CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CPF: 110.809.009-50
REPRESENTANTE LEGAL

Importante: 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006. 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, as demais sanções penais cabíveis.

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CNPJ: 50.805.314/0001-30
AVENIDA BRASIL, Nº 195
CENTRO – Piên/PR
Tel.: 41 9950-2306

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 31 de julho de 2024.

Camilly Victoria da Silveira Finau

CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CPF: 110.809.009-50
REPRESENTANTE LEGAL

50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CNPJ: 50.805.314/0001-30
AVENIDA BRASIL, Nº 195
CENTRO – Pien/PR
Tel.: 41 9950-2306

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Sr. Pregoeiro

Pela presente declaramos que a empresa 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.805.314/0001-30, por intermédio de sua Representante Legal, Sr. CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.980.333-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 110.809.009-50, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 042/2024, cujo objeto é Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Pien, 31 de julho de 2024.

CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU
CPF 110.809.009-50
REPRESENTANTE LEGAL

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

475

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 35.436.095/0001-75<br>MATRIZ | | 06/11/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**2-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**1-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ERVINO BAYERL | 65 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.287-305 | RIO NEGRO | SAO BENTO DO SUL | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ADM.AGLIS@GMAIL.COM | (47) 3633-4108 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/11/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2024** às **15:26:18** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

476

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 35.436.095/0001-75<br>MATRIZ | | 06/11/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**52.11-7-02 - Guarda-móveis**
**53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ERVINO BAYERL | 65 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.287-305 | RIO NEGRO | SAO BENTO DO SUL | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ADM.AGLIS@GMAIL.COM | (47) 3633-4108 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/11/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2024** às **15:26:18** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**
**CNPJ: 35.436.095/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:34 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.
Código de controle da certidão: **900A.E46D.027E.B959**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERTICAL SPORTS CENTER
CNPJ - 22.259.320/0001-01 INSC - 257622993
(47)(36340193) Rua Felipe Schmidt 99 Centro São Bento do Sul SC

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação conforme noa fol solicitado, que a pessoa jurídica, **ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ 35.436.095/0001-75, localizada na Rua Ervino Bayerl nº 65 - Bairro Rio Negro em São Bento do Sul - SC, até o momento nos forneceu os seguintes materiais esportivos e pedagógicos:

* Bolas (Vôlei, Futsal, Campo, Handebol, Basquete, Borracha, Tênis)
* Bolas (Iniciação, Tênis Campo, Futebol Americano, Rugby)
* Fitas para demarcação de quadras
* Cones esportivos e de sinalização
* traves para Futsal, Campo, Society, Handebol
* Redes de Futsal, Campo, Society, Handebol e de Proteção
* Cordas de Pular, Bambolê, Cronômetros
* Balanças digitais e eletrônicas
* Equipamentos de proteção (Caneleiras, Tornozeleiras, Capacetes e Coletes
* Equipamentos de avaliação física
* Raquetes Tênis de Campo, Redes, Badminton, Frescobol, Petecas Oficiais e Badminton
* Mesas de Tênis e Mesa, Redes, Raquetes e Bolinhas
* Jogos de Mesa ( Xadrez, Ludo, Damas, trilha, Pega Vareta, Dominó)
* Colchonetes, Colchões, e Tatâmes
* Camas Elásticas e Trampolim
* Uniformes de Jogos em geral, Coletes e Agasalhos
* Kimonos ( Judô, Karatê, Artes Marciais)
* Premiação em Geral, Troféus, Medalhas e Homenagens
* Ginástica Artística ( Arco, Fita, Maça, Bola GR, Estilete, Corda
* Atletismo (Dardo, Peso, Poste, Bastão, Disco, Bloco
* Pedagógicos (Amarelinha, Xadrez Gigante, Sacolões, Quebra Cabeça, Linha Movimento, Fantoches, Perna de Pau, Chinelões Memoria, Carimbos, Baus, Pula Corda, Cones, Centopeia e brinquedos da linha)

Atestamos ainda, que os materiais sempre foram de qualidade e entregues corretamente no prazo estipulado nos pedidos, conforme cronograma estabelecido pela nossa empresa , sempre suprindo todas as necessidades do nosso uso e com nossos colaboradores.

Local: ) Rua Felipe Schmidt 99 Centro São Bento do Sul SC Fone Fax: (47) 3634-0193.

FIRMA RECONHECIDA SÃO BENTO DO SUL - SC

São Bento do Sul, 07 de dezembro de 2020

VERTICAL SPORTS CENTER

GUSTAVO FELIPE Socio Gerente
RG 5.494.614 CPF 097.388.469-00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL (SC)
NÉSTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO
Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
GUSTAVO FELIPE
São Bento do Sul-SC, 07/12/2020.
Em testemunho da verdade
Emol.: R$ 3,50 - Selo: 2,80
Total: R$ 6,30
Selo fiscalização do TIPO: NORMAL nº
FZE61697-06LR
JEANE C. P. CARINI
ESCREVENTE
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br

427

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação conforme nos foi solicitado, que a pessoa jurídica ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP, CNPJ 35.436.095/0001-75 INSCRIÇÃO 26.030.742-4, Rua Ervino Bayerl n 65, São Bento do Sul – SC é nossa FORNECEDORA IDÔNEA.

Nos forneceu diversos **MATERIAIS ESPORTIVOS** e PREMIAÇÕES
Materiais:
Bolas de Vôlei Bolas de Futsal Bolas de Campo Bolas de Handebol Bolas de Borracha Mesa de Tenis de Mesa Suportes e Redes Fitas para demarcação de quadras Cones esportivos e de sinalização Cronômetros , Redes para Futsal, Campo, Society, Basquete, Volei e Rede Cordas de Pular, Kimonos, Raquetes Tenis, Raquetes e Petecas de Badminton Petecas Oficiais Colchonetes Coletes Jogos de Mesa (Xadrez, Ludo, Dama, Trilha, Pega Vareta) Placar Tatames , Tabelas de Basquete.
Premiações:
Medalhas forneceu mais de 2.000 und
Troféus forneceu mais de 200 und

Atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.
Atesta ainda, que os materiais/mercadorias, foram de qualidade satisfatória e entregues corretamente em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por nossa empresa, sempre suprindo todas as necessidades de nossa loja com nossos clientes.
Local de entrega:
RIO NEGRINHO 05 DE JULHO DE 2022

Fundação Municipal de Esportes
Marco Aurelio Leite Bastos

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois **(28/07/2022)**, nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE sob nº 42600620811, emitida em 20 de Maio de 2022, inscrita no C.N.P.J. sob o número 35.436.095/0001-75, foi consultado o comprovante de inscrição e de situação cadastral o qual consta situação cadastral ATIVA, com sede na Rua Eryino Bayerl, nº 65, bairro Rio Negro, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato é representada por sua administradora: ISABELA SCHREINER DE SOUZA, nascida em 18/04/2002, brasileira, declarou sob as penas da lei ser solteira, maior, empresária, portador da carteira nacional de habilitação nº 07813587592-Detran/SC, expedida em 10/05/2022, na qual consta o número de identidade 6057375-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 093.021.229-05, residente e domiciliada na estrada Schramm, nº 1437, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Autorizada, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela outorgante, por intermédio de sua administradora, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AGNALDO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 03937728367-Detran/SC, expedida em 09/06/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 421.385.829-49, residente e domiciliado na rua Felipe Schmidt, nº 232 - apto 05, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, e/ou **ANTONIO ANGELO DE SOUZA**, nascido em 24/02/1974, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02353565645-Detran-SC, expedida em 24/06/2017, na qual consta o número de identidade 2376263-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 764.752.989-72, residente e domiciliado na rua Leopoldo Ohde, 435 - casa 13, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, e/ou **GUSTAVO FELIPE DE SOUZA**, nascido em 29/07/1994, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade nº 5.494.614-SSP/SC, expedida em 12/02/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 097.388.469-00, residente e domiciliado na rua Felipe Schmidt, nº 230 - Apto 01, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, ficando sob a responsabilidade da outorgante os dados ora fornecidos dos outorgados, **os quais se identificarão no ato da utilização desta procuração**. A quem confere amplos e especiais poderes para em conjunto ou **isoladamente** pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias da sua atividade econômica, artigos e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, e onde preciso for; admitir e demitir funcionários; assinar Carteiras de Trabalho, autorização para movimentação de contas vinculadas, demais guias e impressos referentes ao FGTS, assinando todos os documentos relacionados aos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços,



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO
Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul-SC, 28/07/2022

481

fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações; representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar atas, contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios; **confere ainda**, poderes para representar junto a BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, cancelar e baixar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; emitir duplicatas; descontar duplicatas; e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato, ficando **vedado o substabelecimento. A presente procuração tem validade de 10 (dez) anos a contar da presente data de lavratura**. Nos termos da Resolução Coaf n. 29, de 28 de março de 2017, as partes declaram que não se enquadram na condição de pessoa exposta politicamente. **Declara finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** Foi realizado a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, CNIB, onde retornaram os motivos abaixo descritos, referente as partes constantes do ato:Nome: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, CNPJ: 35.436.095/0001-75, Data: 28/07/2022, Hora: 10:44:20, NrHash: fa03.8bbb.529f.da6d.41af.9cca.296e.d2a0.adf5.a7c9, Status: Negativa, Motivo: Nada consta. Pelo(s) outorgante me foi pedido que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhe(s) sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, conforme preceitua o artigo 215, §5° do Código Civil Brasileiro, em virtude das partes terem apresentado documentos oficiais de identificação. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob n° 51940, em 28/07/2022. Eu, Eloise Cristina Ruthes Mendes, Escrevente Autorizada, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) ISABELA SCHREINER DE SOUZA (Cota). Nada Mais. Trasladada na mesma data. Eu, Eloise Cristina Ruthes Mendes, Escrevente Autorizada, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. 1: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA; Emolumentos R$63,33 Base legal: Tabela I Item 6.3 - Selo: R$3,11 - Selo digital de fiscalização: GNA85776-EC1L - Total: 66,44 - FRJ: R$0,00.

São Bento do Sul, 28 de julho de 2022.

Em Test. _____ da verdade.

Eloise Cristina Ruthes Mendes
Escrevente Autorizada

Prédio Brandão Coelho Vieira
Tabelião Interino
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

**Autenticação**
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul-SC, 28/07/2022

# TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
## SÃO BENTO DO SUL - SC

Livro: 0358-P PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Protocolo: 51940

Folha: 053

*Nestor Martins* TABELIÃO DESIGNADO

*Brúlio Brandão Coelho Vieira* Tabelião Interino

Data Protocolo: 28/07/2022

482

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GNA85776-EC1L
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Rua Jorge Lacerda, 188 – Centro – São Bento do Sul - SC – CEP: 89.280-174 – Tel.: (47) 3635-2010
Horário de Funcionamento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

0181208

*Brúlio Brandão Coelho Vieira*
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL
Tabelião Interino
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

**Autenticação**
Confere fielmente com o original apresentado.
São Bento do Sul-SC, 28/07/2022

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



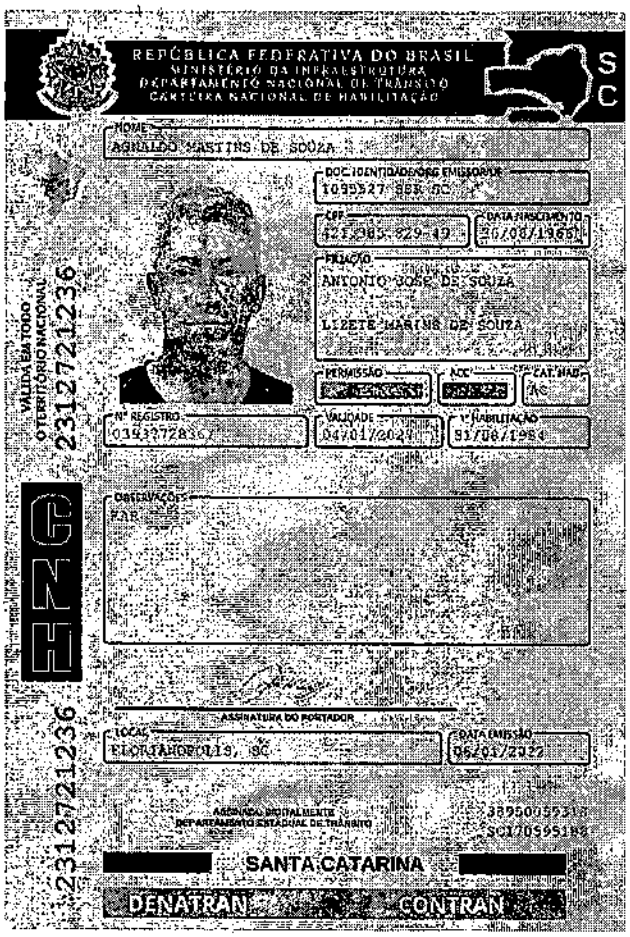


**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

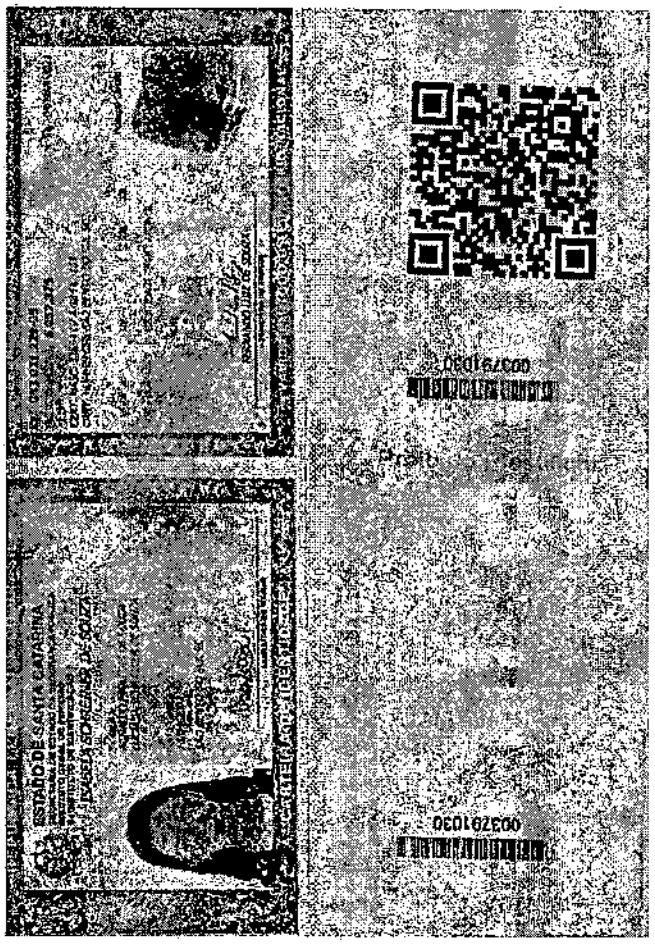
ESTADO DE SANTA CATARINA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.436.095/0001-75
**Razão Social:** ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
**Endereço:** RUA ERVINO BAYERL 65 / RIO NEGRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89287-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072401075420106899

Informação obtida em 04/08/2024 13:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC



ANEXO VII

**PREGÃO ELETRÔNICO N°042/2024**

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Pien PR
A/C. Pregoeiro (a) oficial

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP CNPJ nº. 35.436.095/0001-75 , sediada RUA ERVINO BAYERL 65 SÃO BENTO DO SUL SC pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.436.095/0001-75 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 034/2024, cujo objeto deste Pregão **o Registro de preços para eventual aquisição de troféus e medalhas, utilizados nas premiações dos campeonatos municipais.**

SÃO BENTO DO SUL, 05 DE AGOSTO DE 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA
SERPRO

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC



ANEXO VII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À:
Prefeitura Municipal de Pien PR
A/C. Pregoeiro (a) oficial

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI ,CNPJ 35+436.095/0001-75 sediada na RUA ERVINO BAYERL 65 , BAIRRO RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. AGNALDO MARTINS DE SOUZA portador (a) da Carteira de Identidade n 1 095 527 CPF n. .421 385 829 49
DECLARA, parafins do disposto no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
**OBS:** Assinalar com um "X"a condição da empresa.
**1. ( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
**2. (XX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme IncisoIIdoartigo3º da Lei Complementar n.º 123, de14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDORINDIVIDUAL**,conforme§ 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo4º do artigo3ºda Lei Complementar n.º 123,de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

SÃO BENTO DO SUL, 05 DE AGOSTO DE 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA
SERPRO

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

RG 6.057.375 CPF 093.021.229.05

**ISZA COMÉRCIO E ATACADO**
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC



ANEXO III

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

**DECLARAÇOES**

À:
Prefeitura Municipal de Pien PR
A/C. Pregoeiro (a) oficial

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP CNPJ nº. 35.436.095/0001-75 , sediada RUA ERVINO BAYERL 65 SÃO BENTO DO SUL SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, apartir de 14(quatorze)anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99,que altera Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA
SERPRO

SÃO BENTO DO SUL, 05 DE AGOSTO DE 2024

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**
CNPJ/CPF: **35.436.095/0001-75**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **240140223597709** |
| Data de emissão: | **18/07/2024 09:44:21** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **14/01/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
**Impresso em: 30/07/2024 10:06:22**

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/07/2024

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.436.095/0001-75
**Razão Social:** ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
**Endereço:** RUA ERVINO BAYERL 65 / RIO NEGRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89287-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072401075420106899

Informação obtida em 04/08/2024 13:04:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

491

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2563495**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ISABELA SCHREINER DE SOUZA**
Raiz do CNPJ: 35.436.095
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL
Endereço da sede : RUA ERVINO BAIERL 65

Certidão emitida às 09:59 de 18/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

492

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
**Nº 21982/2024**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/Razão: | ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA | | Código: 2883210 |
| CNPJ/CPF: | 35.436.095/0001-75 | | |
| Endereço: | RUA ERVINO BAYERL, Nº 65 | | |
| Complemento: | GALPAO BRANCO DA ESQUINA | | |
| Bairro: | RIO NEGRO | CEP: 89.287-305 | Cidade: São Bento do Sul - SC |

[ FINALIDADE ]

[ INFORMAÇÕES ADICONAIS ]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **35.436.095/0001-75**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 19/08/2024.

São Bento do Sul (SC), 18 de julho de 2024.

Código de Controle: WGT211201-000-HGCBEACTMOPSQB-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

**Emitida via Portal do Cidadão**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.436.095/0001-75
Certidão nº: 47776727/2024
Expedição: 09/07/2024, às 10:49:29
Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.436.095/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Data da consulta:** 27/06/2024 11:40:48



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.436.095/0001-75**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/11/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**Sr(a). contribuinte,**
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

| CNPJ/CPF | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS |
|---|---|---|
| 35436095000175 | | 29/01/2020 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|
| 260307424 | ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS |
|---|---|
| ****** | SIMPLES NACIONAL |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
5211702 - Guardamóveis
5320202 - Serviços de entrega rápida

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 08/12/2023
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 29/01/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA ERVINO BAYERL | 65 | ****** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89287-305 | RIO NEGRO | SÃO BENTO DO SUL | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ADM.AGLIS@GMAIL.COM | 47 36334108 |

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 29/01/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **20/06/2024 11:15:09** (data e hora de Brasília).

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

**CPF**
042.919.771-31

**CNPJ**
54.496.178/0001-02

**Data de Abertura**
27/03/2024

**Nome Empresarial**
54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

**Capital Social**
20.000,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
27/03/2024

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 04126-060 | RUA BITENCOURT SAMPAIO | 195 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** |
| VILA MARIANA | SAO PAULO | SP |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 27/03/2024 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Internet, Televenda

**Ocupação Principal**
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Principal (CNAE)**
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Comerciante independente de produtos de higiene pessoal | 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| Comerciante independente de materiais hidráulicos | 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| Comerciante independente de artigos de viagem | 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem |
| Comerciante independente de material elétrico | 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico |
| Comerciante independente de produtos de limpeza | 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |

| | |
|---|---|
| Comérciante independente de brinquedos e artigos recreativos | 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| Comerciante independente de artigos para habitação | 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| Comerciante independente de móveis | 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis |
| Comerciante independente de sistema de segurança residencial | 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| Comerciante independente de artigos esportivos | 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos |
| Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos) | 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
| Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho | 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| Comerciante independente de artigos de iluminação | 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação |
| Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios | 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |

# Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

499

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 54.496.178/0001-02<br>MATRIZ | | 27/03/2024 |

NOME EMPRESARIAL
54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DOUTOR IVO DEFINE FRASCA | 74 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 04.546-090 | VILA OLIMPIA | SAO PAULO | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ASHARAFSAFA@GMAIL.COM | (67) 3232-4267 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/03/2024 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2024** às **12:28:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

500

**PREFEITURA DE**
**SÃO PAULO**
**FAZENDA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0378040 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 54.496.178/
**Contribuinte:** 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

**Liberação:** 04/04/2024
**Validade:** 01/10/2024

**Tributos Abrangidos:**
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento - TFL
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.295.361-0- Início atv :27/03/2024 (R DOUTOR IVO DEFINE FRASCA, 00074 - CEP: 04545-090 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:34:52 horas do dia 24/04/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E2CE36EE

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

CNPJ: 54.496.178/0001-02

Endereço: RUA BITENCOURT SAMPAIO 195, VILA MARIANA, SÃO PAULO CEP 04126060

E-mail: asharafsafa@gmail.com

Telefone: (067)999530949

2. RESPONSÁVEL PELAS DECLARAÇÕES

Nome: ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

CPF: 042919771-31

Endereço: RUA BITENCOURT SAMPAIO 195, VILA MARIANA, SÃO PAULO CEP 04126060

E-mail: asharafsafa@gmail.com

Telefone: (067)999530949

3. DECLARAÇÕES

A Empresa 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.496.178/0001-02, inscrição estadual 135740242111, com sede no RUA BITENCOURT SAMPAIO 195, na pessoa do seu representante legal ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, brasileiro, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 1511322, inscrito no CPF sob o nº 04291977131, residente e domiciliado no RUA BITENCOURT SAMPAIO 195, VILA MARIANA, nos termos do contrato social ou última alteração contratual , DECLARA sob as penas da lei que:

a) Estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa;

b) De que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamentode conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da contratação, acarretará em rescisão da mesma e sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

São Paulo, 31 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
Data: 31/07/2024 21:55:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ nº 54.496.178/0001-02, com sede à Rua Bitencourt Sampaio, Nº 195, Vila Mariana, São Paulo - SP, forneceu a esta Prefeitura brinquedos e jogos pedagógicos, referente a Autorização de Fornecimento nº 6815/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 20/2024, sendo que a mesma cumpriu os requisitos de qualidade, quantidade e prazos contratados, não constando nada que a desabone.

Pederneiras, 26 de julho 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MARISA MELOZI GREGOLIN
Data: 26/07/2024 10:51:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Cláudia Marisa Melozi Gregolin**
Secretária Municipal de Educação de Pederneiras

504

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 06ebf5cf-5d48-4077-997e-5515dada2dd5

## Estabelecimento

**IE:** 135.740.242.111
**CNPJ:** 54.496.178/0001-02
**Nome Empresarial:** 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
**Nome Fantasia:**
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)

## Endereço

**Logradouro:** RUA DOUTOR IVO DEFINE FRASCA
**Nº:** 74 **Complemento:**
**CEP:** 04.545-090 **Bairro:** VILA OLIMPIA
**Município:** SAO PAULO **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 27/03/2024
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL - MEI
**Atividades Econômicas:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

505

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 06ebf5cf-5d48-4077-997e-5515dada2dd5

## Estabelecimento

**IE:** 135.740.242.111
**CNPJ:** 54.496.178/0001-02
**Nome Empresarial:** 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
**Nome Fantasia:**
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)

## Endereço

**Logradouro:** RUA DOUTOR IVO DEFINE FRASCA
**Nº:** 74 **Complemento:**
**CEP:** 04.545-090 **Bairro:** VILA OLIMPIA
**Município:** SAO PAULO **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 27/03/2024
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL - MEI
**Atividades Econômicas:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.496.178/0001-02
Certidão nº: 22929724/2024
Expedição: 04/04/2024, às 11:57:03
Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.496.178/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 54.496.178/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040207892-42

Data e hora da emissão 04/04/2024 11:38:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# PODER JUDICIÁRIO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 9826222*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, CNPJ: 54.496.178/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2024.

**PEDIDO Nº:** ***0074355050***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**
**CNPJ: 54.496.178/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:30 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2024.
Código de controle da certidão: **FFFE.133F.135E.DCF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE**
**SÃO PAULO**
**FAZENDA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0378040 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 54.496.178/
**Contribuinte:** 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

**Liberação:** 04/04/2024
**Validade:** 01/10/2024

**Tributos Abrangidos:**
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.295.361-0- Início atv :27/03/2024 (R DOUTOR IVO DEFINE FRASCA, 00074 - CEP: 04545-090 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

CERTIDÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:11:04 horas do dia 04/04/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E2CE36EE

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**

511

**A L DA SILVA CONFECÇÕES**
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**
**DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ: 36.424.884/0001-59**
**NIRE: 41809586618**

**ALEANDRO LEITE DA SILVA,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Cianorte, Estado do Paraná, nascido em 25/10/1946, portador do Documento de Identidade RG nº 7.685.060-7 SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.651.199-46, residente e domiciliado na Rua Paiaguas, nº 208, Cianortinho, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **A L DA SILVA CONFECÇÕES** com sede à Avenida Genei Uehara, 1440, Jardim Universidade, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87203-288, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41809586618 em 19/02/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 36.424.884/0001-59;** resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO** - O Empresário altera seu endereço residencial para: **Avenida Genei Uehara nº 1440, Residencial Parque do Bosque, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87203-148.**

**Cláusula Segunda - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual altera a sede da empresa que era na Avenida Genei Uehara nº 1440, Jardim Universidade I, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87203-288, fica alterado para: **Avenida Genei Uehara, 1440, Residencial Parque do Bosque, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.203-148.**

**Cláusula Terceira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário individual altera o objeto social, ficando as seguintes atividades econômicas: **Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (CNAE: 1412-6/02); Confecção de roupas íntimas (CNAE: 1411-8/01); Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE: 1412-6/01); Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (CNAE: 1413-4/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4641-9/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE: 4641-9/03); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE: 4642-7/02); Comércio atacadista de calçados (CNAE: 4643-5/01); Comércio**

**A L DA SILVA CONFECÇÕES**
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**
**DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ: 36.424.884/0001-59**
**NIRE: 41809586618**

**atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 4649-4/99); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 4759-8/99); e Comércio varejista de calçados (CNAE: 4782-2/01).**

**Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**A L DA SILVA CONFECÇÕES**
**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO**
**CNPJ: 36.424.884/0001-59**
**NIRE: 41809586618**

**ALEANDRO LEITE DA SILVA,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Cianorte, Estado do Paraná, nascido em 25/10/1946, portador do Documento de Identidade RG nº 7.685.060-7 SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.651.199-46, residente e domiciliado na Avenida Genei Uehara nº 1440, Residencial Parque do Bosque, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.203-148; Empresário individual, sob o nome empresarial **A L DA SILVA CONFECÇÕES** com sede à Avenida Genei Uehara, 1440, Residencial Parque do Bosque, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.203-148, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41809586618 em 19/02/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 36.424.884/0001-59**; resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

513

**A L DA SILVA CONFECÇÕES**
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**
**DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ: 36.424.884/0001-59**
**NIRE: 41809586618**

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)** – O Empresário Individual gira como nome empresarial **A L DA SILVA CONFECÇÕES.**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital é de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Genei Uehara nº 1440, Residencial Parque do Bosque, cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.203-148.**

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (CNAE: 1412-6/02); Confecção de roupas íntimas (CNAE: 1411-8/01); Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE: 1412-6/01); Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (CNAE: 1413-4/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4641-9/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE: 4641-9/03); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE: 4642-7/02); Comércio atacadista de calçados (CNAE: 4643-5/01); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 4649-4/99); Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02); Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 4759-8/99); e Comércio varejista de calçados (CNAE: 4782-2/01).**

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive

514

**A L DA SILVA CONFECÇÕES**
**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**
**DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ: 36.424.884/0001-59**
**NIRE: 41809586618**

que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração e consolidação.

E, por estar assim alterado e consolidado, assino o presente instrumento.

Cianorte, 26 de junho de 2023.

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L DA SILVA CONFECCOES consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00365119946 | ALEANDRO LEITE DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 15:38 SOB Nº 20234434260.
PROTOCOLO: 234434260 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309598472. CNPJ DA SEDE: 36424884000159.
NIRE: 41809586618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2023.
A L DA SILVA CONFECCOES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SIMPLES NACIONAL

**Declaração Anual do SIMEI**

516

# Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

**1. Informações do Contribuinte**

| Nome Empresarial | CNPJ |
|---|---|
| **A L DA SILVA CONFECCOES** | **36.424.884/0001-59** |
| Data da Abertura | Data de Opção pelo SIMEI |
| **19/02/2020** | **19/02/2020** |

**2. Resumo da Declaração**

| PA | Benefício INSS | INSS | ICMS | ISS | Valor apurado | Valor Pago |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 02/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 03/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 04/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 05/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 06/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 07/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 08/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 09/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 10/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 11/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |
| 12/2022 | Não | 60,60 | 1,00 | 5,00 | 66,60 | 66,60 |

**3. Informações Socioeconômicas e Fiscais**

| | |
|---|---|
| Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições | R$ 20.222,55 |
| Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais | R$ 0,00 |
| Receita Bruta Total | R$ 20.222,55 |
| **Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não** | |

**4. Informações da Recepção da Declaração**

| **Data e Horário da Transmissão da Declaração** |
|---|
| 21/09/2023 10:02:55 |
| **Número do Recibo** |

| |
|---|
| 02072326400355311 |
| **Autenticação**<br>36006.42314.48580.84055 |

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 02/08/2024

518

Empresa: A L DA SILVA CONFECCOES
Endereço: GENEI UEHARA, 1440
Cidade: CIANORTE CEP.: 87203-288
CNPJ: 36.424.884/0001-59
Insc.Est.: 9098684325

Período: 01/07/2023 a 30/06/2024

| M Ê S | ANO | Saídas R$ | Servicos R$ | Outros R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Julho | 2023 | 8.836,10 | 0,00 | 0,00 | 8.836,10 |
| Agosto | 2023 | 1.584,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584,00 |
| Setembro | 2023 | 7.707,00 | 0,00 | 0,00 | 7.707,00 |
| Outubro | 2023 | 5.059,00 | 0,00 | 0,00 | 5.059,00 |
| Novembro | 2023 | 52.200,00 | 0,00 | 0,00 | 52.200,00 |
| Dezembro | 2023 | 17.905,84 | 0,00 | 0,00 | 17.905,84 |
| Janeiro | 2024 | 3.058,60 | 0,00 | 0,00 | 3.058,60 |
| Fevereiro | 2024 | 38.200,00 | 0,00 | 0,00 | 38.200,00 |
| Março | 2024 | 79.606,06 | 0,00 | 0,00 | 79.606,06 |
| Abril | 2024 | 24.643,00 | 0,00 | 0,00 | 24.643,00 |
| Maio | 2024 | 89.793,00 | 0,00 | 0,00 | 89.793,00 |
| Junho | 2024 | 68.449,16 | 0,00 | 0,00 | 68.449,16 |
| Totais | | 397.041,76 | 0,00 | 0,00 | 397.041,76 |

FERNANDO BESSON:02523852926

Assinado digitalmente por FERNANDO BESSON:02523852926
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37760276000140, OU=presencial, CN=FERNANDO BESSON:02523852926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.02 10:39:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ALEANDRO LEITE DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 003.651.199-46

FERNANDO BESSON
Registro no C.R.C.: 076707/O
C.P.F.: 025.238.529-26

519

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.424.884/0001-59
**Razão Social:** A L DA SILVA CONFECCOES
**Endereço:** AV GENEI UEHARA 1440 COMERCIAL / RESIDENCIAL PARQUE / CIANORTE / PR / 87203-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**31/07/2024 a 29/08/2024

**Certificação Número:** 2024073104296032920851

Informação obtida em 02/08/2024 10:10:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.424.884/0001-59**

Razão Social: **A L DA SILVA CONFECCOES**

Atividade Econômica Principal:

**1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS**

Endereço:

**AVENIDA GENEI UEHARA, 1440 - RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE - 87.203-148 - Cianorte / Paraná**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
SEPN - Quadra 514, Bloco E, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-545
Telefone: (61) 2029-6500 e - www.gov.br/antaq

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50300.003141/2024-53

Interessado: Aleandro Leite da Silva

**O GERENTE DE PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **A L DA SILVA CONFECÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº 36.424.884/0001-59, estabelecida na AV GENEI UEHARA N º 1440 CIANORTE - PR, CEP 87.203-148, forneceu satisfatoriamente à **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ** inscrita no **CNPJ** sob o nº **04.903.587/0001-08**, os produtos constantes nas notas fiscais eletrônicas nº 24 (SEI nº 2284218) e nº 47 (SEI nº 2284219) referentes a nota de empenho nº 2023NE000730 (SEI nº 2109021), dentro dos prazos, especificações técnicas e quantitativos contratados conforme relação de produtos abaixo:

| Produto | Quantidade |
|---|---|
| CALÇA DE FISCALIZAÇÃO FEMININA | 60 |
| CALÇA DE FISCALIZAÇÃO MASCULINA | 318 |
| COLETE DE FISCALIZAÇÃO | 126 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**PEDRO HENRIQUE SOARES**

Gerente de Planejamento e Inteligência da Fiscalização

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Soares, Gerente de Planejamento e Inteligência da Fiscalização**, em 26/07/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **2301111** e o código CRC **BEEED8CB**.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

523

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 36.424.884/0001-59<br>MATRIZ | | 19/02/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**A L DA SILVA CONFECCOES**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CIA BRAZ UNIFORMES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas**
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV GENEI UEHARA | 1440 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.203-148 | RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE | CIANORTE | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CIABRAZUNIFORMES@GMAIL.COM | (44) 9973-9606 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 19/02/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2024** às **11:21:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

**A L DA SILVA CONFECCOES,36.424.884/0001-59**, sediada no **AV GENEI UEHARA Nº 1440 - PARQUE DO BOSQUE**, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Cianorte,02 de Agosto de 2024.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:36:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**003.651.199-46**
**A L DA SILVA CONFECCOES**
**36.424.884/0001-59**

# DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

"Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Em, Cianorte,02 de Agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:35:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**A L DA SILVA CONFECCOES**
**36.424.884/0001-59**
**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**003.651.199-46**

# Declaração de que não possui empragados executando trabalho degradante ou forçado

**A L DA SILVA CONFECCOES, CNPJ: 36.424.884/0001-59**, sediada na **AV GENEI UEHARA Nº 1440 - PARQUE DO BOSQUE**, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

**Cianorte,02 de Agosto de 2024.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:35:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**003.651.199-46**
**A L DA SILVA CONFECCOES**
**36.424.884/0001-59**

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **A L DA SILVA CONFECCOES**, CNPJ n.º **36.424.884/0001-59**, com sede na **AV GENEI UEHARA Nº 1440**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)**ALEANDRO LEITE DA SILVA** Portador do RG sob n.º **7.685.060-7** e CPF n.º **003.651.199-46**, cuja função, cargo é (sócio administrador, procurador, diretor, etc), responsável pela assinatura do instrumento contratual.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Email:**ciabrazuniformes@gmail.com**, Telefone:**(44)9.9852-4430**

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**Cianorte,02 de Agosto de 2024**

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:35:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**003.651.199/0001-59**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **A L DA SILVA CONFECCOES**, inscrita no CNPJ nº **36.424.884/0001-59**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEANDRO LEITE DA SILVA** , portador da carteira de identidade nº **7.685.060-7** e do CPF nº **003.651.199-46**, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação do Pregão nº. 030/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Cianorte,02 de Agosto de 2024**

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:35:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **A L DA SILVA CONFECOES**, inscrita no CNPJ nº **36.424.884/0001-59**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEANDRO LEITE DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **7.685.060-7** e do CPF nº **003.651.199-46**, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Cianorte,02 de Agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:39:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**003.651.199-46**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A L DA SILVA CONFECCOES**, inscrita no CNPJ nº **36.424.884/0001-59**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEANDRO LEITE DA SILVA** portador da carteira de identidade nº **7.685.060-7**e do CPF nº **003.651.199-46**, vem pelo presente DECLARAR, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de **MICRO EMPRESA**

Cianortet,02 de Agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:39:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEANDRO LEITE DA SILVA
003.651.199-46

# DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **A L DA SILVA CONFECCOES**, inscrita no CNPJ nº **36.424.884/0001-59**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEANDRO LEITE DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **7.685.060-7**e do CPF nº **003.651.199-46**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Cianorte,02 de Agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:39:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**003.651.199-46**

# DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa.**A L DA SILVA CONFECCOES**, CNPJ/MF n°.**36.424.884/0001-59**, com sede à **AV GENEI UEHARA N°1440**, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR n° 2745/2010, que: Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

**"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."**

Cianorte,02 de Agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:39:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**003.651.199-46**

# DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE – SUJEIÇÃO AO ART. 19, III DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019

A empresa **A L DA SILVA CONFECCOES**, inscrita no CNPJ nº **36.424.884/0001-59**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEANDRO LEITE DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **7.685.060-7** e do CPF nº **003.651.199-46**, DECLARA, para fins do disposto no inciso III do art. 19 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, seus lances e documentação de habilitação inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cianorte,02 de Agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:39:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**003.651.199-46**

# PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

**A L DA SILVA CONFECCOES** com sede **AV GENEI UEHARA Nº 1440 36.424.884/0001-59**, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador/representante, **ALEANDRO LEITE DA SILVA**, REPRESENTANTE, 7.685.060-7, 003.651.199-46, **AV GENEI UEHARA N1440/ (44)9.9973-9606**, ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante no Edital e praticar todos os atos pertinentes à referida Licitação, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, interpor ou declinar do direito de recurso, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento contratual, que for necessário ao fiel cumprimento deste manda

**Cianorte, 02 de Agosto de 2024**

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:42:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**A L DA SILVA CONFECCOES**
**003.651.199-46**
**36.424.884/0001-59**

A L da Silva Confeccoes
UNIFORMES

# PROPOSTA DA EMPRESA

A(o)
Sr.(a) Pregoeiro(a)

**A PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2024 .**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, aos conformes:

RAZÃO SOCIAL: **A L DA SILVA CONFECCOES**
CNPJ: **36.424.884/0001-59**
ENDEREÇO: **AV GENEI UEHARA N º 1440** TEL.: **(44) 9.9852-4430**
EMAIL: **CIABRAZUNIFORMES@GMAIL.COM** INSC. MUNIC.: **26576**
CIDADE: **CIANORTE - PR** INSC. EST.: **9098684325**
BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGENCIA: **0618-1** CONTA: **CORRENTE - 69.451-7**
NOME DO RESPONSAVEL: **ALEANDRO LEITE DA SILVA** RG: **7.685.060-7** CPF:**003.651.199-46**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Uniforme para linha de frente - Confeccionado sob medidas em tecido Oxford de ótima qualidade e com tingimento fixo, composto por túnica e calça, sendo túnica com abertura traseira com zíper destacável, parte frontal adornada com galões e botões metalizados. Bordado o brasão municipal na parte frontal esquerda da túnica e abas embutidas nos ombros adornadas com franjas metalizadas. Calça com cós de elástico, vinco na parte frontal pespontado, faixa na lateral e barra feita à mão. Padrão Projeto | UND | 17 | R$525,23 | R$8.928,91 |
| 2 | 1 | Uniforme Coreográfico - Confeccionado em suplex, modelo macaquinho, adornado com pedrarias bordadas à mão, saia em veludo importado embutida à cintura. Padrão Projeto PIPA | UND | 6 | R$748,30 | R$4.489,80 |
| 3 | 1 | Uniforme para Corpo Musical - Confeccionado sob medidas em tecido Oxford de ótima qualidade e com tingimento fixo, composto por túnica e calça, sendo túnica com abertura traseira com zíper destacável, parte frontal adornada com galões e botões metalizados. Bordado o brasão municipal na parte frontal esquerda da túnica e abas embutidas nos ombros adornadas com franjas metalizadas. Calça com cós de elástico, vinco na parte frontal pespontado, faixa na lateral e barra feita à mão. Padrão Projet | UND | 21 | R$554,74 | R$11.649,54 |
| 4 | 1 | Quepe - estilo Militar modelo Jaú/Alemão em escarpele com boton bordado. Padrão Projeto PIPA 07 unidades Padrão Projeto Espaço Infância 21 unidades | UND | 28 | R$194,25 | R$5.439,00 |
| 5 | 1 | niforme Baliza - Confeccionado em suplex, modelo mula manca, adornado com pedrarias bordadas à mão, saia com lenços embutidos à cintura. Padrão Projeto Espaço Infância | UND | 5 | R$1.004,14 | R$5.020,70 |

**Complementação:**

1) Nos preços propostos já estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento / entrega dos materiais e execução dos serviços , garantia e qualsquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

2)VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias, contados da data-limite para a entrega das propostas)

**CIANORTE/PR,02 DE AGOSTO DE 2024.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:10:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**A L DA SILVA CONFECCOES**
**CNPJ: 36.424.884/0001-59**

# TERMO DE CONCORDÂNCIA E SUBMISSÃO AO EDITAL

537

A Empresa: **A L DA SILVA CONFECCOES**, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.424.884/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) **ALEANDRO LEITE DA SILVA**, portador (a) do documento de identidade RG nº. **7.685.060-7**, emitida pela SSP/PR, e CPF nº **003.651.199-46**, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos, concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e que recebemos todos os documentos e informações e conhecimento das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Cianorte,02 de Agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:42:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**
**003.651.199-46**

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo indicada, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "II", sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do Pregão E

EMPRESA: **A L DA SILVA CONFECCOES**

REPRESENTANTE LEGAL: ALEANDRO LEITE DA SILVA

CARGO: PROPRIETÁRIO

RG: 7.685.060-7

CPF: 003.651.199-46

Cianorte, 02 de Agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEANDRO LEITE DA SILVA
Data: 02/08/2024 10:42:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ALEANDRO LEITE DA SILVA**

**003.651.199-46**

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

8SGBI - SPCIP CIANORTE

539

# CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001575483-04

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

## A L DA SILVA CONFECCOES

Nome Fantasia: CIA BELL UNIFORMES
CPF/CNPJ: 36.424.884/0001-59
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1413/4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1411/8-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412/6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412/6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
Logradouro: GENEI UEHARA Número: 1440
Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO Município: CIANORTE-PR

## PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 100,00 m²
Área Vistoriada: 100,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

## OBSERVAÇÕES

**Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.**
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Março de 2025**

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

540

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 20309

**Nome Fantasia:** CIA BELL UNIFORMES

**Razão Social:** A L DA SILVA CONFECCOES

**CNPJ:** 36.424.884/0001-59

**Inscrição Municipal:** 26576

**Atividade Principal :** 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundaria(s):** 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço)

**Município:** Cianorte **Endereço:** AVENIDA GENEI UEHARA, 1440,, ,'JARDIM UNIVERSIDADE I

**CEP:** 87203288

**Local e data: Cianorte, terça, 21 de março de 2023**

PRISCILA ANDREOTI FERREIRA LOPES
Secretaria Municipal da Fazenda

## Observação(ões)

•

De acordo com o artigo 13° da Lei 140/2021, é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção de incêndio, pânico e emergências, **condicionando a validade das permissões municipais de funcionamento à validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB**, conforme prevê Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: **235PWTISMA**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

541

205 - A L DA SILVA CONFECCOES
CNPJ: 36.424.884/0001-59
Contabilidade
**Consolidação: Empresa** **Grau: 5**

# Balancete de Verificação


Emissão: 01/12/2023 11:12:02
**Período: 01/2023 a 10/2023**

| Conta | Reduzida | Descrição | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | ATIVO | 0,00 | 260.706,10 | 11.048,57 | 249.657,53 D |
| 1.1 | | CIRCULANTE | 0,00 | 260.706,10 | 11.048,57 | 249.657,53 D |
| 1.1.01 | | DISPONIBILIDADES | 0,00 | 260.706,10 | 11.048,57 | 249.657,53 D |
| 1.1.01.01 | | CAIXA | 0,00 | 260.706,10 | 11.048,57 | 249.657,53 D |
| 1.1.01.01.0001 | 1-0 | C A I X A | 0,00 | 260.706,10 | 11.048,57 | 249.657,53 D |
| 2 | | PASSIVO | 0,00 | 11.048,57 | 243.833,00 | 232.784,43 C |
| 2.1 | | CIRCULANTE | 0,00 | 11.048,57 | 43.833,00 | 32.784,43 C |
| 2.1.02 | | FORNECEDORES | 0,00 | 6.705,78 | 38.015,41 | 31.309,63 C |
| 2.1.02.01 | | FORNECEDORES | 0,00 | 6.705,78 | 38.015,41 | 31.309,63 C |
| 2.1.02.01.0264 | 239-9 | COSTA RICA MALHAS E CONFE | 0,00 | 3.732,10 | 3.732,10 | 0,00 |
| 2.1.02.01.0265 | 240-2 | CIAPEL COM. DE PAPEIS EMB | 0,00 | 499,00 | 499,00 | 0,00 |
| 2.1.02.01.0266 | 241-0 | S PROCHOWNIK COMERCIAL LT | 0,00 | 1.244,73 | 1.244,73 | 0,00 |
| 2.1.02.01.0267 | 242-9 | CALCADOS CRIVAL LTDA | 0,00 | 67,65 | 67,65 | 0,00 |
| 2.1.02.01.0268 | 243-7 | INDUSTRIA TEXTIL APUCARAN | 0,00 | 151,65 | 151,65 | 0,00 |
| 2.1.02.01.0269 | 244-5 | MAGAZINE LUIZA S/A | 0,00 | 899,10 | 899,10 | 0,00 |
| 2.1.02.01.0270 | 245-3 | INDUSTRIA TEXTIL APUCARAN | 0,00 | 0,00 | 16.552,43 | 16.552,43 C |
| 2.1.02.01.0271 | 246-1 | TEXMALHA COMERCIO DE TECI | 0,00 | 0,00 | 12.953,59 | 12.953,59 C |
| 2.1.02.01.0272 | 247-0 | AQUARELA TECIDOS LTDA | 0,00 | 70,00 | 665,49 | 665,49 C |
| 2.1.02.01.0273 | 248-8 | ZEUS DO BRASIL LTDA | 0,00 | 111,65 | 111,65 | 0,00 |
| 2.1.02.01.0274 | 249-6 | TANIA M.B. TEIXEIRA LTDA | 0,00 | 0,00 | 954,58 | 954,58 C |
| 2.1.02.01.0275 | 250-0 | B TRANSPORTES LTDA | 0,00 | 0,00 | 96,45 | 96,45 C |
| 2.1.02.01.0276 | 251-8 | CIA DE FIACAO E TECIDOS C | 0,00 | 0,00 | 68,62 | 68,62 C |
| 2.1.02.01.0277 | 252-6 | NONSKID INDUSTRIA E COMER | 0,00 | 0,00 | 18,57 | 18,57 C |
| 2.1.03 | | OBRIGACAOES | 0,00 | 4.342,79 | 5.817,59 | 1.474,80 C |
| 2.1.03.02 | | OBRIGACOES COM PESSOAL | 0,00 | 2.349,60 | 3.524,40 | 1.174,80 C |
| 2.1.03.02.0005 | 52-3 | RETIRADA PRO LABORE A PAG | 0,00 | 2.349,60 | 3.524,40 | 1.174,80 C |
| 2.1.03.03 | | OBRIGACOES SOCIAIS | 0,00 | 290,40 | 435,60 | 145,20 C |
| 2.1.03.03.0001 | 54-2 | I.N.S.S. A RECOLHER | 0,00 | 290,40 | 435,60 | 145,20 C |
| 2.1.03.04 | | OBRIGACOES FISCAIS | 0,00 | 1.702,79 | 1.857,59 | 154,80 C |
| 2.1.03.04.0004 | 57-3 | SIMPLES NACIONAL A RECOLH | 0,00 | 1.702,79 | 1.857,59 | 154,80 C |
| 2.4 | | PATRIMONIO LIQUIDO | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 C |
| 2.4.01 | | CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 C |
| 2.4.01.01 | | CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 C |
| 2.4.01.01.0001 | 76-9 | CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 C |
| 3 | | C O N T A S D E R E S | 0,00 | 43.915,01 | 60.788,11 | -16.873,10 C |
| 3.1 | | RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 | 60.706,10 | -60.706,10 C |
| 3.1.01 | | RECEITA BRUTA DE VENDAS E | 0,00 | 0,00 | 60.706,10 | -60.706,10 C |
| 3.1.01.01 | | VENDAS | 0,00 | 0,00 | 60.706,10 | -60.706,10 C |
| 3.1.01.01.0001 | 100-1 | VENDA DE MERCADORIA A VIS | 0,00 | 0,00 | 7.454,00 | -7.454,00 C |
| 3.1.01.01.0002 | 100-2 | VENDA DE MERCADORIA A PRA | 0,00 | 0,00 | 53.252,10 | -53.252,10 C |
| 3.2 | | DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 1.857,59 | 0,00 | 1.857,59 D |
| 3.2.02 | | ABATIMENTOS | 0,00 | 1.857,59 | 0,00 | 1.857,59 D |
| 3.2.02.01 | | IMPOSTOS INCIDENTES S/VEN | 0,00 | 1.857,59 | 0,00 | 1.857,59 D |
| 3.2.02.01.0001 | 103-0 | (-)SIMPLES S/ VENDAS | 0,00 | 1.857,59 | 0,00 | 1.857,59 D |
| 3.3 | | CUSTOS GERAIS | 0,00 | 38.013,90 | 0,00 | 38.013,90 D |
| 3.3.02 | | CUSTO DAS VENDAS | 0,00 | 38.013,90 | 0,00 | 38.013,90 D |
| 3.3.02.01 | | CUSTO DAS VENDAS | 0,00 | 38.013,90 | 0,00 | 38.013,90 D |
| 3.3.02.01.0005 | 110-0 | FRETES S/ COMPRAS | 0,00 | 620,80 | 0,00 | 620,80 D |
| 3.3.02.01.0008 | 113-2 | (-)ICMS S/ COMPRAS | 0,00 | 8,64 | 0,00 | 8,64 D |
| 3.3.02.01.0010 | 112-5 | COMPRA PARA USO E CONSUMO | 0,00 | 1.424,67 | 0,00 | 1.424,67 D |
| 3.3.02.01.0018 | 114-4 | COMPRA DE MATERIA PRIMA A | 0,00 | 3.799,75 | 0,00 | 3.799,75 D |
| 3.3.02.01.0036 | 119-5 | BRINDES | 0,00 | 18,57 | 0,00 | 18,57 D |
| 3.3.02.01.0042 | 160-0 | COMPRA DE MERCADORIAS A P | 0,00 | 32.141,47 | 0,00 | 32.141,47 D |
| 3.4 | | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 4.043,52 | 82,01 | 3.961,51 D |
| 3.4.01 | | ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 4.043,52 | 8,64 | 4.034,88 D |
| 3.4.01.01 | | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 3.960,00 | 0,00 | 3.960,00 D |
| 3.4.01.01.0060 | 125-1 | RETIRADA PRO-LABORE | 0,00 | 3.960,00 | 0,00 | 3.960,00 D |
| 3.4.01.02 | | DESPESAS COMERCIAIS | 0,00 | 83,52 | 0,00 | 83,52 D |
| 3.4.01.02.0002 | 128-0 | AMOSTRA GRATIS | 0,00 | 83,52 | 0,00 | 83,52 D |
| 3.4.01.03 | | DESPESAS TRIBUTARIAS | 0,00 | 0,00 | 8,64 | -8,64 C |
| 3.4.01.03.0009 | 130-8 | ICMS OUTROS ESTADOS | 0,00 | 0,00 | 8,64 | -8,64 C |
| 3.4.02 | | ENCARGOS FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 73,37 | -73,37 C |
| 3.4.02.03 | | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 73,37 | -73,37 C |
| 3.4.02.03.0002 | 134-0 | DESCONTOS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 | 73,37 | -73,37 C |
| | | TOTAL GERAL | 0,00 | 315.669,68 | 315.669,68 | 0,00 |

FERNANDO BESSON:02523852926

Assinado digitalmente por FERNANDO BESSON:02523852926:
OU=CPF, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=37780276000140, OU=presencial, CN=FERNANDO BESSON:02523852926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.01 11:25:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ALEANDRO LEITE DA SILVA
EMPRESARIO
CPF 003.651.199-46

FERNANDO BESSON
CONTADOR
CRC PR076707/O-8

205 - A L DA SILVA CONFECCOES
Contabilidade

**Balanço Patrimonial**



**CNPJ: 36.424.884/0001-59**
**NIRE nº 41809586618 de 19/02/2020**
**Consolidação: Empresa** **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2023**

| | | |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | **283.809,21** |
| **CIRCULANTE** | | **283.809,21** |
| DISPONIBILIDADES | | 283.809,21 |
| CAIXA | | 283.809,21 |
| CAIXA | | 283.809,21 |
| TOTAL DO ATIVO | 283.809,21 | |
| **PASSIVO** | | **283.809,21** |
| **CIRCULANTE** | | **16.253,28** |
| FORNECEDORES | | 14.385,37 |
| FORNECEDORES | | 14.385,37 |
| S.PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA | | 971,00 |
| B TRANSPORTES LTDA | | 202,51 |
| CIA DE FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIR | | 45,68 |
| TEXMALHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA EPP | | 2.746,59 |
| ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. | | 731,82 |
| CIA FIACAO E TECIDOS CEDRO E CACHOE | | 8.435,66 |
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | | 97,57 |
| AGEX TRANSPORTES URGENTES LTDA | | 1.004,54 |
| ATUAL CARGAS TRANSPORTES | | 150,00 |
| OBRIGACAOES | | 1.867,91 |
| OBRIGACOES COM PESSOAL | | 1.174,80 |
| RETIRADA PRO-LABORE A PAGAR | | 1.174,80 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | 145,20 |
| I.N.S.S. A RECOLHER | | 145,20 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | 547,91 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | 547,91 |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | | **267.555,93** |
| CAPITAL SOCIAL | | 267.555,93 |
| CAPITAL SOCIAL | | 200.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | 200.000,00 |
| LUCRO DO EXERCICIO | | 67.555,93 |
| LUCRO DO EXERCICIO | | 67.555,93 |
| TOTAL DO PASSIVO | 283.809,21 | |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 283.809,21 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos).

FERNANDO BESSON:02523852926

ALEANDRO LEITE DA SILVA
EMPRESARIO
CPF 003.651.199-46

FERNANDO BESSON
CONTADOR
CRC PR076707/O-8

544

| RECEBEMOS de A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>7<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**A L DA SILVA CONFECCOES**

AVENIDA GENEI UEHARA, 1440 - JARDIM UNIVERSIDADE I - 87203288 - CIANORTE - PR - Fone/Fax: 444499524430

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída | 1

**Nº: 7** **Serie: 1**

Folha: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41230836424884000159550010000000071061220804

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda de producao do estabelecimento | | 141230225217934 - 2023-08-29T15:50:23-03:00 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** | **CNPJ** |
| 9098684325 | | 36424884000159 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE SANTO CRISTO | | | 87612818000143 | 29/08/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA PADRE AUGUSTO, 223 - | CENTRO | | 98960000 | 29/08/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA SAÍDA** |
| Santo Cristo | 5535412000 | RS | | 17:00 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.584,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Remetente ( CIF ) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61062000 | CAMISETA GOLA POLO FEMININA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM PIQUET INGLES ANTI PILLING | 61062000 | 0102 | 6101 | PECA | 36,0000 | 44,00000 | 1584,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| | |

| RECEBEMOS de A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e 6 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**A L DA SILVA CONFECCOES**

AVENIDA GENEI UEHARA, 1440 - JARDIM UNIVERSIDADE I - 87203288 - CIANORTE - PR - Fone/Fax: 444499524430

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída | 1

**Nº: 6** **Serie: 1**

Folha: 1/1

**CONTROLE DO FISCO**

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41230736424884000159550010000000061856030702

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda de producao do estabelecimento | | 141230180738013 - 2023-07-14T15:19:49-03:00 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** | **CNPJ** |
| 9098684325 | | 36424884000159 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE SANTO CRISTO | | | | 87612818000143 | 14/07/2023 |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA PADRE AUGUSTO, 223 - | | CENTRO | | 98960000 | 14/07/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA SAÍDA** |
| Santo Cristo | 5535412000 | RS | | | 17:00 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 748,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 748,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Remetente ( CIF ) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61062000 | CAMISETA GOLA POLO FEMININA, SEM BOLSO, CONFECCIONADA EM PIQUET INGLES ANTI PILLING | 61062000 | 0102 | 6101 | PECA | 17,0000 | 44,00000 | 748,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AQUISICAO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO CRISTO-RS, CFE CAMISETA FEMININA GOLA POLO EM MALHA PIQUE 53% 47% POLIESTER MANGA CURTA MESCLA GRAFITE ESTAM BORDADA FRENTE AGENTE ENDEMIAS SECR SAUDE SANTO CRISTO Local de Entrega COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAUDE E COORDENADORIAS<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais conforme (Lei Nº 12.741/2012): R$ 240,03 | |

| RECEBEMOS de A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e<br>8<br>SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**A L DA SILVA CONFECCOES**

AVENIDA GENEI UEHARA, 1440 - JARDIM UNIVERSIDADE I - 87203288 - CIANORTE - PR - Fone/Fax: 444499524430

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída | 1

**Nº: 8** **Serie: 1**

Folha: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41230936424884000159550010000000081323100909

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda de producao do estabelecimento | | 141230229213552 - 2023-09-01T14:48:09-03:00 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** | **CNPJ** |
| 9098684325 | | 36424884000159 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MISSAL | | | 78101847000150 | 01/09/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, 357 - SECRETARIA MUNICIPAL | CENTRO | | 85890000 | 01/09/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA SAÍDA** |
| Missal | 04532448000 | PR | | 17:00 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.312,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.312,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Remetente ( CIF ) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6206 | CAMISA COM GOLA LACO OU GOLA GRAVATA COM BABADO NO OMBRO, TECIDO LEVE TIPO CREPE<br>CAMISA COM GOLA LACO OU GOLA GRAVATA COM BABADO NO OMBRO, TECIDO LEVE TIPO CREPE , BORDADA COM O BRASAO DO MUNICIPIO 8 CM NO LADO ESQUERDO, NA COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA | 62082000 | 0102 | 5101 | PECA | 18,0000 | 57,00000 | 1026,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 62060000 | CAMISA FEMININA, CONFECCIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO<br>CAMISA FEMININA, CONFECCIONADA EM TRICOLINE COM ELASTANO, BORDADA COM O BRASAO DO MUNICIPIO 8 CM NO LADO ESQUERDO, NA COR AZUL MARINHO, MANGA LONGA E COM DETALHES | 62069000 | 0102 | 5101 | PECA | 18,0000 | 92,00000 | 1656,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 6110.30.00 | COLETE NA COR AZUL MARINHO, EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP<br>COLETE NA COR AZUL MARINHO, EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, 4 BOLSONA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICACAO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA E BRASAO | 61103000 | 0102 | 5101 | PECA | 42,0000 | 75,00000 | 3150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 620590 | AVENTAL BATA JALECO UNISSEX, EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, NA COR CINZA CLARO, BORDADO COM O BRASAO DO | 62069000 | 0102 | 5101 | PECA | 12,0000 | 40,00000 | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AQUISICAO DE UNIFORMES E EPIS, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DO DEPARTAMENTO DE CULTURA | |

| RECEBEMOS DE A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | **NF-e** |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | **Nº 31** |
| | | **Série 1** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **A L DA SILVA CONFECCOES**<br>Avenida Genel Uehara, 1440<br>Residencial Parque do Bosque - 87203-148<br>Cianorte - PR - Fone: (44) 9973-9606 | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 31<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**41240436424884000159550010000000311496933610**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| **Venda Fora do Estado** | | **141240097574288** |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
| **9098684325** | | **36.424.884/0001-59** |

**DESTINATÁRIO/EMITENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE ASSIS** | | | **46.179.941/0001-35** | **02/04/2024** |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| **Rodovia Miguel Jubran, 333 bairro Zona Rural** | **Jardim Parana** | | **19808-000** | **02/04/2024** |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| **Assis** | **(18) 3302-3300** | **SP** | | **17:00** |

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3650,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 3650,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário [9]<br>2 - Terceiros | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000049 | CAMISA MASCULINA EM TRICOLINE 50% ALGODAO 50% POLIESTER, NA COR AZUL COBALTO - TAMANHO P AL | 62052000 | 0102 | 6107 | UN | 15,000 | 50,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000050 | CAMISA MASCULINA EM TRICOLINE 50% ALGODAO 50% POLIESTER, NA COR AZUL COBALTO - TAMANHO M AL | 62052000 | 0102 | 6107 | UN | 10,000 | 50,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000051 | CAMISA MASCULINA EM TRICOLINE 50% ALGODAO 50% POLIESTER, NA COR AZUL COBALTO - TAMANHO G AL | 62052000 | 0102 | 6107 | UN | 20,000 | 50,00 | 1000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000052 | CAMISA MASCULINA EM TRICOLINE 50% ALGODAO 50% POLIESTER, NA COR AZUL COBALTO - TAMANHO GG AL | 62052000 | 0102 | 6107 | UN | 20,000 | 50,00 | 1000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000053 | CAMISA MASCULINA EM TRICOLINE 50% ALGODAO 50% POLIESTER, NA COR AZUL COBALTO - TAMANHO EG AL | 62052000 | 0102 | 6107 | UN | 8,000 | 50,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| PREGAO (ELETRONICO) N. 110/2023 NOTA DE EMPENHO 05005/2024 AQUISICOES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Departamento de Alimentacao Escolar (cozinha piloto) - FONE 18-33242861 - 183321552 O pagamento sera efetuado no prazo de ate 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, DADOS BANCARIO: A L DA SILVA CONFECCOES 36.424.884/0001-59 BANCO DO BRASIL CC:69451-7 AG:0618-1 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 | |

| RECEBEMOS DE A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | **NF-e** |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | **Nº 34** |
| | | **Série 1** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **A L DA SILVA CONFECCOES**<br>Avenida Genel Uehara, 1440<br>Residencial Parque do Bosque - 87203-148<br>Cianorte - PR - Fone: (44) 9973-9606 | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 34<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**41240436424884000159550010000000341059375280**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. | |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| **Venda Fora do Estado** | | **141240106490327** |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
| **9098684325** | | **36.424.884/0001-59** |

**DESTINATÁRIO/EMITENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE PERITIBA** | | | **82.815.085/0001-20** | **10/04/2024** |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| **Rua Reinaldo Gasparetto, 97 CEPJAW** | **CENTRO** | | **89750-000** | **10/04/2024** |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| **Peritiba** | **(49) 3453-1122** | **SC** | | **17:00** |

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **81,00** |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0.00** | **0,00** | **81,00** |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [1] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000057 | CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33 % VISCOSE, MANGA COMPRIDA GOLA V, COR BRANCA, BANDEIRA DO MUNICIPIO DO LADO DIRE | 62053000 | 0102 | 6107 | UN | 3,000 | 27,00 | 81,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 518/2024./aquisicao de uniformes a serem utilizados pelos servidores do Municipio de Peritiba, bem como camisetas para campanhas/projetos das diversas secretarias municipais, DADOS BANCARIO: A L DA SILVA CONFECCOES 36.424.884/0001-59 BANCO DO BRASIL CC:69451-7 AG:0618-1 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 | |

| RECEBEMOS DE A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | **NF-e** Nº 32 Série 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**A L DA SILVA CONFECCOES**

Avenida Genei Uehara, 1440

Residencial Parque do Bosque - 87203-148

Cianorte - PR - Fone: (44) 9973-9606

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 32
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**41240436424884000159550010000000321898672045**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| **Venda Fora do Estado** | | **141240101539653** |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.** | **CNPJ** |
| **9098684325** | | **36.424.884/0001-59** |

**DESTINATÁRIO/EMITENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL** | | | **46.248.837/0001-55** | **05/04/2024** |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DE ENTR./SAÍDA** |
| **Rua Leonardo Nogues Rodrigues, 399 das 700 as 1030 e das 1230 as 1600** | **Jardim Fortaleza** | | **13880-000** | **05/04/2024** |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA ENTR./SAÍDA** |
| **Vargem Grande do Sul** | **(19) 3641-9000** | **SP** | | **17:00** |

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **15560,00** |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **15560,00** |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [9] | | | | |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | **UF** | **INSC. ESTADUAL** | | |
| | | | | | |
| **QUANTIDADE** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | **PESO BRUTO** | **PESO LÍQUIDO** |
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000054 | CALCA AZUL MARINHO TECIDO CEDRO RIP STOP GUARDA MUNICIPAL | 61046900 | 0102 | 6107 | UN | 40,000 | 111,00 | 4440,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000055 | GANDOLA MANGA CURTA | 62092000 | 0102 | 6107 | UN | 40,000 | 119,00 | 4760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000056 | JAQUETA EM TECIDO CEDRO RIP STOP TAMANHO G | 26209990 | 0102 | 6107 | UN | 40,000 | 159,00 | 6360,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| ORDEM DE COMPRA NUMERO: 980/ PREGAO ELETRONICO Nº 084/2023/ aquisicao de fardamento para a Guarda Civil Municipal de Vargem Grande do Sul/ O pagamento sera realizado no prazo maximo de ate 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura/ DADOS BANCARIO: A L DA SILVA CONFECCOES 36.424.884/0001-59 BANCO DO BRASIL CC:69431-7 AG:0618-1 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 | |

| RECEBEMOS DE A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | **NF-e** |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | **Nº 15** |
| | | **Série 1** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **A L DA SILVA CONFECCOES**<br>Avenida Genel Uehara, 1440<br>Residencial Parque do Bosque - 87203-148<br>Cianorte - PR - Fone: (44) 9973-9606 | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 15<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>41231036424884000159550010000000151288824505<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| **Venda Fora do Estado** | | **141230266539885 - 10/9/2023 2:53:48 PM** |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
| **9098684325** | | **36.424.884/0001-59** |

**DESTINATÁRIO/EMITENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE COMUNICACOES E GUERRA ELET** | | | **00.394.452/0467-82** | **09/10/2023** |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| **Estrada Parque do Contorno Rodovia DF001 km 05 Setor Habitac, km 05 Estrada Parque do Contorno Rodovia DF001 km 05** | **Setor Habitacional Taquari Lago Norte** | | **71559-902** | **09/10/2023** |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| **Brasilia** | **(61) 3415-3326** | **DF** | | |

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2305,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 2305,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Emitente<br>1 - Destinatário [0]<br>2 - Terceiros | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | SAPATO MASCULINO, TIPO SOCIAL, MATERIAL COURO, COR PRETA, COM CADARCO, TAMANHO VARIADO, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRA | 64051010 | 0102 | 6107 | UN | 25,000 | 57,00 | 1425,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 02 | TOUCA, MATERIAL TECIDO, COR BRANCA, APLICACAO COZINHA INDUSTRIAL | 65050029 | 0102 | 6107 | UN | 80,000 | 11,00 | 880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| NOTA DE EMPENHO - 2023NE609 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL A L DA SILVA CONFECCOES CONTA CORRENTE: 69451-7 CONTA CORRENTE: 0618-1 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 | |

| RECEBEMOS DE A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | **NF-e** |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | **Nº 16** |
| | | **Série 1** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **A L DA SILVA CONFECCOES**<br>Avenida Genei Uehara, 1440<br>Residencial Parque do Bosque - 87203-148<br>Cianorte - PR - Fone: (44) 9973-9606 | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 16<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>41231036424884000159550010000000161823494401<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| **Venda Dentro do Estado** | | **141230268044741 - 10/10/2023 3:37:21 PM** |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
| **9098684325** | | **36.424.884/0001-59** |

**DESTINATÁRIO/EMITENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA** | | | **76.950.070/0001-72** | **10/10/2023** |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| **Rua Vereador Franco, 851** | **CENTRO** | | **87345-000** | **10/10/2023** |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| **Campina da Lagoa** | **(44) 3542-2303** | **PR** | | |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1332,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP.** | **VALOR DO IPI** | **V. ICMS UF DEST.** | **V. APROX. DO TRIBUTO** | **VALOR DA CONFINS** | **V. TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1332,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [0] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | CAMISETA GOLA POLO FEMININA | 61069000 | 0102 | 5101 | UN | 14,000 | 27,50 | 385,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 05 | CAMISETA GOLA POLO MASCULINA | 61059000 | 0102 | 5101 | UN | 10,000 | 27,50 | 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 2000000000001 | CAMISETA MANGA LONGA MASC | 61099000 | 0102 | 5101 | UN | 21,000 | 32,00 | 672,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| confeccao de uniformes, para atender as Secretarias e Departamentos Municipais. PREGAO 30/2023 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. | |

| RECEBEMOS de A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e 12 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**A L DA SILVA CONFECCOES**

AVENIDA GENEI UEHARA, 1440 - JARDIM UNIVERSIDADE I - 87203288 - CIANORTE - PR - Fone/Fax: 444499524430

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída | 1

Nº: 12 Serie: 1

Folha: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41230936424884000159550010000000121720570904

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda de producao do estabelecimento | | 141230242710213 - 2023-09-15T16:06:36-03:00 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** | **CNPJ** |
| 9098684325 | | 36424884000159 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE PERITIBA | | | 82815085000120 | 15/09/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| Rua Pedro Teobaldo Finger, 363 - | Bairro Jardim Boa Vista | | 89750000 | 15/09/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA SAÍDA** |
| Peritiba | 493453112 | SC | | 17:00 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Remetente ( CIF ) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 | CAMISETA MANGA LONGA MM PV ANTI PILING 67% POLIESTER 33% VISCOSE<br>Camiseta em malha PV 67% poliester e 33 % viscose, manga comprida gola V, cor BRANCA, BANDEIRA DO MUNICIPIO do lado direito, na parte superior na frente e escrito embaixo Educacao Peritiba-SC, Brasao do municipio na parte superior das costas | 61099000 | 0102 | 6101 | PECA | 6,0000 | 27,00000 | 162,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PREGAO 23/2023 AQUISICAO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PERITIBA, BEM COMO CAMISETAS PARA CAMPANHAS/PROJETOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA, | |

553

| RECEBEMOS de A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e 11 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**A L DA SILVA CONFECCOES**

AVENIDA GENEI UEHARA, 1440 - JARDIM UNIVERSIDADE I - 87203288 - CIANORTE - PR - Fone/Fax: 444499524430

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída | 1

**Nº: 11** **Serie:** 1

Folha: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41230936424884000159550010000000111640440900

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda de producao do estabelecimento | | 141230242654427 - 2023-09-15T15:36:49-03:00 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** | **CNPJ** |
| 9098684325 | | 36424884000159 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE PERITIBA | | | | 82815085000120 | 15/09/2023 |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| Rua Reinaldo Gasparetto, 97 - | | CENTRO | | 89750000 | 15/09/2023 |
| **MUNICIPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA SAÍDA** |
| Peritiba | 493453112 | SC | | | 17:00 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Remetente ( CIF ) | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 | CAMISETA MANGA LONGA MM PV ANTI PILING 67% POLIESTER 33% VISCOSE<br>Camiseta em malha PV 67% poliester e 33 % viscose, manga comprida, gola V, cor BRANCA, BANDEIRA DO MUNICIPIO do lado direito, na parte superior na frente e escrito embaixo Educacao Peritiba-SC, Brasao do municipio na parte superior das costas | 61099000 | 0102 | 6101 | PECA | 7,0000 | 27,00000 | 189,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| PREGAO 23/2023 AQUISICAO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PERITIBA, BEM COMO CAMISETAS PARA CAMPANHAS/PROJETOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA | |

| RECEBEMOS DE A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | **NF-e** |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | **Nº 22** |
| | | **Série 1** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **A L DA SILVA CONFECCOES**<br>Avenida Genel Uehara, 1440<br>Residencial Parque do Bosque - 87203-148<br>Clanorte - PR - Fone: (44) 9973-9606 | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 22<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**41231236424884000159550010000000221996136919**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| **Venda Fora do Estado** | | **141230332531732** |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
| **9098684325** | | **36.424.884/0001-59** |

**DESTINATÁRIO/EMITENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE GRAMADO XAVIER** | | | **94.577.509/0001-45** | **11/12/2023** |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| **Avenida Santa Cruz, 1142** | **centro** | | **96875-000** | **11/12/2023** |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| **Gramado Xavier** | **(51) 3616-3108** | **RS** | | **17:00** |

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **522,00** |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. | VALOR DO IPI | V. ICMS UF DEST. | V. APROX. DO TRIBUTO | VALOR DA CONFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **522,00** |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [9] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT | VLR.TOTAL | BC ICMS | VLR.ICMS | VLR.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2000000000005 | CAMISETA MANGA CURTA MM PV ANTI PILING 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COR AZUL COM CINZACOM BORDADO DO BRASAO DO MUNICIPIO C | 61099000 | 0102 | 6107 | UN | 29,000 | 18,00 | 522,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| Pregao 13/2023 BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 0618-1 CONTA: Corrente - 69,451-7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 | |

| RECEBEMOS DE A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | **NF-e** |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR | **Nº 21** |
| | | **Série 1** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **A L DA SILVA CONFECCOES**<br>Avenida Genel Uehara, 1440<br>Residencial Parque do Bosque - 87203-148<br>Cianorte - PR - Fone: (44) 9973-9606 | **DANFE**<br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA [1]<br>Nº 21<br>SÉRIE: 1<br>PÁGINA 1 DE 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>**41231236424884000159550010000000211399038219**<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| **Venda Fora do Estado** | | **141230328912963** |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ |
| **9098684325** | | **36.424.884/0001-59** |

**DESTINATÁRIO/EMITENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE** | | | **83.009.860/0001-13** | **07/12/2023** |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | DATA DE ENTR./SAÍDA |
| **Rua Jose de Miranda Ramos, 455 setor de compras 2 andar do centro administrativ** | **CENTRO** | | **89820-000** | **07/12/2023** |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTR./SAÍDA |
| **Xanxere** | **(49) 3441-8542** | **SC** | | **17:00** |

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | V. TOTAL DE PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2686,00** |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. | VALOR DO IPI | V. ICMS UF DEST. | V. APROX. DO TRIBUTO | VALOR DA CONFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **2686,00** |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros [9] | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSC. ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | V.R.UNIT | V.R.TOTAL | BC ICMS | V.R.ICMS | V.R.IPI | ALIQ.ICMS | ALIQ.IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000000001 | - CAMISA SOCIAL FEMININA/MASCULINA, MANGA LONGA, NA COR BRANCA, MODELO SLIM, modelagem acinturada. Tecido Tricolline Ibiz | 62069000 | 0102 | 6107 | UN | 34,000 | 79,00 | 2686,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVA AO FISCO |
|---|---|
| PREGAO ELETRONICO N 0026/2023. AQUISICAO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0638-1 CONTA: CORRENTE 69.451-7 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 | |

# ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Faz com a razão da empresa A L DA SILVA CONFECCOES ME, INSCRIÇÃO CNPJ 36.424.884/0001-59 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 9098684325, endereço AV GENEI UEHARA Nº 1440 - PARQUE DO BOSQUE, foi fornecedora de UNIFORMES DE GINÁSTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, REFERENTE A NOTA FISCAL: Nº 0000.11 100 unidades A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quarto centenário, 13 de Março de 2024.

**Angela Ferreira Tunin**
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Avenida Paraná, 1309 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
Fone 44 3546-1176
e-mail: secel@quarto-centenario.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações**

# ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Faz com a razão da empresa A L DA SILVA CONFECCOES ME, INSCRIÇÃO CNPJ 36.424.884/0001-59 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 9098684325, endereço AV GENEI UEHARA Nº 1440 - JARDIM UNIVERSIDADE I, foi fornecedora de **camisteas para os alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD**, REFERENTE A NOTA FISCAL:

**Nº 0000.10** **1120 unidades**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.
Por ser verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 02 de Junho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS ROGERIO ROESLER SABKA
Data: 02/06/2023 14:26:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

| RECEBEMOS de A L DA SILVA CONFECCOES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | 558 NF-e 3 SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

**A L DA SILVA CONFECCOES**

AVENIDA GENEI UEHARA, 1440 - JARDIM UNIVERSIDADE I - 87203288 - CIANORTE - PR - Fone/Fax: 444499524430

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída | 1

**Nº: 3** **Serie: 1**

Folha: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41230536424884000159550010000000031484270503

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| Venda de producao do estabelecimento | | 141230135318120 - 2023-05-27T12:41:04-03:00 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** | **CNPJ** |
| 9098684325 | | 36424884000159 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON | | | | 76205814000124 | 27/05/2023 |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO** | | **CEP** | **DATA ENTRADA / SAÍDA** |
| RUA ESPIRITO SANTO, 777 - PAÇO MUNICIPAL | | CENTRO | | 85960000 | 29/05/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | | **HORA SAÍDA** |
| Marechal Candido Rondon | 453284882 | PR | | | 04:00 |

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.520,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.520,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3 - Remetente Próprio | | BBZ5I22 | PR | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1120 | PEÇA | CIA BRAZ UNIFORMES | | 140,000 | 140,000 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61099000 | CAMISETA DRY FIT COR PRETA PROTECAO UV MANGA CURTA COM ESTAMPA 100% SUBLIMADA FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU | 61099000 | 0102 | 5101 | PECA | 1120,0000 | 33,50000 | 37520,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| CAMISETAS DRYFIT. MODELO PROERD Aquisicao de camisetas para os alunos participantes do Programa Educacional de Resistencia as Drogas e Violencia PROERD<br>INF. ADIC. INTER. DO FISCO:Dispensa de Licitacao n 40 2023 Aquisicao de camisetas para os alunos participantes do Programa Educacional de Resistencia as Drogas e Violencia PROERD<br>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais conforme (Lei Nº 12.741/2012): R$ 12040,17 | |

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

8SGBI - SPCIP CIANORTE

559

# CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001575483-04

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

## A L DA SILVA CONFECCOES

Nome Fantasia: CIA BELL UNIFORMES
CPF/CNPJ: 36.424.884/0001-59
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1413/4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1411/8-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412/6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412/6-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
Logradouro: GENEI UEHARA Número: 1440
Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO Município: CIANORTE-PR

### PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 100,00 m²
Área Vistoriada: 100,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

### OBSERVAÇÕES

**Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.**
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Março de 2025**

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

560

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033919164-05**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.424.884/0001-59**
Nome: **A L DA SILVA CONFECCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (01/07/2024 11:00:44)*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: A L DA SILVA CONFECCOES**
**CNPJ: 36.424.884/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:18 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.
Código de controle da certidão: **B459.DB2C.287A.BFE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **A L DA SILVA CONFECCOES**

CPF/CNPJ: **36.424.884/0001-59**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:34 do dia 02/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: W7B2020824094834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
*Estado do Paraná*
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## Certidão Negativa de Débitos Nº 24170

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por A L DA SILVA CONFECCOES, CPF/CNPJ nº 36.424.884/0001-59, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **A L DA SILVA CONFECCOES**, CPF/CNPJ nº **36.424.884 /0001-59**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 0A6CABEE04E850A595213A22A8057758

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/09/2024**

**Cianorte - PR, 02 de agosto de 2024**

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/08/2024 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.424.884/0001-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AC.D714.D9EE.6284 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE**
**ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

**TITULAR**
LUIZ HENRIQUE CODOLO
**JURAMENTADOS**
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

**A L DA SILVA CONFECÇOES**

CNPJ 36.424.884/0001-59, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 05 de Junho de 2024, 16:09:36

CAROLINA MONTOIA CODOLO

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
CAROLINA MONTOIA CODOLO
CPF 05265031949
DATA 06/06/2024
SERPRO


*Documento emitido por processamento eletrônico, com base na Lei 11.419 de 19.12.2006.*

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** A L DA SILVA CONFECCOES<br>**NIRE :** 41809586618<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2421191057 |
| **NIRE (Sede)**<br>41809586618 | **CNPJ**<br>36.424.884/0001-59 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>19/02/2020 | **Início de Atividade**<br>19/02/2020 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida GENEI UEHARA, Nº 1440, RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE-Cianorte/PR- CEP87203-148 | | | |
| **Objeto**<br>CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS ( 1412-6/02) CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS ( 1411-8/01) CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA ( 1412-6/01) CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ( 1413-4/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ( 4641-9/02) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ( 4641-9/03) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO ( 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS ( 4643-5/01) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( 4649-4/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ( 4755-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ( 4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( 4759-8/99) E COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS ( 4782-2/01). | | | |
| **Capital**<br>R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>28/06/2023 | **Número**<br>20234434260 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>XXXXX |
| **Nome do Empresário: ALEANDRO LEITE DA SILVA**<br>**Identidade:**<br>76850607<br>**Estado civil:**<br>CASADO(A) | | **CPF:**<br>003.651.199-46<br>**Regime de bens:**<br>NAO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2024 às 10:02:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **T31SNKLR**.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

# SINTEGRA
## Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

567

## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 02/08/2024 - 10:11:41

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 36.424.884/0001-59 | **Inscrição Estadual:** | 90986843-25 |
| **Nome Empresarial:** | A L DA SILVA CONFECCOES | | |

## ENDEREÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | AV GENEI UEHARA | | |
| **Número:** | 1440 | **Complemento:** | |
| **Bairro:** | RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE | | |
| **Município:** | CIANORTE | **UF:** | PR |
| **CEP:** | 87.203-148 | **Telefone:** | (44)99973-9606 |
| **E-mail:** | CIABRAZUNIFORMES@GMAIL.COM | | |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|---|
| **Atividade Econômica Principal:** | 1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):** | 1411801 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS<br>1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA<br>1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA<br>4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO<br>4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS<br>4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| **Início das Atividades:** | 02/2023 |
| **Situação Atual:** | HABILITADO - DESDE 02/2023 |
| **Situação Cadastral:** | ATIVO - DESDE 02/2023 |
| **Regime Tributário:** | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e):** | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

568

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **A L DA SILVA CONFECCOES**

CNPJ: **36.424.884/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual A L DA SILVA CONFECCOES, CNPJ 36.424.884/0001-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h57min02 do dia 02/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 5XS5.5RIZ.DGDC.GRXQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L DA SILVA CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.424.884/0001-59
Certidão nº: 53028316/2024
Expedição: 02/08/2024, às 09:58:51
Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L DA SILVA CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.424.884/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

570

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90986843-25 | 36.424.884/0001-59 | 02/2023 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | A L DA SILVA CONFECCOES |
| Título do Estabelecimento | CIA BRAZ UNIFORMES |
| Endereço do Estabelecimento | AV GENEI UEHARA, 1440 - RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE - CEP 87203-148 FONE: (44) 99973-9606 |
| Município de Instalação | CIANORTE - PR, DESDE 02/2023 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2023 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS<br>1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA<br>1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA<br>4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO<br>4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS<br>4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 003.651.199-46 | ALEANDRO LEITE DA SILVA | EMPRESÁRIO |

**Este CICAD tem validade até 01/09/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90986843-25**

Emitido Eletronicamente via Internet
**02/08/2024 10:24:37**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: A L DA SILVA CONFECCOES**
**CNPJ: 36.424.884/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:18 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.
Código de controle da certidão: **B459.DB2C.287A.BFE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/07/2024 14:26:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **A L DA SILVA CONFECCOES**
CNPJ: **36.424.884/0001-59**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Data da consulta:** 02/08/2024 10:09:16

573

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.424.884/0001-59**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A L DA SILVA CONFECCOES**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/02/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

574

**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ 51.414.411/0001-64**
**NIRE 41211810898**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo qualificada:

**BRUNNA MONIQUE GUIDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 24/08/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9.540.170-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 093.425.049-90, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Senador Accioly Filho, nº 622 – Ap 24, Bloco 05, Cidade Industrial, CEP 81310-000.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob denominação empresarial de **BRUMO ESPORTES LTDA**, tendo sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, CEP 83412-585, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41211810898, por despacho em sessão do dia 13/07/2023, inscrita no CNPJ nº 51.414.411/0001-64, **RESOLVE** promover a Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade declara sob as penas da lei, que se reenquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ 51.414.411/0001-64**
**NIRE 41211810898**

**BRUNNA MONIQUE GUIDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 24/08/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9.540.170-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 093.425.049-90, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Senador Accioly Filho, nº 622 – Ap 24, Bloco 05, Cidade Industrial, CEP 81310-000.

**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ 51.414.411/0001-64**
**NIRE 41211810898**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

575

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob denominação empresarial de **BRUMO ESPORTES LTDA**, tendo sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, CEP 83412-585, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41211810898, por despacho em sessão do dia 13/07/2023, inscrita no CNPJ nº 51.414.411/0001-64, **RESOLVE** consolidar o Contrato Social, com as condições e cláusulas seguintes:

## DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem duração por prazo indeterminado e opera sob o nome empresarial **BRUMO ESPORTES LTDA**, tendo sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, CEP 83412-585, podendo abrir filiais, sucursais, agencias, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/05);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00);
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99);
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05);

- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12/07/2023.

## CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social é de R$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor unitário e nominal de R$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído:

| Sócia | Quotas | Capital (R$) | Participação (%) |
|---|---|---|---|
| Brunna Monique Guidi | 1.000 | 1.000,00 | 100,00% |
| **Total** | 1.000 | 1.000,00 | 100,00% |

**Parágrafo Único** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sócia da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

**Parágrafo Único** – Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada.

## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade fica a cargo da sócia quotista **BRUNNA MONIQUE GUIDI** competindo-lhe **individualmente**, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeados por sua sócia, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, com exceção das procurações "ad judicia" as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – A administradora, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DAS DEMAIS FORMALIDADES

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou interditada a sócia da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a sócia.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ 51.414.411/0001-64**
**NIRE 41211810898**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

578

resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – A sócia desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de sua participação, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da Sociedade, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da cidade de Colombo, estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estar assim justa e contratada, a parte lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Colombo, 04 de junho de 2024.

**BRUNNA MONIQUE GUIDI**
Assinatura via certificado digital

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUMO ESPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 09342504990 | BRUNNA MONIQUE GUIDI |

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2024 10:38 SOB Nº 20243917295.
PROTOCOLO: 243917295 DE 11/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408100209. CNPJ DA SEDE: 51414411000164.
NIRE: 41211810898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2024.
BRUMO ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

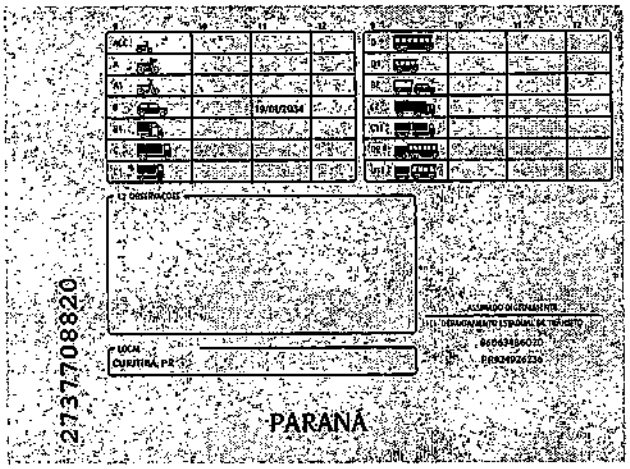


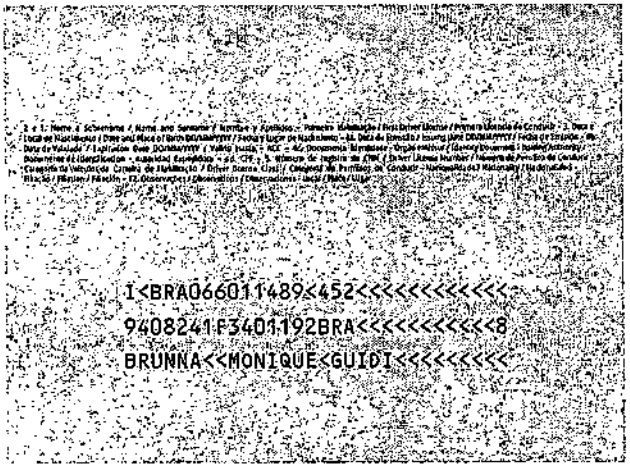


**QR-CODE**

580

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo qualificada:

**BRUNNA MONIQUE GUIDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 24/08/1994, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 9.540.170-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 093.425.049-90, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Senador Accioly Filho, nº 622, Ap 24, Bloco 05, Cidade Industrial, CEP 81310-000.

Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob as seguintes cláusulas:

## DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** A sociedade tem duração por prazo indeterminado e opera sob o nome empresarial **BRUMO ESPORTES LTDA**, tendo sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, CEP 83412-585, podendo abrir filiais, sucursais, agencias, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A sociedade terá por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
- Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/05);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00);
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99);
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);

- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (CNAE 4763-6/05);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 12/07/2023.

## CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social é de R$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor unitário e nominal de R$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído:

| Sócia | Quotas | Capital (R$) | Participação (%) |
|---|---|---|---|
| Brunna Monique Guidi | 1.000 | 1.000,00 | 100,00% |
| **Total** | 1.000 | 1.000,00 | 100,00% |

**Parágrafo Único** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sócia da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

**Parágrafo Único** – Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada.

## ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade fica a cargo da sócia quotista **BRUNNA MONIQUE GUIDI** competindo-lhe **individualmente**, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeados por sua sócia, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, com exceção das procurações "ad judicia" as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – A administradora, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DAS DEMAIS FORMALIDADES

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou interditada a sócia da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a sócia.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração,

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – A sócia desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de sua participação, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da Sociedade, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sócia declara sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da cidade de Colombo, estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estar assim justa e contratada, a parte lavra, data e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Colombo, 12 de julho de 2023.

**BRUNNA MONIQUE GUIDI**
Assinatura via certificado digital

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUMO ESPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 09342504990 | BRUNNA MONIQUE GUIDI |

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 15:59 SOB Nº 41211810898.
PROTOCOLO: 234875240 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310429840. CNPJ DA SEDE: 51414411000164.
NIRE: 41211810898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.
BRUMO ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

586

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 51.414.411/0001-64<br>MATRIZ | | 13/07/2023 |

NOME EMPRESARIAL
**BRUMO ESPORTES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
**47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PEDRO ZANETTI | 142 | SALA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 83.412-585 | CANGUIRI | COLOMBO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| BRUMOESPORTES@GMAIL.COM | (41) 9879-4117 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/07/2023 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **14:39:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# SINTEGRA
## Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

587

## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 30/07/2024 - 14:56:21

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ:** | 51.414.411/0001-64 | **Inscrição Estadual:** | 91015308-06 |
| **Nome Empresarial:** | BRUMO ESPORTES LTDA | | |

## ENDEREÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | RUA PEDRO ZANETTI | | |
| **Número:** | 142 | **Complemento:** | SL 02 |
| **Bairro:** | CANGUIRI | | |
| **Município:** | COLOMBO | **UF:** | PR |
| **CEP:** | 83.412-585 | **Telefone:** | (41)9879-4117 |
| **E-mail:** | BRUMOESPORTES@GMAIL.COM | | |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|---|
| **Atividade Econômica Principal:** | 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):** | 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA<br>4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO<br>4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS<br>4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS<br>4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| **Início das Atividades:** | 07/2023 |
| **Situação Atual:** | HABILITADO - DESDE 07/2023 |
| **Situação Cadastral:** | ATIVO - DESDE 07/2023 |
| **Regime Tributário:** | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e):** | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

588

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033281874-51**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.414.411/0001-64**
Nome: **BRUMO ESPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (15/04/2024 09:43:09)*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:52 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2024.
Código de controle da certidão: **C68E.0264.B40D.7E5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

# MUNICÍPIO DE COLOMBO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
## COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
|---|---|---|
| **52048** | | **24/08/2023** |

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|
| BRUMO ESPORTES LTDA | 51.414.411/0001-64 |

| NOME FANTASIA / SOBRENOME |
|---|
| |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA PEDRO ZANETTI | 142 | SALA 02 |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 83.412-585 | CANGUIRI | COLOMBO | PR |

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

Emitido em: 30 de julho de 2024 14:42:33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 28053/2024

**Contribuinte**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social:** | 260500003 - BRUMO ESPORTES LTDA | | |
| **CNPJ:** | 51.414.411/0001-64 | **Inscrição Municipal Ativa:** | 34052048 |
| **Endereço:** | RUA PEDRO ZANETTI, 142 | | |
| **Complemento:** | SALA 02 | **CEP:** | 83.412-585 |
| **Bairro:** | CANGUIRI | **Cidade/Estado:** | Colombo - PR |

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **12/07/2024.**

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **10/10/2024.**

COLOMBO, 12 de julho de 2024.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-000-JQWGENIAUZIQCI-9 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,**
**FORO REGIONAL DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

**TITULAR**
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
**JURAMENTADOS**
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**BRUMO ESPORTES LTDA**

**Documento**..... CNPJ 51.414.411/0001-64
**Sede**..... Rua PEDRO ZANETTI, 142(SALA 2), S/, COLOMBO/PR, CEP 83412585

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 30 de Julho de 2024, 16:53:26

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certificação



ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF: 35345343969 DATA: 30/07/2024
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em https://verificador.iti.gov.br
SERPRO

593

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.414.411/0001-64
**Razão Social:** BRUMO ESPORTES LTDA
**Endereço:** R PEDRO ZANETTI 142 / CANGUIRI / COLOMBO / PR / 83412-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**18/07/2024 a 16/08/2024

**Certificação Número:** 2024071806586101049231

Informação obtida em 26/07/2024 08:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

594

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUMO ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.414.411/0001-64
Certidão nº: 14018436/2024
Expedição: 01/03/2024, às 09:40:21
Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUMO ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.414.411/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRUMO

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº 093.425.049-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

# DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº 093.425.049-90, DECLARA, para os devidos fins, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02 - Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº. 093.425.049-90; DECLARA, em especial atenção ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela BRUMO, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta de preços não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da entidade licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

# DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº. 093.425.049-90, DECLARA, para os devidos fins, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

**(Art. 27, inc V da Lei 8.666/93)**

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº. 093.425.049-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

# DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº. 093.425.049-90, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguradora Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b) cumpre as obrigações acessórias a que sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

601

BRUMO

# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa A EMPRESA BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº. 093.425.049-90, DECLARA, para fins legais, em especial atenção ao previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ser enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são conferidos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº 093.425.049-90, DECLARA, para fins legais, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento a vedação disposta no Art. 18 XII da Lei 12.708/2012.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº. 093.425.049-90. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de contratar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº. 093.425.049-90; DECLARA, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

# DECLARAÇÃO

**Ref.** Pregão Eletrônico 042/2024 - Prefeitura Municipal de Piên.

A empresa BRUMO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº51.414.411/0001-64, com sede na Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, por intermédio de seu representante legal, a Sra. BRUNNA MONIQUE GUIDI, portadora da Carteira de Identidade nº 9540170-8 SESP/PR e do CPF nº. 093.425.049-90, DECLARA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Colombo, 5 de agosto de 2024.

Brunna Guidi

**Brunna Monique Guidi**
**BRUMO ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

BRUMO

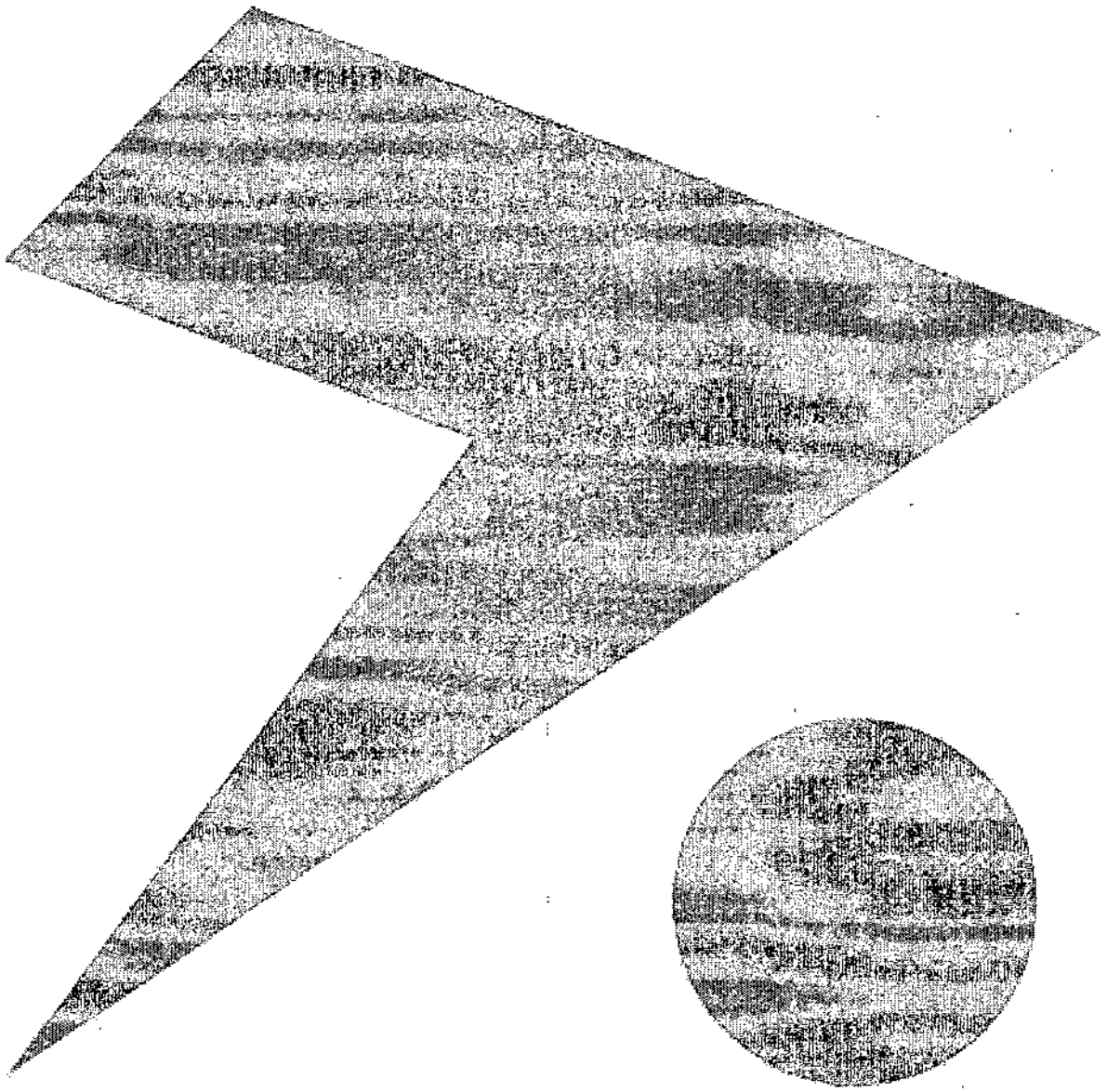

(41) 998794117 | brumoesportes@gmail.com

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
## CNPJ 00.134.145/0001-85
## DANIEL HENRIQUE LAURINDO

1

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**, Brasileiro, Divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 759.647.409-87, portador da carteira de identidade RG nº 40543422 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira nº 105, Capão Raso,Curitiba-PR, CEP: 81020-650. Empresário individual, sob o nome empresarial de **DANIEL HENRIQUE LAURINDO** com sede a Rua Fernandes Vieira nº 111, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104095176 e no CNPJ/MF sob o número 00.134.145/0001-85, Resolve assim alterar e consolidar o Instrumento de inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL** : O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 1000.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida se o Instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO CONSOLIDADO

## DANIEL HENRIQUE LAURINDO

## CNPJ MF: 00.134.145/0001-85

## NIRE 41104095176

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 00.134.145/0001-85**
**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

608

2

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**, Brasileiro, Divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 759.647.409-87, portador da carteira de identidade RG n° 40543422 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira n° 105, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650. Empresário individual, sob o nome empresarial de **DANIEL HENRIQUE LAURINDO** com sede a Rua Fernandes Vieira n° 111, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104095176 e no CNPJ/MF sob o número 00.134.145/0001-85 Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes clausulas

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL -** O Empresário Individual gira como nome empresarial **DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

e como **NOME FANTASIA KIMONOS YAMA.**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL -** O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE E FILIAIS -** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fernandes Vieira n° 111, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650

**Parágrafo Único:** O empresário possui as seguintes filiais:

1) RUA DOUTOR ARMANDO FAJARDO N°33, CAPÃO RASO, CURITIBA – PR , CEP 81020- 740.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos e Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO -** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 00.134.145/0001-85**
**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

609

3

**Cláusula Sexta - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE -** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Curitiba, 27de maio de 2022

DANIEL HENRIQUE LAURINDO

610

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HENRIQUE LAURINDO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 75964740987 | DANIEL HENRIQUE LAURINDO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 14:29 SOB Nº 20223534170.
PROTOCOLO: 223534170 DE 01/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206992498. CNPJ DA SEDE: 00134145000185.
NIRE: 41104095176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
DANIEL HENRIQUE LAURINDO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

611

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Fotocópia de Processo**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial: DANIEL HENRIQUE LAURINDO - EPP**<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | **Protocolo: PRC2211135211** |

| NIRE: | CNPJ: | Natureza Jurídica: | Último Arquivamento | Número: |
|---|---|---|---|---|
| 41104095176 | 00134145000185 | Empresário (Individual) | Data: 31/08/2017 | |

**Arquivamentos solicitado:**

| Número: | Data: | Ato: |
|---|---|---|
| 20175538182 | 31/08/2017 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/04/2022, às 09:47:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TSAMXHEA.**

PRC2211135211

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

612

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.134.145/0001-85<br>MATRIZ | | 04/08/1994 |

NOME EMPRESARIAL
**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| KIMONOS YAMA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FERNANDES VIEIRA | 111 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 81.020-650 | CAPAO RAZO | CURITIBA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| daniellaurindo@ig.com.br | (41) 3256-1529/ (41) 3256-1245 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/04/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **18:42:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** DANIEL HENRIQUE LAURINDO<br>**NIRE :** 41104095176<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2421801994 |
| **NIRE (Sede)**<br>41104095176 | **CNPJ**<br>00.134.145/0001-85 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>01/09/1994 | **Início de Atividade**<br>01/09/1994 |

**Endereço Completo**
Rua FERNANDES VIEIRA, Nº 111, CAPAO RASO-Curitiba/PR- CEP81020-650

**Objeto**
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos esportivos Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida ( atividade desenvolvida exclusivamente pela filial)

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>15/07/2024 | **Número**<br>20245013733 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>XXXXX |

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**
**1- NIRE:** 41901681478 **CNPJ:** XX.XXX.XXX/XXXX-XX
**Endereço Completo**
(RUA Doutor Armando Fajardo, Nº 33 , Capão Raso, Curitiba, PR, CEP 81020740)

**Nome do Empresário: DANIEL HENRIQUE LAURINDO**
**Identidade:**
40543422
**CPF:**
759.647.409-87
**Estado civil:**
DIVORCIADO(A)
**Regime de bens:**
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2024, às 13:47:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5FL27EU.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Fotocópia de Processo**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** DANIEL HENRIQUE LAURINDO<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | **Protocolo:** PRC2318893990 |

| **NIRE:** | **CNPJ:** | **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | **Último Arquivamento** | **Número:** |
|---|---|---|---|---|
| 41104095176 | 00134145000185 | | **Data:** 01/06/2022 | |

**Arquivamentos solicitado:**

| Número: | Data: | Ato: |
|---|---|---|
| 20223534170 | 01/06/2022 | ALTERAÇÃO |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/12/2023, às 13:05:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OKEXGAVA.**

PRC2318893990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 00.134.145/0001-85**
**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

615

1

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**, Brasileiro, Divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 759.647.409-87, portador da carteira de identidade RG nº 40543422 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira nº 105, Capão Raso,Curitiba-PR, CEP: 81020-650. Empresário individual, sob o nome empresarial de **DANIEL HENRIQUE LAURINDO** com sede a Rua Fernandes Vieira nº 111, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104095176 e no CNPJ/MF sob o número 00.134.145/0001-85, Resolve assim alterar e consolidar o Instrumento de inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL** : O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 1000.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida se o Instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO CONSOLIDADO**

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

**CNPJ MF: 00.134.145/0001-85**

**NIRE 41104095176**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 00.134.145/0001-85**
**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

616

2

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**, Brasileiro, Divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 759.647.409-87, portador da carteira de identidade RG n° 40543422 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira n° 105, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650. Empresário individual, sob o nome empresarial de **DANIEL HENRIQUE LAURINDO** com sede a Rua Fernandes Vieira n° 111, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104095176 e no CNPJ/MF sob o número 00.134.145/0001-85 Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes clausulas

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL -** O Empresário Individual gira como nome empresarial **DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

e como **NOME FANTASIA KIMONOS YAMA.**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL -** O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE E FILIAIS -** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fernandes Vieira n° 111, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650

**Parágrafo Único**: O empresário possui as seguintes filiais:

1) RUA DOUTOR ARMANDO FAJARDO N°33, CAPÃO RASO, CURITIBA – PR , CEP 81020- 740.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos e Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CNPJ 00.134.145/0001-85**
**DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

617

3

**Cláusula Sexta - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE -** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Curitiba, 27de maio de 2022

DANIEL HENRIQUE LAURINDO

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HENRIQUE LAURINDO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 75964740987 | DANIEL HENRIQUE LAURINDO |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 14:29 SOB Nº 20223534170.
PROTOCOLO: 223534170 DE 01/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206992498. CNPJ DA SEDE: 00134145000185.
NIRE: 41104095176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
DANIEL HENRIQUE LAURINDO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Fotocópia de Processo**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** DANIEL HENRIQUE LAURINDO - EPP<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | **Protocolo:** PRC2211135211 |

| NIRE: | CNPJ: | Natureza Jurídica: | Último Arquivamento | Número: |
|---|---|---|---|---|
| 41104095176 | 00134145000185 | Empresário (Individual) | Data: 31/08/2017 | |

**Arquivamentos solicitado:**

| Número: | Data: | Ato: |
|---|---|---|
| 20175538162 | 31/08/2017 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/04/2022, às 09:47:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TSAMXHEA**.

PRC2211135211

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104095176 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial): XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DANIEL HENRIQUE LAURINDO | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A) |
| SEXO: Masculino | REGIME DE BENS (se casado): XXX |
| FILHO DE (pai): AGOSTINHO M LAURINDO | (mãe): ANA ROHN DA COSTA LAURINDO |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 17/08/1967 | 40543422 | SSP | PR | 759.647.409-87 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação / somente no caso de menor): XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA FERNANDES VIEIRA | 105 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CAPÃO RASO | 81020-650 | 0006015 - Curitiba |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Curitiba | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 307 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 307 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME | EPP (Empresa de Pequeno Porte) |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA FERNANDES VIEIRA | 111 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CAPAO RASO | 81020-650 | 0006015 - Curitiba |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Curitiba | PR | BRASIL | XXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 10.000,00 | dez mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal: 4781400<br>Atividade Secundária: 1412601, 4763602 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos esportivos Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida ( atividade desenvolvida exclusivamente pela filial) |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 01/09/1994 | 00.134.145/0001-85 | | | 1 - SIM 2 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 22/08/2017 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| | PR1170001075627 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 09:43 SOB Nº 20175538182.
PROTOCOLO: 175538182 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703379337. NIRE: 41104095176.
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

621

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.134.145/0001-85

**Razão Social:** DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME

**Endereço:** AL. PRUDENTE DE MORAIS 756 CONJUNTO 02 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80430-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**30/07/2024 a 28/08/2024

**Certificação Número:** 2024073018110008075674

Informação obtida em 04/08/2024 22:54:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL HENRIQUE LAURINDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.134.145/0001-85
Certidão nº: 16985184/2024
Expedição: 12/03/2024, às 08:34:59
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL HENRIQUE LAURINDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.134.145/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DANIEL HENRIQUE LAURINDO**
**CNPJ: 00.134.145/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:27:14 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2025.
Código de controle da certidão: **A1DA.4D8F.E842.FBFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

624

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033588408-02**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.134.145/0001-85**
Nome: **DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (24/05/2024 00:03:53)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

# CERTIDÃO NEGATIVA
# DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Certidão nº: | 11.415.703 |
| CNPJ: | 00.134.145/0001-85 |
| Nome: | DANIEL HENRIQUE LAURINDO |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cno-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 22:10 do dia 03/07/2024.
Código de autenticidade da certidão: 0E0411C8F74F433C0B8D287D594E0EA1E9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 01/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JÚRI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

# CERTIDÃO NEGATIVA
## FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# DANIEL HENRIQUE LAURINDO #**

**CNPJ.00.134.145/0001-85**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/07/2024 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 26 de julho de 2024 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**
**Escrevente Juramentado**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.07.26 15:36:54 BRT

**Emitida por: LUIZ**
**Lei nº19.803 de 21/Dez/18**
**Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)**

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 898D13EF *****

**Processo nº 13329/2023 – DANIEL HENRIQUE LAURINDO EPP**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Penápolis, 22 de novembro 2023.

Vimos, através do presente, informar que a empresa DANIEL HENRIQUE LAURINDO EPP, CNPJ 00.134.145/0001-85, vencedora do Pregão Eletrônico 144/2022 para aquisição de kimonos para uso dos alunos nas Oficinas de Judô das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de período integral, atestar que a empresa realizou a contento a entrega dos itens abaixo relacionados conforme descrição do Edital:

| REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 9283/2022 | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº DO ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **QUANTIDADE** | **VALOR** |
| 01 | KIMONO - infantil, para crianças entre 5/6 anos, altura 1,10/1,20, peso 20/25 kg | 10 | R$ 1.000,30 |
| 02 | KIMONO - infantil, para crianças entre 6/8 anos, altura 1,20/1,30, peso 25/35 kg | 60 | R$ 6.213,60 |
| 03 | KIMONO - infantil, para crianças entre 8/10 anos, altura 1,30/1,40, peso 35/45 kg | 60 | R$ 6.214,80 |
| 04 | KIMONO - infantil, para crianças entre 10/12 anos, altura 1,40/1,50, peso 45/55 kg | 70 | R$ 7.254,10 |
| 05 | KIMONO - infantil, para crianças entre 12/14 anos, altura 1,50/1,60, peso 55/65 kg | 50 | R$ 5.187,00 |
| | **TOTAL** | **250** | **R$ 25.869,80** |
| **REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 9284/2022** | | | |
| **Nº DO ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **QUANTIDADE** | **VALOR** |
| 01 | KIMONO - infantil, para crianças entre 5/6 anos, altura 1,10/1,20, peso 20/25 kg | 30 | R$ 3.000,90 |
| 02 | KIMONO - infantil, para crianças entre 6/8 anos, altura 1,20/1,30, peso 25/35 kg | 120 | R$ 12.427,20 |
| 03 | KIMONO - infantil, para crianças entre 8/10 anos, altura 1,30/1,40, peso 35/45 kg | 100 | R$ 10.358,00 |
| 04 | KIMONO - infantil, para crianças entre 10/12 anos, altura 1,40/1,50, peso 45/55 kg | 60 | R$ 6.217,80 |




Assinado por 2 pessoas: ISABEL CRISTINA CANHAMEIRO OLIVEIRA e NEIRA MARIA PEREIRA PINHEIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://penapolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/99FADBC0C7F14D5180697E6774238845

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05 | KIMONO - infantil, para crianças entre 12/14 anos, altura 1,50/1,60, peso 55/65 kg | 30 | R$ 3.112,20 |
| | **TOTAL** | **340** | **R$ 35.116,10** |

**REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 9285/2022**

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 01 | KIMONO - infantil, para crianças entre 5/6 anos, altura 1,10/1,20, peso 20/25 kg | 40 | R$ 4.001,20 |
| 02 | KIMONO - infantil, para crianças entre 6/8 anos, altura 1,20/1,30, peso 25/35 kg | 60 | R$ 6.213,60 |
| 03 | KIMONO - infantil, para crianças entre 8/10 anos, altura 1,30/1,40, peso 35/45 kg | 40 | R$ 4.143,20 |
| 04 | KIMONO - infantil, para crianças entre 10/12 anos, altura 1,40/1,50, peso 45/55 kg | 40 | R$ 4.145,20 |
| 05 | KIMONO - infantil, para crianças entre 12/14 anos, altura 1,50/1,60, peso 55/65 kg | 40 | R$ 4.149,60 |
| | **TOTAL** | **220** | **R$ 22.652,80** |

**REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 9286/2022**

| Nº DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 01 | KIMONO - infantil, para crianças entre 5/6 anos, altura 1,10/1,20, peso 20/25 kg | 30 | R$ 3.000,90 |
| 02 | KIMONO - infantil, para crianças entre 6/8 anos, altura 1,20/1,30, peso 25/35 kg | 100 | R$ 10.356,00 |
| 03 | KIMONO - infantil, para crianças entre 8/10 anos, altura 1,30/1,40, peso 35/45 kg | 150 | R$ 15.537,00 |
| 04 | KIMONO - infantil, para crianças entre 10/12 anos, altura 1,40/1,50, peso 45/55 kg | 60 | R$ 6.217,80 |
| 05 | KIMONO - infantil, para crianças entre 12/14 anos, altura 1,50/1,60, peso 55/65 kg | 40 | R$ 4.149,60 |
| | **TOTAL** | **380** | **R$ 39.261,30** |
| | **TOTAL GERAL** | **1190** | **R$ 122.900,00** |

Atenciosamente,

**Isabel Cristina Canhameiro Oliveira**
*Diretora do Departamento de Ensino Fundamental*

**Neira Maria Pereira Pinheiro**
*Secretária Municipal de Educação*




Assinado por 2 pessoas: ISABEL CRISTINA CANHAMEIRO OLIVEIRA NEIRA MARIA PEREIRA PINHEIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinatu link: https://penapolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinatu 3FADBC0C7F14D5180697E6774238845

CÓDIGO DE ACESSO
99FADBC0C7F14D5180697E6774238845

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ISABEL CRISTINA CANHAMEIRO OLIVEIRA em 23/11/2023 08:35:12
  CPF:***.***-.118-04
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PENAPOLIS - CA
- Assinante: NEIRA MARIA PEREIRA PINHEIRO em 27/11/2023 09:30:00
  CPF:***.***-.448-06
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PENAPOLIS - CA

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Rio de Janeiro, 10 de julho 2023.

## Atestado de Capacidade Técnica

O Clube de Regatas do Flamengo, estabelecido na Avenida Borges de Medeiros, 997, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.430-041, inscrito no CNPJ 33.649.575/0001-99, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da Empresa **KIMONOS YAMA** (DANIEL HENRIQUE LAURINDO – ME), inscrita no CNPJ 00.134.145/0001-85, Inscrição Estadual nº 1000035463, de quem adquirimos os itens abaixo relacionados:

| Item | Especificação Técnica | Unid de Medida | Quantidade |
|---|---|---|---|
| Faixa | Faixa para Judogi (quimono de Judô), lisa, sem tarja, espessura de 4 mm a 5 mm. 100% algodão. | Unidade | 45 |
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. Tamanho 150. | Unidade | 15 |

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. Tamanho 160. | Unidade | 25 |
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. Tamanho 170. | Unidade | 25 |
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. tamanho 180. | Unidade | 24 |

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. Tamanho 190. | Unidade | 12 |
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor azul. Tamanho 150. | Unidade | 15 |
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor Azul. Tamanho 160. | Unidade | 25 |

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor azul. Tamanho 170. | Unidade | 25 |
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado.Cor azul. Tamanho 180. | Unidade | 24 |
| Judogi | Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor azul. Tamanho 190. | Unidade | 12 |
| Uniforme - Patch - Emblema - agremiação | Patch em tecido, personalizado com a logo da agremiação em bordado ou estampado, com dimensão máxima de 100cm² (10cm x 10cm) | Unidade | 260 |

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Assim, atestamos para os devidos fins, que os materiais acima listados foram fornecidos pela empresa KIMONOS YAMA, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que a referida empresa executou o serviço de venda (via Pregão Eletrônico – Ato Convocatório 09 do CBC – Edital 001/2023 do CRF) satisfatoriamente e, até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pantano

Gerente de Judô do CRF

| Recebemos de Daniel Henrique Laurindo - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO - Avenida Borges de medeiros, 997 - Lagoa, - Rio de Janeiro/RJ | | Data de Emissão 15/08/2022 | NFe Nº 0000014959 Série 001 |
|---|---|---|---|
| Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor | Valor Total da Nota 105.600,00 | |

KIMONOS

Daniel Henrique Laurindo - ME - Kimonos Yama
Rua Fernandes Vieira, 111 - - Capao Raso
81020-650 - Curitiba - PR - Fone/Fax: 41 3347 8250

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000014959
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4122 0800 1341 4500 0185 5500 1000 0149 5910 4471 7369

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

| Natureza de Operação | Protocolo de Autorização |
|---|---|
| Venda a prazo | 141220192420659 - 15/08/2022 - 14:14:26 |
| **Inscrição Estadual** | **Inscrição Estadual Sub. Tributária** | **CNPJ/CPF** |
| 1000035463 | | 00.134.145/0001-85 |

**Destinatário / Remetente**

| Nome/Razão Social | | | CNPJ/CPF | Data de Emissão |
|---|---|---|---|---|
| CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO | | | 33.649.575/0001-99 | 15/08/2022 |
| **Endereço** | | **Bairro/Distrito** | **CEP** | **Data Saída/ Entrada** |
| Avenida Borges de medeiros, 997 - | | Lagoa, | 22430-041 | 15/08/2022 |
| **Município** | **Fone** | **UF** | **Inscrição Estadual** | **Hora Saída/Entrada** |
| Rio de Janeiro | | RJ | | 13:13:00 |

**Fatura**

| Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor | Nº da duplicata | Vencimento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 15/08/2022 | 105.600,00 | | | | | | | | | | | | |

**Cálculo dos Impostos**

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base Cálc. do ICMS Subs. | Valor do ICMS Subs. | Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) | Valor Total dos Produtos |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.211,22 | 105.599,97 |

| Valor do Frete | Valor do Seguro | Desconto | Out. Desp. Acessor. | Valor do IPI | Valor Deson. | Valor Total da Nota |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 105.600,00 |

**Transportador / Volumes Transportados**

| Razão Social | Frete por Conta | Código ANTT | Placa Veículo | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| TEX Transportes de Encomendas Expressas Ltda | 0-Remetente(CIF) | | | | 06.367.990/0002-68 |

| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual |
|---|---|---|---|
| Avenida Londrina 38 Sala 1 | Maringa | PR | 9033885870 |

| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso Bruto | Peso Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | volume | | | 504,750 | 504,750 |

**Dados dos Produtos**

| | Cód. Prod. | Descrição dos Produtos | NCM/SH | CST CSOSN | CFOP | Med. | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Desconto | Vlr. Total | BC Icms | Vlr. Icms | Vlr. IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI | Vlr Aprox dos Trib. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 335 | Kimono Yama Master Branco Adulto /A2 | 62114200 | 0102 | 6102 | UNI | 25,0000 | 498,7900 | 0,00 | 12.469,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 3.921,74 |
| 2 | 336 | Kimono Yama Master Branco Adulto /A3 | 62114200 | 0102 | 6102 | UNI | 24,0000 | 498,7900 | 0,00 | 11.970,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 3.764,87 |
| 3 | 338 | Kimono Yama Master Branco Adulto Branco/A4 | 62114200 | 0102 | 6102 | UNI | 12,0000 | 498,7800 | 0,00 | 5.985,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.882,40 |
| 4 | 42 | Kimono Yama Master Azul Adulto /A1 | 62114200 | 0102 | 6102 | UNI | 15,0000 | 498,7700 | 0,00 | 7.481,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.352,95 |
| 5 | 366 | Kimono Yama Master Azul Adulto /A4 | 62114200 | 0102 | 6102 | UNI | 24,0000 | 498,7900 | 0,00 | 11.970,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 3.764,87 |
| 6 | 365 | Kimono Yama Master Azul Adulto /A3 | 62114200 | 0102 | 6102 | UNI | 25,0000 | 498,7900 | 0,00 | 12.469,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 3.921,74 |
| 7 | 364 | Kimono Yama Master Azul Adulto /A2 | 62114200 | 0102 | 6102 | UNI | 25,0000 | 498,7900 | 0,00 | 12.469,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 3.921,74 |
| 8 | 367 | Kimono Yama Master Azul Adulto /A5 | 62114200 | 0102 | 6102 | UNI | 12,0000 | 498,7700 | 0,00 | 5.985,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.882,36 |
| 9 | 109 | Patch bordado | 62113200 | 0102 | 6102 | UN | 260,0000 | 10,0000 | 0,00 | 2.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 817,70 |
| 10 | 29 | Faixa Yama Standard para Artes Marciais | 62171000 | 0102 | 6102 | UNI | 45,0000 | 49,8900 | 0,00 | 2.245,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 706,07 |
| 11 | 313 | Kimono Master Branco Infantil /M4 | 62113200 | 0102 | 6102 | UN | 15,0000 | 498,7900 | 0,00 | 7.481,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 2.353,04 |
| 12 | 43 | Kimono Yama Master Branco Adulto /A1 | 62114200 | 0102 | 6102 | UNI | 25,0000 | 498,7900 | 0,00 | 12.469,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 3.921,74 |

**Dados Adicionais**

| Informações Complementares | Informações Adicionais do Fisco |
|---|---|
| I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL<br>II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI<br>Trib Aprox. R$ 14.203,18 Fed - R$ 19.008,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome B391D4 | |

# ANEXO III

# DECLARAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 042/2024**
**Processo n° 3691/2024**

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP**, estabelecida na Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, PR, CEP: 81020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, neste ato representada pelo seu proprietário **Daniel Henrique Laurindo,** portador da Carteira de Identidade nº 4054342-2 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 759.647.409-87, DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 04 de agosto de 2024.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2024.08.04 18:10:36 -03'00'

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP**

00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME
KIMONOS YAMA
R. FERNANDES VIEIRA, 111
CAPÃO RASO - CEP 81020-650
CURITIBA - PR

# ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**Pregão Eletrônico nº 042/2024**
**Processo n° 3691/2024**

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP**, estabelecida na Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, PR, CEP: 81020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, neste ato representada pelo seu proprietário **Daniel Henrique Laurindo,** portador da Carteira de Identidade nº 4054342-2 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 759.647.409-87, **DECLARO** que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO nº 042/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 04 de agosto de 2024.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2024.08.04 18:11:16 -03'00'

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP**

00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME
KIMONOS YAMA
R. FERNANDES VIEIRA, 111
CAPÃO RASO - CEP 81020-650
CURITIBA - PR

# ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA PEQUENO PORTE

**Pregão Eletrônico nº 042/2024**
**Processo n° 3691/2024**

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP**, estabelecida na Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, PR, CEP: 81020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, neste ato representada pelo seu proprietário **Daniel Henrique Laurindo,** portador da Carteira de Identidade nº 4054342-2 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 759.647.409-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**DECLARA** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 04 de agosto de 2024.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2024.08.04 18:11:53 -03'00'

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP**

00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME
KIMONOS YAMA
R. FERNANDES VIEIRA, 111
CAPÃO RASO - CEP 81020-650
CURITIBA - PR

**brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.**

**Cláusula Sexta:** A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO:**

# ESPORTIVA RV EIRELI

## CNPJ: 19.468.880/0001-53

## ATO CONSTITUTIVO

**FERNANDO RODRIGO ROYER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07, resolve constituir a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **ESPORTIVA RV EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na **Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR.**

**Cláusula Segunda:** O objeto é: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

## CNPJ: 19.468.880/0001-53

## NIRE: 41207768670



**Cláusula Terceira:** A EIRELI iniciou suas atividades em 26 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** O capital social desta EIRELI é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme artigo 980-a, CC/2002 devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta:** A administração e o uso da denominação da EIRELI será exercida integralmente por **FERNANDO RODRIGO ROYER**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**§ 1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo único** – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# ESPORTIVA RV LTDA

641

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

## CNPJ: 19.468.880/0001-53

## NIRE: 41207768670



**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** O titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 14 de Agosto de 2019.

Fernando Rodrigo Royer

**FERNANDO RODRIGO ROYER**

Vanderleia Eichelberger

**VANDERLEIA EICHELBERGER**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LÉANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

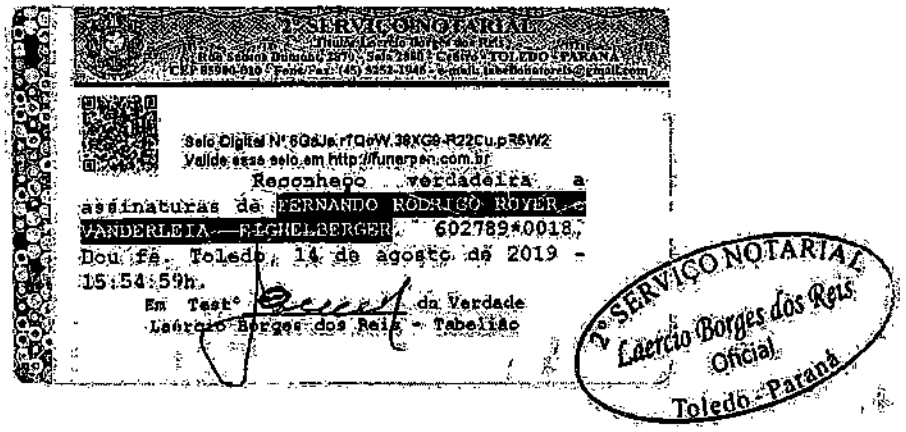


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

643

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.468.880/0001-53<br>MATRIZ | | 12/12/2013 |

NOME EMPRESARIAL
**ESPORTIVA RV LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| LRG SAO VICENTE DE PAULO | 1066 | SALA A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.900-215 | CENTRO | TOLEDO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (45) 3055-4855 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 12/12/2013 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **09:33:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

644

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.468.880/0001-53
**Razão Social:** ESPORTIVA RV EIRELI
**Endereço:** LRG SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/07/2024 a 18/08/2024

**Certificação Número:** 2024072002542128482475

Informação obtida em 29/07/2024 15:23:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

645

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19468880000153

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

| Município | CNPJ/CPF | Nome/Razão Social | Data Início | Data fim | Tipo Sanção | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TOLEDO | 19.468.880/0001-53 | ESPORTIVA RV EIRELI | 01/09/2021 | 01/09/2022 | Suspensão do direito licitar e contratar | Expirado |

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 1946888000153

**Data de Resultado da Compra de:** 01/01/2022

**Data de Resultado da Compra até:** 31/12/2022

LIMPAR

**Dados atualizados até:** 05/04/2024

| DETALHAR | DATA DE RESULTADO DA COMPRA | DATA DE ABERTURA | ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE | UNIDADE GESTORA | SITUAÇÃO | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO | NÚMERO DA LICITAÇÃO | OBJETO DA LICITAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | | |

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

- Consultado: **ESPORTIVA RV LTDA**

CPF/CNPJ: **19.468.880/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 11:15:30 do dia 15/07/2024 , com validade até o dia 14/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QlkaHrJDCiw37uuO5f5m

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# ESPORTIVA RV LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO

## CNPJ: 19.468.880/0001-53

## NIRE: 41207768670



**FERNANDO RODRIGO ROYER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/10/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-080, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº: 9.012.976-7 SSP PR, expedida em 09/05/2000, e do CPF nº: 067.062.349-07 e **VANDERLEIA EICHELBERGER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/05/1985, natural de Planalto/PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, nº 1805, Jardim Panorama, CEP: 85911-150, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº: 8.955.084-0 SSP PR, expedida em 24/02/2000, e do CPF nº: 046.766.989-92, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **ESPORTIVA RV LTDA**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, nº 1066 – Sala A, Centro, CEP: 85900-215, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº: 41207768670, em sessão de 12/12/2013, e inscrita no CNPJ sob o nº: 19.468.880/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **TRANSFORMAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a Lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Retira-se da sociedade a sócia **VANDERLEIA EICHELBERGER**, que possuía na sociedade 350 (trezentas e cinquenta) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, o qual vende e transfere pelo valor nominal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO ROYER**, já qualificado. A sócia retirante dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora efetuadas.

**Cláusula Segunda:** Na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/02 e Lei 12.441 de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.**

**Cláusula Terceira:** A razão social fica alterada para **ESPORTIVA RV EIRELI.**

**Cláusula Quarta:** Está sendo integralizado o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) através do acervo patrimonial e R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) que passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mencionada na cláusula terceira.

**Cláusula Quinta:** O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 07:22 SOB Nº 41600925076.
PROTOCOLO: 194622819 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903858820. NIRE: 41600925076.
ESPORTIVA RV - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

649

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Certidão nº: 14727133/2024
Expedição: 04/03/2024, às 14:23:55
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTIVA RV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.468.880/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ESPORTIVA RV LTDA**
**CNPJ: 19.468.880/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:42 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2024.
Código de controle da certidão: **052C.C226.D195.A868**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

651

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 034173109-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.468.880/0001-53**
Nome: **ESPORTIVA RV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (31/07/2024 08:55:17)*

# MUNICÍPIO DE TOLEDO

652

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
## 32929/2024

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE: 31/08/2024** | **CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEM4T4X43RA2** |

**RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV LTDA**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 978499 | 19.468.880/0001-53 | 9065185706 | 978499 |

**ENDEREÇO**

LARGO SAO VICENTE DE PAULO 1066, S/N - Centro - SALA A Toledo - PR CEP: 85900215

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/07/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

# Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ESPORTIVA RV LTDA**

CNPJ 19.468.880/0001-53, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 02 de Julho de 2024, 09:06:54

Certificação

MARIO CESAR BUENO
MARIO CESAR BUENO:23961066949
Digitally signed by MARIO CESAR BUENO:23961066949
Date: 2024.07.02 12:23:10 -03'00'



*EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 67,30 + 2,43 por fls. adicional*

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** ESPORTIVA RV - LTDA<br>**NIRE :** 41600925076<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2421555374 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600925076 | **CNPJ**<br>19.468.880/0001-53 | **Data de Ato Constitutivo**<br>12/12/2013 | **Início de Atividade**<br>26/12/2013 |

**Endereço Completo**
Largo SAO VICENTE DE PAULO, Nº 1066, SALA A, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-215

**Objeto Social**
Comércio varejista de artigos esportivos, calçados, artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, jogos pedagógicos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de colchões, colchonetes e artigos de colchoaria; Comércio de máquinas, aparelhos, equipamentos, materiais e instrumentos de fisioterapia; Comércio varejista de grama sintética, materiais circenses, tatames, materiais em EVA, placares eletrônicos e traves de futebol.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| FERNANDO RODRIGO ROYER | 067.062.349-07 | R$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| FERNANDO RODRIGO ROYER | 067.062.349-07 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>09/12/2022 | **Número**<br>T4160092507 | **Ato/eventos**<br>904 / 046 - TRANSFORMACAO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>XXXXX |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2024 às 09:18:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TMCRGHJ1.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

# YARA COUNTRY CLUBE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Ao Pregoeiro e equipe de apoio**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, estabelecida no Largo São Vicente de Paulo, nº 1066, centro, Toledo (PR) e representada pelo Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da cédula de identidade nº 9.012.976-7 e inscrito no CPF sob nº 067.062.349-07 forneceu ao YARA COUNTRY CLUBE, inscrito no CNPJ nº 77.877.678/0001-81, estabelecido na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 1201, na cidade de Toledo (PR), os seguintes materiais: Produtos de fisioterapia, como faixas elásticas, halteres, tornozeleiras, colchonetes, rolo de posicionamento, discos de equilíbrio, camas elásticas e bolas. Produtos para dança/ballet: meias calças, sapatilhas e collants. Materiais esportivos: bolas de todos os segmentos, redes, cones, artigos para arbitros, uniformes, troféus, medalhas, dentre outros materiais presentes nesse edital.

Atestamos ainda que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos e não temos nada que os desabone em relação ao fornecimento destes produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais, declaramos a veracidade neste atestado.

Toledo (PR), 05 de janeiro de 2024

Gleuber Marcos Maschio
Gerente.

77.877.678/0001-81
YARA COUNTRY CLUBE
AV MINISTRO CIRNE LIMA, 1201 JD PANCERA
CEP 85902-400 TOLEDO PR

# ESPORTIVA RV LTDA

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com



## ANEXO III

## DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 042/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze)anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên/PR, 05 de Agosto de 2024.

FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907
Dados: 2024.08.02 14:37:24 -03'00'

Fernando Rodrigo Royer
RG 9.012.976-7 SSP/PR – CPF 067.062.349-07
Sócio Administrador

# ESPORTIVA RV LTDA

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaramos que a empresa **ESPORTIVA RV LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 042/2024, cujo objeto é **Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer**

Piên/PR, 05 de Agosto de 2024.

FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907
Dados: 2024.08.02 14:37:37 -03'00'

Fernando Rodrigo Royer
RG 9.012.976-7 SSP/PR – CPF 067.062.349-07
Sócio Administrador

# ESPORTIVA RV LTDA

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855
E-mail: rc.esportes@hotmail.com

658

**ANEXO VIII**
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**D E C L A R A Ç Ã O**

**ESPORTIVA RV LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.468.880/0001-53 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.012.976-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.062.349-07. DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pien/PR nº 042/2024 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/PR, 05 de Agosto de 2024.

FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGO ROYER:06706234907
Dados: 2024.08.02 14:37:52 -03'00'

Fernando Rodrigo Royer
RG 9.012.976-7 SSP/PR – CPF 067.062.349-07
Sócio Administrador

**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA**
**CNPJ 26.290.146/0001-02**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE 41208672111**

**GABRIEL ARANTES DA COSTA**, brasileiro, nascido em 18/12/1997, solteiro, Empresário, residente e domiciliado no município de Maringá-PR, na Rua Marechal Deodoro, 1377, Apartamento 401, Zona 07, CEP 87.030-020, portador da cédula de identidade RG nº. 11.056.578-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 113.317.529-57 e **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 02/01/1993, Empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, Rua Geraldo Garcia Y Garcia, 532, Jardim Dias I, CEP 87.025-775, portador da Cédula de Identidade RG 11.056.577-1 SESP/PR e CPF 096.598.859-70, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de "**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA**" com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208672111 por sessão de despacho em 17/10/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 26.290.146/0001-02, com sede na cidade de Maringá – PR, na Avenida Américo Belay, 1497, Sala 02, Parque Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210, **resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil – Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA 1ª** - O endereço da empresa que era na Avenida Américo Belay, 1497, Sala 02, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210, em Maringá – PR, passa a ser na Avenida Américo Belay, 1523, Térreo, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210, em Maringá – PR.

**CLÁUSULA 2ª** - O endereço do sócio GABRIEL ARANTES DA COSTA, que era na Rua Marechal Deodoro, 1377, Apartamento 401, Zona 07, CEP 87.030-020, em Maringá – PR, passa a ser na Rua Sol Nascente, 352 B, Jardim Imperial, CEP 87.023-105, em Maringá – PR.

**CLÁUSULA 3ª** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA**
**CNPJ 26.290.146/0001-02**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE 41208672111**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**
**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA**
**CNPJ 26.290.146/0001-02**
**NIRE 41208672111**

**GABRIEL ARANTES DA COSTA**, brasileiro, nascido em 18/12/1997, solteiro, Empresário, residente e domiciliado no município de Maringá-PR, na Rua Sol Nascente, 352 B, Jardim Imperial, CEP 87.023-105, em Maringá – PR, portador da cédula de identidade RG nº. 11.056.578-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 113.317.529-57 e **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 02/01/1993, Empresário, residente e domiciliado em Maringá – PR, Rua Geraldo Garcia Y Garcia, 532, Jardim Dias I, CEP 87.025-775, portador da Cédula de Identidade RG 11.056.577-1 SESP/PR e CPF 096.598.859-70, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"G A DA COSTA – ESPORTES LTDA"** com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208672111 por sessão de despacho em 17/10/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 26.290.146/0001-02, com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Américo Belay, 1523, Térreo, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210.

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial **"G A DA COSTA – ESPORTES LTDA"**, com sede de sua matriz na **Avenida Américo Belay, 1523, Térreo, Parque das Grevíleas 3ª Parte, CEP 87.025-210, em Maringá – PR.**

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem por objetivo o ramo de: **"Indústria e comércio (E-COMMERCE) de materiais esportivos, recreativos redes, cordas e uniformes esportivos."**

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios como segue:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| GABRIEL ARANTES DA COSTA | 20.000 | 20.000,00 | 50% |
| MATHEUS ARANTES DA COSTA | 20.000 | 20.000,00 | 50% |
| **TOTAL** | **40.000** | **40.000,00** | **100,00%** |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA.**
**CNPJ 26.290.146/0001-02**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE 41208672111**

**CLÁUSULA 4ª** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA 5ª** – A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA 6ª** – O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, ao seu término o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA 7ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 8ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 9ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 10ª** – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA**
**CNPJ 26.290.146/0001-02**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE 41208672111**

**CLÁUSULA 11ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 12ª** – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembleia de sócios.

**CLÁUSULA 13ª** – A sociedade iniciou sua atividade em 04/10/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 14ª** – Fica investido na função de sócio administrador da sociedade **MATHEUS ARANTES DA COSTA**, administrador que está autorizados ao uso do nome empresarial com **assinatura individual**, vedados, no entanto em participarem de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA 15ª** – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 16ª – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 17ª** – Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

**CLÁUSULA 18ª** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a sua administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**G A DA COSTA – ESPORTES LTDA**
**CNPJ 26.290.146/0001-02**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**NIRE 41208672111**



E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor.

Maringá - PR, 17 de julho de 2019.

**GABRIEL ARANTES DA COSTA**
**CPF: 113.317.529-57**

**MATHEUS ARANTES DA COSTA**
**CPF: 096.598.859-70**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1 TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM GALES - TABELIAO
Av. Brasil, 3801 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
102193201-MATHEUS ARANTES DA COSTA.....
102510201-GABRIEL ARANTES DA COSTA.....
Pela forma VERDADEIRA.
LED 0251020

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 18 de Julho de 2019.

146-LURDES FALASZ DIAS
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
10x092 . tUFyo . sL5he - aYoWY . wUb8c
Valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br/

LURDES FALASZ DIAS
Escrevente Indicada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:07 SOB Nº 20194162010.
PROTOCOLO: 194162010 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903331067. NIRE: 41208672111.
G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

665

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.290.146/0001-02**<br>**MATRIZ** | | **04/10/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**G A DA COSTA - ESPORTES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MG ESPORTES** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente**
**13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria**
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV AMERICO BELAY** | **1523** | **TERREOTERREO** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.025-210** | **PARQUE DAS GREVILEAS 3ª PARTE** | **MARINGA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **GAESPORTES@GMAIL.COM** | **(44) 3026-6194** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **04/10/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **16:57:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

666

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.290.146/0001-02<br>MATRIZ | | 04/10/2016 |

NOME EMPRESARIAL
**G A DA COSTA - ESPORTES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MG ESPORTES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente**
**13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria**
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV AMERICO BELAY | 1523 | TERREOTERREO |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.025-210 | PARQUE DAS GREVILEAS 3ª PARTE | MARINGA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| GAESPORTES@GMAIL.COM | (44) 3026-6194 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 04/10/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **16:57:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 26.290.146/0001-02 | DUNS®: | 92*****28 |
| Razão Social: | G A DA COSTA - ESPORTES LTDA | | |
| Nome Fantasia: | MG ESPORTES | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 20/03/2025 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| MEI: | Não | | |
| Porte da Empresa: | Micro Empresa | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | Nada Consta |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/09/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 14/07/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 17/09/2024 | Automática |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 18/09/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 15/08/2024 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

| | | |
|---|---|---|
| | Validade: | 31/05/2025 |

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

## Certidão Negativa de Débitos Nº 200945/2024

**Certificamos**, conforme requerido por **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **26.290.146/0001-02**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA,** CPF/CNPJ nº **26.290.146/0001-02**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/07/2024**
Válida até: **28/09/2024**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BD35BDBFE0F37E22AE0C7BECE075CC81**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

669

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.290.146/0001-02
**Razão Social:** G A DA COSTA ESPORTES LTDA
**Endereço:** AV AMERICO BELAY 1523 TERREO / PARQUE DAS GREVILEA / MARINGA / PR / 87025-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072400113832230903

Informação obtida em 31/07/2024 14:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

## Certidão Negativa de Débitos Nº 200945/2024

**Certificamos**, conforme requerido por **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **26.290.146/0001-02**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA**, CPF/CNPJ nº **26.290.146/0001-02**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **30/07/2024**
Válida até: **28/09/2024**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **BD35BDBFE0F37E22AE0C7BECE075CC81**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA**
**CNPJ: 26.290.146/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:39 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2025.
Código de controle da certidão: **5EEC.1489.3538.58B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

672

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20240702173601969190 3

***A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br***

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**G A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**
**CNPJ: 26.290.146/0001-02**

**Observações:**
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 2 de julho de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

673

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 034166406-84**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.290.146/0001-02**
Nome: **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (30/07/2024 13:51:51)*

674

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.290.146/0001-02
Certidão nº: 34379995/2024
Expedição: 17/05/2024, às 11:07:21
Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.290.146/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

675

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 20.525.422/0001-98<br>MATRIZ | | 30/06/2014 |

NOME EMPRESARIAL
**ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| I C S ESPORTES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho**
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FELIPE SCHMIDT | 396 | SALA: 04; |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.300-001 | CENTRO | MAFRA | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| RFARIAS36@HOTMAIL.COM | (47) 3642-0264/ (47) 3642-3412 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/06/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024** às **09:17:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 676

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): IGOR CORREIA DE SIQUEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
(mãe): IARA GROSSL SIQUEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 09/01/1997
IDENTIDADE (número): 5963201
Órgão emissor: SSP
UF: SC
CPF (número): 077.028.969-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): CONCESSÃO DOS PAIS

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSER
NUMERO: 750
COMPLEMENTO: APTO 13
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 89.300-000
CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial): 8543
MUNICIPIO: MAFRA
UF: SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FELIPE SCHMIDT
NUMERO: 396
COMPLEMENTO: SALA 04
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 89.300-000
CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial): 8543
MUNICIPIO: MAFRA
UF: SC
PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): rfarias36@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade Principal: 4763602

Atividade secundária: 4755502, 4755503, 4763604, 4754702, 4761003, 4781400

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,ARTIGOS DE ARMARINHO,ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,ARTIG. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING,MÓVEIS,MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,ARTIGOS DE COLCHOARIA,ARTIGOS DE PAPELARIA,XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 17/06/2014
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXX
TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

/ /

AUTENTICAÇÃO

SC1201405083358

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA**
**ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
CNPJ
**20.525.422/0001-98**

**Parágrafo Único**: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**Cláusula 4ª**: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula 5ª**: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no§ 4° do art. 3° da mencionada lei.

**Cláusula 6ª**: A administração da sociedade será exercida pelo **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA** , respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, determinar se em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 7ª**: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial , ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8ª** – Ao término de casa exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2022
Certifico o Registro em 28/01/2022 Data dos Efeitos 28/01/2022
Arquivamento 42206958018 Protocolo 217189989 de 27/01/2022 NIRE 42206958018
Nome da empresa ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 296669258419806
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA**
**ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
CNPJ
**20.525.422/0001-98**

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula 12ª** – Fica eleito o foro de Mafra SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Rio Negro PR, 25 de Janeiro de 2022

..... .....

**IGOR CORREIA DE SIQUEIRA** **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2022
Certifico o Registro em 28/01/2022 Data dos Efeitos 28/01/2022
Arquivamento 42206958018 Protocolo 217189989 de 27/01/2022 NIRE 42206958018
Nome da empresa ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 296669258419806
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217189989

679

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA |
| PROTOCOLO | 217189989 - 27/01/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

**MATRIZ**

NIRE 42206958018
CNPJ 20.525.422/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022
SOB N: 42206958018

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 63776995904 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA - Assinado em 27/01/2022 às 14:31:45

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2022
Certifico o Registro em 28/01/2022 Data dos Efeitos 28/01/2022
Arquivamento 42206958018 Protocolo 217189989 de 27/01/2022 NIRE 42206958018
Nome da empresa ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 296669258419806
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**I.C.S ESPORTE**

**RAZAO SOCIAL: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
**CNPJ: 20.525.422/0001-98**
**Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro**
**Mafra – Santa Catarina**
**Fone: (47) 3642-0264**
**E-mail: icsesporte@gmail.com**

## ANEXO VIII
## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
**D E C L A R A Ç Ã O**

ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.525.422/0001-98, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.018.091, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.769.959-04., DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 PROCESSO Nº 3691/2024**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.
**1. (X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
**2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Importante:**
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

**Pien – PR, 05 de Agosto de 2024.**

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.08.02 14:57:11 -03'00'

**ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
**CNPJ: 20.525.422/0001-98**
**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**
**CPF: 637.769.959-04**
**RG: 2.018.091**
**Representante/Proprietário**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| Campo | Valor |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | XXXXXXXXXXXXX |
| NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | XXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA |
| NACIONALIDADE | BRASILEIRA |
| ESTADO CIVIL | SOLTEIRO |
| SEXO | M [X] F [ ] |
| REGIME DE BENS (se casado) | XXXXXXXXXXXXX |
| FILHO DE (pai) | SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA |
| (mãe) | IARA GROSSL SIQUEIRA |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | 09/01/1997 |
| IDENTIDADE (número) | 5963201 |
| Órgão emissor | SSP |
| UF | SC |
| CPF (número) | 077.028.969-06 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | CONCESSÃO DOS PAIS |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSER |
| NÚMERO | 750 |
| COMPLEMENTO | APTO 13 |
| BAIRRO/DISTRITO | CENTRO |
| CEP | 89.300-000 |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | 8543 |
| MUNICÍPIO | MAFRA |
| UF | SC |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

| Campo | Valor |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL | IGOR CORREIA DE SIQUEIRA |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | RUA FELIPE SCHMIDT |
| NÚMERO | 396 |
| COMPLEMENTO | SALA 04 |
| BAIRRO/DISTRITO | CENTRO |
| CEP | 89.300-000 |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) | 8543 |
| MUNICÍPIO | MAFRA |
| UF | SC |
| PAÍS | BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | rfarias36@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R$ | 25.000,00 |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | VINTE E CINCO MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4763602 | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Atividade secundária: 4763601 | |
| 4744099 | |
| 4754701 | |
| 4753900 | |
| 4751201 | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 17/06/2014 | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Igor Correia de Siqueira

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Igor Correia de Siqueira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Iyana Jahn
Matr. 254059-2
Resp. pelo Escritório Regional da JUCESC em Mafra
30/06/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2014 SOB Nº: 42104367789
Protocolo: 13/262183-4, DE 13/12/2013
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

682

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42104367780 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): IGOR CORREIA DE SIQUEIRA | | | | | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO | | | |
| SEXO: MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | | | |
| FILHO DE (pai): SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA | | (mãe): IARA GROSSL | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 09/01/1997 | IDENTIDADE número: 596201 | Órgão emissor: SSP | UF: SC | CPF (número): 077.028.969-08 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE | | | | NÚMERO: 750 | |
| COMPLEMENTO: APTO 13 | | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 89300000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): | |
| MUNICÍPIO: MAFRA | | | | UF: SC | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

| | | | |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO DO ATO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO: 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO: xxxxxxxxxxxxxx | DESCRIÇÃO DO EVENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | CÓDIGO DO EVENTO: xxxxxxxxxxxxxx | DESCRIÇÃO DO EVENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FELIPE SCHMIDT | | | | NÚMERO: 396 |
| COMPLEMENTO: SALA: 04 | | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 89300000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): |
| MUNICÍPIO: MAFRA | UF: SC | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): rfarias36@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): Vinte e Cinco Mil Reais | | | |

| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4649499<br>Atividades Secundárias<br>4641902<br>4641903<br>4642701<br>4647801<br>4649401 | COMERICO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/06/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 20525422000198 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior: xxxx — UF: xxxx | USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Igor Correia de Siqueira ME

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Igor Correia de Siqueira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ivana Jahn
Mat. 234059-2
Resp. pelo Escritório Regional da JUCESC em Mafra
23 MAR. 2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2016 SOB Nº: 20169949877
Protocolo: 16/994987-7, DE 22/03/2016

Empresa: 42 1 0436778 9
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81600000065935

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

683

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42104367789 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): IGOR CORREIA DE SIQUEIRA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO |
| SEXO: MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| FILHO DE (pai): SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA | (mãe): IARA GROSSI |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 09/01/1997 | IDENTIDADE número: 596201 / Órgão emissor: SSP / UF: SC / CPF (número): 077.026.969-06 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE | NÚMERO: 750 |
| COMPLEMENTO: APTO 13 | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 89300000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): |
| MUNICÍPIO: MAFRA | UF: SC |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FELIPE SCHMIDT | NÚMERO: 396 |
| COMPLEMENTO: SALA: 04 | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 89300000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): |
| MUNICÍPIO: MAFRA / UF: SC | PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): rfarias36@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): Vinte e Cinco Mil Reais |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4649499; Atividades Secundárias: 4649404, 4651602, 4679699, xxxxxxx, xxxxxxx | DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/06/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 20525422000198 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior XXXX, UF XXXX / USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Igor Correia de Siqueira Me. | |
| DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Igor Correia de Siqueira |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |

Ivana Jahn
Matr. 254059-2
Resp. pelo Escritório Regional da JUCESC em Mafra
23 MAR 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 SOB Nº: 20169949877
Protocolo: 16/994987-7, DE 22/03/2016
Empresa: 42 1 0436778 9
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81600000065935

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA**
**ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
CNPJ
**20.525.422/0001-98**

**IGOR CORREIA DE SIQUEIRA** , brasileiro, solteiro, nascido em 09.01.1997, comerciante RG 596201 SSP SC, inscrito no CPF nº 077.028.969-06, residente e domiciliado (a) na Avenida Frederico Heyse n.º 750 Apto 13, centro I baixada Mafra – SC cep 89.300-184, empresário com sede na rua Felipe Schmidt, n.º 396 sala 04 bairro Centro I baixada Mafra – SC CEP 89.300.178 , inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a firma **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA , NIRE 42104367789 de 23/06/2016 e no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98** , fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08,ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA uma vez que admitiu o sócio **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA** brasileiro, , comerciante, portador da cédula de identidade RG. 2.018.091 SSP SC, inscrito no CPF sob n.º 637.769.959-04, residente e domiciliado na rua Felipe Schmidt 596 Mafra - SC CEP 89.300-178, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATOSOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula 1ª**: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA** e terá rua Felipe Schmidt, n.º 396 sala 04 bairro Centro I baixada Mafra – SC CEP 89.300.178 .
**Parágrafo Único**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 2ª**: O objeto da sociedade continuará sendo **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA.**

.**Cláusula 3ª**: O capital social será de R$ 50.000,00,( Cinquenta Mil Reais ), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real ) cada uma, integralizadas em moeda corrente do pais neste ato distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| Ordem | Nomes dos sócios | Quotas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA** | 25.000 | 25.000,00 | 50 |
| 2 | **SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA** | 25.000 | 25.000,00 | 50 |
| | Totais | 50.000 | 50.000,00 | 100,00 |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2022
Certifico o Registro em 28/01/2022 Data dos Efeitos 28/01/2022
Arquivamento 42206958018 Protocolo 217189989 de 27/01/2022 NIRE 42206958018
Nome da empresa ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 296669258419806
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**I.C.S ESPORTE**

**RAZAO SOCIAL: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
**CNPJ: 20.525.422/0001-98**
**Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro**
**Mafra – Santa Catarina**
**Fone: (47) 3642-0264**
**E-mail: icsesporte@gmail.com**

**ANEXO VII**
**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2024, cujo objeto é Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer .

**Pien – PR, 05 de Agosto de 2024.**

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.08.02 14:57:22 -03'00'

**ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
**CNPJ: 20.525.422/0001-98**
**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**
**CPF: 637.769.959-04**
**RG: 2.018.091**
**Representante/Proprietário**

**I.C.S ESPORTE**

**RAZAO SOCIAL: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
**CNPJ: 20.525.422/0001-98**
**Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro**
**Mafra – Santa Catarina**
**Fone: (47) 3642-0264**
**E-mail: icsesporte@gmail.com**

## ANEXO III
## DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 42/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Pien – PR, 05 de Agosto de 2024.**

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.08.02 14:57:34 -03'00'

**ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
**CNPJ: 20.525.422/0001-98**
**SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA**
**CPF: 637.769.959-04**
**RG: 2.018.091**
**Representante/Proprietário**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

687

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
CNPJ/CPF: **20.525.422/0001-98**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **240140207311928** |
| Data de emissão: | **05/07/2024 14:25:46** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **01/01/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 25/07/2024 09:50:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.330/0001-56 - Data/Hora: 25/07/2024

688

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2677739**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: : ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
Raiz do CNPJ: 20.525.422
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MAFRA
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:03 de 02/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Reginaldo Farias - CPF: ***.245.049-** gaubr Ouro

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
**CNPJ: 20.525.422/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:02 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2024.
Código de controle da certidão: **533C.D136.64E7.6EA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

690

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.525.422/0001-98
**Razão Social:** ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA
**Endereço:** RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 04 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/07/2024 a 18/08/2024

**Certificação Número:** 2024072003252175139807

Informação obtida em 02/08/2024 14:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# MUNICÍPIO DE MAFRA

691

Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE: |
|---|---|---|---|
| 1924/2024 | 21/02/2024 | 19/08/2024 | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|---|---|
| ICS ESPORTE COMÉRCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | 20.525.422/0001-98 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|---|---|
| 305393 | COM ATACADISTA / VAREJISTA |

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: RUA FELIPE SCHMIDT, 396 — Complemento: SALA: 04

Bairro: CENTRO — CEP: 89300-000

**AVISO:**

Até o momento não constam débitos em aberto.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C241924N9813D41**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
**www.mafra.sc.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME

FILIAÇÃO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

Solange Cristina Magaroski
Papiloscopista
Mat. 335.038-6

MAFRA-SC

LUIZ MENEGHEL BETTIOL
Tabelião
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Av. Pref. Frederico Heyse, 552 - Centro
Loja 01 - Mafra-SC - Cep. 89.300-000
Fone/Fax 47-3642-4949
tabelionatobettiol@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: Autenticação - R$ 4,00 | Selo de Fiscalização Digital FQW22882-ZBG4 - R$ 2,00 | Total - R$ 6,00 | Recibo Nº

Selo Digital de Fiscalização FQW22882-ZBG4

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Mafra, 18 de dezembro de 2020

LINDACIR LEMOS DE SOUZA - Escrevente

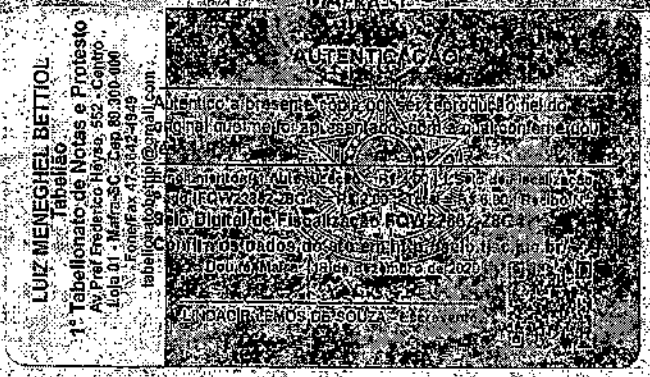

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

## EMPRESA

Nome Empresarial: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
|---|---|---|---|
| 42206958018 | 20.525.422/0001-98 | 30/06/2014 | 30/06/2014 |

Endereço:
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 SALA: 04, CENTRO, MAFRA, SC - CEP: 89300000

## OBJETO SOCIAL

COMERICO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>50.000,00<br>CINQUENTA MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

## QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|
| IGOR CORREIA DE SIQUEIRA<br>077.028.969-06 | 25.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA<br>637.769.959-04 | 25.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA<br>637.769.959-04 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>19/04/2024 | Número<br>20244616566 | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |

Ato: 223 - BALANCO
Evento: 223 - BALANCO

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

## Observação



243517831

CONTROLE: 16046827451028 CPF SOLICITANTE: 714.245.049-53 NIRE: 42206958018 EMITIDA: 26/06/2024 PROTOCOLO: 243517831

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42206958018 | CNPJ<br>20.525.422/0001-98 | Arquivamento do ato Constitutivo<br>30/06/2014 | Início da atividade<br>30/06/2014 |
| Endereço:<br>RUA FELIPE SCHMIDT, 396 SALA: 04, CENTRO, MAFRA, SC - CEP: 89300000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



243517831

CONTROLE: 16048827451028 CPF SOLICITANTE: 714.245.049-53 NIRE: 42206958018 EMITIDA: 26/06/2024 PROTOCOLO: 243517831

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Certidão nº: 20600859/2024
Expedição: 27/03/2024, às 10:26:09
Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.525.422/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Rua Felipe Schmidt - Nº 494 - Centro – Mafra/SC- CEP: 89300-000
(47) 3642-0488/3642-1880 – esporte@mafra.sc.gov.br

Mafra – SC 25 de Novembro de 2019.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME** , pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Felipe Schmidt, nº 396, Sala 4, Centro, na cidade de Mafra/SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, cumpriu fielmente seu compromisso com nossa Prefeitura, quanto ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, atendendo sempre dentro do requisitado, sem que houvesse nenhuma irregularidade, mantendo os prazos estabelecidos, bem como dentro de um excelente padrão de qualidade e satisfação, nada havendo que a desabone:

**Descrição dos Materiais:**

| QTDE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 2.850 | Un. | Bola de iniciação confeccionada em borracha nº 6, matrizada, com circunferência entre 31 e 36 cm e peso de 90 a 140 gramas. |
| 1.850 | Un. | Bola de iniciação confeccionada em borracha nº 8, matrizada, com circunferência entre 40 e 44 cm e peso de 110 a 150 gramas. |
| 1.680 | Un. | Bola de iniciação confeccionada em borracha nº 10, matrizada, com circunferência entre 48 e 50 cm e peso de 180 a 200 gramas. |
| 1.600 | Un. | Bola de iniciação confeccionada em borracha nº 12, matrizada, com circunferência entre 57 e 59 cm e peso de 250 a 300 gramas. |
| 1.550 | Un. | Bola de iniciação confeccionada em borracha nº 14, matrizada, com circunferência entre 62 e 67 cm e peso de 350 a 410 gramas. |
| 300 | Un. | Bola de voleibol categoria infantil confeccionada em PVC, matrizada, câmera de butil, miolo substituível e lubrificado, com circunferência entre 60 e 63 cm e peso de 240 a 270 gramas. |
| 250 | Un. | Bola de handebol categoria infantil H1L, confeccionada em PVC, matrizada, câmera de butil, miolo substituível e lubrificado, com circunferência entre 60 e 63 cm e peso de 240 a 270 gramas. |
| 194 | Un. | Bola de Medicine Ball, matrizada, confeccionada em borracha, circunferência de 40 a 64 cm, câmera de butil, peso de 1 kg. |
| 206 | Un. | Bola de Medicine Ball, matrizada, confeccionada em borracha, circunferência de 50 a 66 cm, câmera de butil, peso de 2 kg. |
| 196 | Un. | Bola de Medicine Ball, matrizada, confeccionada em borracha, circunferência de 55 a 73 cm, câmera de butil, peso de 3 kg. |
| 185 | Un. | Bola de Medicine Ball, matrizada, confeccionada em borracha, circunferência de 70 a 74 cm, câmera de butil, peso de 4 kg. |

| | | |
|---|---|---|
| 200 | Un. | Bola de Medicine Ball, matrizada, confeccionada em borracha, circunferência de 65 a 88 cm, câmera de butil, peso de 5 kg. |
| 60 | Un. | Bola suiça, 55 cm de diâmetro, suporta até 300 kg, com bomba e pino sobressalente, material borracha vinílica. |
| 80 | Un. | Bola suiça, 65 cm de diâmetro, suporta até 300 kg, com bomba e pino sobressalente, material borracha vinílica. |
| 50 | Un. | Bola suiça, 75 cm de diâmetro, suporta até 300 kg, com bomba e pino sobressalente, material borracha vinílica. |

Atestamos ainda, que não existem quaisquer anotações ou registro, que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresariais ou comerciais e que a prestação de serviços é sempre efetuada a contento e no prazo previsto.

Rafael A. Cavalheiro
DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo
MAFRA - SC

A empresa **Douglas Alan Heinen**, com sede na cidade de **Pinhalzinho/SC**, Rua: **São Luiz, Casa, n.º 1960, Bairro Centro, CEP 89870-00**, com CNPJ sob n.º **18.828.722/0001-02** e inscrição estadual sob **nº25.715435-3**. Apresenta a proposta de preços.

Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Sirio Cassius Heinen
Telefone Fixo n.º: (49) 3366-2028
Telefone Celular nº: (49) 98832-6198
E-mail:polisport@polisport.ind.br

Dados Bancários:

Banco Sicredi
Conta Corrente: 10531-3
Número da agência: 0230

**Municipio de Piên**

| Item | Unidade de medida | Quantidade | Descritivo | Marca | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Kit | 30 | Raquete de tenis de mesa desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintetica nos dois lados ? Kit com 2 raquetes para ping pong e 3 bolinhas. | Pangué | 24,85 | 745,50 |
| 52 | Par | 8 | PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU caixote em polyester tratamento uv . 732 x 240 x 200 x 200mts. fio 4 mm . malha de 100 cm. PAR. | Pangué | 364,00 | 2.912,00 |
| 55 | Par | 12 | REDE DE FUTSAL Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trancada entre nos. Material de polietileno 100 virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo veu. Medidas 300 metros de largura x 200 metros de altura x 100 metros de recuo. PAR. | Pangué | 169,00 | 2.028,00 |

**Valor total da proposta: R$ 5.685,50 (Cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos junto ao local de entrega, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

699

**3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

| | |
|---|---|
| **Prazo de Garantia:** | 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, emissão da nota fiscal. |
| **Prazo de Entrega:** | Prazo de entrega será imediato em até 10 (dez) dias após assinatura do contrato e após emissão da nota de empenho. |
| **Forma de Pagamento:** | A forma de pagamento será em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação das Notas Fiscais. |
| **Validade da Proposta:** | 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão. |

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**SIRIO CASSIUS HEINEN**, representante legal com CPF sob n° **219.283.989-87** e carteira de identidade sob n° **353.673**, órgão emissor **SSP**, com endereço na **Rua Natal, 826** na cidade de **Pinhalzinho, 89870-00**.

Telefone Celular nº: (49) 98832-6198
E-mail:polisport@polisport.ind.br

**FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (49) 9 3366-2028**
**E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: polisport@polisport.ind.br**

Pinhalzinho, 05 de agosto de 2024

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2024.08.05 15:38:34 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E-X05YL8rCoA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01873143907-DOUGLAS ALAN HEINEN

**TERCEIRA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL:**

**DOUGLAS ALAN HEINEN**

**C N P J Nº 18. 828. 722 / 0001 – 02**

DOUGLAS ALAN HEINEN, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.828.722/0001-02, estabelecida na Rua São Luiz, nº 1960, Casa, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, registrada na JUCESC sob o número 42801261249 em 06.09.2013; por seu empresário: **DOUGLAS ALAN HEINEN**, portador da Carteira de Identidade nº 3.570.643, expedida pela SSP-SC e CPF nº 018.731.439-07, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26.11.1980, residente e domiciliado no Rua São Luiz, nº 1960, Casa, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000; abaixo assinado resolve:

Alterar a sua Inscrição Empresarial pelas cláusulas e condições que seguem:

**PRIMEIRA:** Alteração do Nome Empresarial:

Altera o nome empresarial que passa a ser: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES.

Com esta Alteração Empresarial **CONSOLIDA-SE** a Inscrição de Empresário, com a seguinte redação:

**PRIMEIRA:**

O nome Empresarial é **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES.**

**SEGUNDA:**

A empresa tem a sua sede empresarial na Rua São Luiz, nº 1960, Casa, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, Telefones; (49) 3366-2028 e (49) 98832-6198.

**TERCEIRA:**

O objeto empresarial é: Comércio Varejista de Artigos Esportivos (47.63-6/02); Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (47.81-4/00).

**QUARTA:**

A empresa iniciou as suas atividades em 06 de Setembro de 2013 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:**

O Capital Empresarial é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) representados por 30.000 (Trinta Mil) cotas com um valor nominal de cada uma de R$ 1,00 (Um Real) integralizadas em moeda corrente nacional do País, pelo empresário da seguinte forma:

| Nome | Qtidade de Cotas | Valor em R$ | Particip. Em % |
|---|---|---|---|
| Douglas Alan Heinen | 30.000 | 30.000,00 | 100 % |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2020
Certifico o Registro em 09/07/2020
Arquivamento 20203763211 Protocolo 203763211 de 09/07/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 330660993040140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**SEXTA:**

A administração da empresa é exercida pelo empresário **Douglas Alan Heinen** o qual assina pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**SÉTIMA:**

O empresário declara que as atividades desenvolvidas pela empresa se enquadram na condição de MICROEMPRESA – ME, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Inciso 4º do Artigo 3º da mencionada Lei.

**OITAVA:**

A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração empresarial assinada pelo seu empresário.

**NONA:**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA:**

Em caso de falecimento ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

O empresário declara sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**DÉCIMA SEGUNDA:**

Que os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência do Instrumento Empresarial e alterações, serão dirimidas na forma da Lei, ficando para isto eleito o Fórum da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pinhalzinho - SC, 07 de Julho de 2020.

_____

Douglas Alan Heinen – Empresário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/07/2020
Certifico o Registro em 09/07/2020
Arquivamento 20203763211 Protocolo 203763211 de 09/07/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 330660993040140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FR_rvGHRBS8Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01873143907-DOUGLAS ALAN HEINEN

DOUGLAS ALAN HEINEN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.731.439-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3570643, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LUIZ, 1960, CASA, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL titular da DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801261249, com sede Rua Sao Luiz, 1960, Casa, Centro Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.828.722/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser DOUGLAS ALAN HEINEN.

## ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PINHALZINHO - SC, 22 de abril de 2020.

DOUGLAS ALAN HEINEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2020
Certifico o Registro em 29/04/2020
Arquivamento 20204339855 Protocolo 204339855 de 23/04/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 191481698331009
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A8aYQq4KBstLz-hdP_VDGQ&chave2=6g8cwwspb_-ckGj5CruIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01873143907-DOUGLAS ALAN HEINEN

DOUGLAS ALAN HEINEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.731.439-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3570643, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LUIZ, 1960, CASA, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL titular da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801261249, com sede Rua Sao Luiz, 1960, Casa, Centro Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.828.722/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMETOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

## ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202792323 Protocolo 202792323 de 27/10/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186529895359500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PINHALZINHO, 26 de outubro de 2020.

DOUGLAS ALAN HEINEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202792323 Protocolo 202792323 de 27/10/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186529895359500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

705

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907

**Nome do Empresário**
DOUGLAS ALAN HEINEN

**Nome Fantasia**
HIMBA ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES

**Capital Social**
3.800,00

| Nº da Identidade | Órgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 3570643 | SSP | SC | 018.731.439-07 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Vigente | Data de Início da Situação |
|---|---|
| ATIVO | 06/09/2013 |

## Números de Registro

| CNPJ | NIRE |
|---|---|
| 18.828.722/0001-02 | 42-8-0126124-9 |

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|---|---|---|
| 89870-000 | RUA SAO LUIZ | 1960 |

| Complemento | Bairro |
|---|---|
| CASA | CENTRO |

| Município | UF |
|---|---|
| PINHALZINHO | SC |

**Ponto de Referência**
PROXIMO AO POSTO PINHALZINHO

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
06/09/2013

| Código da Atividade Principal | Descrição da Atividade Principal |
|---|---|
| 47.63-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos |

| | Código da Atividade Secundária | Descrição da Atividade Secundária |
|---|---|---|
| 1 | 47.81-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

706

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME56101205
Número do Identificador: 00001873143907

**Data de Emissão:**
06/09/2013

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

707

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01873143907-DOUGLAS ALAN HEINEN

DOUGLAS ALAN HEINEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.731.439-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3570643, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO LUIZ, 1960, CASA, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL titular da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801261249, com sede Rua Sao Luiz, 1960, Casa, Centro Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.828.722/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMETOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

## ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202792323 Protocolo 202792323 de 27/10/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186529895359500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PINHALZINHO, 26 de outubro de 2020.

DOUGLAS ALAN HEINEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202792323 Protocolo 202792323 de 27/10/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186529895359500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
28/10/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202792323

# TERMO DE AUTENTICACAO

709

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES |
| PROTOCOLO | 202792323 - 27/10/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42801261249
CNPJ 18.828.722/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020
SOB N: 20202792323

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01873143907 - DOUGLAS ALAN HEINEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2020
Certifico o Registro em 28/10/2020
Arquivamento 20202792323 Protocolo 202792323 de 27/10/2020 NIRE 42801261249
Nome da empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186529895359500
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

# PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.828.722/0001-02, estabelecida na Rua São Luiz, nº 1960, Bairro Centro, na cidade Pinhalzinho – SC, aqui representada pelo seu empresário titular o Sr. DOUGLAS ALAN HEINEN, portado do CPF nº 018.731439-07 e Carteira de Identidade nº 35706430, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 826, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho – SC, NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o Sr. SIRIO CASSIUS HEINEN, portador do CPF nº 219.283.989-87 e carteira de identidade nº 353.673, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente a domiciliando na Rua Natal, nº 826, Bairro Centro, na cidade de Pinhalzinho – SC, ao qual delego plenos poderes para administrar a empresa, representando-a em todos os órgãos competentes, podendo contratar e demitir funcionários, efetuar compras e devoluções de mercadorias, vender e comprar pelo preço e condições que desejar, abrir e fechar contas bancárias, assinar acordos e contratos bancários para cobrança de boletos, troca de cheques especiais, boletos, financiamentos, participar de licitações públicas, municipais, estaduais e federais, representar a empresa em qualquer órgão governamental inclusive junto a órgãos competentes para renovação e atualização de alvarás de Licença junto aos bombeiros, Vigilância Sanitária, Prefeitura e Delegacia de Polícia, em fim, usar da presente empresa como se fosse dele próprio

Pinhalzinho, 03 de março de 2024

Douglas Alan Heinen

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
ELONY LOURDES KEHL – Oficial
Avenida Brasília, nº 1203 | Centro | CEP: 89870-000
Tel./Whatsapp: (49) 3389-1000 | E-mail: notario@cartoriopro.com.br

REC. N.º 607248 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1)DOUGLAS ALAN HEINEN
Pinhalzinho/SC, 05 de março de 2024.

GUILHERME SILVEIRA PAINI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,40 - FRJ: R$ 1,00; ISS R$ 0,13 - Total: R$5,53
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HAZ11087-NGGB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

# DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN**, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.722/0001-02, sediada rua São Luiz,1960, centro, Pinhalzinho/SC, por intermédio do seu representante legal, Sr. **SIRIO CASSIUS HEINEN**, portador da carteira de identidade nº 353.673 e CPF nº 219.283.989-87, declara sob penas de lei, que se encontra em situação regular perante o ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Pinhalzinho – SC, 15 de julho de 2024

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2024.07.15 13:55:00 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

712

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 18.828.722/0001-02<br>MATRIZ | | 06/09/2013 |

NOME EMPRESARIAL
**DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| HIMBA ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SAO LUIZ | 1960 | CASA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.870-000 | CENTRO | PINHALZINHO | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| POLISPORT@POLISPORT.IND.BR | (49) 3366-2028/ (49) 8832-6198 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/09/2013 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **14:34:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE PINHALZINHO a sua atualização cadastral.

# MUNICÍPIO DE PINHALZINHO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 4140 | | 13/09/2013 |

NOME / RAZÃO SOCIAL
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

NOME FANTASIA / SOBRENOME
HIMBA ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA São Luiz | 1960 | CASA |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 89.870-000 | CENTRO | Pinhalzinho | SC |

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio varejista de artigos esportivos

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

| CPF/CNPJ | RG / INSC. ESTADUAL |
|---|---|
| 18.828.722/0001-02 | |

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MAXIMILIANO JACINTO LAZAROTTO

Emitido em: 15 de julho de 2024 14:43:08
Validade de 12 meses.

Voltar | Imprimir

714

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.828.722/0001-02
**Razão Social:** DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907
**Endereço:** RUA SAO LUIZ 1960 CASA / CENTRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072102292520677380

Informação obtida em 26/07/2024 13:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

715

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.828.722/0001-02
Certidão nº: 51857856/2024
Expedição: 26/07/2024, às 13:17:53
Validade: 22/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.828.722/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**
**CNPJ: 18.828.722/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:34 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2025.
Código de controle da certidão: **DBF6.D790.7BF0.EA3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

717

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**
CNPJ/CPF: **18.828.722/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **240140076727573** |
| Data de emissão: | **11/03/2024 10:20:40** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **07/09/2024** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 03/06/2024 13:04:17

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/06/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 17/06/2024 14:59

| Número | Validade |
|---|---|
| 6947 | 16/08/2024 |

718

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES 18.828.722/0001-02

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211201-000-KWPIPIQCFNRGJE-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pinhalzinho.sc.gov.br

Pinhalzinho/SC, 17 de junho de 2024

# DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sirio Cassius Heinen, portador do Documento de Identidade nº 353.673, inscrito sob o CPF nº 219.283.989-87, para fins de participação no referido processo declara que:

a) Declara o cumprimento dos requisitos de habilitação, em que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme edital.

Pinhalzinho – SC, 15 de julho de 2024

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2024.07.15 13:56:56 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

# DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA

Razão social: Douglas Alan Heinen 01873143907

Endereço: Rua São Luiz, n° 1960, bairro Centro

Cidade/ Estado: Pinhalzinho – Santa Catarina

CNPJ: 18.828.722/0001-02

A empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN**, inscrita no CNPJ: n° 18.828.722/001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sirio Cassius Heinen, portador da carteira de identidade n° 353673, e do CPF: n° 219.283.989-87, DECLARA, para todos os fins de direito que a presente empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos do poder legislativo.

Pinhalzinho – SC, 15 de julho de 2024

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2024.07.15 13:57:07 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN,** CNPJ/MF Nº. 18.828.722/001-02, sediada Rua São Luiz,1960, bairro centro, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data não foi declarada inidônea no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e que não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhalzinho – SC, 15 de julho de 2024

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2024.07.15 13:57:19 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

# DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão social: Douglas Alan Heinen 01873143907

Endereço: Rua São Luiz, nº 1960, bairro Centro

Cidade/ Estado: Pinhalzinho – Santa Catarina

CNPJ: 18.828.722/0001-02

A empresa Douglas Alan Heinen, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.722/001-02, por meio de seu representante legal Sr. Sirio Cassius Heinen, CPF 219.283.989-87, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Pinhalzinho – SC, 15 de julho de 2024

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2024.07.15 13:57:34 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

Representante legal

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

Prezado Senhores (as): Pelo presente instrumento, a empresa Douglas Alan Heinen, CNPJ nº 18.828.722/0001- 02, com sede na Rua São Luiz,1960, centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Sirio Cassius Heinen, Portador do RG sob nº 353.673 e CPF nº219.283.989-87, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua São Luiz, 1960, centro, Pinhalzinho /SC E-mail: polisport@polisport.ind.br Telefone: (49)3366-2028 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao setor de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dado anteriormente fornecidos.

8) Declaramos para os devidos fins e direito, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos, realizado pela Prefeitura

Pinhalzinho, 15 de julho de 2024

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:188 28722000102

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2024.07.15 13:57:55 -03'00'

Sirio Cassius Heinen

**DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO COM A EMPRESA** 725

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS ALAN HEINEN

CNPJ: 18.828.722/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.715.435-3

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ,1960, CENTRO

CIDADE: PINHALZINHO

CEP: 89870-000

FONE: (49) 3366-2028

E-MAIL: polisport@polisport.ind.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO: SICREDI

AGENCIA: 0230

CONTA CORRENTE: 10531-3

**RESPONSAVEL LEGAL POR ASSINAR O CONTRATO/ATAS REGISTRO DE PREÇO:**

NOME: SIRIO CASSIUS HEINEN

CPF: 219.283.989-87

RG: 353.673

ORGÃO EMISSOR: SSP/SC

ENDEREÇO: RUA NATAL,826, CENTRO

CIDADE: PINHALZINHO

CEP: 89870-000

FONE: (49) 9 8832-6198

E-MAIL: polisport@polisport.ind.br

**COMUNICAÇÃO**

FONE GERAL: (49) 9 8832-6198

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: polisport@polisport.ind.br

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: (49) 9 8832-6198

E-MAIL PARA ENVIOS DE CONTRATOS/ATAS: polisport@polisport.ind.br

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: (49) 3366-2028

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

726

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2391922**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: DOUGLAS ALAN HEINEN**
Raiz do CNPJ: 18.828.722
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PINHALZINHO
Endereço da sede : Rua São Luiz,1960

Certidão emitida às 15:18 de 17/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

727

# RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS MATERIAL ESPORTIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°** 042/2024

**PROCESSO N°** 3691/2024

**TIPO:** Menor Preço – Por Lote

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, conforme itens descritos Termo de Referência.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pelas empresas classificadas em primeiro lugar respeitando-se a ordem da classificação provisória no Pregão Eletrônico nº 042/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

A exigência da apresentação de amostra dos materiais escolares está amparada no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2024, conforme abaixo:

## ESPECIFICAÇÕES NA ENTREGA DAS AMOSTRAS

2.6.1. As empresas mais bem classificadas para os lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 48, 49, 50 e 58 deverão apresentar amostras em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro:

2.6.2. O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

2.6.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

2.6.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.6.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item 2.6.1, bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.6.6. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.6.7. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.6.8. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.6.9. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.6.10. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.6.11. A amostra será avaliada pela comissão nomeada pela portaria 742/2024:

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Alaor Bittencourt

Ana Luiza da Cruz Kaminski

Alexandro Martins

Daiane dos Santos

2.6.12. Se a empresa vencedora cotar as marcas referenciais fica dispensada de apresentar amostra.

Aos 27 (vinte e sete) do mês de agosto de 2024 às 15h30min, reuniram-se no auditório da secretaria de educação os membros da comissão de amostra designada portaria 742/2024:representantes da Secretaria de Educação, Sr.ª. Daiane dos Santos, Sr.ª. Ana Luiza da Cruz Kaminski juntamente com a Sr.ª. Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo, S.r. Alaor Bittencourt S.r. Alecsandro Lourenço Martins, representantes da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer para a avaliação das amostras apresentadas, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada respeitando-se a ordem da classificação provisória do certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

## 2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 042/2024, os materiais esportivos, deverá seguir as especificações definidas em edital.

## 3. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Segue abaixo os resultados da avaliação individual de cada item que compõem o edital de materiais esportivos.

**Empresa: Camilly Victória da Silveira Finau – CNPJ: 50.805.314/0001-30**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 35 | FAIXA DE JIU JITSU AMARELA/AZUL/CINZA/LARANJA/ROXA/VERDE - PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, .... | X | | Atende ao descritivo solicitado em edital. |

**Empresa: A L da Silva Confecções – CNPJ: 36.424.884.0001-59**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 38 | KIMONO JIU JITSU.... | | X | Não apresentou amostra |

730

**Empresa: Brumo Esportes Ltda – CNPJ: 51.414.411/0001-64.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 58 | TABELA DE BASQUETE.... | | X | Não apresentou amostra |

**Empresa: Daniel Henrique Laurindo ME – CNPJ: 00.134.145/0001-85**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| ıte 36 | FAIXA DE KARATÊ AMARELO, AZUL, PRETA,VERDE,VERMELHA.Faixa confeccionada em algodão.... | X | | Atende ao descritivo solicitado no termo de referência. |
| Lote 39 | KIMONO KARATÊ... | X | | Atende ao descritivo solicitado no termo de referência. |
| Lote 45 | PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL, M e G... | X | | Atende ao descritivo solicitado no termo de referência. |
| Lote 48 | PROTETOR DE CANELA, TAM. G, M, P... | X | | Atende ao descritivo solicitado no termo de referência. |

**Empresa: Esportiva RV EIRELI – CNPJ: 19.468.880/0001-53**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 04 | BAMBOLE.... | | X | Não apresentou amostra |
| Lote 07 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL....Circunferência 56 a 59cm. | | X | Não apresentou amostra |
| Lote 08 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL.... Circunferência 72 a 74cm. | | X | Não apresentou amostra |
| Lote 50 | PROTETOR DE TÓRAX DUPLA FACE TAMANHO G, M,P..... | | X | Não apresentou amostra |

731

**Empresa: ICS ESPORTE – CNPJ: 20.525.422/0001-98**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 13 | BOLA DE FUTEBOL INFANTIL Nº 02... | | X | Não apresentou amostra |

**Empresa: ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI – CNPJ: CNPJ 35.436.095/0001-75**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 01 | APITO | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |
| Lote 27 | CALIBRADOR DE BOLA... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |
| Lote 29 | COLETE ESPORTIVO.... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |
| Lote 31 | CONE FLEXÍVEL.... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |
| Lote 43 | MINI TRAVE... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |

**Empresa: Silme Indústria de Borracha Ltda EPP – CNPJ: 01.589.358/0001-64**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 09 | BOLA DE BORRACHA Nº 08 PARA INICIAÇÃO.... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |

**Empresa: Superball Sports Material Esportivo Ltda – CNPJ: 04.611.754/0001-39**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 26 | BOMBA PARA ENCHER BOLAS... | | X | Não apresentou amostra |

**Empresa: Laguna Esporte Ltda – CNPJ: 52.307.066/0001-22**

732

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 06 | BOLA BASKETBALL 7.8 PRO OFICIAL.... | | X | Não atende aos descritivos solicitados. Não apresenta o selo na bola da NBB ou FIBA. |
| Lote 14 | BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO.... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |
| Lote 16 | BOLA DE FUTSAL 1000 adulto oficial... | | X | Não atende aos descritivos solicitados, apresenta 11 gomos e não tem o selo na bola FIFA QUALITY PRO. |
| Lote 24 | BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0 OFICIAL.... | | X | Não atende aos descritivos solicitados, não apresenta as certificações solicitadas. |
| Lote 40 | LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA.... | | X | Não apresentou amostra |
| Lote 42 | MINI JUMP.... | | X | Não apresentou amostra |
| Lote 49 | PROTETOR DE SEIOS PARA KARATE.... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |

**5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

As amostras foram avaliadas e aprovadas atendem as especificações mínimas exigidas em edital, os reprovados não atenderam as especificações solicitadas, e ainda algumas desclassificadas por não apresentarem amostras, os itens das marcas referenciais ficam dispensados de amostra, sendo homologadas no certame.

Diante dos itens reprovados e desclassificados esta comissão solicita ao pregoeiro Sr. Eduardo Duarte Scheivaraski, que solicite o envio das amostras aos fornecedores da próxima classificação.

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes via e-mail.

Piên, 27 de agosto de 2024.

733

**Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Alaor Bittencourt**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Alecsandro Lourenço Martins**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Ana Luiza da Cruz Kaminski**

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Daiane dos Santos**

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

# RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS MATERIAL ESPORTIVO

734

**PREGÃO ELETRÔNICO N°** 042/2024

**PROCESSO N°** 3691/2024

**TIPO:** Menor Preço – Por Lote

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, conforme itens descritos Termo de Referência.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pelas empresas classificadas em primeiro lugar respeitando-se a ordem da classificação provisória no Pregão Eletrônico nº 042/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

A exigência da apresentação de amostra dos materiais escolares está amparada no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2024, conforme abaixo:

## ESPECIFICAÇÕES NA ENTREGA DAS AMOSTRAS

2.6.1. As empresas mais bem classificadas para os lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 48, 49, 50 e 58 deverão apresentar amostras em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro:

2.6.2. O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

2.6.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

2.6.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.6.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item 2.6.1, bem como

a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.6.6. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.6.7. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.6.8. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.6.9. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.6.10. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.6.11. A amostra será avaliada pela comissão nomeada pela portaria 742/2024:

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Alaor Bittencourt

Ana Luiza da Cruz Kaminski

Alexandro Martins

Daiane dos Santos

2.6.12. Se a empresa vencedora cotar as marcas referenciais fica dispensada de apresentar amostra.

Aos 11 (onze dias) do mês de setembro de 2024 às 15h00min, reuniram-se na sede da secretaria de esportes, cultura e lazer os membros da comissão de amostra designada portaria 742/2024:representantes da Secretaria de Educação, Sr.ª. Daiane dos Santos, Sr.ª. Ana Luiza da Cruz Kaminski juntamente com a Sr.ª. Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo, S.r. Alaor Bittencourt S.r. Alecsandro Lourenço Martins, representantes da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer para a avaliação das amostras apresentadas, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada respeitando-se a ordem da classificação provisória do certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

**2. DOS ITENS AVALIADOS**

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 042/2024, os materiais esportivos, deverá seguir as especificações definidas em edital.

**3. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA**

Segue abaixo os resultados da avaliação individual de cada item que compõem o edital de materiais esportivos.

**Empresa: ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI – CNPJ: CNPJ 35.436.095/0001-75**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 04 | BAMBOLE.... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |

**Empresa: Laguna Esporte Ltda – CNPJ: 52.307.066/0001-22**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 07 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL....Circunferência 56 a 59cm. | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |

737

**Empresa: ICS ESPORTE – CNPJ: 20.525.422/0001-98**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 08 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL.... Circunferência 72 a 74cm. | | X | Não apresentou amostra |

**Empresa: Silme Indústria de Borracha Ltda EPP – CNPJ: 01.589.358/0001-64**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 13 | BOLA DE FUTEBOL INFANTIL Nº 02... | | X | Não apresentou amostra |

**Empresa: Brumo Esportes Ltda – CNPJ: 51.414.411/0001-64.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 26 | BOMBA PARA ENCHER BOLAS... | | X | Não apresentou amostra |

**Empresa: Daniel Henrique Laurindo ME – CNPJ: 00.134.145/0001-85**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 38 | KIMONO JIU JITSU.... | | X | Não atende aos descritivos solicitados no edital. Gramatura do tecido inferior ao mínimo solicitado. |
| Lote 40 | LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA.... | | X | Não apresentou amostra |

738

**Empresa: G A da Costa - Esportes Ltda – CNPJ: 26.290.146/0001-02.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 42 | MINI JUMP.... | X | | Atende ao descritivo solicitado no termo de referência. |

**Empresa: Laguna Esporte Ltda – CNPJ: 52,307.066/0001-22**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 50 | PROTETOR DE TÓRAX DUPLA FACE TAMANHO G, M,P..... | X | | Atende ao descritivo solicitado no termo de referência. |

**Empresa: Camilly Victória da Silveira Finau – CNPJ: 50.805.314/0001-30**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 58 | TABELA DE BASQUETE.... | X | | Atende ao descritivo solicitado em edital.<br><br>Marca de referência – Athi. |

## 5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

As amostras foram avaliadas e as aprovadas atendem as especificações mínimas exigidas em edital, os reprovados não atenderam as especificações solicitadas, e ainda algumas desclassificadas por não apresentares amostras, os itens das marcas referenciais ficam dispensados de amostra, sendo homologadas no certame.

Diante dos itens reprovados e desclassificados esta comissão solicita ao pregoeiro Sr. Eduardo Duarte Scheivaraski, que solicite o envio das amostras aos fornecedores da próxima classificação.

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS** 39

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes via e-mail.

Piên, 11 de setembro de 2024.

**Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**
Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Alaor Bittencourt**
Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Alecsandro Lourenço Martins**
Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Ana Luiza da Cruz Kaminski**
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Dalane dos Santos**
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS MATERIAL ESPORTIVO** 740

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 042/2024

**PROCESSO Nº** 3691/2024

**TIPO:** Menor Preço – Por Lote

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, conforme itens descritos Termo de Referência.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pelas empresas classificadas em primeiro lugar respeitando-se a ordem da classificação provisória no Pregão Eletrônico nº 042/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

A exigência da apresentação de amostra dos materiais escolares está amparada no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2024, conforme abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES NA ENTREGA DAS AMOSTRAS**

2.6.1. As empresas mais bem classificadas para os lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 48, 49, 50 e 58 deverão apresentar amostras em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro:

2.6.2. O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

2.6.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

2.6.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.6.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item 2.6.1, bem como

a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.6.6. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.6.7. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.6.8. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.6.9. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.6.10. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.6.11. A amostra será avaliada pela comissão nomeada pela portaria 742/2024:

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Alaor Bittencourt

Ana Luiza da Cruz Kaminski

Alexandro Martins

Daiane dos Santos

2.6.12. Se a empresa vencedora cotar as marcas referenciais fica dispensada de apresentar amostra.

742

Aos 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2024 às 10h00min, reuniram-se na sede da secretaria de esportes, cultura e lazer os membros da comissão de amostra designada portaria 742/2024:representantes da Secretaria de Educação, Sr.ª. Daiane dos Santos, juntamente com a Sr.ª. Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo, S.r. Alaor Bittencourt S.r. Alecsandro Lourenço Martins, representantes da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer para a avaliação das amostras apresentadas, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada respeitando-se a ordem da classificação provisória do certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

**2. DOS ITENS AVALIADOS**

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 042/2024, os materiais esportivos, deverá seguir as especificações definidas em edital.

**3. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA**

Segue abaixo os resultados da avaliação individual de cada item que compõem o edital de materiais esportivos.

**Empresa: ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI – CNPJ: CNPJ 35.436.095/0001-75**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 08 | BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL.... Circunferência 72 a 74cm. | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |

**Empresa: Laguna Esporte Ltda – CNPJ: 52.307.066/0001-22**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 13 | BOLA DE FUTEBOL INFANTIL Nº 02... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |

**Empresa: Esportiva RV EIRELI – CNPJ: 19.468.880/0001-53**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 26 | BOMBA PARA ENCHER BOLAS... | | X | Não apresentou amostra |
| Lote 40 | LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA.... | | X | Não apresentou amostra |

**Empresa: Camilly Victória da Silveira Finau – CNPJ: 50.805.314/0001-30**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 38 | KIMONO JIU JITSU.... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |

## 5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

As amostras foram avaliadas e as aprovadas atendem as especificações mínimas exigidas em edital, os reprovados não atenderam as especificações solicitadas, e ainda algumas desclassificadas por não apresentares amostras, os itens das marcas referenciais ficam dispensados de amostra, sendo homologadas no certame.

Diante dos itens reprovados e desclassificados esta comissão solicita ao pregoeiro Sr. Eduardo Duarte Scheivaraski, que solicite o envio das amostras aos fornecedores da próxima classificação.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes via e-mail.

Piên, 23 de setembro de 2024.

Alexandra Ap. C. Laurindo

**Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Alaor Bittencourt**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Alecsandro Lourenço Martins**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Daiane dos Santos**

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS MATERIAL ESPORTIVO** 745

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 042/2024

**PROCESSO Nº** 3691/2024

**TIPO:** Menor Preço – Por Lote

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, conforme itens descritos Termo de Referência.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pelas empresas classificadas em primeiro lugar respeitando-se a ordem da classificação provisória no Pregão Eletrônico nº 042/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

A exigência da apresentação de amostra dos materiais escolares está amparada no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2024, conforme abaixo:

## ESPECIFICAÇÕES NA ENTREGA DAS AMOSTRAS

2.6.1. As empresas mais bem classificadas para os lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 48, 49, 50 e 58 deverão apresentar amostras em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro:

2.6.2. O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

2.6.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

2.6.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.6.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item 2.6.1, bem como



*Secretaria de Educação. Avenida Brasil, 81 – Centro. Piên/PR CEP 83.860-000 - Fone (41) 3632-1014*

a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.6.6. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.6.7. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.6.8. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.6.9. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.6.10. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.6.11. A amostra será avaliada pela comissão nomeada pela portaria 742/2024:

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Alaor Bittencourt

Ana Luiza da Cruz Kaminski

Alexandro Martins

Daiane dos Santos

2.6.12. Se a empresa vencedora cotar as marcas referenciais fica dispensada de apresentar amostra.

Aos 01 (primeiro dia) do mês de outubro de 2024 às 15h00min, reuniram-se na sede da secretaria de esportes, cultura e lazer os membros da comissão de amostra designada portaria 742/2024:representantes da Secretaria de Educação, Sr.ª. Daiane dos Santos, juntamente com a Sr.ª. Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo, S.r. Alaor Bittencourt S.r. Alecsandro Lourenço Martins, representantes da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer para a avaliação das amostras apresentadas, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada respeitando-se a ordem da classificação provisória do certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

**2. DOS ITENS AVALIADOS**

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico Nº 042/2024, os materiais esportivos, deverá seguir as especificações definidas em edital.

**3. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA**

Segue abaixo o resultado da avaliação individual do item apresentado para amostra.

**Empresa: Camilly Victória da Silveira Finau – CNPJ: 50.805.314/0001-30**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | ANÁLISE DE CONFORMIDADE | | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME | NÃO CONFORME | |
| Lote 38 | BOMBA PARA ENCHER BOLAS... | X | | Atende ao descritivo solicitado no edital. |

**5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

A amostra foi avaliada e aprovada por atender as especificações mínimas exigidas em edital.

**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes via e-mail.

Piên, 01 de outubro de 2024.

**Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Alaor Bittencourt**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Alecsandro Lourenço Martins**

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Daiane dos Santos**

Representante da Secretaria Municipal de Educação.



*Secretaria de Educação. Avenida Brasil, 81 – Centro. Piên/PR CEP 83.860-000 - Fone (41) 3632-1014*

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

# PROPOSTAS DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**
Processo Administrativo Nº 042/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 30/07/2024 11:11:35

## LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 26,66

Descrição: APITO

para arbitragem profissional de plastico com cordao. Apito Profissional em plastico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforco para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas 52 cm x 19cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | CMG / CMG | 26,66 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / APITO PLÁSTICO | 26,65 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | FOX / PEAR | 26,66 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | FOX / OFICIAL | 26,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | HYPER / PROFISSIONAL | 26,66 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FOX / PEAR | 26,66 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | HYPER / PRO | 26,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Fox / 10 | 26,66 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Apito / Apito | 26,66 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PISTA E CAMPO - PC-AF001 / APITO para arbitragem profissional de plastico com | 96,00 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Profissional | 26,64 |

## LOTE 2

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 25,49

Descrição: Argolas de plastico Kit com 10 unidades

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 25,49 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | WONDER / COLORIDO | 25,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Argola / Argola | 25,49 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PISTA E CAMPO - PC-AA012 / Argolas de plastico Kit com 10 unidades | 208,57 |

## LOTE 3

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 295,66

Descrição: Aro de basquete oficial com rede ? com medidas oficiais.
1310Aro em ferro e rede 100 polipropileno 3 fios. Caracteristicas Diametro 45cm
Peso aproximado 3Kg 1310

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 295,66 |
| PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI | MAGNUM / ARO DE BASQUETE | 295,66 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PISTA E CAMPO / OFICIAL | 295,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | P.K / FERRO | 295,66 |
| INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | KLOPF / 4039 | 1.000,00 |
| G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | DUNKSPORTS / DUNKSPORTS | 295,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | WONDER / OFICIAL | 290,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | 369sportfit / aro | 295,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Aro / Aro | 295,66 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Basquete | 295,64 |

## LOTE 4

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,00

Descrição: BAMBOLE

desmontavel em 6 pcs em plastico reforcado com no minimo 60 cm de diametro. Material plastico PVC. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | IMPORT / IMPORT | 31,50 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SCALIBU / OFICIAL | 27,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FISIC FORM / 65CM | 27,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | BAMBOLELE / 6PÇ | 26,50 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Bambole / Bambole | 27,00 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PISTA E CAMPO - BB / BAMBOLE desmontavel em 6 pcs em plastico reforcado | 27,00 |

## LOTE 5

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 396,97

Descrição: BOLA BASKETBALL 6.8

pro oficial feminino com circunferencia de 7274 cm peso de 510 565g camara airbility construcao matrizada material microfibra miolo slip system removivel e lubrificado com 32cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇAO BRASILEIRA DE BASQUETE NBB OU FEDERAÇAO INTERNACIONAL DE BASQUETE FIBA. Marca de referencia Penalty Wilson. Apresentar amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 396,97 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / 6.8 CROSSOVER | 396,96 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 6.8 | 396,97 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 396,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / CROSSOVER 6.8 | 396,97 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / 6.8 | 396,97 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / OFICIAL | 390,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / 6.8 | 396,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 396,97 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / BASKETBALL | 396,97 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - BASQUETE 6.8 CROSSOVER X / BOLA BASKETBALL 6.8 pro oficial feminino com circu | 396,97 |

## LOTE 6

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 430,37

Descrição: BOLA BASKETBALL 7.8

pro oficial masculino com circunferencia de 7578 cm peso de 600650g camara airbility construcao matrizada material microfibra miolo slip system removivel e lubrificado de 32cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇAO BRASILEIRA DE BASQUETE NBB OU FEDERAÇAO INTERNACIONAL DE BASQUETE FIBA. Marca de referencia Penalty Wilson. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 430,37 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / 7.8 CROSSOVER | 430,36 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 7.8 | 430,37 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 430,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / CROSSOVER 7.8 | 430,37 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / 7.8 | 430,37 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / OFICIAL | 430,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / 7.8 | 430,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 430,37 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / BASKETBALL | 430,37 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - BASQUETE 7.8 CROSSOVER X / BOLA BASKETBALL 7.8 pro oficial masculino com circ | 430,37 |

## LOTE 7

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 53,67

Descrição: BOLA

DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇAO ? Indicada para criancas de 3 A 7 anos confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada camara 6D miolo capsula SIS removivel e lubrificado de 32 cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300325gramas. Circunferencia 5659cm. Marca de referencia Penalty Wilson. Apresentar Amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 53,67 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 12 | 53,67 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 53,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | POKER / BABY | 53,67 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | VOLLO / BORRACHA 5 | 53,67 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | MAGUSSY / BABY | 53,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Infantil | 53,67 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 53,67 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / INICIAÇAO | 53,67 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - BASQUETE PLAYOFF MIRIM IX / BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇAO ? Indi | 164,14 |

## LOTE 8

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 67,37

Descrição: BOLA

DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇAO ? Indicada para criancas de 3 A 7 anos confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada camara 6D miolo capsula SIS removivel e lubrificado de 32 cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 450500 gramas. Circunferencia 7274 cm. Marca de referencia Penalty Wilson. Apresentar Amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 67,37 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / PLAY OFF MIRIM | 67,37 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 67,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | POKER / MIRIM | 67,37 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | VOLLO / BORRACHA 7 | 67,37 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | MAGUSSY / MIRIN | 67,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Infantil | 67,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 67,37 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / INICIAÇAO | 67,37 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - BASQUETE PLAYOFF MIRIM IX / BOLA DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇAO ? Indi | 164,14 |

## LOTE 9

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,68

Descrição: BOLA DE BORRACHA Nº 8

PARA INICIAÇAO ? matrizada confeccionada com borracha para iniciacao esportiva e uso em jogos recreativos e ludicos diversos. Atoxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto 180200gramas. Circunferencia 40 ? 42 cm. Peso 110 ? 120 gramas camara 6D miolo capsula sis removivel e lubrificado de 32cm. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 33,68 |
| SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP | Própria / B08L | 33,67 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 8 | 33,68 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 33,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / T8 | 33,68 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | LCM / BORRACHA Nº08 | 33,68 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | SILME / T8 | 33,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / 8 | 33,68 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 33,68 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / INICIAÇAO | 33,68 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | MAGUSSY / BOLA DE BORRACHA Nº 8 PARA INICIAÇAO ? matrizada c | 33,68 |
| BRUMO ESPORTES LTDA. | Pista e Campo / Nº08 | 33,66 |

## LOTE 10

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 428,33

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT

circunferencia de 685695cm peso de 420445g camara arbility termotec camara 6D material ecoknit miolo capsula sis removivel e lubrificado 32cm neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL FIFA 2023. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 428,33 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / S11 ECOKNIT | 428,32 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / ECOKNIT | 428,33 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 428,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / S11 ECOKNIT | 428,33 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / S11 ECOKNIT | 428,33 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / S11 ECOKNIT | 428,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 430,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Campo | 428,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 428,33 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / CAMPO | 428,33 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - CAMPO S11 ECOKNIT XXIII / BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT circunfer | 428,33 |

## LOTE 11

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 178,78

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

oficial Juvenil 08 gomos estrutura em PU sem costuras evitando a absorcao de agua construcao ultra fusion sistema de forro termofixo camada interna Neogel ou evacel camara 6D miolo capsula sis removivel e lubrificado 32cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 350390gramas. Circunferencia 6366cm. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 178,78 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / LÍDER N4 | 178,77 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 8 Nº 04 | 178,78 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 178,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / LIDER Nº 04 | 178,78 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / LIDER | 178,78 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY | 178,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 180,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Campo | 178,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 178,78 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / CAMPO | 178,78 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - CAMPO 8 X / BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO oficial Juvenil 08 gomos | 178,78 |

## LOTE 12

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 210,96

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

8 gomos oficial laminado PU construcao Termotec Camara 6D camada interna neogel 0 Absorcao de agua miolo capsula SIS com 32cm ? Peso 410 ? 450G ? 14 gomos cor branca com amarelo Circunferencia 6870cm. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 210,96 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / BOLA 8 | 210,95 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 8 | 210,96 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 210,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / BOLA 8 | 210,96 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / BOLA 8 | 210,96 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY | 210,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 250,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Campo | 210,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 210,96 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / CAMPO | 210,96 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - CAMPO 8 X / BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 gomos oficial laminado | 210,96 |

## LOTE 13

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,09

Descrição: Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra criancas abaixo de 08 anos
confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade camara interna 100 borracha butílica circunferencia aproximada 50 Cm. Selo do Inmetro.
Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | IDEA / IDEA | 40,09 |
| SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP | Própria / B10L | 40,08 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 40,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | SKY / MINI BOLA | 40,09 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | HYPER / MINI BOLA | 40,09 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | ONE / SUB | 40,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / 02 | 40,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 40,09 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / infantil | 40,09 |

## LOTE 14

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 266,63

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO

confeccionada em laminado de PU PRO com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos 6D de balanceamento termotec neogel peso 425 ? 450G Circunferencia 6669cm ? 0 de absorcao de agua. Miolo de silicone alongado com 32cm de comprimento lubrificado e removivel. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 266,63 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / SETE PRO | 266,63 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 266,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / SETE PRO | 266,63 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / SETE | 266,63 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / SETE | 266,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 270,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Society | 266,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 266,63 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / SOCIETY | 266,63 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - SOCIETY SE7E PRO KO X / BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO confeccionada em lamin | 567,04 |

## LOTE 15

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 280,33

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY

confeccionada em laminado de micropower com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 45mm termotec 6D de balanceamento termofixos peso 420 ? 450G Circunferencia 6669cm ? 0 de absorcao de agua. Miolo de silicone alongado com 32cm de comprimento lubrificado e removivel. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 280,33 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / BOLA 8 | 280,32 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 8 | 280,33 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 280,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / SETE R1 | 280,33 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / BOLA 8 SOCIETY | 280,33 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / 8 | 280,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 290,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Society | 280,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 280,33 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / SOCIETY | 280,33 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - SOCIETY 8 X / BOLA DE FUTEBOL SOCIETY confeccionada em laminado | 280,33 |

## LOTE 16

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 344,30

Descrição: BOLA DE FUTSAL

1000 adulto oficial com circunferencia de 625 635 cm11 gomos peso de 410430 g camara arbility termotec pu pro 6D miolo capsula sis removivel e lubrificado de 32cm neotec cor BCPTVM. DEVE TER O SELO NA BOLA FIFA QUALITY PRO Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 344,30 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / MAX 1000 | 344,29 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / MAX 1000 | 344,30 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 344,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / MAX 1000 | 344,30 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / MAX 1000 | 344,30 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / MAX | 344,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 350,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Max1000 | 344,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 344,30 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / FUTSAL | 344,30 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - FUTSAL MAX 1000 XXII / BOLA DE FUTSAL 1000 adulto oficial com circunferen | 344,30 |

## LOTE 17

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 215,00

Descrição: BOLA DE FUTSAL 500

oficial com 8 gomos circunferencia de 6264 cm peso de 400440 g camara arbility termotec PU miolo capsula sis removivel e lubrificado de 32cm. Cor branca com amarelo BOLA APROVADA PELA FEDERAÇAO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 215,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / MAX 500 | 215,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 215,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / BOLA 8 | 215,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / BOLA 8 | 215,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / MAX | 215,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 250,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Max500 | 215,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 215,00 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / FUTSAL | 206,63 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - FUTSAL MAX 500 TERM XXII / BOLA DE FUTSAL 500 oficial com 8 gomos circunferen | 447,96 |

## LOTE 18

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 206,63

Descrição: BOLA DE FUTSAL

Confeccionada em Laminado externo de PU PRO com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 45MM. Camara de ar feita atraves de borracha butilica 6D de balanceamento. Amarela com branco Forro com enrolamento de fios sinteticos na Camara de ar ? peso 400 ? 440G ? Circunferencia 62 ? 64 cm miolo de silicone alongado Com 32cm de comprimento lubrificado e removivel. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇAO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JOMA / JOMA | 206,63 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / BOLA 8 | 206,62 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 8 | 206,63 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 206,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / MAX 500 | 206,63 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / MAX 500 | 206,63 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / MAX | 206,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 250,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Futsal | 206,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 206,63 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / FUTSAL | 206,63 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - CAMPO 8 PRO XXI / BOLA DE FUTSAL Confeccionada em Laminado externo d | 596,88 |

## LOTE 19

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 180,42

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: BOLA DE FUTSAL

SUB 11 oficial 8 gomos circunferencia de 5255cm peso de 300330g camara 6D termotec PU miolo capsula sis removivel e lubrificado de 32cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇAO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 180,42 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / MAX 100 | 180,42 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 180,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / MAX 100 | 180,42 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / MAX 100 | 180,42 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / MAX | 180,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 190,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Sub11 | 180,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 180,42 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / FUTSAL | 180,42 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - FUTSAL MAX 100 TERM XXII / BOLA DE FUTSAL SUB 11 oficial 8 gomos circunferenc | 373,06 |

## LOTE 20

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 193,30

Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 13

oficial8 gomos circunferencia de 5558cm peso de 350380g camara 6D termotec. PU miolo capsula sis removivel e lubrificado com 32 cm . BOLA APROVADA PELA FEDERAÇAO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 193,30 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / MAX 200 | 193,30 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 193,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / MAX 200 | 193,30 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / MAX 200 | 193,30 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / MAX | 193,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 195,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Sub 13 | 193,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 193,30 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida | 193,30 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - FUTSAL MAX 200 TERM XXII / BOLA DE FUTSAL SUB 13 oficial8 gomos circunferenci | 193,30 |

## LOTE 21

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 188,96

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: BOLA DE HANDEBOL

MIRIM OFICIAL H1L indicada para criancas de 8 aos 12 anos. Caracteristicas costurada com 32 gomos confeccionada em pu ultra grip camara 6D sistema de forro triaxial camada interna evacel miolo removivel e lubrificado capsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado 230270 gramas. Circunferencia 49 a 51cm. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 188,96 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / H1L ULTRA GRIP | 188,96 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 188,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / SUECIA H1L UG | 188,96 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / SUECIA H1L | 188,96 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / H1L | 188,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 190,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / H1L | 188,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 188,96 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / HANDEBOL | 188,96 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - HAND SUECIA H3L ULTRA GRIP X / BOLA DE HANDEBOL MIRIM OFICIAL H1L indicada para c | 477,51 |

## LOTE 22

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: KIT Val. Ref.: 68,14

Descrição: BOLA DE TENIS Aprovada pela Federacao Internacional de Tenis ITF produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. 1310Diametro de cada bola 635 a 686 cm Centimetros 1310Peso de cada bola 560 g 594 g 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | WILSON / WILSON | 68,14 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | WILSON / CHAMPION CHIP | 68,14 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SPORT / OFICIAL | 68,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | WILSON / CHAMPIONSHIP | 68,14 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | LCM / BOLA TENNIS | 68,14 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | WILSON / CHAMP | 68,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 68,14 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / TENIS | 68,14 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Wilson / Championship | 68,12 |

## LOTE 23

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,91

Descrição: BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em material macio. Tamanho 6768cm 1310Peso 130150g 1310

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 29,91 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | ALLPHA / EVA | 29,91 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | DUALT / OFICIAL | 29,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | SKY / E.V.A | 29,91 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | ALLPHA / EVA | 29,91 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | TOPP / EVA | 29,50 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Magussy / EVA | 29,91 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Bola / Bola | 29,91 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / VOLEI | 29,91 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - VOLEI SOFT X / BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em m | 149,23 |

## LOTE 24

**Item: 1** Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 413,97

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL

PRO 8.0 OFICIAL circunferencia de 65 67cm com peso de 260280g camara 6D construcao matrizada com material microfibra miolo capsula sls removivel e lubrificado 32cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇAO PARANAENSE DE VOLEI E FEDERAÇAO INTERNACIONAL DE VOLEI FIVB COM SELO NA BOLA. Marca de referencia Penalty Mikasa. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 413,97 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / 8.0 PRO | 413,96 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 8.0 | 413,97 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 413,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / 8.0 PRO | 413,97 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / 8.0 | 413,97 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / 8 | 400,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Penalty | 413,97 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Mikasa / FIVB | 413,97 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Penalty / Penalty | 413,97 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / VOLEI | 413,97 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - VOLEI 8.0 PRO IX / BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0 OFICIAL circunferencia de | 413,97 |

## LOTE 25

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 176,66

Descrição: BOLA

OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM ? macia e confortavel no contato com a bola 18 gomos confeccionada em pu camara 6D miolo capsula sis slip system lubrificado e substituivel. Aprovada pela FIVB federacao internacional de voleibol. Circunferencia entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referencia Penalty Mikasa. Apresentar amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 176,66 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / VP 5000M | 176,65 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / VP 5000M | 176,66 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PENALTY / OFICIAL | 176,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PENALTY / VP5000M | 176,66 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | PENALTY / VP5000M | 176,66 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PENALTY / VP | 176,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Penalty / Mirim | 176,00 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / VOLEI | 176,66 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PENALTY - VOLEI VP 5000M X / BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM ? macia e confortav | 176,66 |

## LOTE 26

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,52

Descrição: BOMBA PARA ENCHER BOLAS

Double Action SAC em policarbonato 2 agulhas em liga de zinco que contem tampa em borracha com prolongador de 25 cm. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | POKER / POKER | 40,52 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | PENALTY / BOMBA SAC | 40,51 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | MAGUSSY / 1061 | 40,52 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SPORT / OFICIAL | 40,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | KAGIVA / DUPLA ACAO | 40,52 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | POKER / DUPLA AÇÃO | 40,52 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | MAGUSSY / DOUBLE | 40,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Bomba / Bomba | 40,52 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | MAGUSSY / BOMBA PARA ENCHER BOLAS Double Action SAC em polic | 40,52 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Bomba | 40,50 |

## LOTE 27

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 141,30

Descrição: CALIBRADOR DE BOLA

modelo digital com visor para medicoes serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador agulha. Apresentar amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | POKER / POKER | 141,30 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | MAGUSSY / DIGITAL | 141,29 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | MAGUSSY / CALIBRADOR | 141,30 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SCALIBU / OFICIAL | 141,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | POKER / DIGITAL | 141,30 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | MAGUSSY / DIGITAL | 141,30 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | POKER / DIGITAL | 141,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Calibrador / Calibrador | 141,30 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | MAGUSSY / CALIBRADOR DE BOLA modelo digital com visor para m | 141,30 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Poker / Calibrador | 141,28 |

## LOTE 28

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,33

Descrição: COLCHONETE

especificacao para ginastica fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeavel. Diversas cores. Medidas 160 X 60 X 4cm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 69,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | DEVERAS / NAPA | 49,33 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / Confort | 49,33 |

## LOTE 29

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,40

Descrição: COLETE

ESPORTIVO tecido 100 poliester. cores e tamanhos definidos em empenho. sendo Tamanhos Infantil P M e G adulto Cores a serem definidas pelas secretarias solicitantes. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 24,40 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | TRB / COLETE | 24,40 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | TRB / OFICIAL | 24,00 |
| K13 CONFECÇÕES LTDA | propria / promo | 24,40 |
| C.F. DE LIRA GOMES LTDA | Própria / COLETE ESPORTIVO | 23,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PLAY FLAYR / TREINNO | 24,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Colete / Colete | 24,40 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / Confort | 24,40 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PISTA E CAMPO / COLETE ESPORTIVO tecido 100 poliester. cores e tam | 24,40 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Lviv / Treinamento | 24,38 |

## LOTE 30

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,08

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: Cone chapeu chines prato para treinamento feito em PVC Indicado para diversas praticas esportivas. Medidas aproximadas altura 4 cm diametro da base 19 cm. diversas cores.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 5,08 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | ZONA LIVRE / CHAPEU | 5,08 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SCALIBU / OFICIAL | 5,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | LEADER / CHINES | 5,08 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | SCALIBU / PVC | 5,08 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | WONDER / CHINES | 5,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Cone / Cone | 5,08 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PISTA E CAMPO - PC-MC001 / Cone chapeu chines prato para treinamento feito em | 5,08 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Chapeu chinês | 5,06 |

## LOTE 31

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,83

Descrição: CONE

FLEXIVEL Composicao Plastico polipropileno altura minima 24cm medida da base aprox. 12 cm peso aproximado 100130 gramas. Tipo de Cone Flexível mais seguro que o rigido. Colorido. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 6,83 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | ZONA LIVRE / CONE | 6,83 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SCALIBU / OFICIAL | 6,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | LEADER / 24CM | 6,83 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | SCALIBU / 24 CM PVC | 6,83 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | WONDER / 24 | 6,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Cone / Cone | 6,83 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PISTA E CAMPO - PC-CO023 / CONE FLEXIVEL Composicao Plastico polipropileno al | 6,83 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Plastsul / 24cm | 6,81 |

## LOTE 32

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,06

Descrição: Cone plastico em PVC flexivel para sinalizacao e pratica esportiva tamanho aproximado 50cm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 25,06 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SCALIBU / OFICIAL | 25,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | TRAINING / 50CM | 25,06 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | SCALIBU / 50 CM PVC | 25,06 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | WONDER / 50 | 25,00 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PLASTCOR -70000648 / Cone plastico em PVC flexivel para sinalizacao e p | 67,40 |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## LOTE 33

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,10

Descrição: Corda de pular composicao cabo madeira corda de algodao comprimento aproximadamente 2 metros total com cabo.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 22,10 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | BIG / CORDA | 22,10 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SCALIBU / OFICIAL | 22,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | GOLD / 2MTS | 22,10 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | SCALIBU / 2 MTS | 22,10 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | REICHEL / 2M | 22,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Corda / Corda | 22,10 |

## LOTE 34

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 77,29

Descrição: ESCADA DE AGILIDADE

Com 5m de comprimento com largura da fita de aproximadamente 5cm contendo 12 degraus compacta e leve. Fita de alta tenacidade 100 poliester. Cor preta ou vermelha.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 77,29 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PISTA E CAMPO / ESCADA | 77,29 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SCALIBU / OFICIAL | 77,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | SCALIBU / 12 DEGRAUS | 77,29 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | WONDER / 5M | 77,00 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PISTA E CAMPO - PC-EA001-06 / ESCADA DE AGILIDADE Com 5m de comprimento com larg | 162,40 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / 5m | 77,27 |

## LOTE 35

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,40

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de 1310aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos n°0205 n°0304 Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 49,40 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 49,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Faixa JiuJitsu / Faixa Amarela | 49,40 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA JIU JITSU | 49,00 |

**Item; 2** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,40

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos n°0304 n°0405 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA JIU JITSU | 49,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Faixa JiuJitsu / Faixa Azul | 49,40 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 49,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 49,40 |

**Item: 3** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,40

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de 1310aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos n°02 25 n°0308. Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 49,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 49,40 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Faixa JiuJitsu / Faixa Cinza | 49,40 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA JIU JITSU | 49,00 |

**Item: 4** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,40

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de 1310aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°03 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA JIU JITSU | 49,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 49,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Faixa JiuJitsu / Faixa Laranja | 49,40 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 49,40 |

**Item: 5** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,40

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°04 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 49,40 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 49,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Faixa JiuJitsu / Faixa Roxa | 49,40 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA JIU JITSU | 49,00 |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item: 6** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,40

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de 1310aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho nº03 Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA JIU JITSU | 49,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Faixa JiuJitsu / Faixa Verde | 49,40 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 49,40 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 49,00 |

## LOTE 36

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,93

Descrição: FAIXA DE KARATE AMARELO

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho nº04. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 48,93 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | STYLE / FAIXA | 48,93 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA KARATE | 48,50 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 48,00 |

**Item: 2** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,93

Descrição: FAIXA DE KARATE AZUL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho nº04. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 48,00 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA KARATE | 48,50 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 48,93 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | STYLE / FAIXA | 48,93 |

**Item: 3** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,93

Descrição: FAIXA DE KARATE PRETA

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho N° 05. Apresentar amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | STYLE / FAIXA | 48,93 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 48,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 48,93 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA KARATE | 48,50 |

**Item: 4** Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,93

Descrição: FAIXA DE KARATE VERDE

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°05. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 48,00 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / FAIXA KARATE | 48,50 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | STYLE / FAIXA | 48,93 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 48,93 |

**Item: 5** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,93

Descrição: FAIXA DE KARATE VERMELHA

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°04. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 48,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 48,93 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | STYLE / FAIXA | 48,93 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YMA / FAIXA KARATE | 48,50 |

## LOTE 37

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 73,79

Descrição: Jogo de Domino composicao de melamina Estojo com 28 Pecas modelo classico em embalagem plastica com fecho material resistente tamanho de 40mm x 20mm x 5mm comprimento x Largura x altura.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | IDEA / IDEA | 73,79 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | DOMINOES / DOMINO | 73,79 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | DOMINIK / OFICIAL | 73,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | DOBLESIX / CLASSICO | 73,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Jogo / Jogo | 73,79 |

## LOTE 38

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,33

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO M0. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,33 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Kimono JiuJitsu / Kimono JiuJitsu | 299,33 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / TRANÇADO LIGHT | 299,00 |

**Item: 2** Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,33

Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO M1. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / TRANÇADO LIGHT | 299,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Kimono JiuJitsu / Kimono JiuJitsu | 299,33 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,33 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |

**Item: 3** Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,33

Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO M2. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,33 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Kimono JiuJitsu / Kimono JiuJitsu | 299,33 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / TRANÇADO LIGHT | 299,00 |

**Item: 4** Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,33

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO M3. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / TRANÇADO LIGHT | 299,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,33 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Kimono JiuJitsu / Kimono JiuJitsu | 299,33 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |

**Item: 5** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,33

Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO A1 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,33 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Kimono JiuJitsu / Kimono JiuJitsu | 299,33 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / TRANÇADO LIGHT | 299,00 |

**Item: 6** Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,33

Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO A2 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / TRANÇADO LIGHT | 299,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Kimono JiuJitsu / Kimono JiuJitsu | 299,33 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,33 |

**Item: 7** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,33

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO A3 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,33 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Kimono JiuJitsu / Kimono JiuJitsu | 299,33 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / TRANÇADO LIGHT | 299,00 |

**Item: 8** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,33

Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO A4 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / TRANÇADO LIGHT | 299,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Kimono JiuJitsu / Kimono JiuJitsu | 299,33 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,33 |

## LOTE 39

**Item: 1** Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,63

Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO M0 ? 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,33 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / KIMONO KARATE PA | 299,00 |

**Item: 2** Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,63

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO M1 ? 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / KIMONO KARATE PA | 299,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,63 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |

**Item: 3** Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,63

Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO M2 ? 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,63 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / KIMONO KARATE PA | 299,00 |

**Item: 4** Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,63

Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO M3 ? 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / KIMONO KARATE PA | 299,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,63 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |

**Item: 5** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,63

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO A1 ? 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,63 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / KIMONO KARATE PA | 299,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |

**Item: 6** Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,63

Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO A2 ? 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / KIMONO KARATE PA | 299,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,63 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |

**Item: 7** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 299,63

Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO A5 ? 1310Apresentar amostra. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | YAMA / YAMA | 420,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | HAGANAY / OFICIAL | 299,00 |
| A L DA SILVA CONFECCOES | PROPRIA / CIA BRAZ | 299,63 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | JIUJITSU | 300,00 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / KIMONO KARATE PA | 299,00 |

## LOTE 40

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 193,27

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA

confeccionada com espuma injetada de pu revestida em couro ecologico fechamento com velcro com logo silk do municipio colorida. tam M. PAR Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 193,27 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / KARATE | 193,27 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / LUVA KARATE | 193,00 |

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 193,27

Descrição: LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA

confeccionada com espuma injetada de pu revestida em couro ecologico fechamento com velcro com logo silk do municipio colorida. tam G. PAR Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / KARATE | 193,27 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / LUVA KARATE | 193,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 193,27 |

## LOTE 41

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.932,93

Descrição: Mesa de tenis de mesaPing Pong

rodinhas articuladas mdf 18mm kit tenis de mesa. 1310 Mesa para tenis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padroes da ittf International Table Tennis Federation. 1310 Tampos em mdf de 18 mm 1310 Bordas laterais em perfil de mdf que asseguram estabilidade dos tampos. 1310 Acabamento em primeiro azul com secagem em uv com linhas demarcatorias brancas. 1310 Pes de madeira macica dobraveis. 1310 Com rodizios para transporte. 1310 Medidas aproximadas da Mesa C x L x A ? 276 x 152 x 076 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | KLOPF / 1084 | 193,27 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | KLOPF / OFICIAL | 1.932,00 |
| INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | KLOPF / 1084 + 5030 | 1.920,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | KLOPF / 1084 | 1.932,93 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | KLOPF / 18MM | 1.930,00 |

## LOTE 42

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 366,03

Descrição: Mini Jump capacidade minima 150Kg. Estrutura em ferro com aro de
reforco e pes soldados diametro da estrutura no minimo 97 cm e da lona e de 75 cm com 5 pes e 32 molas lona firme com costura dupla.
Apresentar amostra.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 193,27 |
| PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA | FLEX EQUIPMENT / JUMP | 366,03 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SCALIBU / OFICIAL | 366,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | VITAMEC / 32 MOLAS | 366,03 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | POLIMET / SEMI PRO | 366,03 |
| G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | DUNKSPORTS / DUNKSPORTS | 366,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | VITAMEC / 150K | 366,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Mini Jump / Mini Jump | 366,03 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PISTA E CAMPO - PC-MJ032 / Mini Jump capacidade minima 150Kg. Estrutura em fe | 763,28 |

## LOTE 43

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: PAR Val. Ref.: 686,33

Descrição: MINI TRAVE

de aco carbono tipo golzinho futebol. medidas aproximadas 120 m largura x 080 m altura x 040 m profundidade. 1 PAR com rede. Apresentar amostra.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 744,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PISTA E CAMPO / OFICIAL | 686,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | WONDER / 120 | 686,00 |

## LOTE 44

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 388,13

Descrição: MINI TRAVE GOLZINHO

estrutura em tubo de aco pintura epoxi dimensoes aprox. LxPxA 75x45x45cm peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | MASTER / MASTER | 388,13 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PISTA E CAMPO / OFICIAL | 388,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | SCHELBAUER / MINI TRAVE | 388,13 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | STARFLEX / 75 | 388,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Mini Trave / Mini Trave | 388,13 |

## LOTE 45

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 161,68

Descrição: PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL

confeccionada com espuma injetada de pu revestida em couro ecologico fechamento com velcro com logo silk do municipio colorida. tam M. Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 165,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / KARATE | 161,68 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / LUVA KARATE | 161,00 |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 161,68

Descrição: PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL

confeccionada com espuma injetada de pu revestida em couro ecologico fechamento com velcro com logo silk do municipio colorida. tam G. Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / LUVA KARATE | 161,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 165,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / KARATE | 161,68 |

## LOTE 46

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 52,09

Descrição: PLACA DE TATAME

com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura confeccionado em EVA antiderrapante isolante termico atoxico e antialergico impermeavel de alta durabilidade com encaixe.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 42,00 |
| DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | Biatex / Biatex | 52,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | EVA MAX / OFICIAL | 52,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | HAITI / 10MM | 52,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Placa Tatame / Placa Tatame | 52,09 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / Confort | 52,09 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | YAMAMURA / PLACA DE TATAME com medidas de 1 metro x 1 metro e | 52,09 |

**Item: 2** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 140,99

Descrição: PLACA DE TATAME

com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura com alta absorcao de impacto confeccionado em EVA antiderrapante isolante termico atoxico e antialergico impermeavel de alta durabilidade com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a pratica de esportes de luta bicolor nas cores vermelho azul e preto.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | YAMAMURA / PLACA DE TATAME com medidas de 1 metro x 1 metro e | 140,99 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Placa Tatame / Placa Tatame | 140,99 |
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA | Orthovida / Confort | 140,99 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | HAITI / 40MM | 140,00 |
| DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | Biatex / Biatex | 140,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | EVA MAX / OFICIAL | 140,00 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 168,00 |

## LOTE 47

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,32

Descrição: PROTETOR BUCAL

DUPLO PARA LUTAS TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas em latex resinado protecao em treinamento de lutas no tamanho adulto embalado em plastico protetor cor incolor

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | Z.LIVRE / Z.LIVRE | 30,32 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / DUPLO | 30,32 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Protetor Bucal / Adulto | 30,32 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / PROTETOR BUCAL | 30,30 |

**Item: 2** Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,32

Descrição: PROTETOR BUCAL

DUPLO PARA LUTAS TAMANHO INFANTIL. protetor bucal para lutas em latex resinado protecao em treinamento de lutas no tamanho infatil embalado em plastico protetor cor incolor

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / PROTETOR BUCAL | 30,30 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Protetor Bucal / Infantil | 30,32 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / DUPLO | 30,32 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | Z.LIVRE / Z.LIVRE | 30,32 |

## LOTE 48

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 294,94

Descrição: PROTETOR DE CANELA

TAMANHO G para artes marciais karate. caneleira em poliuretano pu de 100 mm tipo protetor de canela no tamanho grande enchimento em duas camadas uma de pvc emborrachado e outra de latex revestida em couro sintetico regulavel com costura em linha de poliester 300 d com 2 faixas de velcro ajustaveis na panturrilha de 8 cm cada com 2 elasticos de alta resistencia firmam o protetor aos pes. na cor a definir. ? 1310Apresentar amostra 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / KARATE | 294,94 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / PROTETOR DE CANELA | 294,94 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 294,94 |

**Item: 2** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 294,94

Descrição: PROTETOR DE CANELA

TAMANHO M para artes marciais karate. caneleira em poliuretano pu de 100 mm tipo protetor de canela no tamanho medio enchimento em duas camadas uma de pvc emborrachado e outra de latex revestida em couro sintetico regulavel com costura em linha de poliester 300 d com 2 faixas de velcro ajustaveis na panturrilha de 8 cm cada com 2 elasticos de alta resistencia firmam o protetor aos pes na cor a definir ? Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / KARATE | 294,94 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / PROTETOR DE CANELA | 294,94 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 294,94 |

**Item: 3** Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 294,94

Descrição: PROTETOR DE CANELA

TAMANHO P para artes marciais karate. caneleira em poliuretano pu de 100 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno enchimento em duas camadas uma de pvc emborrachado e outra de latex revestida em couro sintetico regulavel com costura em linha de poliester 300 d com 2 faixas de velcro ajustaveis na panturrilha de 8 cm cada com 2 elasticos de alta resistencia firmam o protetor aos pes na cor a definir ? 1310Apresentar amostra 1310

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 294,94 |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | YAMA / PROTETOR DE CANELA | 294,94 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / KARATE | 294,94 |

## LOTE 49

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 178,33

Descrição: PROTETOR DE SEIOS PARA KARATE

TAMANHO PMG top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf world karate federation apropriados para campeonatos oficiais kumite da federacao. confeccionado com tecido 30 elastano garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos musculos proporcionando compressao e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele favorecendo a criacao de um microclima estavel e reduzindo o efeito umido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composicao top 70 poliamida e 30 elastano. conchilha 100 pvc expandido. Tamanho a ser definido na nota de empenho. 1310Apresentar amostra 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | FEROS / FEROS | 178,33 |

## LOTE 50

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 298,30

Descrição: PROTETOR DE TORAX

DUPLA FACE TAMANHO G para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais de uso em torax tamanho g dupla face azul e vermelho confeccionado em couro sintetico interior de borracha com cordas de amarracao nas costas costura reforcada. Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 298,30 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / PT TORAX | 298,30 |

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 298,30

Descrição: PROTETOR DE TORAX

DUPLA FACE TAMANHO M para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais de uso em torax tamanho m dupla face azul e vermelho confeccionado em couro sintetico interior de borracha com cordas de amarracao nas costas costura reforcada. Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / PT TORAX | 298,30 |
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 298,30 |

**Item: 3** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 298,30

Descrição: PROTETOR DE TORAX

DUPLA FACE TAMANHO P para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais de uso em torax tamanho p dupla face azul e vermelho confeccionado em couro sintetico interior de borracha com cordas de amarracao nas costas costura reforcada. Apresentar amostra

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | JUGUI / JUGUI | 298,30 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | FHERAS / PT TORAX | 298,30 |

## LOTE 51

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: KIT Val. Ref.: 50,30

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

Descrição: Raquete de tenis de mesa desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintetica nos dois lados ? Kit com 2 raquetes para ping pong e 3 bolinhas.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | CONVOY / CONVOY | 50,30 |
| DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | Pangue / Pangue | 50,30 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | BELFIX / RAQUETE | 50,30 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | SPORT / OFICIAL | 50,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | SKF / KIT | 50,30 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | SCALIBU / KIT TM | 50,30 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | VOLLO / KIT2 | 50,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Elite / borracha | 50,30 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Raquete de tenis de mesa / Raquete de tenis de mesa | 50,30 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Tênis de mesa | 50,28 |

## LOTE 52

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: PAR Val. Ref.: 817,06

Descrição: PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU

caixote em polyester tratamento uv . 732 x 240 x 200 x 200mts. fio 4 mm . malha de 100 cm. PAR.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 817,06 |
| DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | Pangue / Pangue | 817,00 |
| PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI | MAGNUM / PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO | 817,06 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PANGUE / OFICIAL | 817,00 |
| LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI | Azzure / Rede de campo europeu | 815,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | DUNK / CAMPO | 817,06 |
| G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | DUNKSPORTS / DUNKSPORTS | 817,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PANGUE / 4MM | 817,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | EUROP | 850,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Gismar redes / 4mm | 817,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Par de rede de futebol de campo europeu / Par de rede de futebol de campo europeu | 817,06 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Futebol de Campo | 817,04 |

## LOTE 53

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: PAR Val. Ref.: 532,97

Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY

EM POLYESTER tratamento uv . com 525 x 220 x mt em seda poliester com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 532,97 |
| DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | Pangue / Pangue | 532,00 |
| PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI | MAGNUM / REDE DE FUTEBOL SOCIETY | 532,97 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PANGUE / OFICIAL | 532,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PANGUE / 6MM | 532,97 |
| LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI | Azzure / Rede de society | 530,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | DUNK / SOCIETY | 532,97 |
| G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | DUNKSPORTS / DUNKSPORTS | 532,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | EUROP | 600,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Gismar Redes / 6mm | 532,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Rede de futebol society / Rede de futebol society | 532,97 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Society | 532,95 |

## LOTE 54

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: PAR Val. Ref.: 336,30

Descrição: REDE DE FUTSAL

OFICIAL Confeccionada com polietileno UV. ? Espessura de 4mm ? Malha de 50 cm. PAR.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 336,30 |
| DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | Pangue / Pangue | 336,00 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PANGUE / OFICIAL | 336,00 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PANGUE / 4MM | 336,30 |
| LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI | Azzure / Rede de futsal | 335,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | DUNK / FUTSAL | 336,30 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Gismar Redes / 4mm | 336,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Rede de futsal / Rede de futsal | 336,30 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Futsal | 336,28 |

## LOTE 55

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: PAR Val. Ref.: 327,63

Descrição: REDE DE FUTSAL

Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trancada entre nos. Material de polietileno 100 virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo veu. Medidas 300 metros de largura x 200 metros de altura x 100 metros de recuo. PAR.

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 327,63 |
| DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | Pangue / Pangue | 324,00 |
| EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | GISMAR / PG011 | 327,62 |
| PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI | MAGNUM / REDE DE FUTSAL | 327,63 |
| D.E.A CALCADOS LTDA | PANGUE / OFICIAL | 327,00 |
| LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI | Azzure / Rede de futsal | 325,00 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | DUNK / FUTSAL | 327,63 |
| G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | DUNKSPORTS / DUNKSPORTS | 327,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | PANGUE / 4MM | 327,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Gismar Redes / 4mm | 327,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Rede de futsal / Rede de futsal | 327,63 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Futsal | 327,61 |

## LOTE 56

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 117,49

Descrição: Rede Retratil Para Ping Pong Tenis De Mesa C Ate 160 M
Dimensoes da Peca 14 x 55 x 165 cm 1310Material Plastico PVC Poliester 1310Rede expansivel e ate 165 cm 165m 1310Sistema de clipes com facil encaixe 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | WESTERN / WESTERN | 117,49 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | VOLLO / RETRATIL | 117,49 |
| ESPORTIVA RV EIRELI | VOLLO / OFICIAL | 117,49 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | BEL / RETRATIL | 117,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Rede para ping pong / Rede para ping pong | 117,49 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | PISTA E CAMPO - / Rede Retratil Para Ping Pong Tenis De Mesa C Ate 1 | 117,49 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Tênis de mesa | 117,47 |

## LOTE 57

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 308,00

Descrição: RELOGIO DIGITAL DE XADREZ

em conformidade com o regulamento da Federacao Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualizacao disponibilidade de opcoes preprogramadas e tambem programaveis pelo usuario permitir partidas com e sem acrescimo de tempo alerta sinal sonoro.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | IMPORT / IMPORT | 308,00 |
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA | LEAP / DIGITAL | 308,00 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | JAEHRIG / DIGITAL | 300,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | IMPORT | 308,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | Leap / Relogio | 308,00 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Leap / Digital | 307,98 |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item: 1** Quant.: 6 Unidade: UNIDADE **LOTE 58** Val. Ref.: 4.157,48

Descrição: TABELA DE BASQUETE

com estrutura em aco tubular com diametro minimo de 7cm altura ajustavel aproximada entre 235m ate 305m. Base fabricada em plastico de alta resistencia com medidas aproximadas 70x105x17cm com capacidade de armazenamento minimo de 130kg areia 130 litros de agua ou acima duas rodas na parte frontal para transporte. Tabela em acrilico de alta resistencia com medidas minimas 120x72x2cm. Acompanhada de aro fabricado em aco com 45cm de diametro interno com 4 parafusos e 2 molas flexivel. Marca de referencia Athi Spalding. 1310Apresentar amostra 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | P.CAMPO / P.CAMPO | 4.157,48 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | Athi | 5.000,00 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Tabela de Basquete / Tabela de Basquete | 4.157,48 |
| BRUMO ESPORTES LTDA | Pista e Campo / Basquete | 4.157,46 |

## LOTE 59

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 106,59

Descrição: Tabuleiro jogos classicos 6 em 1 em madeira MDF.
Conjunto contendo Seis jogos 1310Damas 1 placa Tabuleiro 24 pecas em madeira 1310Trilha 1 placa Tabuleiro 18 pecas em madeira 1310Jogo da velha 1 placa Tabuleiro 8 pecas 4 Bolinha e 4 X em madeira 1310Xadrez 1 Tabuleiro 32 pecas de plastico polipropileno 1310Ludo 1 TabuleiroTampa 16 pecas em madeira 1 dado. 1310Resta 1 Tabuleiro 20x20cm 32 pecas 1310Confeccionado em MDF e madeira Impresso em cores. 1310Acondicionado em estojo de madeira com medidas aproximadas 26x26x6cm. 1310

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | S.C. / S.C. | 106,59 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | PANGUE / TABULEIRO | 106,59 |
| ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | FUTURA / 6X1 | 106,00 |
| 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD | toy trade / 6 jogos | 106,59 |
| 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | Tabuleiro de jogos / Tabuleiro de jogos | 106,59 |

## LOTE 60

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.633,33

Descrição: TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO

nas medidas oficiais com pino e bucha de encaixe perfil tubular 3 metalico em aco carbono galvanizado com parede minima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peca unica sem encaixes. Requadro de 3 para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superficie para receber a tampa de aco a nivel de piso. Ganchos de seguranca torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostatica EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | NEDEL / NEDEL | 3.750,00 |
| PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI | MAGNUM / TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO | 3.633,33 |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | SCHELBAUER / GALVANIZADO | 3.633,33 |
| LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI | Azzure / Trave de salão | 3.630,00 |
| G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | DUNKSPORTS / DUNKSPORTS | 3.633,00 |
| THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 - ME | NN TE | 3.700,00 |
| KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | SOS PARQUES / TR 0122 | 3.633,33 |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## DOCUMENTOS ANEXADOS

### KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**Horário:** 04/08/2024 20:32 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d515d93ca72c467b9b6c10fb60ebbd6b.pdf

**Horário:** 04/08/2024 20:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/778899b307684bc88c03738cb9b962f3.pdf

**Horário:** 04/08/2024 20:32 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/676c99e1f7a349b087a165590963499e.zip

### K13 CONFECÇÕES LTDA

**Horário:** 02/08/2024 15:29 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab3a4f682995422aa15f93e78aebb56d.pdf

**Horário:** 02/08/2024 15:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb753ec3c62142209b5fb11374368bf6.pdf

**Horário:** 02/08/2024 15:29 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1f5f95f8ad24cdea7901360c1bb1d8e.zip

### ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

**Horário:** 04/08/2024 13:16 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06e229832ac4477baf6cc50d9762c25f.pdf

**Horário:** 04/08/2024 13:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fa84555003c4e808694d880250d525f.pdf

**Horário:** 04/08/2024 13:16 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/201b813d1a5b450785167bd01a30ee01.pdf

### PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA

**Horário:** 02/08/2024 10:01 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46ad642ac956492aab822a85073d8e43.pdf

**Horário:** 02/08/2024 10:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/197ed0b9693d40858bb384cbe7772194.pdf

**Horário:** 02/08/2024 10:01 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a138666af264c75903f53873841433c.zip

### BRUMO ESPORTES LTDA

**Horário:** 05/08/2024 08:31 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6076a771012143bebf710c19d7f7865a.zip

**Horário:** 05/08/2024 08:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b66aca62faf34f60973c4c07d7228935.pdf

**Horário:** 05/08/2024 08:31 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c625e902191040fbae281cc5f7787479.zip

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU

**Horário:** 05/08/2024 08:40 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b41973441454e85a4db966cabe64154.pdf

**Horário:** 05/08/2024 08:40 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83f6ffd8b8fa4a078ff44ed2929c9240.pdf

**Horário:** 05/08/2024 08:40 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f917223b08642cc97cd673db5dbfe28.pdf

## YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Horário:** 05/08/2024 08:22 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41ad239ad490423a98c8e58db1e76bc4.pdf

**Horário:** 05/08/2024 08:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c36c8c89fbb4bc9b7046293891d693f.pdf

**Horário:** 05/08/2024 08:22 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c7a51beb5c4eb28a29f2f6b602456f.pdf

## ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

**Horário:** 04/08/2024 20:44 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df05347e3f424e12867ca373e476c62f.pdf

**Horário:** 04/08/2024 20:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c12060d50ea4ddd8b77c3006017bf3f.pdf

**Horário:** 04/08/2024 20:44 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95238910b882476eabdcd1c0aafc3546.pdf

## A L DA SILVA CONFECCOES

**Horário:** 02/08/2024 17:35 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d333924852644e86aa84044a2dafbbc5.pdf

**Horário:** 02/08/2024 17:35 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f613369f4ea42b4b8cef340ce7485f5.pdf

**Horário:** 02/08/2024 17:35 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51696e023b13406da19a7a022fb1d1bb.pdf

## LAGUNA ESPORTE LTDA

**Horário:** 31/07/2024 17:30 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b9f85e9b1014cceb5e066d89bff9b06.zip

**Horário:** 31/07/2024 17:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39441a551f3e4c02b781701c563ffee7.pdf

**Horário:** 31/07/2024 17:30 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b765134dd074647add8115aa2f6bb3a.zip

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

**Horário:** 02/08/2024 13:31 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bdf1f3a47b046cfa21ee98b37fffe62.zip

**Horário:** 02/08/2024 13:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b00f3ac7190d45dc97c622fdcf1098f2.pdf

**Horário:** 02/08/2024 13:31 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15a7fa5cc174451cb018f21e244e7732.zip

## DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

**Horário:** 02/08/2024 09:15 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a9a0514566f4b01a395e9643bf73df7.pdf

**Horário:** 02/08/2024 09:15 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8908fb0073824e6c9daf6228bf684995.pdf

## G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME

**Horário:** 02/08/2024 17:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fa196c3e6cf421ba30c65e6b3187212.pdf

**Horário:** 02/08/2024 17:45 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5400e1e71a849d28468f457374725a1.zip

## THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600 -ME

**Horário:** 03/08/2024 13:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ffd6aaf473410e9ee6cefe0291ff9e.pdf

## SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP

**Horário:** 02/08/2024 11:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18bb2dd6bb7543a9a1e44ddf73f29f74.pdf

**Horário:** 02/08/2024 11:18 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/721c400e0671457a893f800553ab3796.zip

## LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

**Horário:** 02/08/2024 15:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97894b7edb3c4df79e3d197c239f1ca1.pdf

**Horário:** 02/08/2024 15:29 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/782a73b5b9124eeba06c253b14bd2b28.zip

## EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Horário:** 02/08/2024 11:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06faba1bf64941e59927e178ec0fca3a.pdf

**Horário:** 02/08/2024 11:16 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4696a346b0cf4ba2bfb69879786ef99c.zip

## 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD

**Horário:** 04/08/2024 19:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc7cc0f0d7554b3ab7160510da537b93.pdf

**Horário:** 04/08/2024 19:32 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8159fdbdc642494ba842f63699e5ba05.zip

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**Horário:** 02/08/2024 11:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1e2e20f90fc4321b8b8c4357d289591.pdf

**Horário:** 02/08/2024 11:46 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/962d2e7607a84036a8e1eb4a8912f779.zip

## INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Horário:** 02/08/2024 17:03 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b9638291fd249b797671e3425157e53.pdf

**Horário:** 02/08/2024 17:03 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fa787e1a7b04876ae953cb883297b9c.pdf

## ESPORTIVA RV EIRELI

**Horário:** 05/08/2024 08:04 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eb6a723318241b4a82635944fbcdb9b.pdf

**Horário:** 05/08/2024 08:04 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b38e7915624418292decba745b18b25.pdf

## DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME

**Horário:** 04/08/2024 23:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/966b25f83a8a4aeca727780cf0a37451.pdf

**Horário:** 04/08/2024 23:14 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa16b16a2e2447dd8b2a4c39f6792385.pdf

## D.E.A CALCADOS LTDA

**Horário:** 02/08/2024 13:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0efe9349ccdc453b874b84101b8adeea.pdf

**Horário:** 02/08/2024 13:45 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fa3e16927f946dca6c692e552b66aea.zip

## C.F. DE LIRA GOMES LTDA

**Horário:** 02/08/2024 18:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6e5c34b25ce4416a51a0ba370db033d.pdf

## ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**Horário:** 03/08/2024 10:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e04b1ca5a98e4516909bfd6fbad02841.pdf

**Horário:** 03/08/2024 10:51 **Documento:** Todos os Documentos do Edital, Referente a Habilitação em Modelo Zip ou Unico Pdf, Escaneado

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9399f5e52a07408ebe34487af5e9fc82.pdf

## ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

# ATA DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**
Processo Administrativo Nº 042/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 30/07/2024 11:11:35

## LOTE 1 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:16
**Lote 001**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: HYPER Modelo: PRO
Descrição: APITO

para arbitragem profissional de plastico com cordao. Apito Profissional em plastico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforco para apitar. Som grave de 115 decibeis Medidas Aproximadas 52 cm x 19cm utilizado na arbitragem profissional FIFA. FOX. Apresentar amostra.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 9,50 **Valor Total:** 57,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 068 | 35.436.095/0001-75 | 26,00 | 9,50 | | Sim |
| 2 | BRUMO ESPORTES LTDA | 112 | 51.414.411/0001-64 | 26,64 | 9,87 | 3,89 | Sim |
| 3 | D.E.A CALCADOS LTDA | 095 | 52.331.094/0001-85 | 26,00 | 9,90 | 0,30 | Sim |
| 4 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 053 | 54.496.178/0001-02 | 26,66 | 17,99 | 81,72 | Sim |
| 5 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 059 | 20.525.422/0001-98 | 26,66 | 18,00 | 0,06 | Sim |
| 6 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 088 | 04.611.754/0001-39 | 26,66 | 19,90 | 10,56 | Sim |
| 7 | ESPORTIVA RV EIRELI | 042 | 19.468.880/0001-53 | 26,66 | 23,00 | 15,58 | Sim |
| 8 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 125 | 50.805.314/0001-30 | 26,66 | 23,50 | 2,17 | Sim |
| 9 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 019 | 14.163.479/0001-91 | 26,65 | 26,65 | 13,40 | Sim |
| 10 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 015 | 52.307.066/0001-22 | 26,66 | 26,66 | 0,04 | Sim |
| 11 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 067 | 51.740.794/0001-60 | 96,00 | 96,00 | 260,09 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 2 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:16
**Lote 002**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: WONDER Modelo: COLORIDO
Descrição: Argolas de plastico Kit com 10 unidades

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 400,00

### CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 107 | 35.436.095/0001-75 | 25,00 | 20,00 | | Sim |
| 2 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 128 | 50.805.314/0001-30 | 25,49 | 20,50 | 2,50 | Sim |
| 3 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 071 | 52.307.066/0001-22 | 25,49 | 25,49 | 24,34 | Sim |
| 4 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 028 | 51.740.794/0001-60 | 208,57 | 208,57 | 718,24 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 3 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:16
**Lote 003**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: WONDER Modelo: OFICIAL

Descrição: Aro de basquete oficial com rede ? com medidas oficiais.
1310Aro em ferro e rede 100 polipropileno 3 fios. Caracteristicas Diametro 45cm Peso aproximado 3Kg 1310

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 186,00 **Valor Total:** 1.860,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 074 | 35.436.095/0001-75 | 290,00 | 186,00 | | Sim |
| 2 | G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | 025 | 26.290.146/0001-02 | 295,00 | 186,70 | 0,38 | Sim |
| 3 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 131 | 20.525.422/0001-98 | 295,66 | 189,00 | 1,23 | Sim |
| 4 | BRUMO ESPORTES LTDA | 105 | 51.414.411/0001-64 | 295,64 | 244,96 | 29,61 | Sim |
| 5 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 148 | 50.805.314/0001-30 | 295,66 | 245,00 | 0,02 | Sim |
| 6 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 034 | 54.496.178/0001-02 | 295,00 | 279,00 | 13,88 | Sim |
| 7 | D.E.A CALCADOS LTDA | 146 | 52.331.094/0001-85 | 295,00 | 280,00 | 0,36 | Sim |
| 8 | INOVART COMÉRCIO DE | 132 | 12.308.936/0001-63 | 1.000,00 | 295,63 | 5,58 | Sim |
| 9 | PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 142 | 05.700.700/0001-02 | 295,66 | 295,66 | 0,01 | Sim |
| 10 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 136 | 52.307.066/0001-22 | 295,66 | 295,66 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 4 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:16
**Lote 004**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: BAMBOLELE Modelo: 6PÇ

Descrição: BAMBOLE

desmontavel em 6 pcs em plastico reforcado com no minimo 60 cm de diametro. Material plastico PVC. Apresentar amostra.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 4.200,00

### CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 044 | 35.436.095/0001-75 | 26,50 | 21,00 | | Sim |
| 2 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 127 | 50.805.314/0001-30 | 27,00 | 21,60 | 2,86 | Sim |
| 3 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 008 | 52.307.066/0001-22 | 31,50 | 31,50 | 45,83 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 047 | 51.740.794/0001-60 | 27,00 | 11,99 | | Sim |
| D.E.A CALCADOS LTDA | 113 | 52.331.094/0001-85 | 27,00 | 12,00 | 0,0834 | Sim |
| ESPORTIVA RV EIRELI | 146 | 19.468.880/0001-53 | 27,00 | 20,00 | 66,6667 | Sim |

**LOTE 5 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:16**
**Lote 005**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA BASKETBALL 6.8

pro oficial feminino com circunferencia de 7274 cm peso de 510 565g camara airbility construcao matrizada material microfibra miolo slip system removivel e lubrificado com 32cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇAO BRASILEIRA DE BASQUETE NBB OU FEDERAÇAO INTERNACIONAL DE BASQUETE FIBA. Marca de referencia Penalty Wilson. Apresentar amostra.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 272,00 **Valor Total:** 544,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 028 | 35.436.095/0001-75 | 390,00 | 272,00 | | Sim |
| 2 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 003 | 20.525.422/0001-98 | 396,97 | 280,00 | 2,94 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 089 | 19.468.880/0001-53 | 396,97 | 290,00 | 3,57 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 051 | 04.611.754/0001-39 | 396,97 | 294,00 | 1,38 | Sim |
| 5 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 008 | 54.496.178/0001-02 | 396,00 | 360,00 | 22,45 | Sim |
| 6 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 148 | 14.163.479/0001-91 | 396,96 | 372,99 | 3,61 | Sim |
| 7 | D.E.A CALCADOS LTDA | 064 | 52.331.094/0001-85 | 396,00 | 379,00 | 1,61 | Sim |
| 8 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 076 | 51.740.794/0001-60 | 396,97 | 388,99 | 2,64 | Sim |
| 9 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 049 | 50.805.314/0001-30 | 396,97 | 396,97 | 2,05 | Sim |
| 10 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 021 | 52.307.066/0001-22 | 396,97 | 396,97 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 098 | 55.690.054/0001-18 | 396,97 | 271,97 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 6 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:16**
**Lote 006**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA BASKETBALL 7.8

pro oficial masculino com circunferencia de 7578 cm peso de 600650g camara airbility construcao matrizada material microfibra miolo slip system removivel e lubrificado de 32cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇAO BRASILEIRA DE BASQUETE NBB OU FEDERAÇAO INTERNACIONAL DE BASQUETE FIBA. Marca de referencia Penalty Wilson. Apresentar amostra.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 271,00 **Valor Total:** 542,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 143 | 35.436.095/0001-75 | 430,00 | 271,00 | | Sim |
| 2 | ESPORTIVA RV EIRELI | 064 | 19.468.880/0001-53 | 430,37 | 289,90 | 6,97 | Sim |
| 3 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 133 | 20.525.422/0001-98 | 430,37 | 290,00 | 0,03 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 067 | 04.611.754/0001-39 | 430,37 | 297,00 | 2,41 | Sim |
| 5 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 072 | 50.805.314/0001-30 | 430,37 | 344,30 | 15,93 | Sim |
| 6 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 061 | 54.496.178/0001-02 | 430,00 | 360,00 | 4,56 | Sim |
| 7 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 062 | 14.163.479/0001-91 | 430,36 | 387,98 | 7,77 | Sim |
| 8 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 136 | 51.740.794/0001-60 | 430,37 | 387,99 | 0,00 | Sim |
| 9 | D.E.A CALCADOS LTDA | 034 | 52.331.094/0001-85 | 430,00 | 389,00 | 0,26 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 124 | 55.690.054/0001-18 | 430,37 | 266,98 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | 092 | 52.307.066/0001-22 | 430,37 | 266,91 | | Sim |

**LOTE 7 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:16**
**Lote 007**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: NEDEL Modelo: NEDEL
Descrição: BOLA

DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇAO ? Indicada para criancas de 3 A 7 anos confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada camara 6D miolo capsula SIS removivel e lubrificado de 32 cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300325gramas. Circunferencia 5659cm. Marca de referencia Penalty Wilson. Apresentar Amostra.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 34,40 **Valor Total:** 516,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 065 | 52.307.066/0001-22 | 53,67 | 34,40 | | Sim |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 105 | 04.611.754/0001-39 | 53,67 | 34,50 | 0,29 | Sim |
| 3 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 026 | 20.525.422/0001-98 | 53,67 | 39,00 | 13,04 | Sim |
| 4 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 111 | 35.436.095/0001-75 | 53,00 | 41,99 | 7,67 | Sim |
| 5 | D.E.A CALCADOS LTDA | 139 | 52.331.094/0001-85 | 53,00 | 52,00 | 23,84 | Sim |
| 6 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 076 | 50.805.314/0001-30 | 53,67 | 52,90 | 1,73 | Sim |
| 7 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 099 | 54.496.178/0001-02 | 53,67 | 53,67 | 1,46 | Sim |
| 8 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 137 | 51.740.794/0001-60 | 164,14 | 164,14 | 205,83 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 028 | 55.690.054/0001-18 | 53,67 | 53,67 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPORTIVA RV EIRELI | 114 | 19.468.880/0001-53 | 53,67 | 34,00 | | Sim |

**LOTE 8 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:17**
**Lote 008**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAGUSSY Modelo: MIRIN
Descrição: BOLA

DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇAO ? Indicada para criancas de 3 A 7 anos confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada camara 6D miolo capsula SIS removivel e lubrificado de 32 cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 450500 gramas. Circunferencia 7274 cm. Marca de referencia Penalty Wilson. Apresentar Amostra.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 47,00 **Valor Total:** 705,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 112 | 35.436.095/0001-75 | 67,00 | 47,00 | | Sim |
| 2 LAGUNA ESPORTE LTDA | 147 | 52.307.066/0001-22 | 67,37 | 49,90 | 6,17 | Sim |
| 3 SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 065 | 04.611.754/0001-39 | 67,37 | 57,00 | 14,23 | Sim |
| 4 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 081 | 54.496.178/0001-02 | 67,00 | 66,99 | 17,53 | Sim |
| 5 D.E.A CALCADOS LTDA | 066 | 52.331.094/0001-85 | 67,00 | 67,00 | 0,01 | Sim |
| 6 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 114 | 50.805.314/0001-30 | 67,37 | 67,37 | 0,55 | Sim |
| 7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 001 | 51.740.794/0001-60 | 164,14 | 164,14 | 143,64 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 115 | 55.690.054/0001-18 | 67,37 | 67,37 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPORTIVA RV EIRELI | 141 | 19.468.880/0001-53 | 67,37 | 44,50 | | Sim |
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 054 | 20.525.422/0001-98 | 67,37 | 45,00 | 1,1236 | Sim |

**LOTE 9 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:17**
**Lote 009**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Própria Modelo: B08L
Descrição: BOLA DE BORRACHA Nº 8

PARA INICIAÇAO ? matrizada confeccionada com borracha para iniciacao esportiva e uso em jogos recreativos e ludicos diversos. Atoxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto 180200gramas. Circunferencia 40 ? 42 cm. Peso 110 ? 120 gramas camara 6D miolo capsula sis removivel e lubrificado de 32cm. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 16,99 **Valor Total:** 1.359,20

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - | 077 | 01.589.358/0001-64 | 33,67 | 16,99 | | Sim |
| 2 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 129 | 35.436.095/0001-75 | 33,00 | 17,00 | 0,06 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | BRUMO ESPORTES LTDA | 080 | 51.414.411/0001-64 | 33,66 | 17,49 | 2,88 | Sim |
| 4 | ESPORTIVA RV EIRELI | 115 | 19.468.880/0001-53 | 33,68 | 25,50 | 45,80 | Sim |
| 5 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 010 | 52.307.066/0001-22 | 33,68 | 25,69 | 0,75 | Sim |
| 6 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 048 | 51.740.794/0001-60 | 33,68 | 25,78 | 0,35 | Sim |
| 7 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 042 | 20.525.422/0001-98 | 33,68 | 26,00 | 0,85 | Sim |
| 8 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 098 | 50.805.314/0001-30 | 33,68 | 26,92 | 3,54 | Sim |
| 9 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 127 | 54.496.178/0001-02 | 33,68 | 28,49 | 5,83 | Sim |
| 10 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 019 | 04.611.754/0001-39 | 33,68 | 28,50 | 0,04 | Sim |
| 11 | D.E.A CALCADOS LTDA | 052 | 52.331.094/0001-85 | 33,00 | 33,00 | 15,79 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 040 | 55.690.054/0001-18 | 33,68 | 33,68 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 10 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:17
**Lote 010**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: S11 ECOKNIT
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT

circunferencia de 685695cm peso de 420445g camara arbility termotec camara 6D material ecoknit miolo capsula sis removivel e lubrificado 32cm neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL FIFA 2023. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 238,50 **Valor Total:** 3.577,50

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 035 | 35.436.095/0001-75 | 428,00 | 238,50 | | Sim |
| 2 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 078 | 20.525.422/0001-98 | 428,33 | 290,00 | 21,59 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 069 | 19.468.880/0001-53 | 428,33 | 300,00 | 3,45 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 061 | 04.611.754/0001-39 | 428,33 | 315,00 | 5,00 | Sim |
| 5 | D.E.A CALCADOS LTDA | 028 | 52.331.094/0001-85 | 428,00 | 321,00 | 1,90 | Sim |
| 6 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 146 | 54.496.178/0001-02 | 428,00 | 390,00 | 21,50 | Sim |
| 7 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 137 | 14.163.479/0001-91 | 428,32 | 399,99 | 2,56 | Sim |
| 8 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 064 | 51.740.794/0001-60 | 428,33 | 408,67 | 2,17 | Sim |
| 9 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 106 | 50.805.314/0001-30 | 428,33 | 428,33 | 4,81 | Sim |
| 10 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 045 | 14.101.776/0001-02 | 430,00 | 430,00 | 0,39 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 051 | 55.690.054/0001-18 | 428,33 | 253,62 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | 014 | 52.307.066/0001-22 | 428,33 | 238,40 | | Sim |

## LOTE 11 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:17
**Lote 011**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: LIDER Nº 04
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

oficial Juvenil 08 gomos estrutura em PU sem costuras evitando a absorcao de agua construcao ultra fusion sistema de forro termofixo camada interna Neogel ou evacel camara 6D miolo capsula sis removivel e lubrificado 32cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 350390gramas. Circunferencia 6366cm. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 700,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 028 | 20.525.422/0001-98 | 178,78 | 70,00 | | Sim |
| 2 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 020 | 35.436.095/0001-75 | 178,00 | 73,00 | 4,29 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 078 | 19.468.880/0001-53 | 178,78 | 89,00 | 21,92 | Sim |
| 4 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 086 | 14.163.479/0001-91 | 178,77 | 121,99 | 37,07 | Sim |
| 5 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 094 | 54.496.178/0001-02 | 178,00 | 122,00 | 0,01 | Sim |
| 6 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 096 | 52.307.066/0001-22 | 178,78 | 127,59 | 4,58 | Sim |
| 7 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 104 | 04.611.754/0001-39 | 178,78 | 131,50 | 3,06 | Sim |
| 8 | D.E.A CALCADOS LTDA | 031 | 52.331.094/0001-85 | 178,00 | 133,00 | 1,14 | Sim |
| 9 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 030 | 50.805.314/0001-30 | 178,78 | 143,02 | 7,53 | Sim |
| 10 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 149 | 51.740.794/0001-60 | 178,78 | 174,99 | 22,35 | Sim |
| 11 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 099 | 14.101.776/0001-02 | 180,00 | 180,00 | 2,86 | Sim |

## DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 003 | 55.690.054/0001-18 | 178,78 | 99,97 | | Sim |

## INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 12 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:17
**Lote 012**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO

8 gomos oficial laminado PU construcao Termotec Camara 6D camada interna neogel 0 Absorcao de agua miolo capsula SIS com 32cm ? Peso 410 ? 450G ? 14 gomos cor branca com amarelo Circunferencia 6870cm. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 113,80 **Valor Total:** 1.138,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 065 | 35.436.095/0001-75 | 210,00 | 113,80 | | Sim |
| 2 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 022 | 54.496.178/0001-02 | 210,00 | 114,00 | 0,18 | Sim |
| 3 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 096 | 20.525.422/0001-98 | 210,96 | 130,80 | 14,74 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 063 | 04.611.754/0001-39 | 210,96 | 131,50 | 0,54 | Sim |
| 5 | ESPORTIVA RV EIRELI | 134 | 19.468.880/0001-53 | 210,96 | 140,00 | 6,46 | Sim |
| 6 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 147 | 52.307.066/0001-22 | 210,96 | 144,90 | 3,50 | Sim |
| 7 | D.E.A CALCADOS LTDA | 042 | 52.331.094/0001-85 | 210,00 | 157,00 | 8,35 | Sim |
| 8 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 094 | 50.805.314/0001-30 | 210,96 | 165,00 | 5,10 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 013 | 14.163.479/0001-91 | 210,95 | 204,04 | 23,66 | Sim |
| 10 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 145 | 51.740.794/0001-60 | 210,96 | 204,05 | 0,00 | Sim |
| 11 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 027 | 14.101.776/0001-02 | 250,00 | 250,00 | 22,52 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 070 | 55.690.054/0001-18 | 210,96 | 118,97 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 13 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:17
**Lote 013**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: IDEA Modelo: IDEA

Descrição: Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra criancas abaixo de 08 anos
confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade camara interna 100 borracha butílica circunferencia aproximada 50 Cm. Selo do inmetro.
Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 29,90 **Valor Total:** 897,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 049 | 52.307.066/0001-22 | 40,09 | 29,90 | | Sim |
| 2 | ESPORTIVA RV EIRELI | 026 | 19.468.880/0001-53 | 40,09 | 38,00 | 27,09 | Sim |
| 3 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 122 | 54.496.178/0001-02 | 40,00 | 39,00 | 2,63 | Sim |
| 4 | D.E.A CALCADOS LTDA | 031 | 52.331.094/0001-85 | 40,00 | 40,00 | 2,56 | Sim |
| 5 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 007 | 35.436.095/0001-75 | 40,00 | 40,00 | 0,00 | Sim |
| 6 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 003 | 50.805.314/0001-30 | 40,09 | 40,09 | 0,23 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 114 | 55.690.054/0001-18 | 40,09 | 40,09 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 047 | 20.525.422/0001-98 | 40,09 | 20,00 | | Sim |
| SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - | 092 | 01.589.358/0001-64 | 40,08 | 24,99 | 24,9500 | Sim |

## LOTE 14 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:17
**Lote 014**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item: 1** Unidade: UNIDADE Marca: NEDEL Modelo: NEDEL

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO

confeccionada em laminado de PU PRO com 14 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos 6D de balanceamento termotec neogel peso 425 ? 450G Circunferencia 6669cm ? 0 de absorcao de agua. Miolo de silicone alongado com 32cm de comprimento lubrificado e removivel. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 163,90 **Valor Total:** 2.458,50

### CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 081 | 52.307.066/0001-22 | 266,63 | 163,90 | | Sim |
| 2 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 139 | 35.436.095/0001-75 | 266,00 | 164,00 | 0,06 | Sim |
| 3 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 061 | 54.496.178/0001-02 | 266,00 | 165,00 | 0,61 | Sim |
| 4 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 094 | 20.525.422/0001-98 | 266,63 | 180,00 | 9,09 | Sim |
| 5 | D.E.A CALCADOS LTDA | 138 | 52.331.094/0001-85 | 266,00 | 199,00 | 10,56 | Sim |
| 6 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 141 | 50.805.314/0001-30 | 266,63 | 200,00 | 0,50 | Sim |
| 7 | ESPORTIVA RV EIRELI | 073 | 19.468.880/0001-53 | 266,63 | 215,00 | 7,50 | Sim |
| 8 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 063 | 04.611.754/0001-39 | 266,63 | 218,00 | 1,40 | Sim |
| 9 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 055 | 14.101.776/0001-02 | 270,00 | 270,00 | 23,85 | Sim |
| 10 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 042 | 51.740.794/0001-60 | 567,04 | 567,04 | 110,01 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 067 | 55.690.054/0001-18 | 266,63 | 165,76 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 15 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:17**
**Lote 015**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: 8
Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY

confeccionada em laminado de micropower com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 45mm termotec 6D de balanceamento termofixos peso 420 ? 450G Circunferencia 6669cm ? 0 de absorcao de agua. Miolo de silicone alongado com 32cm de comprimento lubrificado e removivel. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 122,00 **Valor Total:** 610,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 103 | 35.436.095/0001-75 | 280,00 | 122,00 | | Sim |
| 2 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 026 | 20.525.422/0001-98 | 280,33 | 125,00 | 2,46 | Sim |
| 3 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 115 | 52.307.066/0001-22 | 280,33 | 130,83 | 4,66 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 133 | 04.611.754/0001-39 | 280,33 | 131,50 | 0,51 | Sim |
| 5 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 018 | 54.496.178/0001-02 | 280,00 | 154,00 | 17,11 | Sim |
| 6 | ESPORTIVA RV EIRELI | 057 | 19.468.880/0001-53 | 280,33 | 155,00 | 0,65 | Sim |
| 7 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 068 | 51.740.794/0001-60 | 280,33 | 167,99 | 8,38 | Sim |
| 8 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 010 | 14.163.479/0001-91 | 280,32 | 199,99 | 19,05 | Sim |
| 9 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 117 | 50.805.314/0001-30 | 280,33 | 200,00 | 0,01 | Sim |
| 10 | D.E.A CALCADOS LTDA | 014 | 52.331.094/0001-85 | 280,00 | 210,00 | 5,00 | Sim |
| 11 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 126 | 14.101.776/0001-02 | 290,00 | 290,00 | 38,10 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 045 | 55.690.054/0001-18 | 280,33 | 121,98 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## LOTE 16 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:17
**Lote 016**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: MAX
Descrição: BOLA DE FUTSAL

1000 adulto oficial com circunferencia de 625 635 cm11 gomos peso de 410430 g camara arbility termotec pu pro 6D miolo capsula sis removivel e lubrificado de 32cm neotec cor BCPTVM. DEVE TER O SELO NA BOLA FIFA QUALITY PRO Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 202,40 **Valor Total:** 3.036,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 149 | 35.436.095/0001-75 | 344,00 | 202,40 | | Sim |
| 2 | ESPORTIVA RV EIRELI | 107 | 19.468.880/0001-53 | 344,30 | 225,00 | 11,17 | Sim |
| 3 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 094 | 20.525.422/0001-98 | 344,30 | 228,00 | 1,33 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 037 | 04.611.754/0001-39 | 344,30 | 228,50 | 0,22 | Sim |
| 5 | D.E.A CALCADOS LTDA | 021 | 52.331.094/0001-85 | 344,00 | 258,00 | 12,91 | Sim |
| 6 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 060 | 54.496.178/0001-02 | 344,00 | 290,00 | 12,40 | Sim |
| 7 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 137 | 14.163.479/0001-91 | 344,29 | 299,38 | 3,23 | Sim |
| 8 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 143 | 51.740.794/0001-60 | 344,30 | 299,39 | 0,00 | Sim |
| 9 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 106 | 50.805.314/0001-30 | 344,30 | 344,30 | 15,00 | Sim |
| 10 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 027 | 14.101.776/0001-02 | 350,00 | 350,00 | 1,66 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 043 | 55.690.054/0001-18 | 344,30 | 211,85 | | Sim |

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | 079 | 52.307.066/0001-22 | 344,30 | 202,30 | | Sim |

## LOTE 17 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:18
**Lote 017**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: MAX
Descrição: BOLA DE FUTSAL 500

oficial com 8 gomos circunferencia de 6264 cm peso de 400440 g camara arbility termotec PU miolo capsula sis removivel e lubrificado de 32cm. Cor branca com amarelo BOLA APROVADA PELA FEDERAÇAO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 125,00 **Valor Total:** 1.875,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 134 | 35.436.095/0001-75 | 215,00 | 125,00 | | Sim |
| 2 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 078 | 52.307.066/0001-22 | 215,00 | 127,58 | 2,06 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 034 | 19.468.880/0001-53 | 215,00 | 128,90 | 1,03 | Sim |
| 4 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 128 | 20.525.422/0001-98 | 215,00 | 131,00 | 1,63 | Sim |
| 5 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 039 | 50.805.314/0001-30 | 215,00 | 155,00 | 18,32 | Sim |
| 6 | D.E.A CALCADOS LTDA | 099 | 52.331.094/0001-85 | 215,00 | 161,00 | 3,87 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 066 | 04.611.754/0001-39 | 215,00 | 179,00 | 11,18 | Sim |
| 8 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 011 | 54.496.178/0001-02 | 215,00 | 215,00 | 20,11 | Sim |
| 9 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 103 | 51.740.794/0001-60 | 447,96 | 249,99 | 16,27 | Sim |
| 10 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 069 | 14.101.776/0001-02 | 250,00 | 250,00 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 140 | 55.690.054/0001-18 | 206,63 | 124,99 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 18 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:18
**Lote 018**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: 8
Descrição: BOLA DE FUTSAL

Confeccionada em Laminado externo de PU PRO com 8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 45MM. Camara de ar feita atraves de borracha butilica 6D de balanceamento. Amarela com branco Forro com enrolamento de fios sinteticos na Camara de ar ? peso 400 ? 440G ? Circunferencia 62 ? 64 cm miolo de silicone alongado Com 32cm de comprimento lubrificado e removivel. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇAO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 131,50 **Valor Total:** 657,50

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 133 | 04.611.754/0001-39 | 206,63 | 131,50 | | Sim |
| 2 ESPORTIVA RV EIRELI | 142 | 19.468.880/0001-53 | 206,63 | 150,00 | 14,07 | Sim |
| 3 LAGUNA ESPORTE LTDA | 128 | 52.307.066/0001-22 | 206,63 | 153,88 | 2,59 | Sim |
| 4 D.E.A CALCADOS LTDA | 054 | 52.331.094/0001-85 | 206,00 | 154,00 | 0,08 | Sim |
| 5 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 038 | 50.805.314/0001-30 | 206,63 | 165,00 | 7,14 | Sim |
| 6 ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 127 | 20.525.422/0001-98 | 206,63 | 170,00 | 3,03 | Sim |
| 7 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 111 | 14.163.479/0001-91 | 206,62 | 203,99 | 19,99 | Sim |
| 8 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 070 | 54.496.178/0001-02 | 206,00 | 204,00 | 0,00 | Sim |
| 9 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 143 | 35.436.095/0001-75 | 206,00 | 206,00 | 0,98 | Sim |
| 10 THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 062 | 14.101.776/0001-02 | 250,00 | 250,00 | 21,36 | Sim |
| 11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 107 | 51.740.794/0001-60 | 596,88 | 596,88 | 138,75 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 050 | 55.690.054/0001-18 | 206,63 | 131,48 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 19 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:18
**Lote 019**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Penalty Modelo: Sub11
Descrição: BOLA DE FUTSAL

SUB 11 oficial 8 gomos circunferencia de 5255cm peso de 300330g camara 6D termotec PU miolo capsula sis removivel e lubrificado de 32cm. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇAO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 103,39 **Valor Total:** 4.135,60

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 074 | 54.496.178/0001-02 | 180,00 | 103,39 | | Sim |
| 2 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 141 | 35.436.095/0001-75 | 180,00 | 103,40 | 0,01 | Sim |
| 3 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 106 | 52.307.066/0001-22 | 180,42 | 112,59 | 8,89 | Sim |
| 4 | ESPORTIVA RV EIRELI | 038 | 19.468.880/0001-53 | 180,42 | 129,50 | 15,02 | Sim |
| 5 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 034 | 20.525.422/0001-98 | 180,42 | 130,00 | 0,39 | Sim |
| 6 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 137 | 04.611.754/0001-39 | 180,42 | 131,50 | 1,15 | Sim |
| 7 | D.E.A CALCADOS LTDA | 135 | 52.331.094/0001-85 | 180,00 | 135,00 | 2,66 | Sim |
| 8 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 099 | 50.805.314/0001-30 | 180,42 | 180,42 | 33,64 | Sim |
| 9 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 009 | 51.740.794/0001-60 | 373,06 | 189,99 | 5,30 | Sim |
| 10 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 086 | 14.101.776/0001-02 | 190,00 | 190,00 | 0,01 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 136 | 55.690.054/0001-18 | 180,42 | 103,37 | | Sim |

**INABILITADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 20 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:18**
**Lote 020**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: MAX
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 13

oficial8 gomos circunferencia de 5558cm peso de 350380g camara 6D termotec. PU miolo capsula sis removivel e lubrificado com 32 cm . BOLA APROVADA PELA FEDERAÇAO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 111,90 **Valor Total:** 3.357,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 053 | 35.436.095/0001-75 | 193,00 | 111,90 | | Sim |
| 2 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 043 | 52.307.066/0001-22 | 193,30 | 112,53 | 0,56 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 045 | 19.468.880/0001-53 | 193,30 | 125,00 | 11,08 | Sim |
| 4 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 029 | 20.525.422/0001-98 | 193,30 | 130,00 | 4,00 | Sim |
| 5 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 081 | 04.611.754/0001-39 | 193,30 | 131,50 | 1,15 | Sim |
| 6 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 130 | 54.496.178/0001-02 | 193,00 | 180,00 | 36,88 | Sim |
| 7 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 100 | 51.740.794/0001-60 | 193,30 | 189,99 | 5,55 | Sim |
| 8 | D.E.A CALCADOS LTDA | 104 | 52.331.094/0001-85 | 193,00 | 193,00 | 1,58 | Sim |
| 9 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 114 | 50.805.314/0001-30 | 193,30 | 193,30 | 0,16 | Sim |
| 10 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 074 | 14.101.776/0001-02 | 195,00 | 195,00 | 0,88 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 122 | 55.690.054/0001-18 | 193,30 | 111,87 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 21 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:18
**Lote 021**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Penalty Modelo: Penalty
Descrição: BOLA DE HANDEBOL

MIRIM OFICIAL H1L Indicada para criancas de 8 aos 12 anos. Caracteristicas costurada com 32 gomos confeccionada em pu ultra grip camara 6D sistema de forro triaxial camada interna evacel miolo removivel e lubrificado capsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado 230270 gramas. Circunferencia 49 a 51cm. Marca de referencia Penalty. Apresentar amostra.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 135,00 **Valor Total:** 4.050,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 056 | 50.805.314/0001-30 | 188,96 | 135,00 | | Sim |
| 2 | D.E.A CALCADOS LTDA | 096 | 52.331.094/0001-85 | 188,00 | 141,00 | 4,44 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 033 | 19.468.880/0001-53 | 188,96 | 150,00 | 6,38 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 075 | 04.611.754/0001-39 | 188,96 | 154,00 | 2,67 | Sim |
| 5 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 077 | 20.525.422/0001-98 | 188,96 | 155,00 | 0,65 | Sim |
| 6 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 141 | 54.496.178/0001-02 | 188,00 | 188,00 | 21,29 | Sim |
| 7 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 071 | 35.436.095/0001-75 | 188,00 | 188,00 | 0,00 | Sim |
| 8 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 065 | 52.307.066/0001-22 | 188,96 | 188,96 | 0,51 | Sim |
| 9 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 091 | 14.101.776/0001-02 | 190,00 | 190,00 | 0,55 | Sim |
| 10 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 139 | 51.740.794/0001-60 | 477,51 | 477,51 | 151,32 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 037 | 55.690.054/0001-18 | 188,96 | 134,97 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 22 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:18
**Lote 022**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: KIT Marca: LCM Modelo: BOLA TENNIS
Descrição: BOLA DE TENIS Aprovada pela Federacao Internacional de Tenis ITF produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas. 1310Diametro de cada bola 635 a 686 cm Centimetros 1310Peso de cada bola 560 g 594 g 1310

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 38,50 **Valor Total:** 770,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ESPORTIVA RV EIRELI | 093 | 19.468.880/0001-53 | 68,14 | 38,50 | | Sim |
| 2 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 112 | 35.436.095/0001-75 | 68,00 | 39,00 | 1,30 | Sim |
| 3 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 144 | 20.525.422/0001-98 | 68,14 | 39,80 | 2,05 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 089 | 50.805.314/0001-30 | 68,14 | 47,50 | 19,35 | Sim |
| 5 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 103 | 04.611.754/0001-39 | 68,14 | 57,00 | 20,00 | Sim |
| 6 | BRUMO ESPORTES LTDA | 010 | 51.414.411/0001-64 | 68,12 | 67,92 | 19,16 | Sim |
| 7 | D.E.A CALCADOS LTDA | 130 | 52.331.094/0001-85 | 68,00 | 68,00 | 0,12 | Sim |
| 8 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 003 | 52.307.066/0001-22 | 68,14 | 68,14 | 0,21 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 090 | 55.690.054/0001-18 | 68,14 | 68,14 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 23 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:18**
**Lote 023**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: SKY Modelo: E.V.A

Descrição: BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em material macio.
Tamanho 6768cm 1310Peso 130150g 1310

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 15,90 **Valor Total:** 636,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 100 | 20.525.422/0001-98 | 29,91 | 15,90 | | Sim |
| 2 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 002 | 35.436.095/0001-75 | 29,50 | 18,99 | 19,43 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 035 | 19.468.880/0001-53 | 29,91 | 20,00 | 5,32 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 022 | 04.611.754/0001-39 | 29,91 | 22,00 | 10,00 | Sim |
| 5 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 087 | 50.805.314/0001-30 | 29,91 | 23,00 | 4,55 | Sim |
| 6 | D.E.A CALCADOS LTDA | 018 | 52.331.094/0001-85 | 29,00 | 29,00 | 26,09 | Sim |
| 7 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 107 | 54.496.178/0001-02 | 29,91 | 29,91 | 3,14 | Sim |
| 8 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 126 | 52.307.066/0001-22 | 29,91 | 29,91 | 0,00 | Sim |
| 9 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 012 | 51.740.794/0001-60 | 149,23 | 149,23 | 398,93 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 134 | 55.690.054/0001-18 | 29,91 | 29,91 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 24 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:18**
**Lote 024**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: 8

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL

PRO 8.0 OFICIAL circunferencia de 65 67cm com peso de 260280g camara 6D construcao matrizada com material microfibra miolo capsula sis removivel e lubrificado 32cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇAO PARANAENSE DE VOLEI E FEDERAÇAO INTERNACIONAL DE VOLEI FIVB COM SELO NA BOLA. Marca de referencia Penalty Mikasa. Apresentar amostra.
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 214,00 **Valor Total:** 1.498,00

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 097 | 35.436.095/0001-75 | 400,00 | 214,00 | | Sim |
| 2 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 058 | 54.496.178/0001-02 | 413,97 | 239,44 | 11,89 | Sim |
| 3 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 099 | 20.525.422/0001-98 | 413,97 | 280,00 | 16,94 | Sim |
| 4 | ESPORTIVA RV EIRELI | 080 | 19.468.880/0001-53 | 413,97 | 285,00 | 1,79 | Sim |
| 5 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 029 | 04.611.754/0001-39 | 413,97 | 286,00 | 0,35 | Sim |
| 6 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 043 | 14.163.479/0001-91 | 413,96 | 371,52 | 29,90 | Sim |
| 7 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 074 | 51.740.794/0001-60 | 413,97 | 371,53 | 0,00 | Sim |
| 8 | D.E.A CALCADOS LTDA | 040 | 52.331.094/0001-85 | 413,00 | 375,00 | 0,93 | Sim |
| 9 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 065 | 50.805.314/0001-30 | 413,97 | 413,97 | 10,39 | Sim |
| 10 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 009 | 14.101.776/0001-02 | 413,97 | 413,97 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 066 | 55.690.054/0001-18 | 413,97 | 309,98 | | Sim |

**INABILITADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LAGUNA ESPORTE LTDA | 093 | 52.307.066/0001-22 | 413,97 | 213,90 | | Sim |

**LOTE 25 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:19**
**Lote 025**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo: VP5000M
Descrição: BOLA

OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM ? macia e confortavel no contato com a bola 18 gomos confeccionada em pu camara 6D miolo capsula sis slip system lubrificado e substituivel. Aprovada pela FIVB federacao internacional de voleibol. Circunferencia entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referencia Penalty Mikasa. Apresentar amostra.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 96,50 **Valor Total:** 2.895,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 037 | 20.525.422/0001-98 | 176,66 | 96,50 | | Sim |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 073 | 04.611.754/0001-39 | 176,66 | 97,00 | 0,52 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 053 | 19.468.880/0001-53 | 176,66 | 97,01 | 0,01 | Sim |
| 4 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 054 | 51.740.794/0001-60 | 176,66 | 139,96 | 44,27 | Sim |
| 5 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 042 | 14.163.479/0001-91 | 176,65 | 148,99 | 6,45 | Sim |
| 6 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 039 | 35.436.095/0001-75 | 176,00 | 149,00 | 0,01 | Sim |
| 7 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 092 | 54.496.178/0001-02 | 176,00 | 176,00 | 18,12 | Sim |
| 8 | D.E.A CALCADOS LTDA | 034 | 52.331.094/0001-85 | 176,00 | 176,00 | 0,00 | Sim |
| 9 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 095 | 52.307.066/0001-22 | 176,66 | 176,66 | 0,38 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 030 | 55.690.054/0001-18 | 176,66 | 99,98 | | Sim |

**INABILITADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## LOTE 26 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:19
**Lote 026**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Bomba Modelo: Bomba
Descrição: BOMBA PARA ENCHER BOLAS

Double Action SAC em policarbonato 2 agulhas em liga de zinco que contem tampa em borracha com prolongador de 25 cm. Apresentar amostra.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 300,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 144 | 50.805.314/0001-30 | 40,52 | 25,00 | | Sim |
| 2 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 074 | 51.740.794/0001-60 | 40,52 | 28,99 | 15,96 | Sim |
| 3 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 094 | 14.163.479/0001-91 | 40,51 | 39,99 | 37,94 | Sim |
| 4 | D.E.A CALCADOS LTDA | 069 | 52.331.094/0001-85 | 40,00 | 40,00 | 0,03 | Sim |
| 5 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 008 | 35.436.095/0001-75 | 40,00 | 40,00 | 0,00 | Sim |
| 6 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 015 | 52.307.066/0001-22 | 40,52 | 40,52 | 1,30 | Sim |
| 7 | IGS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 056 | 20.525.422/0001-98 | 40,52 | 40,52 | 0,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 137 | 04.611.754/0001-39 | 40,52 | 20,00 | | Sim |
| BRUMO ESPORTES LTDA | 123 | 51.414.411/0001-64 | 40,50 | 23,47 | 17,3500 | Sim |
| ESPORTIVA RV EIRELI | 050 | 19.468.880/0001-53 | 40,52 | 23,50 | 0,1278 | Sim |

## LOTE 27 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:19
**Lote 027**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: POKER Modelo: DIGITAL
Descrição: CALIBRADOR DE BOLA

modelo digital com visor para medicoes serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador agulha. Apresentar amostra.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 84,00 **Valor Total:** 336,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 089 | 35.436.095/0001-75 | 141,00 | 84,00 | | Sim |
| 2 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 076 | 20.525.422/0001-98 | 141,30 | 85,00 | 1,19 | Sim |
| 3 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 041 | 51.740.794/0001-60 | 141,30 | 89,99 | 5,87 | Sim |
| 4 | ESPORTIVA RV EIRELI | 108 | 19.468.880/0001-53 | 141,30 | 90,00 | 0,01 | Sim |
| 5 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 038 | 04.611.754/0001-39 | 141,30 | 99,00 | 10,00 | Sim |
| 6 | BRUMO ESPORTES LTDA | 028 | 51.414.411/0001-64 | 141,28 | 128,22 | 29,52 | Sim |
| 7 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 145 | 14.163.479/0001-91 | 141,29 | 131,44 | 2,51 | Sim |
| 8 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 136 | 50.805.314/0001-30 | 141,30 | 140,00 | 6,51 | Sim |
| 9 | D.E.A CALCADOS LTDA | 081 | 52.331.094/0001-85 | 141,00 | 141,00 | 0,71 | Sim |
| 10 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 144 | 52.307.066/0001-22 | 141,30 | 141,30 | 0,21 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 28 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:19
**Lote 028**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: DEVERAS Modelo: NAPA
Descrição: COLCHONETE

especificacao para ginastica fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeavel. Diversas cores. Medidas 160 X 60 X 4cm.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 4.900,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 032 | 20.525.422/0001-98 | 49,33 | 49,00 | | Sim |
| 2 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 051 | 52.307.066/0001-22 | 69,00 | 69,00 | 40,82 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 143 | 55.690.054/0001-18 | 49,33 | 49,33 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 29 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:19
**Lote 029**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLAY FLAYR Modelo: TREINNO
Descrição: COLETE

ESPORTIVO tecido 100 pollester. cores e tamanhos definidos em empenho. sendo Tamanhos Infantil P M e G adulto Cores a serem definidas pelas secretarias solicitantes. Apresentar amostra.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 9,49 **Valor Total:** 2.847,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 071 | 35.436.095/0001-75 | 24,00 | 9,49 | | Sim |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 024 | 04.611.754/0001-39 | 24,40 | 9,50 | 0,11 | Sim |
| 3 | BRUMO ESPORTES LTDA | 062 | 51.414.411/0001-64 | 24,38 | 11,53 | 21,37 | Sim |
| 4 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 146 | 51.740.794/0001-60 | 24,40 | 11,68 | 1,30 | Sim |
| 5 | D.E.A CALCADOS LTDA | 059 | 52.331.094/0001-85 | 24,00 | 14,00 | 19,86 | Sim |
| 6 | C.F. DE LIRA GOMES LTDA | 120 | 05.162.027/0001-02 | 23,00 | 23,00 | 64,29 | Sim |
| 7 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 033 | 52.307.066/0001-22 | 24,40 | 24,40 | 6,09 | Sim |
| 8 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 134 | 50.805.314/0001-30 | 24,40 | 24,40 | 0,00 | Sim |
| 9 | K13 CONFECÇÕES LTDA | 148 | 05.287.117/0001-11 | 24,40 | 24,40 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 061 | 55.690.054/0001-18 | 24,40 | 24,40 | | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 30 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:19
**Lote 030**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: WONDER Modelo: CHINES

Descrição: Cone chapeu chines prato para treinamento feito em PVC indicado para diversas praticas esportivas. Medidas aproximadas altura 4 cm diametro da base 19 cm. diversas cores.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 144,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 073 | 35.436.095/0001-75 | 5,00 | 1,80 | | Sim |
| 2 | BRUMO ESPORTES LTDA | 089 | 51.414.411/0001-64 | 5,06 | 1,86 | 3,33 | Sim |
| 3 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 091 | 04.611.754/0001-39 | 5,08 | 1,90 | 2,15 | Sim |
| 4 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 101 | 51.740.794/0001-60 | 5,08 | 2,45 | 28,95 | Sim |
| 5 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 085 | 52.307.066/0001-22 | 5,08 | 2,46 | 0,41 | Sim |
| 6 | ESPORTIVA RV EIRELI | 134 | 19.468.880/0001-53 | 5,08 | 2,85 | 15,85 | Sim |
| 7 | D.E.A CALCADOS LTDA | 001 | 52.331.094/0001-85 | 5,00 | 2,90 | 1,75 | Sim |
| 8 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 002 | 50.805.314/0001-30 | 5,08 | 3,00 | 3,45 | Sim |
| 9 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 013 | 20.525.422/0001-98 | 5,08 | 3,90 | 30,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 31 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:19
**Lote 031**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: WONDER Modelo: 24

Descrição: CONE

FLEXIVEL Composicao Plastico polipropileno altura minima 24cm medida da base aprox. 12 cm peso aproximado 100130 gramas. Tipo de Cone Flexivel mais seguro que o rigido. Colorido. Apresentar amostra.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 4,40 **Valor Total:** 352,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 047 | 35.436.095/0001-75 | 6,00 | 4,40 | | Sim |
| 2 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 135 | 04.611.754/0001-39 | 6,83 | 4,50 | 2,27 | Sim |
| 3 | BRUMO ESPORTES LTDA | 006 | 51.414.411/0001-64 | 6,81 | 5,54 | 23,11 | Sim |
| 4 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 021 | 51.740.794/0001-60 | 6,83 | 5,58 | 0,72 | Sim |
| 5 | ESPORTIVA RV EIRELI | 033 | 19.468.880/0001-53 | 6,83 | 5,80 | 3,94 | Sim |
| 6 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 048 | 20.525.422/0001-98 | 6,83 | 6,00 | 3,45 | Sim |
| 7 | D.E.A CALCADOS LTDA | 002 | 52.331.094/0001-85 | 6,00 | 6,00 | 0,00 | Sim |
| 8 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 142 | 52.307.066/0001-22 | 6,83 | 6,71 | 11,83 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 098 | 50.805.314/0001-30 | 6,83 | 6,83 | 1,79 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 32 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:20
**Lote 032**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: WONDER Modelo: 50

Descrição: Cone plastico em PVC flexivel para sinalizacao e pratica esportiva tamanho aproximado 50cm.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 13,80 **Valor Total:** 414,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 117 | 35.436.095/0001-75 | 25,00 | 13,80 | | Sim |
| 2 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 008 | 20.525.422/0001-98 | 25,06 | 13,90 | 0,72 | Sim |
| 3 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 027 | 52.307.066/0001-22 | 25,06 | 15,90 | 14,39 | Sim |
| 4 | ESPORTIVA RV EIRELI | 082 | 19.468.880/0001-53 | 25,06 | 19,00 | 19,50 | Sim |
| 5 | D.E.A CALCADOS LTDA | 067 | 52.331.094/0001-85 | 25,00 | 20,00 | 5,26 | Sim |
| 6 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 148 | 51.740.794/0001-60 | 67,40 | 67,40 | 237,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 33 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:20
**Lote 033**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: REICHEL Modelo: 2M

Descrição: Corda de pular composicao cabo madeira corda de algodao comprimento aproximadamente 2 metros total com cabo.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 980,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 050 | 35.436.095/0001-75 | 22,00 | 9,80 | | Sim |
| 2 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 067 | 20.525.422/0001-98 | 22,10 | 10,00 | 2,04 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 123 | 19.468.880/0001-53 | 22,10 | 12,50 | 25,00 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 065 | 04.611.754/0001-39 | 22,10 | 15,00 | 20,00 | Sim |
| 5 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 017 | 52.307.066/0001-22 | 22,10 | 16,90 | 12,67 | Sim |
| 6 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 011 | 50.805.314/0001-30 | 22,10 | 17,00 | 0,59 | Sim |
| 7 | D.E.A CALCADOS LTDA | 111 | 52.331.094/0001-85 | 22,00 | 22,00 | 29,41 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 34 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:20
**Lote 034**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Pista e Campo Modelo: 5m
Descrição: ESCADA DE AGILIDADE

Com 5m de comprimento com largura da fita de aproximadamente 5cm contendo 12 degraus compacta e leve. Fita de alta tenacidade 100 poliester. Cor preta ou vermelha.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 54,90 **Valor Total:** 109,80

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 BRUMO ESPORTES LTDA | 136 | 51.414.411/0001-64 | 77,27 | 54,90 | | Sim |
| 2 D.E.A CALCADOS LTDA | 140 | 52.331.094/0001-85 | 77,00 | 55,00 | 0,18 | Sim |
| 3 SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 038 | 04.611.754/0001-39 | 77,29 | 59,90 | 8,91 | Sim |
| 4 LAGUNA ESPORTE LTDA | 072 | 52.307.066/0001-22 | 77,29 | 76,90 | 28,38 | Sim |
| 5 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 029 | 35.436.095/0001-75 | 77,00 | 77,00 | 0,13 | Sim |
| 6 ESPORTIVA RV EIRELI | 123 | 19.468.880/0001-53 | 77,29 | 77,29 | 0,38 | Sim |
| 7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 037 | 51.740.794/0001-60 | 162,40 | 162,40 | 110,12 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 35 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:20
**Lote 035**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Faixa JiuJitsu Modelo: Faixa Amarela
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de 1310aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos n°0205 n°0304 Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 24,90 **Valor Total:** 249,00

**Item:** 2 Unidade: UNIDADE Marca: Faixa JiuJitsu Modelo: Faixa Azul
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos n°0304 n°0405 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 24,90 **Valor Total:** 249,00

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item:** 3 Unidade: UNIDADE Marca: Faixa JiuJitsu Modelo: Faixa Cinza
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de 1310aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos n°02 25 n°0308. Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 24,90 **Valor Total:** 747,00

**Item:** 4 Unidade: UNIDADE Marca: Faixa JiuJitsu Modelo: Faixa Laranja
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de 1310aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°03 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 29,30 **Valor Total:** 29,30

**Item:** 5 Unidade: UNIDADE Marca: Faixa JiuJitsu Modelo: Faixa Roxa
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°04 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 24,90 **Valor Total:** 49,80

**Item:** 6 Unidade: UNIDADE Marca: Faixa JiuJitsu Modelo: Faixa Verde
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA INFANTIL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa com tarja com acabamento reforcado em 06 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as 1310informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de 1310aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°03 Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 24,90 **Valor Total:** 24,90

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 003 | 50.805.314/0001-30 | 2.667,60 | 1.349,00 | | Sim |
| 2 | DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | 047 | 00.134.145/0001-85 | 2.646,00 | 1.600,00 | 18,61 | Sim |
| 3 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 020 | 52.307.066/0001-22 | 2.667,60 | 2.099,90 | 31,24 | Sim |
| 4 | D.E.A CALCADOS LTDA | 019 | 52.331.094/0001-85 | 2.646,00 | 2.646,00 | 26,01 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 36 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:20**
**Lote 036**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: FAIXA KARATE
Descrição: FAIXA DE KARATE AMARELO

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°04. Apresentar amostra.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 375,00

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item:** 2 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: FAIXA KARATE
Descrição: FAIXA DE KARATE AZUL

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°04. Apresentar amostra.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 250,00

**Item:** 3 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: FAIXA KARATE
Descrição: FAIXA DE KARATE PRETA

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho N° 05. Apresentar amostra.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 50,00

**Item:** 4 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: FAIXA KARATE
Descrição: FAIXA DE KARATE VERDE

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°05. Apresentar amostra.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 75,00

**Item:** 5 Unidade: UNIDADE Marca: YMA Modelo: FAIXA KARATE
Descrição: FAIXA DE KARATE VERMELHA

Faixa confeccionada em algodao nobre lisa sem tarja com acabamento reforcado em 07 costuras. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com etiqueta em poliester bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definicao de qualidade alinhada as informacoes da logomarca que serao inseridas com dimensoes de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho n°04. Apresentar amostra.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 375,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | 103 | 00.134.145/0001-85 | 2.182,50 | 1.125,00 | | Sim |
| 2 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 073 | 52.307.066/0001-22 | 2.201,85 | 2.149,80 | 91,09 | Sim |
| 3 | D.E.A CALCADOS LTDA | 053 | 52.331.094/0001-85 | 2.160,00 | 2.160,00 | 0,47 | Sim |
| 4 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 008 | 04.611.754/0001-39 | 2.201,85 | 2.201,85 | 1,94 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 37 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:20**
**Lote 037**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: IDEA Modelo: IDEA
Descrição: Jogo de Domino composicao de melamina Estojo com 28 Pecas modelo classico em embalagem plastica com fecho material resistente tamanho de 40mm x 20mm x 5mm comprimento x Largura x altura.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,41 **Valor Total:** 1.470,50

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 146 | 52.307.066/0001-22 | 73,79 | 29,41 | | Sim |
| 2 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 009 | 35.436.095/0001-75 | 73,00 | 29,44 | 0,10 | Sim |
| 3 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 008 | 50.805.314/0001-30 | 73,79 | 35,00 | 18,89 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 040 | 04.611.754/0001-39 | 73,79 | 37,50 | 7,14 | Sim |
| 5 D.E.A CALCADOS LTDA | 090 | 52.331.094/0001-85 | 73,00 | 73,00 | 94,67 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 38 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:20**
**Lote 038**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Kimono JiuJitsu Modelo: Kimono JiuJitsu
Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO M0. Apresentar amostra.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 245,00 **Valor Total:** 245,00

**Item:** 2 Unidade: UNIDADE Marca: Kimono JiuJitsu Modelo: Kimono JiuJitsu
Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO M1. Apresentar amostra.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 241,00 **Valor Total:** 1.205,00

**Item:** 3 Unidade: UNIDADE Marca: Kimono JiuJitsu Modelo: Kimono JiuJitsu
Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO M2. Apresentar amostra.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 241,00 **Valor Total:** 3.615,00

**Item:** 4 Unidade: UNIDADE Marca: Kimono JiuJitsu Modelo: Kimono JiuJitsu
Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO M3. Apresentar amostra.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 241,00 **Valor Total:** 4.820,00

**Item:** 5 Unidade: UNIDADE Marca: Kimono JiuJitsu Modelo: Kimono JiuJitsu
Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO A1 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 241,00 **Valor Total:** 2.410,00

**Item:** 6 Unidade: UNIDADE Marca: Kimono JiuJitsu Modelo: Kimono JiuJitsu
Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO A2 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 241,00 **Valor Total:** 723,00

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item:** 7 Unidade: UNIDADE Marca: Kimono JiuJitsu Modelo: Kimono JiuJitsu
Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO A3 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 241,00 **Valor Total:** 241,00

**Item:** 8 Unidade: UNIDADE Marca: Kimono JiuJitsu Modelo: Kimono JiuJitsu
Descrição: KIMONO JIUJITSU

composto de blusao confeccionado em tecido trancado tradicional Gramatura do blusao 650 gm² com gola rigida com 6 seis costuras feita internamente em E.V.A e calca confeccionada em brim super reforcado com tecido duplo da coxa ate a barra gramatura da calca 400 gm² prelavado preencolhido com variacao entre 1 e 3 faixa branca. Inclusao da logomarca do orgao solicitante com impressao por processo de quadricromia TAMANHO A4 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 241,00 **Valor Total:** 241,00

## CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 076 | 50.805.314/0001-30 | 16.762,48 | 13.500,00 | | Sim |
| 2 | D.E.A CALCADOS LTDA | 022 | 52.331.094/0001-85 | 16.744,00 | 16.744,00 | 24,03 | Sim |
| 3 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 095 | 14.101.776/0001-02 | 16.800,00 | 16.800,00 | 0,33 | Sim |
| 4 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 062 | 52.307.066/0001-22 | 23.520,00 | 23.520,00 | 40,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A L DA SILVA CONFECCOES | 106 | 36.424.884/0001-59 | 16.762,48 | 11.500,00 | | Sim |
| DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | 055 | 00.134.145/0001-85 | 16.744,00 | 11.950,00 | 3,9130 | Sim |

## LOTE 39 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:21
**Lote 039**

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: KIMONO KARATE PA
Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO M0 ? 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 297,00 **Valor Total:** 2.079,00

**Item:** 2 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: KIMONO KARATE PA
Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO M1 ? 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 297,00 **Valor Total:** 2.079,00

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item:** 3 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: KIMONO KARATE PA
Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO M2 ? 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 297,00 **Valor Total:** 891,00

**Item:** 4 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: KIMONO KARATE PA
Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO M3 ? 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 297,00 **Valor Total:** 891,00

**Item:** 5 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: KIMONO KARATE PA
Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO A1 ? 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 297,00 **Valor Total:** 2.970,00

**Item:** 6 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: KIMONO KARATE PA
Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO A2 ? 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 297,00 **Valor Total:** 891,00

**Item:** 7 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: KIMONO KARATE PA
Descrição: KIMONO KARATE

na cor branca composto de jaqueta calca e faixa branca confeccionada em tecido em pa gramatura 245 419M2 corte europeu mangas e calcas mais longas ideal para KATA. Jaqueta com vies de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola lapela dupla de 05 cinco costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada Ripstop ou tecido militar calca com elastico de 35 mm e cordao acabamento de barra com vies 18 mm branco. Fechamento com reforco para resistencia e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado cor branca pre encolhido. TAMANHO A5 ? 1310Apresentar amostra. 1310
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 299,00 **Valor Total:** 299,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | 023 | 00.134.145/0001-85 | 10.166,00 | 10.100,00 | | Sim |
| 2 D.E.A CALCADOS LTDA | 034 | 52.331.094/0001-85 | 10.166,00 | 10.166,00 | 0,65 | Sim |
| 3 A L DA SILVA CONFECCOES | 135 | 36.424.884/0001-59 | 10.185,32 | 10.185,32 | 0,19 | Sim |
| 4 THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 127 | 14.101.776/0001-02 | 10.200,00 | 10.200,00 | 0,14 | Sim |
| 5 LAGUNA ESPORTE LTDA | 140 | 52.307.066/0001-22 | 14.280,00 | 14.280,00 | 40,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 42 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:21
**Lote 042**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: DUNKSPORTS Modelo: DUNKSPORTS

Descrição: Mini Jump capacidade minima 150Kg. Estrutura em ferro com aro de reforco e pes soldados diametro da estrutura no minimo 97 cm e da lona e de 75 cm com 5 pes e 32 molas lona firme com costura dupla.
Apresentar amostra.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 288,00 **Valor Total:** 14.400,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | 018 | 26.290.146/0001-02 | 366,00 | 288,00 | | Sim |
| 2 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 126 | 20.525.422/0001-98 | 366,03 | 289,00 | 0,35 | Sim |
| 3 | PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E | 143 | 50.065.032/0001-43 | 366,03 | 315,99 | 9,34 | Sim |
| 4 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 082 | 35.436.095/0001-75 | 366,00 | 316,00 | 0,00 | Sim |
| 5 | D.E.A CALCADOS LTDA | 039 | 52.331.094/0001-85 | 366,00 | 366,00 | 15,82 | Sim |
| 6 | ESPORTIVA RV EIRELI | 107 | 19.468.880/0001-53 | 366,03 | 366,03 | 0,01 | Sim |
| 7 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 054 | 50.805.314/0001-30 | 366,03 | 366,03 | 0,00 | Sim |
| 8 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 145 | 51.740.794/0001-60 | 763,28 | 763,28 | 108,53 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| LAGUNA ESPORTE LTDA | 083 | 52.307.066/0001-22 | 193,27 | 193,27 | | Sim |

## LOTE 43 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:21
**Lote 043**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: PAR Marca: WONDER Modelo: 120

Descrição: MINI TRAVE

de aco carbono tipo golzinho futebol. medidas aproximadas 120 m largura x 080 m altura x 040 m profundidade. 1 PAR com rede.
Apresentar amostra.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 639,00 **Valor Total:** 639,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 046 | 35.436.095/0001-75 | 686,00 | 639,00 | | Sim |
| 2 | D.E.A CALCADOS LTDA | 131 | 52.331.094/0001-85 | 686,00 | 686,00 | 7,36 | Sim |
| 3 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 056 | 52.307.066/0001-22 | 744,00 | 744,00 | 8,45 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 44 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:21
**Lote 044**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mini Trave Modelo: Mini Trave
Descrição: MINI TRAVE GOLZINHO

estrutura em tubo de aco pintura epoxi dimensoes aprox. LxPxA 75x45x45cm peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 250,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 095 | 50.805.314/0001-30 | 388,13 | 250,00 | | Sim |
| 2 ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 092 | 20.525.422/0001-98 | 388,13 | 268,00 | 7,20 | Sim |
| 3 LAGUNA ESPORTE LTDA | 004 | 52.307.066/0001-22 | 388,13 | 349,90 | 30,56 | Sim |
| 4 D.E.A CALCADOS LTDA | 103 | 52.331.094/0001-85 | 388,00 | 388,00 | 10,89 | Sim |
| 5 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 012 | 35.436.095/0001-75 | 388,00 | 388,00 | 0,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 45 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:21
**Lote 045**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: LUVA KARATE
Descrição: PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL

confeccionada com espuma injetada de pu revestida em couro ecologico fechamento com velcro com logo silk do municipio colorida. tam M. Apresentar amostra
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 161,00 **Valor Total:** 161,00

**Item:** 2 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: LUVA KARATE
Descrição: PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL

confeccionada com espuma injetada de pu revestida em couro ecologico fechamento com velcro com logo silk do municipio colorida. tam G. Apresentar amostra
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 161,00 **Valor Total:** 161,00

### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | 035 | 00.134.145/0001-85 | 322,00 | 322,00 | | Sim |
| 2 ESPORTIVA RV EIRELI | 053 | 19.468.880/0001-53 | 323,36 | 323,36 | 0,42 | Sim |
| 3 LAGUNA ESPORTE LTDA | 022 | 52.307.066/0001-22 | 330,00 | 330,00 | 2,05 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## LOTE 46 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:21
**Lote 046**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Placa Tatame Modelo: Placa Tatame
Descrição: PLACA DE TATAME

com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura confeccionado em EVA antiderrapante isolante termico atoxico e antialergico impermeavel de alta durabilidade com encaixe.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 36,60 **Valor Total:** 3.660,00

**Item:** 2 Unidade: UNIDADE Marca: Placa Tatame Modelo: Placa Tatame
Descrição: PLACA DE TATAME

com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura com alta absorcao de impacto confeccionado em EVA antiderrapante isolante termico atoxico e antialergico impermeavel de alta durabilidade com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a pratica de esportes de luta bicolor nas cores vermelho azul e preto.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 99,40 **Valor Total:** 9.940,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 144 | 50.805.314/0001-30 | 19.308,00 | 13.600,00 | | Sim |
| 2 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 148 | 35.436.095/0001-75 | 19.200,00 | 16.000,00 | 17,65 | Sim |
| 3 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 131 | 51.740.794/0001-60 | 19.308,00 | 19.199,82 | 20,00 | Sim |
| 4 | D.E.A CALCADOS LTDA | 015 | 52.331.094/0001-85 | 19.200,00 | 19.200,00 | 0,00 | Sim |
| 5 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 057 | 52.307.066/0001-22 | 21.000,00 | 21.000,00 | 9,38 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO | 064 | 55.690.054/0001-18 | 19.308,00 | 12.087,98 | | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | 011 | 18.828.722/0001-02 | 19.200,00 | 1.289,50 | | Sim |

## LOTE 47 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:21
**Lote 047**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: PROTETOR BUCAL
Descrição: PROTETOR BUCAL

DUPLO PARA LUTAS TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas em latex resinado protecao em treinamento de lutas no tamanho adulto embalado em plastico protetor cor incolor
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 22,10 **Valor Total:** 110,50

**Item:** 2 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: PROTETOR BUCAL
Descrição: PROTETOR BUCAL

DUPLO PARA LUTAS TAMANHO INFANTIL. protetor bucal para lutas em latex resinado protecao em treinamento de lutas no tamanho infatil embalado em plastico protetor cor incolor
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 22,10 **Valor Total:** 110,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | 119 | 00.134.145/0001-85 | 303,00 | 221,00 | | Sim |
| 2 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 034 | 50.805.314/0001-30 | 303,20 | 225,00 | 1,81 | Sim |
| 3 | ESPORTIVA RV EIRELI | 014 | 19.468.880/0001-53 | 303,20 | 303,20 | 34,76 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 025 | 52.307.066/0001-22 | 303,20 | 303,20 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 48 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:21**
**Lote 048**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: PROTETOR DE CANELA
Descrição: PROTETOR DE CANELA

TAMANHO G para artes marciais karate. caneleira em poliuretano pu de 100 mm tipo protetor de canela no tamanho grande enchimento em duas camadas uma de pvc emborrachado e outra de latex revestida em couro sintetico regulavel com costura em linha de poliester 300 d com 2 faixas de velcro ajustaveis na pánturrilha de 8 cm cada com 2 elasticos de alta resistencia firmam o protetor aos pes. na cor a definir. ? 1310Apresentar amostra 1310
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 293,40 **Valor Total:** 586,80

**Item:** 2 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: PROTETOR DE CANELA
Descrição: PROTETOR DE CANELA

TAMANHO M para artes marciais karate. caneleira em poliuretano pu de 100 mm tipo protetor de canela no tamanho medio enchimento em duas camadas uma de pvc emborrachado e outra de latex revestida em couro sintetico regulavel com costura em linha de poliester 300 d com 2 faixas de velcro ajustaveis na panturrilha de 8 cm cada com 2 elasticos de alta resistencia firmam o protetor aos pes na cor a definir ? Apresentar amostra
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 293,30 **Valor Total:** 586,60

**Item:** 3 Unidade: UNIDADE Marca: YAMA Modelo: PROTETOR DE CANELA
Descrição: PROTETOR DE CANELA

TAMANHO P para artes marciais karate. caneleira em poliuretano pu de 100 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno enchimento em duas camadas uma de pvc emborrachado e outra de latex revestida em couro sintetico regulavel com costura em linha de poliester 300 d com 2 faixas de velcro ajustaveis na panturrilha de 8 cm cada com 2 elasticos de alta resistencia firmam o protetor aos pes na cor a definir ? 1310Apresentar amostra 1310
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 293,30 **Valor Total:** 586,60

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME | 044 | 00.134.145/0001-85 | 1.769,64 | 1.760,00 | | Sim |
| 2 ESPORTIVA RV EIRELI | 101 | 19.468.880/0001-53 | 1.769,64 | 1.769,64 | 0,55 | Sim |
| 3 LAGUNA ESPORTE LTDA | 007 | 52.307.066/0001-22 | 1.769,64 | 1.769,64 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 49 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:22**
**Lote 049**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item: 1** Unidade: UNIDADE Marca: FEROS Modelo: FEROS
Descrição: PROTETOR DE SEIOS PARA KARATE

TAMANHO PMG top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf world karate federation apropriados para campeonatos oficiais kumite da federacao. confeccionado com tecido 30 elastano garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos musculos proporcionando compressao e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele favorecendo a criacao de um microclima estavel e reduzindo o efeito umido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composicao top 70 poliamida e 30 elastano. conchilha 100 pvc expandido. Tamanho a ser definido na nota de empenho. 1310Apresentar amostra 1310
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 178,33 **Valor Total:** 1.783,30

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 113 | 52.307.066/0001-22 | 178,33 | 178,33 | | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 50 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:22**
**Lote 050**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: JUGUI Modelo: JUGUI
Descrição: PROTETOR DE TORAX

DUPLA FACE TAMANHO G para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais de uso em torax tamanho g dupla face azul e vermelho confeccionado em couro sintetico interior de borracha com cordas de amarracao nas costas costura reforçada.
Apresentar amostra
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 298,30 **Valor Total:** 298,30

**Item:** 2 Unidade: UNIDADE Marca: JUGUI Modelo: JUGUI
Descrição: PROTETOR DE TORAX

DUPLA FACE TAMANHO M para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais de uso em torax tamanho m dupla face azul e vermelho confeccionado em couro sintetico interior de borracha com cordas de amarracao nas costas costura reforcada.
Apresentar amostra
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 298,30 **Valor Total:** 298,30

**Item:** 3 Unidade: UNIDADE Marca: JUGUI Modelo: JUGUI
Descrição: PROTETOR DE TORAX

DUPLA FACE TAMANHO P para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais de uso em torax tamanho p dupla face azul e vermelho confeccionado em couro sintetico interior de borracha com cordas de amarracao nas costas costura reforcada.
Apresentar amostra
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 298,30 **Valor Total:** 298,30

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 120 | 52.307.066/0001-22 | 894,90 | 894,90 | | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPORTIVA RV EIRELI | 054 | 19.468.880/0001-53 | 894,90 | 894,90 | | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

## LOTE 51 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:22
**Lote 051**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: KIT Marca: Pangue Modelo: Pangue

Descrição: Raquete de tenis de mesa desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintetica nos dois lados ? Kit com 2 raquetes para ping pong e 3 bolinhas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 24,85 **Valor Total:** 745,50

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | 108 | 18.828.722/0001-02 | 50,30 | 24,85 | | Sim |
| 2 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 063 | 50.805.314/0001-30 | 50,30 | 25,00 | 0,60 | Sim |
| 3 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 002 | 20.525.422/0001-98 | 50,30 | 29,80 | 19,20 | Sim |
| 4 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 104 | 35.436.095/0001-75 | 50,00 | 29,90 | 0,34 | Sim |
| 5 | BRUMO ESPORTES LTDA | 040 | 51.414.411/0001-64 | 50,28 | 43,92 | 46,89 | Sim |
| 6 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 144 | 04.611.754/0001-39 | 50,30 | 44,00 | 0,18 | Sim |
| 7 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 058 | 54.496.178/0001-02 | 50,30 | 48,00 | 9,09 | Sim |
| 8 | D.E.A CALCADOS LTDA | 109 | 52.331.094/0001-85 | 50,00 | 50,00 | 4,17 | Sim |
| 9 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 065 | 52.307.066/0001-22 | 50,30 | 50,30 | 0,60 | Sim |
| 10 | ESPORTIVA RV EIRELI | 030 | 19.468.880/0001-53 | 50,30 | 50,30 | 0,00 | Sim |

### DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

### INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 52 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:22
**Lote 052**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: PAR Marca: Pangue Modelo: Pangue

Descrição: PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU

caixote em polyester tratamento uv . 732 x 240 x 200 x 200mts. fio 4 mm . malha de 100 cm. PAR.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 364,00 **Valor Total:** 2.912,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | 137 | 18.828.722/0001-02 | 817,00 | 364,00 | | Sim |
| 2 | LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E | 130 | 46.615.867/0001-52 | 815,00 | 365,00 | 0,27 | Sim |
| 3 | G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | 083 | 26.290.146/0001-02 | 817,00 | 390,00 | 6,85 | Sim |
| 4 | BRUMO ESPORTES LTDA | 143 | 51.414.411/0001-64 | 817,04 | 469,95 | 20,50 | Sim |
| 5 | PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 013 | 05.700.700/0001-02 | 817,06 | 530,00 | 12,78 | Sim |
| 6 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 025 | 50.805.314/0001-30 | 817,06 | 585,00 | 10,38 | Sim |
| 7 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 108 | 54.496.178/0001-02 | 817,00 | 815,00 | 39,32 | Sim |
| 8 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 134 | 35.436.095/0001-75 | 817,00 | 817,00 | 0,25 | Sim |
| 9 | D.E.A CALCADOS LTDA | 129 | 52.331.094/0001-85 | 817,00 | 817,00 | 0,00 | Sim |
| 10 | ESPORTIVA RV EIRELI | 046 | 19.468.880/0001-53 | 817,06 | 817,06 | 0,01 | Sim |
| 11 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 099 | 52.307.066/0001-22 | 817,06 | 817,06 | 0,00 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 032 | 14.101.776/0001-02 | 850,00 | 850,00 | 4,03 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 53 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:22
**Lote 053**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: PAR Marca: DUNKSPORTS Modelo: DUNKSPORTS
Descrição: REDE DE FUTEBOL SOCIETY

EM POLYESTER tratamento uv . com 525 x 220 x mt em seda poliester com recuo de 2mts em fio 6mm compactado bitram. PAR.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 269,00 **Valor Total:** 1.076,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | 035 | 26.290.146/0001-02 | 532,00 | 269,00 | | Sim |
| 2 | LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E | 002 | 46.615.867/0001-52 | 530,00 | 270,00 | 0,37 | Sim |
| 3 | DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | 004 | 18.828.722/0001-02 | 532,00 | 289,00 | 7,04 | Sim |
| 4 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 043 | 20.525.422/0001-98 | 532,97 | 400,00 | 38,41 | Sim |
| 5 | BRUMO ESPORTES LTDA | 065 | 51.414.411/0001-64 | 532,95 | 439,95 | 9,99 | Sim |
| 6 | PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 008 | 05.700.700/0001-02 | 532,97 | 440,00 | 0,01 | Sim |
| 7 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 103 | 50.805.314/0001-30 | 532,97 | 530,00 | 20,45 | Sim |
| 8 | D.E.A CALCADOS LTDA | 117 | 52.331.094/0001-85 | 532,00 | 532,00 | 0,38 | Sim |
| 9 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 050 | 54.496.178/0001-02 | 532,00 | 532,00 | 0,00 | Sim |
| 10 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 003 | 52.307.066/0001-22 | 532,97 | 532,97 | 0,18 | Sim |
| 11 | ESPORTIVA RV EIRELI | 023 | 19.468.880/0001-53 | 532,97 | 532,97 | 0,00 | Sim |
| 12 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 021 | 14.101.776/0001-02 | 600,00 | 600,00 | 12,58 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 54 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:22
**Lote 054**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: PAR Marca: Azzure Modelo: Rede de futsal
Descrição: REDE DE FUTSAL

OFICIAL Confeccionada com polietileno UV. ? Espessura de 4mm ? Malha de 50 cm. PAR.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 220,00 **Valor Total:** 2.640,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E | 065 | 46.615.867/0001-52 | 335,00 | 220,00 | | Sim |
| 2 | DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | 097 | 18.828.722/0001-02 | 336,00 | 224,00 | 1,82 | Sim |
| 3 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 095 | 50.805.314/0001-30 | 336,30 | 245,00 | 9,38 | Sim |

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | BRUMO ESPORTES LTDA | 137 | 51.414.411/0001-64 | 336,28 | 259,90 | 6,08 | Sim |
| 5 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 069 | 20.525.422/0001-98 | 336,30 | 260,00 | 0,04 | Sim |
| 6 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 033 | 54.496.178/0001-02 | 336,00 | 336,00 | 29,23 | Sim |
| 7 | D.E.A CALCADOS LTDA | 148 | 52.331.094/0001-85 | 336,00 | 336,00 | 0,00 | Sim |
| 8 | ESPORTIVA RV EIRELI | 089 | 19.468.880/0001-53 | 336,30 | 336,30 | 0,09 | Sim |
| 9 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 119 | 52.307.066/0001-22 | 336,30 | 336,30 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 55 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:22
**Lote 055**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**Item:** 1 Unidade: PAR Marca: Pangue Modelo: Pangue
Descrição: REDE DE FUTSAL

Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trancada entre nos. Material de polietileno 100 virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo veu. Medidas 300 metros de largura x 200 metros de altura x 100 metros de recuo. PAR.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 169,00 **Valor Total:** 2.028,00

### CLASSIFICAÇÃO

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES | 046 | 18.828.722/0001-02 | 324,00 | 169,00 | | Sim |
| 2 | LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E | 136 | 46.615.867/0001-52 | 325,00 | 170,00 | 0,59 | Sim |
| 3 | G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | 018 | 26.290.146/0001-02 | 327,00 | 184,90 | 8,76 | Sim |
| 4 | PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 108 | 05.700.700/0001-02 | 327,63 | 190,00 | 2,76 | Sim |
| 5 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 139 | 52.307.066/0001-22 | 327,63 | 234,90 | 23,63 | Sim |
| 6 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 061 | 50.805.314/0001-30 | 327,63 | 235,00 | 0,04 | Sim |
| 7 | EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E | 073 | 14.163.479/0001-91 | 327,62 | 249,48 | 6,16 | Sim |
| 8 | BRUMO ESPORTES LTDA | 047 | 51.414.411/0001-64 | 327,61 | 249,49 | 0,00 | Sim |
| 9 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 069 | 54.496.178/0001-02 | 327,00 | 327,00 | 31,07 | Sim |
| 10 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 138 | 35.436.095/0001-75 | 327,00 | 327,00 | 0,00 | Sim |
| 11 | D.E.A CALCADOS LTDA | 048 | 52.331.094/0001-85 | 327,00 | 327,00 | 0,00 | Sim |
| 12 | ESPORTIVA RV EIRELI | 068 | 19.468.880/0001-53 | 327,63 | 327,63 | 0,19 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

## LOTE 56 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:23
**Lote 056**

### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: BEL Modelo: RETRATIL
Descrição: Rede Retratil Para Ping Pong Tenis De Mesa C Ate 160 M
Dimensoes da Peca 14 x 55 x 165 cm 1310Material Plastico PVC Poliester 1310Rede expansivel e ate 165 cm 165m 1310Sistema de clipes com facil encaixe 1310

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 245,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 016 | 35.436.095/0001-75 | 117,00 | 49,00 | | Sim |
| 2 | 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 103 | 50.805.314/0001-30 | 117,49 | 50,00 | 2,04 | Sim |
| 3 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 131 | 20.525.422/0001-98 | 117,49 | 59,99 | 19,98 | Sim |
| 4 | BRUMO ESPORTES LTDA | 002 | 51.414.411/0001-64 | 117,47 | 84,15 | 40,27 | Sim |
| 5 | YNEMED PRODUTOS MEDICOS E | 048 | 51.740.794/0001-60 | 117,49 | 93,24 | 10,80 | Sim |
| 6 | ESPORTIVA RV EIRELI | 069 | 19.468.880/0001-53 | 117,49 | 117,49 | 26,01 | Sim |
| 7 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 012 | 52.307.066/0001-22 | 117,49 | 117,49 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 57 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:23**
**Lote 057**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: JAEHRIG Modelo: DIGITAL
Descrição: RELOGIO DIGITAL DE XADREZ

em conformidade com o regulamento da Federacao Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualizacao disponibilidade de opcoes preprogramadas e tambem programaveis pelo usuario permitir partidas com e sem acrescimo de tempo alerta sinal sonoro.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 223,88 **Valor Total:** 2.686,56

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 053 | 35.436.095/0001-75 | 300,00 | 223,88 | | Sim |
| 2 | BRUMO ESPORTES LTDA | 107 | 51.414.411/0001-64 | 307,98 | 223,99 | 0,05 | Sim |
| 3 | SUPERBALL SPORTS MATERIAL | 108 | 04.611.754/0001-39 | 308,00 | 225,00 | 0,45 | Sim |
| 4 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 095 | 52.307.066/0001-22 | 308,00 | 308,00 | 36,89 | Sim |
| 5 | 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 019 | 54.496.178/0001-02 | 308,00 | 308,00 | 0,00 | Sim |
| 6 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 135 | 14.101.776/0001-02 | 308,00 | 308,00 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 58 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:23**
**Lote 058**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: Tabela de Basquete Modelo: Tabela de Basquete
Descrição: TABELA DE BASQUETE

com estrutura em aco tubular com diametro minimo de 7cm altura ajustavel aproximada entre 235m ate 305m. Base fabricada em plastico de alta resistencia com medidas aproximadas 70x105x17cm com capacidade de armazenamento minimo de 130kg areia 130 litros de agua ou acima duas rodas na parte frontal para transporte. Tabela em acrilico de alta resistencia com medidas minimas 120x72x2cm. Acompanhada de aro fabricado em aco com 45cm de diametro interno com 4 parafusos e 2 molas flexivel. Marca de referencia Athi Spalding. 1310Apresentar amostra 1310
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 3.400,00 **Valor Total:** 20.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 125 | 50.805.314/0001-30 | 4.157,48 | 3.400,00 | | Sim |
| 2 LAGUNA ESPORTE LTDA | 043 | 52.307.066/0001-22 | 4.157,48 | 4.157,48 | 22,28 | Sim |
| 3 THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 031 | 14.101.776/0001-02 | 5.000,00 | 5.000,00 | 20,27 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BRUMO ESPORTES LTDA | 056 | 51.414.411/0001-64 | 4.157,46 | 3.399,91 | | Sim |

**LOTE 59 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:23**
**Lote 059**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: FUTURA Modelo: 6X1
Descrição: Tabuleiro jogos classicos 6 em 1 em madeira MDF.
Conjunto contendo Seis jogos 1310Damas 1 placa Tabuleiro 24 pecas em madeira 1310Trilha 1 placa Tabuleiro 18 pecas em madeira 1310Jogo da velha 1 placa Tabuleiro 8 pecas 4 Botinha e 4 X em madeira 1310Xadrez 1 Tabuleiro 32 pecas de plastico polipropileno 1310Ludo 1 TabuleiroTampa 16 pecas em madeira 1 dado. 1310Resta 1 Tabuleiro 20x20cm 32 pecas 1310Confeccionado em MDF e madeira impresso em cores. 1310Acondicionado em estojo de madeira com medidas aproximadas 26x26x6cm. 1310

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 94,00 **Valor Total:** 4.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI | 103 | 35.436.095/0001-75 | 106,00 | 94,00 | | Sim |
| 2 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA | 129 | 50.805.314/0001-30 | 106,59 | 95,00 | 1,06 | Sim |
| 3 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA | 035 | 54.496.178/0001-02 | 106,59 | 106,59 | 12,20 | Sim |
| 4 LAGUNA ESPORTE LTDA | 063 | 52.307.066/0001-22 | 106,59 | 106,59 | 0,00 | Sim |
| 5 ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 027 | 20.525.422/0001-98 | 106,59 | 106,59 | 0,00 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**LOTE 60 - ADJUDICADO - 02/10/2024 14:22:23**
**Lote 060**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE PIEN**
**PIÊN-PR**

**Item:** 1 Unidade: UNIDADE Marca: SOS PARQUES Modelo: TR 0122
Descrição: TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO

nas medidas oficiais com pino e bucha de encaixe perfil tubular 3 metalico em aco carbono galvanizado com parede minima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peca unica sem encaixes. Requadro de 3 para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superficie para receber a tampa de aco a nivel de piso. Ganchos de seguranca torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostatica EPOXI BRANCA. acompanha rede futsal fio 4 mm. PAR.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 2.480,00 **Valor Total:** 19.840,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES | 132 | 27.730.606/0001-39 | 3.633,33 | 2.480,00 | | Sim |
| 2 | G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | 139 | 26.290.146/0001-02 | 3.633,00 | 2.490,00 | 0,40 | Sim |
| 3 | LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E | 135 | 46.615.867/0001-52 | 3.630,00 | 2.600,00 | 4,42 | Sim |
| 4 | PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE | 040 | 05.700.700/0001-02 | 3.633,33 | 2.800,00 | 7,69 | Sim |
| 5 | ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL | 058 | 20.525.422/0001-98 | 3.633,33 | 2.979,00 | 6,39 | Sim |
| 6 | THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO | 075 | 14.101.776/0001-02 | 3.700,00 | 3.700,00 | 24,20 | Sim |
| 7 | LAGUNA ESPORTE LTDA | 006 | 52.307.066/0001-22 | 3.750,00 | 3.750,00 | 1,35 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|

**PREGOEIRO:** EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

**MEMBRO DE APOIO** BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PIÊN
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

822

Protocolo Nº 3691/2024

**Requerente:** Licitações e compras.

**Requisitante:** Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

**Objetivo:** Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 02 de outubro de 2024.

**Eduardo Duarte Scheivaraski**

Licitações e compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

**Protocolo: 3691/2024**
**Objeto:** "registro de preços visando futura aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência".
**Modalidade:** Pregão na forma eletrônica nº 042/2024
**Requerente:** Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

## Parecer Jurídico

### 1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 042/2024**, cujo objeto é "registro de preços visando futura aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das secretarias municipais, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 24/2024 efetuou a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 05 de agosto de 2024, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve interesse na apresentação de recurso, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

### 2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recursos, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 04 de outubro de 2024.

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

**EDUARDO ARAUJO**
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

825

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, o qual tem como objeto o "**Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);

**54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);

**ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);

**DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

**ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);

**G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);

**IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);

**ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);

**KS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);

**LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);

**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);

**SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de outubro de 2024.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito

vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de outubro de 2024.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**48E0DB90

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 042/2024**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, o qual tem como objeto o **"Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
**BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de outubro de 2024.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**09592612

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2024**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa TRR (Transportador-Revendedor-Retalhista) para realizar o fornecimento fracionado de diesel S10 e S500 em regime de comodato tanque reservatório de combustível, devidamente instalado na Secretaria Municipal de viação e Serviço Rodoviário, equipado com bomba e medidor de abastecimento, com maior desconto sobre a tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

**DIESEL RURAL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.906.345/0001-70, vencedora do processo oferecendo o desconto do Lote 01 no valor de **9,97%** e Lote 02 no valor de 8,49% sobre o valor do litro atualizado pela tabela ANP SEMANAL CURITIBA. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de outubro de 2024.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**0B5AD14B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E 51588397 SIDNEI MUEHLBAUER.

828

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.805.314/0001-30 com endereço Avenida Brasil, nº 195, Centro, PiênPR, Cep: 83860-000, Telefone: (41) 99950-2306, e-mail: felipe.almeida.upgrade@gmail.com; nesse ato representado por Camilly Victoria da Silveira Finau, inscrita no CPF sob nº 110.809.009-50.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

Camilly

**Telefone: (41) 3632-1457**
Rua Amazonas, nº 105 – Centro/Piên.

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

Camilly

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

Kamilly

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

**4. DA FISCALIZAÇÃO:**

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

Kamilly

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

Family

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa:**

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

Kamilly

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

Camilly

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

Kamilly

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024.**

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo  Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos  Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipe 6



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 34439-7 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU | | CNPJ: 50.805.314/0001-30 | Telefone: 41951206 | Status: Classificado | | | | 53.449,00 | |
| Email: CONTATO@LOJAESPACOONLINE.COM | | | | | | | | | |
| Lote 021 - Lote 021 | | | | | | | | 4.050,00 | |
| 001 | 27456 BOLA DE HANDEBOL | UN | 30,00 | Classificado | Penalty Penalty | | 135,00 | 4.050,00 | * |
| | MIRIM OFICIAL H1L, indicada para crianças de 8 aos 12 anos. Características: costurada com 32 gomos, confeccionada em pu ultra grip, câmara: 6D, sistema de forro triaxial, camada interna evacel, miolo removível e lubrificado, cápsula SIS para evitar que a bola fure com facilidade. Peso aproximado: 230-270 gramas. Circunferência 49 a 51cm. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 026 - Lote 026 | | | | | | | | 300,00 | |
| 001 | 25767 BOMBA PARA ENCHER BOLAS | UN | 12,00 | Classificado | Bomba Bomba | | 25,00 | 300,00 | * |
| | - Double Action, SAC em policarbonato, 2 agulhas em liga de zinco que contém tampa em borracha, com prolongador de 25 cm. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 035 - Lote 035 | | | | | | | | 1.349,00 | |
| 001 | 27458 FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL | UN | 10,00 | Classificado | Faixa JiuJitsu Faixa Amarela | | 24,90 | 249,00 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02:05, nº03:04 Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 002 | 27459 FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA INFANTIL | UN | 10,00 | Classificado | Faixa JiuJitsu Faixa Azul | | 24,90 | 249,00 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº03:04, nº04:05 Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 003 | 27460 FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL | UN | 30,00 | Classificado | Faixa JiuJitsu Faixa Cinza | | 24,90 | 747,00 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02: 25, nº03:08. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 004 | 27461 FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL | UN | 1,00 | Classificado | Faixa JiuJitsu Faixa Laranja | | 29,30 | 29,30 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03 Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 005 | 27462 FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA INFANTIL | UN | 2,00 | Classificado | Faixa JiuJitsu Faixa Roxa | | 24,90 | 49,80 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04 Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 006 | 27463 FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA INFANTIL | UN | 1,00 | Classificado | Faixa JiuJitsu Faixa Verde | | 24,90 | 24,90 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03 Apresentar amostra. | | | | | | | | |

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 55351

10/10/2024 15:26:29

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 038 - Lote 038 | | | | | | | | 13.500,00 | |
| 001 | 27469 KIMONO JIU-JÍTSU | UN | 1,00 | Classificado | Kimono JiuJitsu Kimono JiuJitsu | | 245,00 | 245,00 | * |
| | composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 002 | 27469 KIMONO JIU-JÍTSU | UN | 5,00 | Classificado | Kimono JiuJitsu Kimono JiuJitsu | | 241,00 | 1.205,00 | * |
| | composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 003 | 27469 KIMONO JIU-JÍTSU | UN | 15,00 | Classificado | Kimono JiuJitsu Kimono JiuJitsu | | 241,00 | 3.615,00 | * |
| | composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 004 | 27469 KIMONO JIU-JÍTSU | UN | 20,00 | Classificado | Kimono JiuJitsu Kimono JiuJitsu | | 241,00 | 4.820,00 | * |
| | composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 005 | 27469 KIMONO JIU-JÍTSU | UN | 10,00 | Classificado | Kimono JiuJitsu Kimono JiuJitsu | | 241,00 | 2.410,00 | * |
| | composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 006 | 27469 KIMONO JIU-JÍTSU | UN | 3,00 | Classificado | Kimono JiuJitsu Kimono JiuJitsu | | 241,00 | 723,00 | * |
| | composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 007 | 27469 KIMONO JIU-JÍTSU | UN | 1,00 | Classificado | Kimono JiuJitsu Kimono JiuJitsu | | 241,00 | 241,00 | * |
| | composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A3 Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 008 | 27469 KIMONO JIU-JÍTSU | UN | 1,00 | Classificado | Kimono JiuJitsu Kimono JiuJitsu | | 241,00 | 241,00 | * |
| | composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 044 - Lote 044 | | | | | | | | 250,00 | |
| 001 | 25771 MINI TRAVE ´GOLZINHO | UN | 1,00 | Classificado | Mini Trave Mini Trave | | 250,00 | 250,00 | * |
| | - estrutura em tubo de aço, pintura epoxi, dimensões aprox. (LxPxA): 75x45x45cm, peso aproximadamente 2kg. Acompanha rede de nylon. PAR. | | | | | | | | |
| Lote 046 - Lote 046 | | | | | | | | 13.600,00 | |
| 001 | 27473 PLACA DE TATAME | UN | 100,00 | Classificado | Placa Tatame Placa Tatame | | 36,60 | 3.660,00 | * |
| | com medidas de 1 metro x 1 metro e 1 cm de espessura, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. | | | | | | | | |
| 002 | 27473 PLACA DE TATAME | UN | 100,00 | Classificado | Placa Tatame Placa Tatame | | 99,40 | 9.940,00 | * |
| | com medidas de 1 metro x 1 metro e 4 cm de espessura, com alta absorção de impacto, confeccionado em EVA antiderrapante, isolante térmico, atóxico, e antialérgico, impermeável, de alta durabilidade, com encaixe. Com borda de acabamento com performance para a prática de esportes de luta, bicolor, nas cores vermelho, azul e preto. | | | | | | | | |



Camilly

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote 058 - Lote 058 | | | | | | | | 20.400,00 | |
| 001 | 20923 TABELA DE BASQUETE | UN | 6,00 | Classificado | Tabela de Basquete Tabela de | | 3.400,00 | 20.400,00 | * |

com estrutura em aço tubular com diâmetro mínimo de 7cm, altura ajustável aproximada entre 2,35m até 3,05m. Base fabricada em plástico de alta resistência com medidas aproximadas: 70x105x17cm, com capacidade de armazenamento mínimo de 130kg areia, 130 litros de água ou acima, duas rodas na parte frontal para transporte. Tabela em acrílico de alta resistência com medidas mínimas: 120x72x2cm. Acompanhada de aro fabricado em aço com 45cm de diâmetro interno, com 4 parafusos e 2 molas flexível. Marca de referência: Athl; Spalding.
Apresentar amostra

**VALOR TOTAL:** 53.449,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data:** 24/10/2024
**Horário:** 19h-22h
**Local (CAM):** Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM):** Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede):** Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede):** R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão:** canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BD91D1A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 298, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 298, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

ALTERA O DECRETO Nº 62, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Memorando nº 032/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 62, de 10 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º....*
*III - ...*
*Titular: Indiamara Bicheski"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

Piên/PR, 15 de outubro de 2024.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Katia Rejane Neneve
**Código Identificador:**DA2583C0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010, considerando a necessidade de professores da Rede Municipal de Ensino para suprir os profissionais em licença legalmente previstas,

**Resolve:**

Art. 1º Abrir as inscrições para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no dia 16 de outubro de 2024, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Podem participar desta seleção os professores ocupantes de cargo de provimento efetivo e os professores contratados na forma da Lei Municipal nº 965/2007.

Art. 3º Para inscrever-se o professor interessado deverá comparecer na Secretaria de Educação e preencher o formulário, no prazo estabelecido no art. 2º, para a vaga abaixo relacionada:

| Estabelecimento de Ensino | Manhã | Tarde | Horas semanais |
|---|---|---|---|
| Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena | 1 | | 05 |

Art. 4º As inscrições serão analisadas e classificadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 59 e 60 da Lei nº 1070/2010.

Art. 5º Os professores classificados comporão uma listagem, sendo que a convocação será conforme a necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação.
Art. 6º Caso o professor convocado não deseje assumir a vaga de Turno Suplementar, poderá requerer final de lista, possibilitando à Secretaria de Educação convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
Art. 7º Surgindo novas vagas para turno suplementar, a Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que compõe a lista de classificação, respeitada a ordem decrescente.
Art. 8º Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 15 de outubro de 2024.

*CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO*
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Noili Fortescki Gassner
**Código Identificador:**61B80041

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 156/2024**

**DECRETO 156/2024**

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº.965/2023 no exercício de 2024.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024 no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação e superavit conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 940/2023 de 21/06/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, nas ações correspondentes

**Município de Pinhal de São Bento, em 14 de Outubro de 2024.**

*PAULO FALCADE DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sirlene M. Stein Claudino
**Código Identificador:**E1C640EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 3054/2024**

**PORTARIA Nº 3.054/2024**

Exonera a pedido a servidora pública municipal Edna Jahn Machado, do cargo de Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.496.178/0001-02 com endereço Rua Bitencourt Sampaio, 195, Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04126060, Telefone: (067) 99953-0949, e-mail: asharafsafa@gmail.com; nesse ato representado por Ashraf Nasser Safa Ahmad, inscrito no CPF sob nº 042.919.771-31.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

**1.1.** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

**Telefone: (41) 3632-1457**
Rua Amazonas, nº 105 – Centro/Piên.

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

## 4. DA FISCALIZAÇÃO:

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Dalane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado podèrá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação Infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa**:

**I – Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
Data: 13/10/2024 12:49:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NATANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo  Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos  Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipe:



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| * Fornecedor: 39255-3 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD CNPJ: 54.496.178/0001-02 Telefone: 6732324267 Status: Classificado | | | | | | | | 4.135,60 | |
| Email: ashrafsafa@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Lote 019 - Lote 019 | | | | | | | | 4.135,60 | |
| 001 | 18990 BOLA DE FUTSAL | UN | 40,00 | Classificado | Penalty Sub11 | | 103,39 | 4.135,60 | * |

SUB 11 - oficial, 6 gomos circunferência de 52-55cm, peso de 300-330g, câmara 6D, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e fabrificado de 3,2cm, BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra.

VALOR TOTAL: 4.135,60

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data**: 24/10/2024
**Horário**: 19h-22h
**Local (CAM)**: Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM)**: Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede)**: Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede)**: R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão**: canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **BRUMO ESPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.414.411/0001-64 com endereço Rua Pedro Zanetti, nº 142 - Sala 02, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, Fone: (41) 99879-4117 e-mail: brumoesportes@gmail.com; nesse ato representado por Brunna Monique Guidi, inscrito (a) no CPF sob nº 093.425.049-90.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

**Telefone: (41) 3632-1457**
Rua Amazonas, nº 105 – Centro/Piên.

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

## 4. DA FISCALIZAÇÃO:

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa**:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

BRUNNA MONIQUE GUIDI:09342504990 Assinado de forma digital por BRUNNA MONIQUE GUIDI:09342504990 Dados: 2024.10.14 12:15:05 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**BRUMO ESPORTES LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipiano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 39259-6 - BRUMO ESPORTES LTDA CNPJ: 64.414.411/0001-34 Telefone: 4199794117 Status: Classificado Email: brumoesportes@gmail.com | | | | | | | | 109,80 | |
| Lote 034 - Lote 034 | | | | | | | | 109,80 | |
| 001 | 25769 ESCADA DE AGILIDADE | UN | 2,00 | Classificado | Pista e Campo 5m | | 54,90 | 109,80 | * |

Com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.

VALOR TOTAL: 109,80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data**: 24/10/2024
**Horário**: 19h-22h
**Local (CAM)**: Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM)**: Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede)**: Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede)**: R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão**: canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Srª. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.134.145/0001-85 com endereço Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, Paraná, PR, CEP: 81020-650 FONE: (41) 3347-8250 / 99666-4587 – E-mail: kimonosyama@gmail.com; nesse ato representado por Daniel Henrique Laurindo, inscrito (a) no CPF sob nº 759.647.409-87.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134514500018 5
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134514500018 5
Dados: 2024.10.11 15:09:09 -03'00'

**Telefone: (41) 3632-1457**
Rua Amazonas, nº 105 – Centro/Piên.

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

## 4. DA FISCALIZAÇÃO:

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2024.10.11 16:08:44 -03'00'

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Dados: 2024.10.11 16:10:01 -03'00'

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Dados: 2024.10.11 16:10:19 -03'00'

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa**:

**I – Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Dados: 2024.10.11 16:10:43 -03'00'

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134545000185

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2024.10.11 16:07:15 -03'00'

**DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo  Assinatura:

Nome: Dalane dos Santos  Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 11444 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA CNPJ: 00.134.145/0001-85 Telefone: (000)34782250 Status: Classificado Email: | | | | | | | | 13.525,00 | |
| Lote 036 - Lote 036 | | | | | | | | 1.125,00 | |
| 001 | 27464 FAIXA DE KARATE AMARELO | UN | 15,00 | Classificado | YAMA FAIXA KARATE | | 25,00 | 375,00 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 002 | 27465 FAIXA DE KARATE AZUL | UN | 10,00 | Classificado | YAMA FAIXA KARATE | | 25,00 | 250,00 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 003 | 27466 FAIXA DE KARATE PRETA | UN | 2,00 | Classificado | YAMA FAIXA KARATE | | 25,00 | 50,00 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 004 | 27467 FAIXA DE KARATE VERDE | UN | 3,00 | Classificado | YAMA FAIXA KARATE | | 25,00 | 75,00 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº05. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 005 | 27468 FAIXA DE KARATE VERMELHA | UN | 15,00 | Classificado | YMA FAIXA KARATE | | 25,00 | 375,00 | * |
| | Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 039 - Lote 039 | | | | | | | | 10.100,00 | |
| 001 | 27470 KIMONO KARATE | UN | 7,00 | Classificado | YAMA KIMONO KARATE PA | | 297,00 | 2.079,00 | * |
| | na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M0 Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 002 | 27470 KIMONO KARATE | UN | 7,00 | Classificado | YAMA KIMONO KARATE PA | | 297,00 | 2.079,00 | * |
| | na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M1 – Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 003 | 27470 KIMONO KARATE | UN | 3,00 | Classificado | YAMA KIMONO KARATE PA | | 297,00 | 891,00 | * |
| | na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2 , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M2 – Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 004 | 27470 KIMONO KARATE | UN | 3,00 | Classificado | YAMA KIMONO KARATE PA | | 297,00 | 891,00 | * |
| | na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M3 – Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 005 | 27470 KIMONO KARATE | UN | 10,00 | Classificado | YAMA KIMONO KARATE PA | | 297,00 | 2.970,00 | * |
| | na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola | | | | | | | | |



DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Dados: 2024.10.11 16:12:12 -03'00'

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipiano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A1 – Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 006 | 27470 KIMONO KARATE | UN | 3,00 | Classificado | YAMA KIMONO KARATE PA | | 297,00 | 891,00 | * |
| | na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A2 – Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| 007 | 27470 KIMONO KARATE | UN | 1,00 | Classificado | YAMA KIMONO KARATE PA | | 299,00 | 299,00 | * |
| | na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A5 – Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| **Lote 045 - Lote 045** | | | | | | | | 322,00 | |
| 001 | 27472 PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL | UN | 1,00 | Classificado | YAMA LUVA KARATE | | 161,00 | 161,00 | * |
| | confeccionada com espuma injetada de pu; revestida em couro ecologico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. tam M. Apresentar amostra | | | | | | | | |
| 002 | 27472 PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL | UN | 1,00 | Classificado | YAMA LUVA KARATE | | 161,00 | 161,00 | * |
| | confeccionada com espuma injetada de pu; revestida em couro ecologico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. tam G. Apresentar amostra | | | | | | | | |
| **Lote 047 - Lote 047** | | | | | | | | 221,00 | |
| 001 | 27474 PROTETOR BUCAL | UN | 5,00 | Classificado | YAMA PROTETOR BUCAL | | 22,10 | 110,50 | * |
| | DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; cor incolor | | | | | | | | |
| 002 | 27474 PROTETOR BUCAL | UN | 5,00 | Classificado | YAMA PROTETOR BUCAL | | 22,10 | 110,50 | * |
| | DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infatil; embalado em plástico protetor; cor incolor | | | | | | | | |
| **Lote 048 - Lote 048** | | | | | | | | 1.760,00 | |
| 001 | 27475 PROTETOR DE CANELA | UN | 2,00 | Classificado | YAMA PROTETOR DE CANELA | | 293,40 | 586,80 | * |
| | TAMANHO G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. na cor a definir. – Apresentar amostra | | | | | | | | |
| 002 | 27475 PROTETOR DE CANELA | UN | 2,00 | Classificado | YAMA PROTETOR DE CANELA | | 293,30 | 586,60 | * |
| | TAMANHO M; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho médio; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na cor a definir -- Apresentar amostra | | | | | | | | |
| 003 | 27475 PROTETOR DE CANELA | UN | 2,00 | Classificado | YAMA PROTETOR DE CANELA | | 293,30 | 586,60 | * |
| | TAMANHO P; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na cor a definir -- Apresentar amostra | | | | | | | | |

**VALOR TOTAL:** 13.528,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5535 t

10/10/2024 15:27:17

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Dados: 2024.10.11 16:14:47 -03'00'

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data:** 24/10/2024
**Horário:** 19h-22h
**Local (CAM):** Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM):** Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede):** Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede):** R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão:** canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.722/0001-02 com endereço Rua São Luiz, Casa, n.º 1960, Bairro Centro, Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-00 Fone: (49) 3366-2028 (49) 98832-6198 – e-mail: polisport@polisport.ind.br; nesse ato representado por Sirio Cassius Heinen, inscrito (a) no CPF sob nº 219.283.989-87.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

**Telefone: (41) 3632-1457**
Rua Amazonas, nº 105 – Centro/Piên.

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materials entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materials entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

**4. DA FISCALIZAÇÃO:**

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa**:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Assinado de forma digital por DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES:18828722000102
Dados: 2024.10.10 15:55:26 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NATANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo  Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos  Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipiano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 32111-7 - DOUGLAS ALAN HEINEN | CNPJ: 18.828.722/0001-02 Telefone: 4933662028 | | Status: | Classificado | | | | 5.685,50 | |
| Email: polisport@polisport.ind.br | | | | | | | | | |
| Lote 051 - Lote 051 | | | | | | | | 745,50 | |
| 001 | 25099 Raquete de tênis de mesa, desenvolvida em madeira e revestida de borracha sintética nos dois lados – Kit com 2 raquetas para ping pong e 3 bolinhas. | KIT | 30,00 | Classificado | Pangue Pangue | | 24,85 | 745,50 | * |
| Lote 052 - Lote 052 | | | | | | | | 2.912,00 | |
| 001 | 22644 PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU<br>calcole em polyester tratamento uv. 7,32 x 2,40 x 2,00 x 2,00 mts. - fio 4 mm . malha de 10,0 cm. PAR. | PAR | 8,00 | Classificado | Pangue Pangue | | 364,00 | 2.912,00 | * |
| Lote 055 - Lote 055 | | | | | | | | 2.028,00 | |
| 001 | 25775 REDE DE FUTSAL<br>Confeccionada no fio 4 mm e na malha 10 em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta. densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo véu. Medidas: 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recua. PAR. | PAR | 12,00 | Classificado | Pangue Pangue | | 169,00 | 2.028,00 | * |
| | | | | VALOR TOTAL: | 5.685,50 | | | | |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data:** 24/10/2024
**Horário:** 19h-22h
**Local (CAM):** Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM):** Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede):** Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede):** R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão:** canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **ESPORTIVA RV LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.468.880/0001-53, com endereço na Rua Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro, em Toledo/PR, CEP: 85900-215, fone: (45) 3252-4855, e-mail: rc.esportes@hotmail.com; neste ato representado pelo Sr. Fernando Rodrigo Royer, inscrito no CPF sob nº 067.062.349-07.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

**Telefone: (41) 3632-1457**
Rua Amazonas, nº 105 – Centro/Piên.

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

**4. DA FISCALIZAÇÃO:**

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação Infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa**:

**I – Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

ESPORTIVA RV LTDA:19468880000153
Assinado de forma digital por ESPORTIVA RV LTDA:19468880000153
Dados: 2024.10.11 09:03:29 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Orgão Gerenciador

**ESPORTIVA RV LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo  Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos  Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipiano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sol |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 32113-3 ESPORTIVA RV EIRELI | CNPJ: 19.488.880/0001-53 Telefone: 4534864885 | | Status: | Classificado | | | | 770,00 | |
| Email: rv.esportes@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Lote 022 - Lote 022 | | | | | | | | 770,00 | |
| 001 | 25083 BOLA DE TÊNIS, Aprovada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) | KIT | 20,00 | Classificado | LCM BOLA TENNIS | | 38,50 | 770,00 | * |

produzidas com estrutura de borracha vulcanizada e revestida com Feltro de agulha. Pacote com 03 bolas.
Diâmetro de cada bola: 6,35 a 6,86 cm Centímetros;
Peso de cada bola: 56,0 g - 59,4 g

VALOR TOTAL: 770,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 55351

10/10/2024 15:27:47

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data**: 24/10/2024
**Horário**: 19h-22h
**Local (CAM)**: Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM)**: Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede)**: Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede)**: R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão**: canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024 :
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.290.146/0001-02, com endereço na Av. Américo Belay, 1523, – Pq. das Grevíleas III, em Maringá/PR, CEP: 87.025-210, fone: (44) 3026-6194 / 9.9915-5350, e-mail: gaesportes@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Matheus Arantes da Costa, inscrito no CPF sob nº 096.598.859-70.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

## 4. DA FISCALIZAÇÃO:

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação Infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa:**

**I – Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

MATHEUS ARANTES DA COSTA:09659885970
Assinado de forma digital por MATHEUS ARANTES DA COSTA:09659885970
Dados: 2024.10.15 08:44:58 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo  Assinatura:

Nome: Dalane dos Santos  Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Estarêmo



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: [illegible] G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME | | CNPJ: 26.290.146/0001-02 | Telefone: 4430288194 | Status: Classificado | | | | 15.476,00 | |
| Email: [illegible] | | | | | | | | | |
| Lote 042 - Lote 042 | | | | | | | | 14.400,00 | |
| 001 | 25108 Mini Jump capacidade mínima 160Kg. Estrutura em ferro, com aro de | UN | 50,00 | Classificado | DUNKSPORTS DUNKSPORTS | | 288,00 | 14.400,00 | * |
| | reforço e pés soldados, diâmetro da estrutura no mínimo 97 cm e da lona é de 75 cm, com 5 pés e 32 molas, lona firme, com costura dupla. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 083 - Lote 083 | | | | | | | | 1.076,00 | |
| 001 | 25773 REDE DE FUTEBOL SOCIETY | PAR | 4,00 | Classificado | DUNKSPORTS DUNKSPORTS | | 269,00 | 1.076,00 | * |
| | EM POLYESTER tratamento uv. com 5,25 x 2,20 x ml em seda poliéster com recuo de 2mts em tio 6mm compactado bitram. PAR | | | | | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL: | 15.476,00 | | | | |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data:** 24/10/2024
**Horário:** 19h-22h
**Local (CAM):** Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM):** Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede):** Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede):** R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão:** canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, com endereço na Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro Mafra/SC, CEP: 89.300-178, fone: (47) 3642-0264, e-mail: icsesporte@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob nº 637.769.959-04.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
**Telefone: (41) 3632-1457**

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:55:04 -03'00'

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:55:13 -03'00'

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

**4. DA FISCALIZAÇÃO:**

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Dalane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Área III. Matrícula: 4765987 |

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:56:00 -03'00'

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:56:08 -03'00'

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de qualsquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:56:19 -03'00'

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa**:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:56:27 -03'00'

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:56:36 -03'00'

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:56:45 -03'00'

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024.**

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:56:55 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Fornecedor



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 15403 - JCS ESPORTS COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA | CNPJ: 20.835.122/0001-08 | Telefone: 47 35420264 | Status: Classificado | | | | | 9.131,00 | |
| Email: [illegible] | | | | | | | | | |
| Lote 011 - Lote 011 | | | | | | | | 700,00 | |
| 001 | 27454 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO | UN | 10,00 | Classificado | PENALTY LIDER Nº 04 | | 70,00 | 700,00 | * |
| | oficial Juvenil, 08 gomos, estrutura em PU sem costuras, evitando a absorção de água, construção ultra fusion, sistema de forro termoliso, camada interna Neogel ou evacel, câmara 6D, válvula capsula ela, removível e lubrificado 3,2cm para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso: 350-390 gramas. Circunferência: 63-65cm. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 022 - Lote 022 | | | | | | | | 936,00 | |
| 001 | 28066 BOLA DE VOLEI DE E.V.A colorido confeccionada em material macio. | UN | 60,00 | Classificado | SKY E.V.A | | 15,90 | 936,00 | * |
| | Tamanho 67-68cm<br>Peso 130-150g | | | | | | | | |
| Lote 023 - Lote 023 | | | | | | | | 2.895,00 | |
| 001 | 27453 BOLA | UN | 30,00 | Classificado | PENALTY VP5000M | | 96,50 | 2.895,00 | * |
| | OFICIAL DE VOLEIBOL MIRIM – macia e confortável no contato com a bola, 18 gomos, confeccionada em pu, câmara 6D, micro-ondulado até the system (substituído em 2024/Vet). Aprovada pela FIVB - federação internacional de voleibol. Circunferência entre 60 e 63cm. Peso entre 240 e 270 gramas. Marca de referência: Penalty, Mikasa. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 028 - Lote 028 | | | | | | | | 4.800,00 | |
| 001 | 27457 COLCHONETE | UN | 100,00 | Classificado | DEVERAS NAPA | | 48,00 | 4.800,00 | * |
| | especificação: para ginástica, fabricado em espuma D23 e revestido em napa impermeável. Diversas cores. Medidas: 1,80 X 0,60 X 4cm. | | | | | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL: | 9.131,00 | | | | |

SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904

Assinado de forma digital por SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA:63776995904
Dados: 2024.10.10 15:57:06 -03'00'

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data:** 24/10/2024
**Horário:** 19h-22h
**Local (CAM):** Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM):** Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede):** Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede):** R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão:** canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

920

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.436.095/0001-75, com endereço à Rua Ervino Bayerl, nº 65, Bairro: Rio Negro, São Bento do Sul-SC – CEP 89.287-305, Fone (47) 3512-8000, e-mail: iszacompras@gmail.com; neste ato representado por Isabela Schreiner de Souza, inscrito no CPF sob nº. 093.021.229-05.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
**Telefone: (41) 3632-1457**

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

**4. DA FISCALIZAÇÃO:**

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa**:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA
A conformidade com o assinatario pode ser verificada em https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Orgão Gerenciador

**ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo  Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos  Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 24467-2 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI CNPJ: 35.436.095/0001-75 Telefone: 4735128000 Status: Classificado<br>Email: iszacomercio@gmail.com | | | | | | | | 6.743,06 | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 57,00 | |
| 001 | 25753 APITO | UN | 6,00 | Classificado | HYPER PRO | | 9,50 | 57,00 | * |
| | - para arbitragem profissional de plástico com cordão. Apito Profissional em plástico ABS sem a bolinha. Requer pouco esforço para apitar. Som grave de 115 decibéis Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm utilizado na arbitragem profissional FIFA, FOX. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | | 400,00 | |
| 001 | 25071 Argolas de plástico - Kit com 10 unidades | PC | 20,00 | Classificado | WONDER COLORIDO | | 20,00 | 400,00 | * |
| Lote 003 - Lote 003 | | | | | | | | 1.860,00 | |
| 001 | 25070 Aro de basquete oficial com rede – com medidas oficiais.<br>Aro em ferro e rede 100% polipropileno 3 fios. Características Diâmetro: 45cm Peso aproximado: 3Kg | UN | 10,00 | Classificado | WONDER OFICIAL | | 186,00 | 1.860,00 | * |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | | 4.200,00 | |
| 001 | 19582 BAMBOLÊ<br>, desmontável em 6 pçs em plástico reforçado com no mínimo 60 cm de diâmetro. Material: plástico PVC. Apresentar amostra. | UN | 200,00 | Classificado | BAMBOLELE 6PÇ | | 21,00 | 4.200,00 | * |
| Lote 005 - Lote 005 | | | | | | | | 544,00 | |
| 001 | 25755 BOLA BASKETBALL 6.8<br>- pró oficial feminino com circunferência de 72-74 cm, peso de 510 - 565g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado com 3,2cm . DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Penalty, Wilson. Apresentar amostra. | UN | 2,00 | Classificado | PENALTY OFICIAL | | 272,00 | 544,00 | * |
| Lote 006 - Lote 006 | | | | | | | | 542,00 | |
| 001 | 25756 BOLA BASKETBALL 7.8<br>- pró oficial masculino com circunferência de 75-78 cm, peso de 600-650g, câmara airbility, construção matrizada, material microfibra, miolo slip system, removível e lubrificado de 3,2cm. DEVE TER O SELO NA BOLA DE APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (NBB) OU FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). Marca de referência: Penalty, Wilson. Apresentar amostra. | UN | 2,00 | Classificado | PENALTY OFICIAL | | 271,00 | 542,00 | * |
| Lote 008 - Lote 008 | | | | | | | | 705,00 | |
| 001 | 27453 BOLA<br>DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO – Indicada para crianças de 3 A 7 anos, confeccionada em borracha Top Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 450-500 gramas. Circunferência 72-74 cm. Marca de referência: Penalty, Wilson. Apresentar Amostra. | UN | 15,00 | Classificado | MAGUSSY MIRIN | | 47,00 | 705,00 | * |
| Lote 010 - Lote 010 | | | | | | | | 3.577,50 | |
| 001 | 25758 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ECOKNIT<br>circunferência de 68,5-69,5cm, peso de 420-445g, câmara arbility, termotec, câmara 6D, material ecoknit, miolo capsula sis, removivel e lubrificado 3,2cm, neotec . DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) 2023. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra. | UN | 15,00 | Classificado | PENALTY S11 ECOKNIT | | 238,50 | 3.577,50 | * |
| Lote 012 - Lote 012 | | | | | | | | 1.138,00 | |
| 001 | 27454 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO | UN | 10,00 | Classificado | PENALTY | | 113,80 | 1.138,00 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 8 gomos oficial laminado PU construção Termotec Câmara 6D camada interna , neogel , 0 Absorção de água miolo cápsula SIS com 3,2cm – Peso 410 – 450G – 14 gomos cor branca com amarelo, Circunferência 68-70cm. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra | | | | | | | | |
| Lote 015 - Lote 015 | | | | | | | | 610,00 | |
| 001 | 25761 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY | UN | 5,00 | Classificado | PENALTY 8 | | 122,00 | 610,00 | * |
| | confeccionada em laminado de micropower, com 8 gomos termossoldados e dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5mm, termotec, 6D de balanceamento termofixos peso 420 – 450G Circunferência 66-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra | | | | | | | | |
| Lote 016 - Lote 016 | | | | | | | | 3.036,00 | |
| 001 | 19590 BOLA DE FUTSAL | UN | 15,00 | Classificado | PENALTY MAX | | 202,40 | 3.036,00 | * |
| | 1000 - adulto oficial com circunferência de 62,5- 63,5 cm, 11 gomos, peso de 410-430 g, câmara arbility, termotec, pu pro, 6D, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm, nectec, cor BC-PT-VM. DEVE TER O SELO NA BOLA (FIFA QUALITY PRO) Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra | | | | | | | | |
| Lote 017 - Lote 017 | | | | | | | | 1.875,00 | |
| 001 | 25765 BOLA DE FUTSAL 500 | UN | 15,00 | Classificado | PENALTY MAX | | 125,00 | 1.875,00 | * |
| | - oficial, com 8 gomos, circunferência de 62-64 cm, peso de 400-440 g, câmara arbility, termotec, PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado de 3,2cm. Cor branca com amarelo, BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 020 - Lote 020 | | | | | | | | 3.357,00 | |
| 001 | 25757 BOLA DE FUTSAL SUB 13 | UN | 30,00 | Classificado | PENALTY MAX | | 111,90 | 3.357,00 | * |
| | - oficial,8 gomos, circunferência de 55-58cm, peso de 350-380g, câmara 6D, termotec. PU, miolo cápsula sis removível e lubrificado com 3,2 cm - BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 024 - Lote 024 | | | | | | | | 1.498,00 | |
| 001 | 4954 BOLA DE VOLEIBOL | UN | 7,00 | Classificado | PENALTY 8 | | 214,00 | 1.498,00 | * |
| | PRÓ 8,0 OFICIAL - circunferência de 65- 67cm, com peso de 260-280g, câmara 6D, construção matrizada com material microfibra, miolo cápsula sis removível e lubrificado 3,2cm. DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE VÔLEI E FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI (FIVB) COM SELO NA BOLA. Marca de referência: Penalty, Mikasa. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 027 - Lote 027 | | | | | | | | 336,00 | |
| 001 | 25768 CALIBRADOR DE BOLA | UN | 4,00 | Classificado | POKER DIGITAL | | 84,00 | 336,00 | * |
| | - modelo digital, com visor para medições, serve em todos os tipos de bolas. Acompanha calibrador + agulha. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 029 - Lote 029 | | | | | | | | 2.847,00 | |
| 001 | 3298 COLETE | UN | 300,00 | Classificado | PLAY FLAYR TREINNO | | 9,49 | 2.847,00 | * |
| | ESPORTIVO: tecido 100% poliéster. cores e tamanhos definidos em empenho. sendo: Tamanhos: Infantil, P, M e G adulto Cores: a serem definidas pelas secretarias solicitantes. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 030 - Lote 030 | | | | | | | | 144,00 | |
| 001 | 25091 Cone chapéu chinês (prato para treinamento) feito em PVC, indicado | UN | 80,00 | Classificado | WONDER CHINES | | 1,80 | 144,00 | * |
| | para diversas práticas esportivas. Medidas aproximadas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm. diversas cores. | | | | | | | | |
| Lote 031 - Lote 031 | | | | | | | | 352,00 | |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 3765 CONE | UN | 80,00 | Classificado | WONDER 24 | | 4,40 | 352,00 | * |
| | FLEXÍVEL - Composição: Plástico polipropileno, altura mínima 24cm, medida da base aprox 12 cm, peso aproximado 100-130 gramas. Tipo de Cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Colorido. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 032 - Lote 032 | | | | | | | | 414,00 | |
| 001 | 25090 Cone plástico em PVC flexível, para sinalização e prática esportiva, | UN | 30,00 | Classificado | WONDER 50 | | 13,80 | 414,00 | * |
| | tamanho aproximado 50cm | | | | | | | | |
| Lote 033 - Lote 033 | | | | | | | | 980,00 | |
| 001 | 25092 Corda de pular composição: cabo madeira, corda de algodão, comprimento | UN | 100,00 | Classificado | REICHEL 2M | | 9,80 | 980,00 | * |
| | aproximadamente: 2 metros (total com cabo). | | | | | | | | |
| Lote 043 - Lote 043 | | | | | | | | 639,00 | |
| 001 | 25770 MINI TRAVE | PAR | 1,00 | Classificado | WONDER 120 | | 639,00 | 639,00 | * |
| | de aço carbono, tipo golzinho futebol. medidas aproximadas: 1,20 m largura x 0,80 m altura x 0,40 m profundidade. 1 PAR com rede. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 056 - Lote 056 | | | | | | | | 245,00 | |
| 001 | 25100 "Rede Retrátil Para Ping Pong Tênis De Mesa C/ Até 1,60 M | UN | 5,00 | Classificado | BEL RETRATIL | | 49,00 | 245,00 | * |
| | Dimensões da Peça: 14 x 5,5 x 16,5 cm<br>Material: Plástico, PVC, Poliéster<br>Rede expansível e até 165 cm (1,65m)<br>Sistema de clipes com fácil encaixe | | | | | | | | |
| Lote 057 - Lote 057 | | | | | | | | 2.686,56 | |
| 001 | 27478 RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ | UN | 12,00 | Classificado | JAEHRIG DIGITAL | | 223,88 | 2.686,56 | * |
| | em conformidade com o regulamento da Federação Internacional de Xadrez FIDE. Possuir tela LCD para visualização, disponibilidade de opções pré-programadas e também programáveis pelo usuário; permitir partidas com e sem acréscimo de tempo; alerta sinal sonoro. | | | | | | | | |
| Lote 059 - Lote 059 | | | | | | | | 4.700,00 | |
| 001 | 25104 Tabuleiro jogos clássicos 6 em 1 em madeira MDF. | UN | 50,00 | Classificado | FUTURA 6X1 | | 94,00 | 4.700,00 | * |
| | Conjunto contendo Seis jogos:<br>Damas: 1 placa Tabuleiro, 24 peças em madeira<br>Trilha: 1 placa Tabuleiro, 18 peças em madeira<br>Jogo da velha: 1 placa Tabuleiro, 8 peças (4 Bolinha e 4 X) em madeira<br>Xadrez: 1 Tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno<br>Ludo: 1 Tabuleiro/Tampa, 16 peças em madeira + 1 dado.<br>Resta 1: Tabuleiro 20x20cm, 32 peças<br>Confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores.<br>Acondicionado em estojo de madeira com medidas aproximadas 26x26x6cm. | | | | | | | | |

**VALOR TOTAL:** 36.743,06

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5535 t

10/10/2024 15:28:32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data:** 24/10/2024
**Horário:** 19h-22h
**Local (CAM):** Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM):** Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede):** Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede):** R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão:** canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.730.606/0001-39, com endereço à Rua Antônio Prendim Neto - 180, Bairro: Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais/PR – CEP 83091-202, Fone 41 99134-2611, e-mail: ks.representacao.ltda@gmail.com; neste ato representado por José Roberto da Silva, inscrito no CPF sob nº. 218.353.758-20.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

## 4. DA FISCALIZAÇÃO:

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "I", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa:**

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10**. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões orlundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DA SILVA
Data: 15/10/2024 13:43:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NATANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura: Alexandra Ap. C. Laurindo

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipiran



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 32110-3 - KS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 27.730.506/0001-39 Telefone: 4191342611 Status: Classificado Email: brink.representacao@gmail.com | | | | | | | | 19.840,00 | |
| Lote 060 - Lote 060 | | | | | | | | 19.840,00 | |
| 001 | 27479 TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO | UN | 8,00 | Classificado | SOS PARQUES TR 0122 | | 2.480,00 | 19.840,00 | * |

nas medidas oficiais, com pino e bucha de encaixe, perfil tubular 3" metálico em aço carbono galvanizado, com parede mínima de 2mm. Solda MIG. Trave feita em peça única sem encaixes. Requadro de 3" para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível de piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em eletrostática EPOXI BRANCA, acompanha rede fulsel fio 4 mm. PAR.

VALOR TOTAL: 19.840,00

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data**: 24/10/2024
**Horário**: 19h-22h
**Local (CAM)**: Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM)**: Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede)**: Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede)**: R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão**: canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **LAGUNA ESPORTE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.307.066/0001-22, com endereço à Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: Centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000, Fone (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643, e-mail: laguna@passarelafeliz.com.br; neste ato representado por Denise Maciel Clemencio, inscrita no CPF sob nº. 625.391.679-34.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
**Telefone: (41) 3632-1457**

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

## 4. DA FISCALIZAÇÃO:

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de qualsquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência,** quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa:**

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12**. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

LAGUNA ESPORTE LTDA:52307066000122
Assinado digitalmente por LAGUNA ESPORTE LTDA:52307066000122
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=FELIZ, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=30648429000178, OU=videoconferencia, CN=LAGUNA ESPORTE LTDA:52307066000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.14 15:03:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**LAGUNA ESPORTE LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo  Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos  Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Fornecedor



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 5261-0 LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ: 04.307.060/0001-21 - Telefone: 01923026410 - Status: Classificado - Email: laguna@passeidireto.com.br | | | | | | | | 6.020,20 | |
| Lote 007 - Lote 007 | | | | | | | | 516,00 | |
| 001 | 27463 BOLA | UN | 15,00 | Classificado | NEDEL NEDEL | | 34,40 | 516,00 | * |
| | DE BASQUETE OFICIAL INFANTIL INICIAÇÃO – Indicada para crianças de 3 A 7 anos, confeccionada em borracha Toe Grip vulcanizada matrizada e texturizada, câmara 6D, miolo capsula SIS, removível e lubrificado de 3,2 cm, para evitar que a bola esvazie com facilidade. Peso 300-325gramas. Circunferência 56-59cm. Marca de referência: Penalty, Wilson. Apresentar Amostra. | | | | | | | | |
| Lote 013 - Lote 013 | | | | | | | | 897,00 | |
| 001 | 25077 Bola de futebol infantil nº 02 indicado pra crianças abaixo de 08 anos | UN | 30,00 | Classificado | IDEA IDEA | | 29,90 | 897,00 | * |
| | confeccionado em PVC resistente de alta durabilidade e qualidade, câmara interna. 100% borracha butílica; circunferência aproximada: 50 Cm. Selo do Inmetro. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 014 - Lote 014 | | | | | | | | 2.458,50 | |
| 001 | 25760 BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PRO | UN | 15,00 | Classificado | NEDEL NEDEL | | 163,90 | 2.458,50 | * |
| | confeccionada em laminado de PU PRÓ, com 14 gomos termosoldados e dupla colagem entre os gomos, 6D de balanceamento, termotec, nagral, peso 425 – 450G Circunferência 65-69cm – 0 de absorção de água. Miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra. | | | | | | | | |
| Lote 037 - Lote 037 | | | | | | | | 1.470,50 | |
| 001 | 25094 Jogo de Dominó composição de melamina - Estojo com 28 Peças, modelo | UN | 50,00 | Classificado | IDEA IDEA | | 29,41 | 1.470,50 | * |
| | clássico em embalagem plástica com fecho, material resistente tamanho de 40mm x 20mm x 5mm (comprimento x Largura x altura). | | | | | | | | |
| Lote 049 - Lote 049 | | | | | | | | 1.783,30 | |
| 001 | 27476 PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ | UN | 10,00 | Classificado | FEROS FEROS | | 178,33 | 1.783,30 | * |
| | (TAMANHO PMMG): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato, aprovado pela wkf (world karate federation); apropriados para campeonatos oficiais sumula da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade, com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: top: 70% poliamida e 30% elastano. conchilha: 100% pvc expandido. (Tamanho a ser definido na nota de empenho). Apresentar amostra | | | | | | | | |
| Lote 060 - Lote 060 | | | | | | | | 894,90 | |
| 001 | 27477 PROTETOR DE TORAX | UN | 1,00 | Classificado | JUGUI JUGUI | | 298,30 | 298,30 | * |
| | DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar amostra | | | | | | | | |
| 002 | 27477 PROTETOR DE TORAX | UN | 1,00 | Classificado | JUGUI JUGUI | | 298,30 | 298,30 | * |
| | DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar amostra | | | | | | | | |
| 003 | 27477 PROTETOR DE TORAX | UN | 1,00 | Classificado | JUGUI JUGUI | | 298,30 | 298,30 | * |
| | DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar amostra | | | | | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL: | 6.020,20 | | | | |

Emitido por: Bernadete Meguerowki dos Santos, na versão: 5535 t

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data:** 24/10/2024
**Horário:** 19h-22h
**Local (CAM):** Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM):** Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede):** Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede):** R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão:** canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.615.867/0001-52, com endereço à Av. Fagion, 871, Quadra 34 Lote 12– Centro, CEP 87.185-000, Floraí/PR, Fone: (44) 9 9707-1014, e-mail: lcaredeslicitacao@gmail.com; neste ato representado por Leonardo Pitarelli Padovan, inscrito (a) no CPF sob nº. 119.128.239-26.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
**Telefone: (41) 3632-1457**

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**i)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

**4. DA FISCALIZAÇÃO:**

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa:**

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926
Assinado de forma digital por LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NATANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo — Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos — Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipiano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 35440-6 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES CNPJ: 46.616.867/0001-42 Telefone: Status: Classificado Email: lcaredesilcitacao@gmail.com | | | | | | | | 2.640,00 | |
| Lote 054 - Lote 054 | | | | | | | | 2.640,00 | |
| 001 | 25775 REDE DE FUTSAL | PAR | 12,00 | Classificado | Azzure Rede de futsal | | 220,00 | 2.640,00 | * |

OFICIAL - Confeccionada com polietileno UV. – Espessura de 4mm – Malha de 5,0 cm, PAR.

VALOR TOTAL: 2.640,00

LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926

Assinado de forma digital por LEONARDO PITARELLI PADOVANI:11912823926

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data**: 24/10/2024
**Horário**: 19h-22h
**Local (CAM)**: Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM)**: Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede)**: Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede)**: R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão**: canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.589.358/0001-64, com endereço à Av. Santa Terezinha, 85, PQ Res Sta Terezinha, CEP 83.408-740, Colombo/PR, Fone: 41 - 3666 6321, 41 – 98495 2303 e-mail: licita.silme@gmail.com; neste ato representado por Daniele Mees Valério, Inscrito (a) no CPF sob nº. 005.564.809/61.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
**Telefone: (41) 3632-1457**

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**I)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

## 4. DA FISCALIZAÇÃO:

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Dalane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "I", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa:**

**I – Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024.**

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELE MEES VALERIO
Data: 14/10/2024 08:22:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipiano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 30263-4 SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP CNPJ: 01.589.3680001-64 Telefone: 4136782335 Status: Classificado | | | | | | | | 1.359,20 | |
| Email: licita.silme@gmail.com | | | | | | | | | |
| Lote 009 - Lote 009 | | | | | | | | 1.359,20 | |
| 001 | 19503 BOLA DE BORRACHA Nº 8 | UN | 80,00 | Classificado | Própria 508L | | 16,99 | 1.359,20 | * |

PARA INICIAÇÃO – matrizada, confeccionada com borracha, para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos. Atóxica e aprovada pelo INMETRO. Peso do Produto: 160-200gramas. Circunferência: 40 – 42cm. Peso 110 – 120 gramas, câmara 6D, rótulo cápsula eis, removível e lubrificado de 3,3cm. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra.

VALOR TOTAL: 1.359,20

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 55361

10/10/2024 15:29:42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano..

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data:** 24/10/2024
**Horário:** 19h-22h
**Local (CAM):** Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM):** Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede):** Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede):** R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão:** canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024

977

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024**
**PROTOCOLO 3691/2024**

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Nalany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.611.754/0001-39 com endereço Av. Albino Zanchim – 479 - Jardim Monte Libano - 87.112-221 - Sarandi – PR, Fone: (43) 99998-5288 e-mail: superballesporte@gmail.com; nesse ato representado por Sedinei Silva Santos, inscrito (a) no CPF sob nº 433.554.129-53.

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:**

1.1. Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

**1.3.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:**

**2.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.**

**2.2.** Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho entre 08h00 e 11h30 e das 13h00 às 16h30 de segunda à sexta-feira, conforme os endereços abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação:**
**Telefone: (41) 3632-1014**
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

**Telefone: (41) 3632-1457**
Rua Amazonas, nº 105 – Centro/Piên.

**2.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

**2.4.** Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

**2.5.** Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

**2.6.** Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**2.7.** A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**2.8.** Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materials a consequente aceitação.

**2.9.** O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**2.10.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**2.11.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**3.0 DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1.** A Contratada obriga-se a:

**a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
**b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
**c)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
**d)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**e)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**f)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
**I)** Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
**j)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

**3.2.** A Contratante obriga-se a:

**a)** Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
**b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
**c)** Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
**d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
**e)** Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
**f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
**g)** Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

## 4. DA FISCALIZAÇÃO:

**4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Daiane dos Santos - Assessor de Área II. Matrícula: 4765251 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo - Assessor de Area III. Matrícula: 4765987 |

**4.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

**4.3** O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).**

**5.1.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**5.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.3.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**5.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

**5.5.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

**5.6.** Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

**5.7.** Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

**5.8.** Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

**6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

**6.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

**6.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução
dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços
registrados;
**6.3** A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
**6.4** Caberá a parte prejudicada à demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da
álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
**6.5** Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro
processo licitatório.
**6.6** Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e
definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
**6.7.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
**6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**7.1** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 - Ensino fundamental<br>08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 - Educação infantil |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER | 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 - Conta 2880 |

**8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.2.4. Multa**:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da Ata de Registro de Preços, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) da Ata de Registro de Preços.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% da Ata de Registro de Preços.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

**8.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.** Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**8.8.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput

e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.8.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**8.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.11.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**8.12.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**8.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

**9.2.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

**9.3.** A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

**9.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.5.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.6.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**10.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**.

**11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**13.** E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 042/2024**.

Piên/PR, 10 de outubro de 2024.

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA:04611754000139
Assinado de forma digital por SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA:04611754000139
Dados: 2024.10.11 14:08:19 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**NAIANY CAROLINE DE ARAUJO**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

**ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO**
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo  Assinatura:

Nome: Daiane dos Santos  Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2024

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 42/2024

Equipiens



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 13844-1 SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ: 04.511.784/0001-39 Telefone: (43) 99993-5288 Status: Classificado<br>Email: superballsports@gmail.com | | | | | | | | 657,50 | |
| Lote 018 - Lote 018 | | | | | | | | 657,50 | |
| 001 | 18660 BOLA DE FUTSAL | UN | 5,00 | Classificado | PENALTY 6 | | 131,60 | 657,50 | * |

Confeccionada em Laminado externo de PU PRO, com 6 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5MM. Câmara de ar feita através de borracha butílica, 6D de balanceamento. Amarela com branco, Forro com enrolamento de fios sintéticos na Câmara de ar, – peso 400– 440G – Circunferência 62– 64 cm miolo de silicone alongado (Com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível. Cor branca com preto e vermelho BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL SELO FIFA. Marca de referência: Penalty. Apresentar amostra.

VALOR TOTAL: 657,50

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 55351 10/10/2024 15:29:57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA —**

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura de Piên, por meio da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de outubro 2024, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR.
As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, em Curitiba, no Auditório John Henry Newmam da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)— localizado na rua Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).
A 2ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os resultados do Produto 02, relativos aos Diagnósticos Setoriais Prioritários para apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC, nos termos da Lei Federal n.º 13.089 de 12 de janeiro de 2015, o Estatuto da Metrópole. No evento, serão abordados, especialmente, o macrozoneamento metropolitano e a síntese das convergências e divergências territoriais, que são apresentados no subproduto P2f, disponível para consulta pública no sítio eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.

**2ª Audiência Pública do PDUI-RMC**
**Data**: 24/10/2024
**Horário**: 19h-22h
**Local (CAM)**: Auditório da Secretaria Municipal de Educação
**Endereço (CAM)**: Avenida Brasil nº81, Centro, Piên-PR
**Local (sede)**: Auditório John Henry Newmam – PUCPR
**Endereço (sede)**: R. Imaculada Conceição, n.º 1155 — Prado Velho, Curitiba – PR
**Transmissão**: canal da AMEP no Youtube (www.youtube.com/@amep.parana)

Piên, 15 de outubro de 2024

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski Dos Santos
**Código Identificador:**BAA54409

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 226/2024 A 239/2024**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 042/2024
**ATA 226-2024 - 50.805.314 CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.805.314/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 53.449,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais);
**ATA 227-2024 - 54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.496.178/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.135,60 (quatro mil e cento e trina e cinco reais e sessenta centavos);
**ATA 228-2024 - BRUMO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos);
**ATA 229-2024 - DANIEL HENRIQUE LAURINDO - KIMONOS YAMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.528,00 (treze mil e quinhentos e vinte e oito reais);
**ATA 230-2024 - DOUGLAS ALAN HEINEN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.722/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.685,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
**ATA 231-2024 - ESPORTIVA RV EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
**ATA 232-2024 - G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.290.146/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.476,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
**ATA 233-2024 - ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.131,00 (nove mil e cento e trinta e um reais);
**ATA 234-2024 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.743,06 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e seis centavos);
**ATA 235-2024 - KS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais);
**ATA 236-2024 - LAGUNA ESPORTE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.020,20 (oito mil e vinte reais e vinte centavos);
**ATA 237-2024 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais);
**ATA 238-2024 - SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.589.358/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.359,20 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
**ATA 239-2024 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

**Objeto:** Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo

**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.
**Data de assinatura:** 10 de outubro de 2024